

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

**Joana D Arc Teixeira**

**DOS SUJEITOS E LUGARES DA PUNIÇÃO**

Da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo.  
Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e de  
controle social da juventude

Marília/SP  
2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

**Joana D Arc Teixeira**

**DOS SUJEITOS E LUGARES DA PUNIÇÃO**

Da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo.  
Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e de  
controle social da juventude

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Ciências Sociais, para obtenção do Título de Doutor em Ciências Sociais, linha “Pensamento social e Políticas Públicas”, da UNESP/Marília.

**Orientador:** Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza

Marília/SP  
2015

CDD 362.73Teixeira, Joana D Arc.  
T266s Dos sujeitos e lugares da punição: da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo. Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e de controle social da juventude / Joana D Arc Teixeira. – Marília, 2015  
252 f. ; 30 cm.

Orientador: Luís Antônio Francisco de Souza.  
Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2015.  
Bibliografia: f. 237-247

1. Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente. 2. Juventude e violência. 3. Mitigação de riscos. 4. Controle social. 5. Mulheres. I. Título.

CDD 362.73

TEIXEIRA, Joana D Arc. **DOS SUJEITOS E LUGARES DA PUNIÇÃO.** Da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo. Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e de controle social da juventude. (Tese de Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – Universidade Estadual Paulista. 2015.

## **Banca Examinadora**

### **Titulares**

Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza (Orientador)  
Universidade Estadual Paulista

Dr. Antonio Mendes da Costa Braga  
Universidade Estadual Paulista (Titular)

Dra. Alessandra Teixeira  
Universidade Federal do ABC (Titular)

Dra. Larissa Maués Pelúcio da Silva (Titular)  
Universidade Estadual Paulista

Dr. Luis Claudio Lourenço (Titular)  
Universidade Federal da Bahia

### **Suplentes:**

Profa. Dra. Lidia M. Viana Possas  
Universidade Estadual Paulista

Dr. José Geraldo Poker  
Universidade Estadual Paulista

Dra. Juliana Gonçalves Melo  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Para o meu pequeno Victor Hugo, que sempre está presente.  
Para Terezinha de Jesus (em memória)

## **AGRADECIMENTOS**

Em 2003, quando eu saí da periferia de São Paulo para cursar Pedagogia, das perspectivas que trazia em relação ao futuro, não poderia imaginar que poderia alcançar muito mais do que a graduação.

Primeiramente, agradeço ao professor Luís, orientador desta pesquisa. Conheci o professor Luís pelas suas pastas de textos, depositadas no Xérox dessa universidade. Quem me apresentou as pastas foi Camila Vedovello, com quem eu compartilhava não apenas textos, mas também o mesmo tema de pesquisa. Dos textos, aos poucos, eu me aproximei dos grupos de estudos, frequentei as aulas, até que fui convidada a participar do Observatório de Segurança Pública. Não fui sua orientanda no Mestrado, mas ele sempre esteve presente em minha trajetória acadêmica, contribuindo para esse período de aprendizagem. Prof. Luís, não posso deixar de agradecê-lo sempre pela compreensão, embora, ainda me lembro do seu espanto ao ver-me grávida de sete meses, no dia da entrevista de seleção do Doutorado. Ainda assim, teve sensibilidade e possibilitou que, naquele momento, eu não interrompesse, talvez por um período, a minha trajetória de pesquisadora. Agradeço pela paciência e compreensão que sempre teve. Gratidão por tudo.

Agradeço grande parte dos professores e professoras responsáveis pela minha formação. Em especial, agradeço à Prof.<sup>a</sup> Dra. Ethel Volfzon Kosminsky, que me iniciou na pesquisa, com seu afeto e carinho conduziu-me pelos percursos e caminhos da pesquisa. Saudades sempre!

Agradeço a Prof.<sup>a</sup> Dra Elenice Cammarosano Onofre, minha orientadora do Mestrado, que também contribuiu para o meu processo de formação como pesquisadora.

Nos percursos de nossas formações, muitos professores deixam suas marcas. Duas das quais tenho um grande carinho e afetividade: Alessandra Teixeira e Larissa Pelúcio, vocês foram importantes nessa fase da minha vida, nessa trajetória de formação como pesquisadora. Vocês me trouxeram inquietações, retiraram-me de uma “certa zona de conforto”. Agradeço-as pelas contribuições na qualificação desta tese e pelas aprendizagens que levarei sempre na minha trajetória.

Aproveito para agradecer a Prof.<sup>a</sup> Larissa, pelas caronas de Marília a Bauru, pelas possibilidades de encurtar o tempo da minha ausência para o meu filho.

Agradeço a Prof.<sup>a</sup> Mirian Simonetti, pela sensibilidade ao encontrar-me chorando pela Universidade, quando iniciei o doutorado, e tive que tão logo deixar o Victor em Bauru. Sigo seus conselhos, estou sempre a registrar e fotografar todos os momentos em que estamos juntos.

Agradeço os professores Antônio, da UNESP de Marília, e Luiz Claudio Lourenço, da Universidade Federal da Bahia, por terem aceitado o convite para a defesa desta tese.

A Flávia Lemos, pelo compartilhar de experiências e aprendizagens, pela acolhida em Belém do Pará.

Nesses quatro anos e meio de doutorado, cujo início se deu com o meu filho com dois meses de idade, três pessoas foram importantes. Agradeço o Anderson por compartilhar os cuidados com o Victor e, especialmente, agradeço a minha irmã Joyce, que deixou São Paulo por um ano e ficou ao meu lado, cuidando do meu filho, durante minhas ausências. Você sempre faz muita falta.

A Claudete Rodrigues, que, muitas vezes, socorreu-me para que eu pudesse assumir compromissos, como aulas, participação em eventos e realização da pesquisa. Obrigada por abrir as portas da sua casa para o meu filho, pelo carinho e pela preocupação que sempre demonstrou e pela presença em nossas vidas, fazendo-nos sentir como parte de sua família.

Agradeço a Lúcia, por acolher-me sempre em sua residência, nos períodos em que precisei estar em Marília, pelos constantes incentivos, carinho e cuidado.

Finalizar esta tese foi como retomar parte de minha trajetória, de lembrar-me das pessoas queridas que deixei para trás; tanto elas, quanto eu tivemos que conviver com as ausências. Agradeço a minha família pelo apoio, por compreender as minhas ausências, em momentos, muitas vezes, importantes da vida dela. Agradeço a minha mãe, as minhas irmãs: Joelma, Joyce e Jéssica, os meus sobrinhos e sobrinhas (Henrique, Milena, Aisha, Anny, Tyfani e Davi). Como é bom saber que sempre esperam por mim!

Desde a graduação, muitas foram as pessoas que me ajudaram, sobretudo, a manter-me na Universidade. Agradeço o meu primo Gilson, pelo

incentivo, levando-me a prestar UNESP, pela ajuda sempre que precisei. Ao Miguel (em memória), à Fabiana, à minha tia Maria Luzia, à Katsue Zanun e à Ivone.

Agradeço aos integrantes de grupos de pesquisa, com os quais viajei pelo interior e pela capital, para a coleta de dados no sistema prisional e na Fundação CASA: Taciano, Paula, Camila, Manuela e Larissa, Dimitri e Rodolfo Arruda. Em especial, agradeço Rosangela Teixeira, pela colaboração na escrita de artigos, pelas pesquisas e nos cursos de extensão dos quais participamos como principais elaboradoras de conteúdos e palestrantes. Foi muito gratificante compartilhar saberes.

Agradeço o Bóris, pelas boas conversas nos poucos encontros que tivemos em Marília.

Agradeço Marília Roveron, pelo compartilhar de conhecimentos, dos relatos sobre o seu trabalho com jovens autores de atos infracionais.

Agradeço senhor Lettério, por receber-me em sua residência e conversarmos sobre a FEBEM desde a década de 1980.

Agradeço Adriana Turqueti, Beatriz Lia, Fabiana Stesse e Maria Betânea, pelo incentivo e força durante o processo de seleção do doutorado. Lembro sempre com muito carinho de vocês.

Agradeço às escolas onde tive que deixar o meu filho. Apesar das críticas recebidas, estar na escola foi um dos principais espaços para a sua formação e segurança.

Agradeço a Capes pela bolsa concedida nos últimos dois anos e meio do doutorado.

Embora não seja possível nomeá-las, agradeço, em especial, às jovens que contribuíram com esta pesquisa.

\*\*\*

Para finalizar, deixo registrados meus agradecimentos ao meu pequeno Victor Hugo, por mostrar-me, constantemente, que há vida para além da tese, pela companhia durante a escrita, por lembrar-me sempre: "estou aqui mamãe", pelas vezes em que tivemos que compartilhar os mesmos espaços, dividi-los entre livros e brinquedos. Obrigado por compreender, ainda que seja tão pequeno.



## RESUMO

TEIXEIRA, Joana D Arc. **DOS SUJEITOS E LUGARES DA PUNIÇÃO.** Da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo. Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e de controle social da juventude. (Tese de Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais - Universidade Estadual Paulista. 2015.

Esta tese investiga as dimensões dos dispositivos de controle social da juventude, de modo a descrever os efeitos da sociedade punitiva nos processos de produção do jovem e da jovem criminalizados/as e dos lugares instituídos para a punição, tendo como espaço privilegiado para descrição, as instituições para jovens do sexo feminino. Especificamente, procura-se identificar, examinar e mapear como se deu a passagem de um sistema tutelar-correcional-repressivo para uma política de Estado, em que se verificam diferentes modalidades punitivas, que demarcam a composição e distribuição dos sujeitos da punição sob a justificativa da gestão dos riscos. Como campo de análise, foram delimitados três períodos distintos na história da constituição do atendimento socioeducativo, desses últimos vinte anos, a saber: (1) o contexto de redemocratização do Brasil de defesa e reconhecimento de jovens como sujeitos de direitos – início da década de 1990 - promulgação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente; (2) no processo de reconfiguração do Sistema socioeducativo de internação: municipalização e descentralização do atendimento no final da década de 1999 – 2010; (3) contexto de reafirmação das políticas de atendimento da Fundação CASA e processo de implementação do SINASE. Para o processo de construção dessa tese foram também priorizadas: a pesquisa de campo e as entrevistas semiestruturadas com as jovens e demais atores que compõem a estrutura do sistema socioeducativo. Em termos teóricos e metodológicos, busca-se, na produção internacional e nacional, a construção teórico- analítica sobre as políticas de governo que se estendem aos jovens e às jovens no sistema socioeducativo, com destaque para o estudo das tendências punitivas a partir de autores que defendem a tese de um processo atual de endurecimento punitivo, do surgimento de uma Cultura do Controle e de uma nova cartografia para além da sociedade disciplinar, a sociedade do controle e da gestão dos riscos. Ao discorrer sobre as novas modalidades de controle, a presente tese apresenta discussões teórico-analíticas que demonstram os principais deslocamentos da política socioeducativa num esforço de documentar como essa política pauta-se em processos de gestão da vida: das vidas circunscritas aos espaços de controle, de um processo de mobilização de uma massa, em que a Fundação CASA tornou-se a concretização do dispositivo encarcerador de uma juventude, notadamente, localizada, classificada e criminalizada.

**Palavras-chave:** Juventude; Fundação CASA; gestão dos riscos, Dispositivos de controle; Gênero; Punição.

## ABSTRACT

**ABOUT SUBJECTS AND PLACES OF PUNISHMENT:** the transformation of dangerous young people into young people in danger. A study of the dimensions of the risk management device and social control of youth

This thesis investigates the dimensions of social control devices of youth in order to describe the effects of a punitive society in the production processes of the young and young criminalized people and the set up places for punishment, considering the institutions for young women as privileged places for this description. The specific goal is to identify, examine and map the transition of a tutelary-correctional-repressive system into a state policy one, where there are different punitive forms, which delimit the composition and distribution of the subjects of punishment from the risk management justification. Three distinct periods in the constitution in the history of social and educational care of these last twenty years have been defined as an analytical field: (1) re-democratization context of Brazil, advocacy and recognition of young people as subjects of rights - the early 1990; (2) promulgation and implementation of the Statute of Children and Adolescents; (3) process of reconfiguring the socio-educational system of admission: municipalization and decentralization of care, the late 1999 - 2010, reaffirming the context of the CASA Foundation (Socio Foundation Care Centre for Adolescents) service policies and implementation of SINASE (National System of Socio-Education) process. For the constitution and analysis of this thesis, the following points were also prioritized: field survey, semi-structured interviews with young people and other actors that make up the structure of the socio-educational system. In theoretical and methodological terms, the theoretical and analytical construction on government policies that extends to young men and women in social-educational system is sought in the international and national production, especially the study of punitive trends from authors who defend thesis of an ongoing process of punitive hardening, the emergence of a culture of control and a new design in addition to the disciplinary society, the society of control and risk management. In order to discuss the new control modes, this thesis presents theoretical and analytical discussions that demonstrate the major displacements of social and educational policy in an effort to document how this policy is guided in life management processes: from circumscribed lives to control spaces of a process of mobilizing a mass in CASA Foundation indicate that the place has become the embodiment of a located, classified and criminalized device jailer of youth.

**Keywords:** Youth; CASA Foundation; risk management, gender; control devices; Punishment.

## **LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS**

### **Tabelas**

Tabela I - Relação entre medida/regime e cor da pele por ano (2006 -2013).

Tabela II - Atos Infracionais mais frequentes por ano (2006 – 2013)

### **Gráficos**

Gráfico I - Número de atendidos pela Fundação CASA por ano (2006-2013)

Gráfico II - Variação do número de atendidos segundo raça/cor

Gráfico IV - Porcentagem, segundo cor de pele, do total dos atendimentos ao sexo masculino no período de 2006 a 2013

Gráfico V - Porcentagem, segundo cor de pele, do total dos atendimentos ao sexo feminino no período de 2006 a 2013

Gráfico VII - Distribuição das faixas etárias por medida/regime

Gráfico VIII - Distribuição dos/das jovens por região de moradia

Gráfico IX - Variação dos registros dos quatro Atos Infracionais mais frequentes de 2006 a 2013

Gráfico X – Atos infracionais cometidos por jovens no ano de 2013

Gráfico XI - Variação do número de atendidos por medida/regime

## **SIGLAS**

**CEBRAP** - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça

**CPDOC** – Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação CASA

**DEIJ** – Departamento de Execução da Infância e Juventude

**DMF** - Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

**DPJ** - Departamento de Pesquisas Judiciárias

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**FEBEM** – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

**FUNABEM** - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

**FUNDAÇÃO CASA** – Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

**IML** – Instituto Médico Legal

**NUPRIE** – Núcleo de Produção de Informações Estratégicas da Fundação CASA

**ONG** – Organização Não-governamental

**UAI** – Unidade de Atendimento Inicial

**PAMI** – Programa de Acompanhamento Materno-infantil

**PCC** - Primeiro Comando da Capital

**PEC** – Proposta de Emenda Constitucional

**PUC** – Pontifícia Universidade Católica

**SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO I - AS PESQUISAS COMO CONSTITUIÇÃO DE SABERES</b> .....	<b>34</b>
1.1 A Questão do <i>Menor</i> como Objeto de Pesquisa nas Ciências Humanas: as Pesquisas da Década de 1980 .....	40
1.2 Os Anos de 1990: a Redemocratização e o Dispositivo da Seguridade de Direitos – o Estatuto da Criança e do Adolescente .....	63
1.3 A Voz dos Jovens: Desafios Éticos e Metodológicos Trazidos pelas Pesquisas .....	70
1.4 Outros Pontos de Partida.....	76
1.5 Os Deslocamentos: Análise dos Dispositivos e das Modalidades Punitivas para Jovens na Contemporaneidade .....	78
<b>CAPÍTULO II – DOS SUJEITOS E LUGARES DA PUNIÇÃO</b> .....	<b>84</b>
2.1 Dos Lugares da Punição Sob o Olhar da Pesquisadora: A <i>FEBEM/CASA</i> .....	84
2.2 As Narrativas de Alice .....	84
2.3 As Narrativas de Érica .....	88
2.4 Trajetória de Julia .....	91
2.5 Trajetória de Ana .....	92
2.6 <i>CASA II e CASA II: A Disciplinarização dos Corpos</i> .....	94
2.7 Trajetória de Fernanda. ....	100
2.8 Trajetória de Juliana .....	101
2.9 Trajetória de Luciana .....	103
2.10 Dos Lugares da Punição: A <i>CASA IV</i> .....	105
2.11 Trajetória de Paula.....	109
2.12 A trajetória de Carla .....	110
2.13 Trajetória de Gisele .....	111
2.14 Trajetória de Pâmela .....	113
2.15 Trajetória de Aline .....	114
2.16 Fundação <i>CASA V: “Creche de Bandido”</i> .....	116
2.17 A trajetória de Ângela .....	120
2.18 A trajetória de Catarina .....	123
2.19 A trajetória de Silvana.....	125
2.20 A trajetória de Cibele .....	126

<b>CAPÍTULO III - AS JOVENS: DA INVISIBILIDADE À VISIBILIDADE NO INTERIOR DOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE SOCIAL DA JUVENTUDE .....</b>	<b>130</b>
3.1 Tecendo as Trajetórias .....	130
3.2 A Invisibilidade nos Complexos da FEBEM .....	137
3.3 Quando Elas Cometem Crimes .....	140
3.4 Construções em Diálogos com os Estudos Feministas: Caminhos Epistemológicos para Pensar a Situação das Jovens Encarceradas .....	141
3.5 Meninas no Crime? “Os Meninos são do Crime e as Meninas o Crime” .....	147
3.6 Olhares sobre as Práticas Institucionais da CASA .....	153
<b>CAPÍTULO IV - OS SUJEITOS DA PUNIÇÃO. AS ESTATÍSTICAS E OS DISCURSOS DOS OPERADORES DO SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL .....</b>	<b>161</b>
4.1 O que o Perfil Indica? .....	161
4.2 O Estado de São Paulo .....	164
4.2.1 Número de Jovens Atendidos pela Fundação CASA (2006-2013) .....	165
4.3 As Trajetórias desses Sujeitos nas Mãos da Justiça Juvenil .....	178
4.4 O Gerenciamento dos Riscos e sua Incidência na Política Socioeducativa .....	187
<b>CAPÍTULO V - AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COMO A ARTE DE GOVERNAR JOVEM .....</b>	<b>198</b>
5.1 Punição e Controle Social: Estado Penal e a Nova Cultura do Controle do Crime .....	203
5.2 Dos deslocamentos da periculosidade ao risco: a gestão dos riscos na Contemporaneidade .....	209
5.3 Comunidades de Riscos .....	219
5.4 As Modalidades de Controle Social Juvenil: para Além das Prisões .....	227
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>235</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>242</b>

## INTRODUÇÃO

### O Problema de Pesquisa

Com Foucault, aprendemos que se faz necessário o deslocamento do olhar daquilo que sempre foi considerado como central, nuclear, essencial, para que se possa entender o funcionamento da sociedade e das instituições a partir de uma analítica do que é descrito como periférico, marginal ou menor. Ele deslocou o olhar para as bordas constitutivas da racionalidade ocidental com os seus estudos voltados ao corpo, aos ilegalismos, aos infames, à loucura e à normalidade. Tudo aquilo que a modernidade, com sua racionalidade, excluiu, reconheceu e definiu como passível de intervenções, utilizando-se da punição, da medicalização e da normalização.

A finalização da escrita desta tese se desenvolveu em um contexto de constantes embates e visibilidades da questão da menoridade no país. É possível afirmar que, nesses últimos anos, no campo da punição juvenil, identificam-se discussões em relação à questão de jovens infratores. De um lado, a emergência de discursos em torno das unidades socioeducativas, suas práticas e suas existências na sociedade como principais instituições de encarceramento juvenil, com recorrentes debates para a sua modernização, aprovação de legislações para complementar parte das lacunas deixadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e, de outro, as reivindicações para a redução da maioria penal. De 1990 até os dias atuais, diversas foram as questões trazidas não só em torno desse instrumento legal, mas também em relação aos diferentes modos como os jovens apareceram no cenário nacional: a de sujeitos a quem se atribui responsabilidade em relação ao aumento da violência, de perspectivas de crimes, com impactos severos, dada a constante apresentação de determinados acontecimentos na mídia.

Nos últimos anos, tem aparecido no debate nacional, com relativa participação dos meios de comunicação, a busca pela articulação entre juventude e violência, contribuindo de igual modo para a apresentação dos jovens como produtores de violência e para a intensificação das ações do Estado na repressão desses grupos. Repressões que são intensificadas quando são considerados

atributos de caráter racial e geográfico: negros e moradores de periferias das grandes cidades são os principais alvos. Não há de se negar que a divulgação da presença de um jovem na cena de um crime assume grande centralidade nos debates e, principalmente, nas propostas políticas, transvertidas de mudanças legislativas. Ser a favor da vítima significa ser duro com o criminoso. Acontecimentos recentes contribuem com essa prerrogativa. Em geral, tema como o da redução da maioria penal aparece no debate público após a repercussão de crimes cometidos por jovens.

Em 2013, o assassinato de Victor Hugo Deppman, o qual foi morto na porta do prédio onde morava, cuja responsabilidade pelo crime foi atribuída a um jovem que completaria 18 anos de idade três dias após cometer o crime, recolocou a discussão da redução da idade penal em debate. Conforme Marcelo Silveira de Campos e et. al. (2015), de tempo em tempos, notificações de crimes cometidos por jovens, sobretudo, nos meios de comunicação de massa produzem discursos em relação à criminalidade juvenil, com impactos nas apresentações de propostas de emendas constitucionais para a redução da maioria penal no Congresso Nacional.

Este ano de 2015 foi marcado pela aprovação, na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda constitucional, que teve como objetivo central a redução da maioria penal. Da aprovação de umas das mais das 54 PECs apresentadas, a primeira foi apresentada logo nos primeiros três anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1993. O Projeto de Emenda à Constituição do Deputado Laerte Bessa, do PR do Distrito Federal, corresponde à que foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados. Tal PEC prevê a redução da maioria penal para casos hediondos, crimes contra a vida.

Além dessa proposta, destacam-se algumas outras, fortemente divulgadas na mídia. A primeira refere-se à proposta do Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que propõe alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente, ampliando de três para oito anos o tempo de internação para jovens que cometerem crimes hediondos. A segunda, do Senador José Serra, que amplia para 10 anos o tempo de internação, lembrando que ambos estiveram à frente do



processo de reestruturação do sistema socioeducativo de internação em seus mandatos de governadores do Estado de São Paulo.

No entanto, crimes hediondos envolvendo jovens perfazem uma parcela mínima dos que atualmente estão cumprindo medida socioeducativa no estado de São Paulo, por exemplo. Dados atualizados da Fundação CASA (2013) destacam que, dos 9.013 jovens cumprindo medida socioeducativa de internação, apenas 0,9% cometeram crimes hediondos, demonstrando que crimes como estes realizados pelos jovens são estatisticamente insignificantes se comparados com delinquência adulta.

Não é demais lembrar que a suposta criminalidade envolvendo jovens nem de longe se compara aos processos de vitimização. No “Mapa da Violência 2013: Homicídio e Juventude no Brasil”, os dados indicam que, nas últimas três décadas, a violência contra os jovens brasileiros aumentou. No período entre 1980 e 2011, as mortes não naturais e violentas (como acidentes, homicídios, ou suicídio) cresceram 207,9%. Se forem levados em consideração apenas os dados envolvendo homicídio, o aumento chega a 326,1%. Em 2011, das 46.920 mortes de jovens na faixa etária de 14 a 25 anos, 63,4% tiveram causas violentas (acidentes de trânsito, homicídio ou suicídio). Cabe destacar que o homicídio é a principal causa de mortes não naturais entre jovens. De cada 100 mil jovens, 53,4 foram assassinados nesse mesmo ano.

O “Mapa da Violência: Adolescentes de 16 e 17 anos” (2015) possibilitou vislumbrar a morte de jovens entre 16 e 17 anos no Brasil, cujo recorte etário alcança grande parte dos jovens que se encontram no sistema socioeducativo. Em 2013, cerca de 3.749 jovens nessa faixa etária foram vítimas de homicídios, o que representa 46% dos 8.153 óbitos de pessoas com idade entre 16 e 17 anos. O estudo apresenta, ainda, o perfil das vítimas: 93% eram do sexo masculino e, proporcionalmente, morreram quase três vezes mais negros do que brancos (WAISELFISZ, 2015).

Ainda assim, dificilmente, no debate nacional, os jovens aparecem na condição de vítimas da violência, seja pelo alto índice de mortes violentas como o homicídio, ou pelas taxas de encarceramento deste grupo social, conforme pode ser

observado, anos após anos, nos dados estatísticos envolvendo jovens em conflito com a lei e o sistema socioeducativo. Práticas que podem ser apontadas como as políticas públicas que realmente têm alcançado os jovens pobres, negros, sem acesso ao trabalho, à escola, dentre outras formas de sociabilidade aceitas em nossa sociedade. Desse modo, ao lado das reivindicações pelos direitos de crianças e jovens, normativas expressa pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, identificam-se clamores pelo recrudescimento desse instrumento, por considerá-lo como fator de impunidade, de defesa e proteção de jovens. Juntamente com a defesa pela prisão aos 16 anos, inclui-se, igualmente, uma política de execução, não declarada, mas que tem posto fim à vida de milhares de jovens.

É notório que as problemáticas envolvendo os clamores por mais encarceramento da juventude infratora atrelam-se às representações em torno das condições juvenis, que operam sob duas lógicas distintas: juventude em perigo ou risco, ou juventude perigosa. A primeira concepção opera sobre a lógica da prevenção e da vulnerabilidade, endossando uma maior vigilância e um controle sobre as rotinas, lazer, escolarização e trabalho, sendo centrais nessa relação a mediação e o fortalecimento das intervenções, sobretudo, o controle por meio de diferentes instituições e agências sociais de controle.

Em relação à segunda concepção, a de jovens perigosos, potencializa-se e eleva-se ainda mais as tentativas de aumento do controle sobre eles. Identifica-se que muitas das ações e propostas acabam direcionando as ações para uma política de gestão dos riscos. Nesta lógica securitária, ao que tudo indica, o Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - juntamente com o Sistema de Justiça Juvenil, apresentam-se como dispositivos estratégicos na gestão dos espaços e nas circulações desses jovens.

*Como gerir politicamente esses e essas jovens que cometem infrações, vistos como disseminadores da violência, por um lado e, de outro, como sujeitos de direitos? Por que as instituições socioeducativas de internação tornaram-se formas privilegiadas de uma política de Estado?*

Vislumbra-se o período de grandes tensões, as quais envolvem questões políticas, sociais e também culturais que implicam, sobremaneira, a compreensão sobre essas políticas de controle social. A questão da juventude leva-nos a

interrogar essas políticas, a fazer a arqueologia do tempo presente. Aponta para o desafio de fazer desse presente um problema de investigação; a fazer um diagnóstico do que estamos fazendo e construindo para as juventudes e a questionar a aceitabilidade de tais contextos. Torna-se fundamental questionar as práticas e estratégias que constituem os espaços de exclusão, de segregação, de interdição, de reclusão, de silenciamento, como parte constituinte de uma política social e o modo pelo qual tais estratégias se articulam a outras modalidades punitivas, as quais serão descritas e apresentadas nesta tese.

Nesta tese, a visibilidade de tais políticas é um dos principais recursos metodológicos para esboçar essa analítica do presente. Aprender as forças em luta dependeu de um constante olhar investigativo e atento aos fatores multifacetados sob os quais se apoiam os diferentes discursos sobre a juventude infratora, sobre as instituições de controle social, construídas e instituídas para punir e encarcerar. Sob quais processos foram engendradas tais políticas consistiu a base para compreensão de diferentes enunciados que entram em cena, as batalhas travadas nesse universo, em que diferentes pesquisadores, com diferentes especialidades são convocados a falar, a comunicar e a fazer, inclusive, ciência.

Durante muito tempo, as pesquisas sobre as instituições, particularmente as que se destinavam a crianças e jovens, buscaram questionar se elas poderiam ressocializar os sujeitos que delas fizessem parte. A partir das considerações de Foucault, presentes em sua obra *Vigiar e Punir*, se a analítica dessas instituições pautar-se na concepção de que se trata de prisão e não se tratam de unidades educativas, será possível descrevê-las com base em outros registros. Descrevê-las a partir da tese segunda a qual, essas instituições têm funcionado como produtoras da gestão diferencial dos *ilegalismos*, na medida em que elas produzem aquilo sobre o qual passa a ter gestão: a delinquência.

Nas discussões e delineamentos de Foucault em torno das modificações das penalidades e das formas de punição, a compreensão do que é ser punido e por que se pune encontra-se na prisão, o ponto de análises em torno das práticas de aprisionamento e dos saberes que orientam tal modalidade punitiva. Evidentemente, mais que uma sanção penal, a prisão se articularia a múltiplos processos históricos das modalidades de poder, sendo ela, por excelência, uma modalidade sobre a qual

se verificam formas de detenções, a privação de liberdade e as diferentes práticas de subjetivação dos sujeitos. Ao encarcerar, ao tornar dócil, útil, a prisão torna-se reprodutora de mecanismos disciplinares espalhados por todo o corpo social e, por vezes, presentes em outras instituições, como: escola, fábrica, quartéis, dentre outros. No diagrama analítico oferecido por Foucault (1989), interessa-se pela descrição dos dispositivos carcerários, os quais contribuem para os processos de produção de subjetividades, de controle e vigilância sobre o homem moderno. O panoptismo, a disciplina e a normalização caracterizam essa nova investida do poder sobre os corpos. Lembrando que, no interior dessa física política do poder, a delinquência desempenhará papel importante.

Foucault (1989), portanto, ao problematizar o fracasso das prisões e das práticas delas decorrentes, elucida a sua potencialidade e a utilidade política: a manutenção da delinquência, a indução da reincidência, a transformação do infrator ocasional em delinquente. Conforme destacou Foucault (1989), a prisão e os castigos não se destinariam a suprir as infrações, mas sim, distingui-las e utilizá-las. Mais do que tornar sujeitos dóceis, o objetivo consistiria em organizar a transgressão das leis em táticas gerais de sujeições, sendo central para esse exercício do poder a penalidade, sob a qual se asseguram as formas de gerir as ilegalidades.

A construção conceitual de Foucault convida-nos a interpretar a instituição penal, nesse caso, a prisão, como responsável pela produção de sujeitos que passam a fazer parte de um circuito, uma vez que a prisão não corrige, mas chama incessantemente os mesmos sujeitos por ela já punidos. Pouco a pouco, ela constitui uma população marginalizada, utilizada para fazer pressão sobre as “irregularidades” ou os “ilegalismos” que não se podem tolerar e integra os delinquentes aos seus próprios instrumentos de vigilância. A prisão tem a vantagem não apenas de produzir a delinquência, mas também de gerir os ilegalismos (1997). Deste modo, não faz sentido questionar o seu papel ressocializador; nos rastros das análises sobre a modernidade, conclui-se que ela não foi pensada para exercer tal função.

Esta tese, portanto, não se apoia nesses registros de questionamentos sobre as instituições, sob o escopo de análise de suas práticas, de descrição de seu cotidiano, de suas atividades, a fim de descrever perspectivas de ressocialização ou

de reinserção social. A proposta é descrever a construção de novas formas de regulação, de constituição dos diferentes dispositivos que a engendram: os dispositivos arquitetônicos, legais, jurídicos e discursivos. Na contemporaneidade, na emergência de outras modalidades de controle e de formas de se punir, cabe questionar o modo como elas estão sendo amplamente difundidas e defendidas como principais formas de controle social de uma juventude, a qual está cada vez mais criminalizada, de vidas administradas, numa direção que converge para processos de gestão dos riscos.

Importante que as discussões avancem na análise do presente, no sentido de direcionar para problematizações que se apoiem no campo do social, da política e da cultura do controle. Compreender como a nossa sociedade passou a aceitar determinados contextos e modalidades de controles sociais e punições, que, em contrapartida, têm aumentado os espaços privativos de liberdade, constituindo outras modalidades punitivas para além das prisões, torna-se significativo à análise. As novas formas de controle, expressas nas diferentes modalidades punitivas, revelam transformações nas maneiras de ver a delinquência, principalmente a juvenil e nas estratégias e modos de se pensar as intervenções.

As problematizações levantadas nesta tese procuraram delinear os principais deslocamentos nas formas de gestão do/a jovem delinquente, convergindo para uma analítica que vislumbra um quadro de punição constituído nesses últimos 30 anos, cujas tendências são tributárias de um possível modelo de controle social da juventude, de forma modular e flexível. As análises e discussões que serão empreendidas trazem como possibilidades não apenas descrever as transformações contemporâneas, mas também as racionalidades que se projetam aos modos de se punir e como elas estão reconfigurando os lugares, os tempos e os sujeitos da punição do Sistema Socioeducativo, desde as discussões e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **Objeto de Estudo**

Os sujeitos da punição têm se constituído pela figura de sujeitos que ficaram à margem, no interior de diferentes formas de sociabilidades. Os sujeitos da punição compreendem: 1) jovens que ficaram à margem das escolas, as quais se mostram inadequadas, ou, por vezes, incapazes de abarcar grande parte da

juventude, em decorrência de seus processos de ensino, de suas tutelas e por destituí-la de perspectivas de futuro (TEIXEIRA J., 2009); 2) jovens que, ao circular pelas ruas, circular pelo universo do tráfico de drogas, do roubo, dentre outras atividades que formam os ilegalismos, tornam-se foco da violência policial, seja nas ações em bairros periféricos, ou nas apreensões decorrentes da realização de uma determinada infração; 3) jovens que circulam pelos lugares da punição, ao serem apreendidos, apresentados ao Ministério Público, julgados pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude, tendo como rito final, a institucionalização nos lugares projetados intencionalmente para punir.

Esses sujeitos compõem-se de um número representativo de jovens do sexo masculino e do feminino, negros e negras, moradores e moradoras das periferias, pobres, que estão fora dos espaços escolares, não estão inseridos no mercado de trabalho legal, transitam pelas mãos da justiça, do Estado e, também, pelas mãos dos representantes do tráfico, ou de grupos dos quais passam a fazer parte, quando a opção é transitar pelos espaços do crime. De jovens que rompem a norma, que estão inseridos em contextos sociais, estatisticamente delimitados e enquadrados a partir da construção e enunciação dos elementos de risco.

O objeto de estudo da tese são os dispositivos de controle social, de modo a evidenciar, com base nas análises contemporâneas em torno das políticas de punição, as diferentes modalidades punitivas e como elas incidem sobre uma determinada parcela da juventude. No interior desses dispositivos, busca-se descrever os lugares e os sujeitos da punição, privilegiando as jovens do sexo feminino, que, de certa forma, sempre estiveram à margem nos estudos sobre o universo das instituições socioeducativas, destinadas a essa população. Para tanto, nas descrições dos lugares – dos dispositivos arquitetônicos - e dos sujeitos da punição, o centro da discussão serão as jovens.

O recorte que tal pesquisa se propõe a estudar relaciona-se aos dispositivos de controle social da juventude. Tal estudo constitui-se em um dos caminhos para compreender aquilo que se exclui e joga às margens. Por sua vez, o olhar que se lança às margens permite constituir outras visibilidades, práticas discursivas e não discursivas: deslocamentos, territórios, lugares, horizontes e

configurações. E traz como possibilidades descrever os desdobramentos de uma política socioeducativa, direcionada à juventude infratora.

### **Perspectiva Teórica e Analítica Adotada**

Para tais visibilidades, para essa breve cartografia dos dispositivos e das modalidades punitivas, lançou-se mão de diferentes ferramentas teóricas, das quais se destacam os autores e autoras que têm procurado discutir a dimensão dessa multifacetada política de controle social. Para ouvir esse “ronco surdo da batalha”, como tão bem destacou Foucault, implica, conforme Veyne (1998), compreender que não é só a estrutura, nem o corte, nem o discurso, mas a raridade. Os fatos humanos são raros; não estão instalados na plenitude da razão; há um vazio em torno deles para outros fatos que o nosso saber nem imagina: os fatos humanos são arbitrários e não óbvios. Neste sentido, é necessário e urgente compreender as práticas sociais a partir do modo como elas são constituídas, a partir das forças que expressam as relações de poder. Mais do que explicar o sentido dos acontecimentos, é procurar identificar, explicitar a sua singularidade e, de igual modo, desfazer generalizações, percorrer a singularidade do seu engendramento no interior das relações de poder e como essas singularidades, por sua vez, modelam o presente. Fazer a história do presente é, de certo modo, assumir uma postura eminentemente política e problematizadora das inúmeras dimensões sob as quais se compõem um determinado campo, de modo a compreender o que a pós-modernidade nos reservou em relação às modalidades punitivas que se estendem aos jovens e, sobretudo, às jovens do sexo feminino.

Cada momento histórico de constituição das políticas de atendimento à juventude reserva certa configuração, a qual tem como desenho final atender as forças e relações de poder que as produziram. As descrições realizadas por diferentes autores e autoras permitem vislumbrar as modalidades que operam sob a lógica de governo. A vida que é projetada como objeto de governo e, igualmente, como uma razão de Estado. A indissociabilidade de saberes e de poder acentua políticas públicas para a juventude permeadas por campos de disputas, que provocam transformações na concepção de risco, na sua gestão e, finalmente, na arquitetura punitiva.

Das ferramentas teóricas nas quais se apoia esta tese, a noção de *governamentalidade* (FOUCAULT, 1999) e o conceito da *gestão de risco* (CASTEL, 1987) tornam-se centrais para a compreensão dos diferentes delineamentos que se tem no campo das medidas socioeducativas, em especial, no da internação. Na trilha do pensamento de Garland (2008), busca-se concentrar nas respostas sociais ao crime, de modo a identificar alguns dos princípios gerais que estruturam nossos modos de pensar e agir no que se refere ao controle do crime e à justiça criminal. Para tanto, destaca o autor, faz-se necessário analisar as propriedades estruturais do campo e a recorrente dinâmica social e cultural que as produzem.

É na observação do campo que se encontram as possibilidades de descobrir as estratégias, racionalidades e culturas que engendram a punição; de entendimento não apenas da sua estrutura, mas também de sua organização; dos processos de mudanças sociais e culturais, que, de igual modo, atravessam as relações sociais; e das mudanças que são reflexos da pós-modernidade, no que diz respeito a suas características mais específicas: econômicas, sociais e culturais. Para situar essas mudanças e transformações, além de Garland, outros autores, em especial, representantes da literatura internacional e nacional sobre o tema da punição, foram igualmente importantes, por dimensionarem e aprofundarem as questões referentes à punição nesses últimos 30 anos.

### **Os Procedimentos Metodológicos**

Partindo do pressuposto de que, *dispositivo* engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas e, nas palavras de Michel Foucault, o dito e o não dito (1979), este termo se torna um operador analítico e metodológico para investigação do presente, de modo a demonstrar os deslocamentos, as ambivalências das formas e das condições políticas e sociais de controle e regulação social. Para tanto, diferentes saberes possibilitarão a composição desta tese, com a finalidade de diagramar, mapear, cartografar como se opera, no presente, as políticas de controle social da juventude.

Portanto, a presente tese utiliza-se dos diferentes métodos de investigação, que vão da análise documental – relatórios, teses, dissertações, artigos, prontuários – à pesquisa empírica, que se direcionou para a pesquisa de



campo e a realização de entrevistas. No campo das Ciências Humanas e Sociais, a convergência de métodos tanto quantitativos, como qualitativos torna-se imprescindível aos processos de levantamentos, bem como das sistematizações dos dados. Embora nesta tese seja possível vislumbrar a combinação dessas diferentes formas de registros, procurei aproximar-me mais da apresentação qualitativa dos dados, de uma análise e descrição com ênfase nas entrevistas, ou seja, nas falas dos sujeitos que trouxeram voz a esta pesquisa, em especial, as jovens do sistema socioeducativo de internação, cujas narrativas são de extrema relevância e importância para descrever os sujeitos e os lugares da punição, conforme poderá ser identificado no segundo capítulo.

Para o levantamento de dados, foi imprescindível a delimitação dos períodos históricos da constituição do atendimento socioeducativo. Nos últimos 20 anos, três contextos foram importantes para a descrição – Estado da Arte - da constituição de saberes sobre o objeto desta tese. Priorizou-se, portanto, como recorte para a sistematização dos dados: (1) o contexto de redemocratização do Brasil, de defesa e reconhecimento de jovens como sujeitos de direitos – início da década de 1990 -, com a promulgação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente; (2) o processo de reconfiguração do Sistema socioeducativo de internação: municipalização e descentralização do atendimento, final da década de 1999 – 2010, contexto de reafirmação das políticas de atendimento da Fundação CASA; e (3) o processo de implementação do SINASE.

Para esta constituição e análise do presente, foram também priorizados a pesquisa de campo e entrevistas semiestruturadas com as jovens e com demais atores que compõem a estrutura do sistema socioeducativo. Antes de descrever sobre o processo de coleta de dados, é importante ressaltar que, em algumas partes, mais precisamente, nas aberturas de dois capítulos - o primeiro e o último - utilizo da sistematização das vozes de alguns sujeitos do sistema socioeducativo (de jovens e também atores que nele atuaram), coletados por intermédio de entrevistas. Utilizo também relatos de campo, como parte de arquivos que registram a minha inserção inicial como pesquisadora do sistema socioeducativo em 2005. Desta maneira, as entrevistas e alguns dos relatos estão notadamente datados. Compõem parte do material coletado, quando eu ainda cursava Pedagogia e, naquele período,

com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo, realizei pesquisa de iniciação científica e, posteriormente, em 2008-2009 a de Mestrado.

A utilização desse material foi relevante por também contemplar o período delimitado para o estudo de diferentes documentos e materiais referentes ao sistema socioeducativo, anteriormente exposto, e enunciar alguns dos deslocamentos que esta tese apresenta em relação a um campo de pesquisa já consolidado, com inúmeras pesquisas e estudos. O objetivo da retomada de tais dados é dar visibilidade a outras possibilidades de interpretação. Trata-se, portanto, de um campo constituído em diferentes momentos e contextos, que se inter cruzam com a minha formação acadêmica, de encontros e constituições de saberes com diferentes orientadores e de possibilidades de realização, contribuição e participação em pesquisas, eventos e demais atividades acadêmicas, que, aos poucos, constituíram a minha identidade como pesquisadora.

### **A Pesquisa de Campo**

De 2012 a 2014, foram realizadas pesquisas de campo em unidades privativas de liberdade da Fundação CASA, localizadas nas cidades do interior de São Paulo e na capital, as quais são destinadas ao atendimento de jovens do sexo feminino, com destaque para a observação e entrevistas semiestruturadas. Destacam-se, também, visitas ao Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação CASA, localizada na capital, para análise de prontuários e entrada em algumas das Varas da Infância e da Juventude e Defensorias Públicas. A seguir, procurarei relatar como se deram esses diferentes processos de levantamentos de dados e em quais contextos.

### **A Coleta de Dados em Unidades Socioeducativas Privativas de Liberdade**

A compreensão dos espaços privativos de liberdade tem motivado diferentes pesquisadores e pesquisadoras a entrar nesses espaços. Não são raros os relatos quanto às dificuldades que enfrentam devido à necessidade de solicitar a autorização por parte dos responsáveis pela gestão das prisões, que, no geral, acabam por instituir algumas regras formais, a partir das quais, em alguns casos, criam-se barreiras não apenas para a entrada, mas também para a permanência nesses locais (DIAS, 2012).

Por outro lado, muitos pesquisadores e pesquisadoras vislumbraram algumas alternativas interessantes quanto às possibilidades de rompimento dessas barreiras, a inserção pela via da articulação com algumas instituições, sobretudo, de defesa de direitos das pessoas presas, ou, muitas vezes, na condição de pertencimento a alguma organização não-governamental, ou até mesmo na condição de profissionais atuantes nesses espaços (CONCEIÇÃO, 2013; MOREIRA, 2012).

As inserções nos espaços socioeducativos não têm sido diferentes e são regulamentadas por uma portaria específica para este fim, que ao mesmo tempo em que dita algumas regras, define quem se responsabilizará em avaliar projetos e, posteriormente, autorizar as entradas. Para fazer pesquisa na Fundação CASA, obrigatoriamente, têm que ser seguidas as orientações da Portaria 155/2008.

De acordo com esta portaria, o projeto de pesquisa, a descrição detalhada dos instrumentos de coleta de dados (roteiros, formulários dentre outros), a declaração que comprove o vínculo do (a) pesquisador (a) a alguma instituição e o currículo devem ser submetidos para apreciação de três instâncias: o Centro de Pesquisa e Documentação, o Setor da Escola de Formação e a Capacitação Profissional, os quais se responsabilizam pela análise sobre a viabilidade da execução do projeto. E, por se tratar de jovens, com idade entre 12 e 18 anos de idade, a autorização do juiz também se faz necessária para entrevistá-los.

O processo de coleta de dados para esta pesquisa de doutorado nas unidades de internação da Fundação CASA – observação e entrevistas – está vinculado a outro projeto maior, do qual participei desde o início como pesquisadora colaboradora. A começar pela elaboração do projeto, pela coleta de dados, sistematização e elaboração de relatórios. Trata-se da pesquisa “A Construção Social da Vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará<sup>1</sup>”, a qual procurou estudar as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero, das instituições

---

<sup>1</sup> Esta pesquisa foi coordenada pelo Prof.Dr. Luis Antônio Francisco de Souza (UNESP-Marília) e Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos (UFPA-Belém). Ela foi financiada pelo CNPQ, processo 402514/2010-6, período de execução de 2011 – 2015. Os dados coletados para essa pesquisa envolveu o sistema socioeducativo e sistema prisional para mulheres. No sistema socioeducativo, os dados foram coletados em 2012 e 2013.

e práticas de vitimização das jovens no sistema socioeducativo e das mulheres no sistema prisional, nos dois estados selecionados.

Em relação à coleta de dados no sistema socioeducativo, ela se deu da maneira como se segue. No primeiro contato com as instituições, foram realizados grupos focais, com o objetivo de entrevistar os funcionários e as funcionárias, para que fosse possível compreender as dinâmicas da instituição, e, sobretudo, aprofundar o diagnóstico sobre a situação das jovens, mais precisamente em relação ao seu perfil. Compreender quem são essas jovens, mas pensando a partir da totalidade das que se encontravam na Instituição, já que entrevistar as mais de 60 jovens, em cada uma das cinco instituições pesquisadas, não seria viável. As entrevistas, de certa forma, possibilitaram coletar dados sobre como se dá a entrada, o papel do sistema de justiça, entender os processos de criminalização e os efeitos da institucionalização.

Ressalta-se que foram realizadas entrevistas com os membros da equipe dirigente das unidades da Fundação CASA e com os setores responsáveis pelo atendimento psicossocial - psicólogos (as) e assistentes sociais, a equipe pedagógica e com os agentes técnicos de apoio pedagógico, a fim de compreender o olhar dos profissionais que trabalham cotidianamente com as meninas que cumprem medidas socioeducativas de internação.

Tais dados ajudaram a aprofundar a descrição dos lugares da punição, conforme poderá ser identificado no segundo capítulo, em que, na descrição das Unidades, entrecruzam o meu olhar de pesquisadora com as perspectivas levantadas nas entrevistas com os grupos focais, em que os funcionários e funcionárias não apenas ressaltam a dinâmica da instituição, mas também falam sobre as jovens, sobre suas perspectivas, que vão da constituição da figura da jovem delinquente até as percepções que se tem do envolvimento delas com o crime, que perpassa por diferentes generalizações e acionamento de perspectivas diferenciadoras, sobretudo, de gênero.

Nesta pesquisa, foram entrevistadas 30 jovens, mas, na descrição das trajetórias presentes nessa tese, o cuidado foi em utilizar as entrevistas em que eu diretamente participei e colaborei como entrevistadora. As entrevistas foram mediadas por um roteiro semiestruturado, composto por quarenta e três questões, as quais estão divididas por temáticas: “Perfil das jovens do sistema socioeducativo”,

em que se procurou levantar dados sobre a idade, escolarização, situação familiar, etnia; “A trajetória geral”, suas trajetórias antes da internação, suas relações em contextos sociais mais amplos, família, escola, comunidade, grupos, inserção no mundo do crime; “A trajetória institucional”: apreensão pela polícia, passagem pelo sistema de justiça juvenil; e narrativas sobre o que é estar em privação de liberdade, o que é esse cotidiano socioeducativo; e, por fim, “A trajetória pós-institucional”, de modo a levantar dados sobre as perspectivas futuras pós-internação. Todas as entrevistas foram registradas – escritas - no momento da conversa. Não foi autorizada a entrada de equipamentos eletrônicos, tais como gravadores de vozes, ou de qualquer outra forma de registros que pudessem ferir o direito à preservação da identidade e imagem. As narrativas foram ouvidas uma única vez.

A pesquisa foi apresentada aos participantes e às participantes, de modo a destacar a participação voluntária, em que a desistência em responder às perguntas seria levada em consideração. No geral, os objetivos foram apresentados, bem como o termo de livre esclarecimento e consentimento. O roteiro utilizado para as entrevistas com as jovens e com os profissionais foi estruturado com base nas mesmas questões. Mas, para as meninas, os objetivos consistiram na possibilidade de descrever suas trajetórias antes da institucionalização e no interior da instituição Fundação CASA, de modo a dar visibilidades às formas de captura e suas experiências cotidianas na Instituição e fora dela.

As entrevistas com as jovens ocorreram após a observação das unidades, com objetivo de conhecer o espaço físico, e da realização de entrevistas com grupos focais constituídos por funcionários. A escolha pelo grupo focal justificou-se por tratar-se de uma técnica de coleta de dados que possibilita aos participantes discutir sobre determinado tema, sobretudo, quando este é comum a grande parte dos participantes. Na coleta de dados considerou-se que os funcionários e funcionárias da Fundação CASA têm conhecimento do cotidiano institucional, das normas e do perfil das jovens que estavam institucionalizadas.

As entrevistas foram mediadas pelo prof. Coordenador da Pesquisa, bem como pelos demais participantes e colaboradores da coleta de dados. Por intermédio do roteiro estruturado, com questões semelhantes às destinadas a entrevistas com as jovens, os temas foram apresentados e os dados foram coletados. O objetivo central foi o de construir um perfil geral das unidades pesquisadas, suas características e

funcionamento cotidiano, bem como das jovens, considerando que nem todas seriam entrevistadas.

A conclusão das entrevistas ocorreu com a sinalização de quais jovens poderiam ser entrevistadas. Nessas sinalizações, verifica-se que, os funcionários seguiram como critério as trajetórias de vidas das jovens, qualificando-as como sendo interessantes à análise e construção do perfil das “jovens infratoras”. As entrevistas ocorriam nos espaços reservados ao atendimento psicossocial, sem interferência dos funcionários, o que possibilitou um maior contato com as jovens e mais segurança por parte delas em narrar suas trajetórias, em conformidade com as questões trazidas pela pesquisa.

Há de se ressaltar o contexto das coletas das entrevistas. Geralmente, tínhamos uma equipe formada por mais de quatro pesquisadores, que, em dupla, responsabilizavam-se pela entrevista com as jovens. Apenas em uma das unidades visitadas, foi possível conversar diretamente com um grupo maior de meninas sobre os motivos da nossa presença na Instituição, bem como convidá-las para participar e colaborar na pesquisa. Nas demais unidades, a escolha foi realizada pelos funcionários da instituição, sem que fosse possível a mediação no processo.

Na pesquisa “A Construção Social da Vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará”, os procedimentos de análise e sistematização dos dados destinou-se a traçar o perfil e os processos de vitimização, que ultrapassam os espaços institucionais. Já nesta tese, os dados foram sistematizados com o objetivo de apresentar os lugares e os sujeitos da punição, que cumprem uma das modalidades punitivas problematizadas que permeiam as discussões; a medida socioeducativa de internação, procurando dar visibilidade a essas jovens e compor parte dos deslocamentos de análise, a que a presente tese se propõe, cujos deslocamentos serão enunciados ao final do primeiro capítulo. As entrevistas foram apropriadas no sentido de apresentar as jovens do sistema socioeducativas, suas trajetórias de vida, os significados da punição que perpassam por suas trajetórias de vida.

Dos instrumentos de coleta de dados utilizados, convém destacar os registros no diário de campo. O diário expressa as particularidades de cada uma das instituições visitadas, os registros das conversas com a equipe funcional das unidades e as análises de um prontuário de uma das jovens entrevistadas, mas que

já havia cumprido a medida de internação, cujos prontuários foram analisados em 2013, no Centro de Pesquisa e Documentação – CPDOC.

### **A Pesquisa de Campo no Sistema de Justiça Juvenil**

Para esta pesquisa de doutorado, também foram delimitadas, como campo para coleta de dados, entrevistas com os operadores do sistema socioeducativo. Entre 2013 e 2014, realizei pesquisas de campo nas Varas da Infância e da Juventude, três delas localizadas em cidades do Interior e uma na capital do Estado São Paulo. O acesso a esses interlocutores dependeu dos contatos iniciais que fiz com um defensor público, que mediou o contato com alguns juízes das Varas da Infância e da Juventude, localizadas em diferentes regiões, bem como com outros defensores públicos.

Foram entrevistados dois promotores e quatro juízes, a partir de questões que permitiram levantar os seguintes dados: quem são os jovens e as jovens que estão no sistema socioeducativo; o que justifica uma medida de internação; quais os fluxos punitivos; de que modo se atua; o que é a CASA; dentre outras questões que trouxeram, como possibilidade, compreender a Justiça Juvenil como um forte dispositivo de construção do e da jovem socialmente em perigo ou perigoso/a. Questões, como: quais são as manobras, sob quais mecanismos e justificativas tais jovens são institucionalizados compreenderam parte da sistematização dos dados, utilizados no quarto capítulo. Devido a algumas escolhas, na construção desta tese, os recortes não contemplam a totalidade dos dados. Elas ajudam na compreensão, ainda que de forma breve, de como se constitui a inversão do sujeito em perigo e/ou perigoso, para o sujeito em risco, o qual se faz necessário intervir.

Outro campo de inserção foi a Defensoria Pública, um campo para a compreensão das disputas na defesa pelo direito do jovem, sobretudo, de tornar a medida socioeducativa de internação efetivamente uma exceção. Por intermédio das entrevistas procurou-se descrever os processos de capturas dos jovens, das construções e perspectivas lançadas sobre seus contextos sociais e familiares por parte de alguns juízes, com objetivo de fundamentar a medida de internação. Vale ressaltar, também, que apenas uma pequena parte desse material foi utilizada.

## **Organização da Tese**

Esta tese está organizada em cinco capítulos, que refletem o percurso de sistematização e análise que se inicia com o Estado da Arte, até a apresentação dos deslocamentos punitivos nas últimas décadas, os quais têm, de igual maneira, incidido sobre a política socioeducativa.

O primeiro capítulo trata-se de um inventário, de um esforço em mapear, expor, de maneira concisa, estudos nas Ciências Humanas e Sociais sobre o tema. É também um esforço de mapear, desde a década de 1980, as investigações e os debates sobre as instituições de controle social para jovens. Tal mapeamento se fez com base no recorte temporal anteriormente exposto, que revela três períodos distintos das políticas socioeducativas no Brasil e, em especial, no Estado de São Paulo. Descrever a constituição desse campo de saberes pareceu-me importante para sinalizar os desdobramentos da FEBEM nas últimas três décadas, na qual na atualidade ela se projeta como Fundação CASA; bem como identificar como as pesquisas têm acompanhado tal processo. Portanto, esse primeiro capítulo versa sobre a revisão de algumas pesquisas. O Estado da Arte, como estruturalmente se denomina, apresenta-se como uma possibilidade de diagramar tais saberes e, por outro lado, constitui-se em um caminho para demarcar a minha entrada e permanência por um longo período de tempo neste campo de conhecimento, bem como a minha inter-relação com esse dispositivo. E mais, permite anunciar os deslocamentos analíticos, aos quais a presente tese se propõe.

Portanto, convém destacar que, ao diagramar as investigações, as discussões, as problematizações, foi também possível pontuar os teóricos e as perspectivas de que lancei mão para a constituição de uma análise dos dispositivos de controle social da juventude na contemporaneidade e o alcance da constituição de tais saberes na problematização sobre o governo que se lança sobre jovens, do sexo masculino e feminino, que adentram as unidades socioeducativas.

Na construção dos sujeitos da punição, falar sobre as jovens e como os dispositivos de controle social afetam suas trajetórias e incursões pelo universo do crime torna-se uma possibilidade de não mais silenciar essas jovens, que estão no sistema socioeducativo. O segundo capítulo refletiu esse desafio, o de apresentar suas trajetórias de vida, privilegiando a descrição de suas falas. O objetivo foi o de



apresentar as trajetórias e os perfis de jovens do sexo feminino, que estão nas Unidades socioeducativas da Fundação CASA; as trajetórias de jovens que ajudam a pensar a questão de gênero nesses espaços, em que o fato de serem mulheres demarcará fortemente as suas passagens por essas instituições e o modo como elas, por sua vez, serão situadas nesses lugares da punição em termos de vivências, experiências e trajetórias. Para tanto, nas análises são destacadas proposições sobre esses lugares, considerando-os como locais nos quais são reforçados e operados as assimetrias de gênero, bem como a reafirmação das oposições entre masculino e feminino no processo de construção e atribuição de uma identidade criminosa.

A descrição das trajetórias e, posteriormente, as análises à luz dos estudos feministas podem ser apontadas como caminhos epistemológicos para pensar a situação das jovens encarceradas. Tais discussões estarão presentes no terceiro capítulo. O terceiro capítulo constitui parte das problematizações sobre as práticas das instituições e de como elas incidem sobre a vida das jovens: Quais são as marcas de gênero que atravessam as instituições para jovens institucionalizadas no sistema socioeducativo? Como elas aparecem? Quais as suas implicações políticas? Essas questões possibilitam pensar as noções de gênero que atravessam os atendimentos destinados a essas jovens e como essas concepções engendram processos de subjetivação, considerando-se a hipótese de que há um processo normalizador, que pode ser identificado como a busca pela *pedagogização do feminino*, compreendido a partir da existência de técnicas e estratégias pensadas e construídas em torno de concepções estereotipadas e normatizadas de gênero.

Se no segundo e no terceiro capítulo foi dada atenção às visibilidades das jovens, no quarto, apresenta-se, com base em dados estatísticos, os perfis dos jovens e das jovens, que, ao transitarem nas fronteiras entre o legal e ilegal, são capturados pelos dispositivos de controle, na contemporaneidade, apresentados a partir de diferentes modalidades, em que se conectam penas punitivas em meio aberto e meio fechado, dando margem à mobilidade, à flexibilização e à movimentação deles e delas no interior de diferentes dispositivos, dos quais a Fundação CASA pode ser apontada, por excelência, como o dispositivo encarcerador. Com base nos dados estatísticos sistematizados de relatórios, a proposta consiste em apresentar os sujeitos que são capturados por esses espaços.

Os dados estatísticos, por sua vez, permitem indicar para a relação entre o *governamentalidade* do Estado (política) e a construção do sujeito da punição – jovens – apreendidos/as, julgados/as e sob os quais recaem as medidas socioeducativas.

Para compreender os dispositivos de controle social da juventude e as modalidades punitivas deles decorrentes, torna-se de extrema relevância a compreensão das racionalidades punitivas, as quais têm permitido a construção de um modelo de política socioeducativa, que tem recaído sobre jovens.

O quinto capítulo tem por objetivo tecer essa racionalidade de governo, em diálogo com os estudos sociológicos sobre punição e controle social, na contemporaneidade. De certo modo, compreende-se que a perspectiva sociológica consiste em caminhos e ferramentas teórico-analíticas para analisar os dispositivos de controle social da juventude e das múltiplas dimensões desse fenômeno social e suas relações com diferentes dinâmicas, redes sociais e significações culturais.

## CAPÍTULO I

### AS PESQUISAS COMO CONSTITUIÇÃO DE SABERES

A sensação que tive ao entrar na instituição é a de estar adentrando em um ambiente tenso. Essa sensação se intensificou ainda mais na medida em que o portão foi fechado pelos seguranças. Meu olhar se volta para cada canto da FEBEM. Muros altos, adolescentes cabisbaixos, com os mesmos cortes de cabelos, com roupas idênticas, cuidando do jardim. Há os guardas que os observam por toda parte. Cada passo dado dentro da instituição é monitorado por alguém. Se você sai do prédio de administração em destino ao prédio de internação é interrogado por algum segurança, que quer saber aonde você vai e com quem deseja falar. A entrada na Unidade só é permitida após a confirmação de que está sendo aguardado. Eu fui recepcionada pela coordenadora pedagógica. Ela me levou para ver todas as atividades que estavam sendo desenvolvidas nessa manhã de Quarta-feira. Todos os jovens estavam realizando a sua rotina diária de trabalho. Hoje, por exemplo, as oficinas são: a profissionalização – panificação; atividade física – musculação e jogo de futebol; oficina de pintura, bordado e tapeçaria. Além do mais, tem-se a escolarização, que ocorre de Segunda a Sexta-feira. Na oficina de panificação tinham seis jovens. Eles estavam aprendendo a fazer massa de pão. Os pães feitos nessa oficina são servidos para os internos participantes do curso. Já na oficina de pintura tinham sete jovens, eles estavam pintando pequenos quadros. Em seguida, fui conhecer as quatro salas de aula do período da manhã. Depois que pude visualizar quais eram as atividades de Quarta-feira, optei em ficar no refeitório, onde estava sendo realizada a oficina de bordado e tapeçaria. Nessa oficina tinha um número maior deles, doze no total. Nessa oficina tinha duas monitoras, uma é formada em Educação Física e a outra em Psicologia. A monitora formada em Educação Física é quem ensina tapeçaria e a formada em Psicologia ensina os jovens a bordar. A monitora formada em Psicologia me disse que passou no concurso da FEBEM e pensou que iria exercer a função de psicóloga, no entanto, quando chegou à instituição foi questionada se sabia fazer algum trabalho manual. O único trabalho manual que sabia fazer era o bordado. Os jovens na realização de seus trabalhos conversam entre si. Alguns fazem mecanicamente a atividade proposta, como se estivessem ali para preencher o tempo. Entre eles se estabelece uma boa relação, um auxilia ao outro no que está fazendo, principalmente, na atividade de bordado. Uns assumem verbalmente que não gostam de bordar e que não vê a hora de acabar a atividade. Um jovem passou o tempo todo reclamando do que estava fazendo. -“Eu não levo jeito para fazer isso. Não gosto dessa atividade”, outro jovem, que está ao lado dele diz aos risos: “- você tem que ser feminino”!

O silêncio na sala é “quebrado” pelo canto de um deles, que de repente começa a entoar uma música de *hip-hop*. O interessante é que todos passaram a cantar baixinho o mesmo canto. São interrompidos pela monitora que os advertem dizendo que não é permitido cantar esses tipos de música na instituição. Hora do intervalo. Ao sair para o pátio todos que estavam na sala são revistados. Os agentes ordenam que façam fileiras, que mantenham distancia de um braço entre um e outro. Todos rezam o *pai nosso*. Em seguida, sentam-se no chão e aguardam a ordem para se dirigirem até a mesa e pegarem o lanche – pão e suco. Após, se dispersam pelo pátio, formam grupos e ficam conversando entre eles. Os grupos são observados a distância por cada um dos agentes que se encontram no pátio. Um jovem se dispersa, levando um agente a chamar sua atenção. Ao invés do nome, ele é chamado de “cidadão”. Mantida a ordem, fileira por fileira é chamada. Os internos se levantam, colocam as mãos para trás, abaixam suas cabeças, pedem licença e voltam para as suas respectivas salas. Nesse grupo se encontra um jovem muito comunicativo, seu nome é J. Pede para a monitora tirá-lo da FEBEM. “Tira eu daqui senhora, não aguento mais esse lugar”. Em seguida, pega um fio de lã, utilizado para fazer o tapete e brinca dizendo que vai se enforcar. “Estou querendo sair daqui, vou me regenerar. Vou para a igreja”. Ao terminar o seu tapete diz que vai vendê-lo para a monitora, que logo responde: “- é se o tapete fosse seu”. (CADERNO DE CAMPO, 2005<sup>2</sup>).

Era trinta de março de 2005, quando, após um período de leituras sobre o tema FEBEM, de elaboração de projeto e de aprovação pela agência Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, eu dava início a uma pesquisa de iniciação científica, a partir da qual passei a me defrontar com uma instituição cujo contato, até então, só havia sido estabelecido por intermédio das literaturas consultadas e pesquisadas. Eu me defrontava com a instituição que, até então, eu só tinha contato por intermédio das literaturas.

De 2005 a 2007, ocupei-me com a realização dessa pesquisa de dentro de uma Unidade de Internação da FEBEM, hoje denominada Fundação CASA. Igualmente, ocupei-me com a divulgação dos dados em diferentes espaços acadêmicos e eventos. Nesse período, diversos foram os meus interlocutores na academia, cujas sugestões e ideias contribuíram para os avanços das discussões e

---

<sup>2</sup> Dados coletados de 2005 – 2007, para o desenvolvimento da pesquisa de iniciação científica *As medidas socioeducativas da FEBEM na perspectiva do jovem autor de ato infracional*, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Ethel Volfzon Kosminsky, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

dos debates sobre o tema. Por outro lado, enfrentei alguns estranhamentos por parte de colegas e professores do meu Curso de Pedagogia, frente à escolha por este tema de pesquisa, sob a perspectiva de que “a FEBEM não era um lugar legal de se estar”. A retomada deste primeiro relato do meu diário de campo caminha no sentido de sinalizar a minha iniciação nos estudos sobre esse tema, que se dá estritamente pela via acadêmica, pela via da pesquisa científica, que teve início na graduação e continuidades no Mestrado e Doutorado.

Dois anos após a conclusão do Mestrado em Educação, numa tarde de julho de 2011, a convite do Prof. Luís Antônio Francisco de Souza, na Universidade Estadual Paulista, câmpus de Marília, colaborei na condição de palestrante de um módulo sobre *Juventude e Segurança Pública*. Nesse evento, estava a possibilidade de dialogar com diferentes atores do sistema socioeducativo, em particular, os atuantes em uma Unidade de Internação, localizada em uma cidade do interior, na qual, inclusive, eu havia realizado a minha pesquisa de iniciação científica. As expectativas eram muitas; afinal, eu poderia dialogar com um público que atuava nesse espaço e que avaliava ter muito a contribuir para as reflexões que, por ora, seriam apresentadas.

Diante da perspectiva de análise de demonstrar as repercussões da política de reestruturação e de municipalização, como um forte instrumento de punição, em que, cada vez mais, jovens estavam sendo encarcerados sob a prerrogativa de que se redesenhavam novas formas de atendimento, alinhavam-se a essas discussões a apresentação e a defesa dos discursos institucionais e educacionais que legitimam a inclusão de jovens na CASA.

Eu defendia, portanto, que A CASA não era apresentada em seu aspecto punitivo de contenção e de banimento social, mas sim como uma possibilidade de os jovens terem supostamente acesso aos seus direitos, com discursos de que estava sendo oferecido um atendimento que nenhuma outra política pública tinha sido capaz de oferecer.

Nesse contexto, a educação aparecia como uma das principais apostas defendidas pela lógica de aperfeiçoamento, ou, de reforma institucional, a fim de retirar das instituições o peso do caráter penal, subjacente à prática de internação. Apresentar tais perspectivas gerou alguns rumores entre os participantes,

particularmente, os atuantes na Fundação CASA, que se colocavam como defensores dessa política de redesenho da instituição e da defesa de que mudanças significativas ocorreram nesse campo. Certa vez, novamente, tive a possibilidade de dialogar com públicos de Fundações CASAs<sup>3</sup> de outras regiões, localizadas próximas à capital paulista.

Tratava-se de um grupo que se colocava na condição de que estava ali para escutar as possibilidades de trabalho com os jovens e que afirmava vir à universidade em busca de conhecimento para efetivar uma política de atendimento aos jovens autores de atos infracionais. Dei-me conta de como eu estava expressando um determinado saber e de como, em determinados espaços, tais discursos se constituíam em torno de dimensões de críticas, de problematizações sobre as formas contemporâneas de se encarcerar. Entretanto, em outros espaços, com outros sujeitos, a interlocução se dava de forma diferente: *a FUNDAÇÃO CASA não é assim, você vai mostrar como ela realmente é hoje?* Havia, portanto, a preocupação dos que estavam do lado de dentro em querer apontar as transformações pelas quais a instituição havia passado e que, enquanto funcionários, eles poderiam aferir e enunciar tais mudanças.

Numa distância e numa perspectiva crítica em relação a esses acontecimentos, concordo com Bruni (2006), quando ele adverte sobre as pretensões que o fazer ciência traz consigo, pois, ainda que não fosse meu objetivo desqualificar a fala dos sujeitos que ali se encontravam, a circulação de tais saberes, nestes contextos, de certa forma, silenciavam-nos.

Por fim, recorro de estar em outro estado do país e, ao concluir a conferência em que buscava, em certa medida, diagramar o que era a Fundação CASA no Estado de São Paulo, como tal política se efetivava e sob quais pressupostos, pude verificar que a questão central era de que tal modelo tornava-se um anseio de política pública, no sentido de que a Fundação CASA se configurava como um modelo de instituição que se queria para aquele estado.

---

<sup>3</sup> A FEBEM passou a se denominar Fundação CASA – Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente por intermédio da Lei Estadual 12.469/2006. A aprovação da lei teve como objetivo a adequação do nome da instituição às normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Sistema Nacional de Atendimento ao Adolescente – SINASE e das políticas públicas de reestruturação e descentralização do atendimento, que recorta o período de 1999 à atualidade.

Não há dúvidas de que meu posicionamento foi o de novamente retomar os mapas que demonstravam a expansão ocorrida em São Paulo, evidenciar a dispersão das unidades para as regiões do interior, capital e litoral e apresentar o número de jovens que se encontravam encarcerados. Em contraponto a essa realidade, na condição de pesquisadora e de quem estudava há algum tempo a Instituição, posicionei-me frente ao mapa do estado no qual ocorria o evento, um mapa mais livre de tais instituições, embora o Conselho Nacional de Justiça o apontasse como um Estado com pouca estrutura socioeducativa. Em outros termos, verifiquei que os discursos dos elaboradores do projeto de reestruturação e de municipalização, sob os quais se apoiavam política socioeducativa do Estado de São Paulo, ganhavam notoriedade e parecia para alguns estados brasileiros como uma possibilidade.

\*\*\*

Essas cenas descritas configuram-se como uma tentativa de demonstrar como tem se dado a minha incursão nesse campo de pesquisa, que está em constante movimento e deslocamento. A demarcação dos espaços e dos lugares onde foi possível enunciar a racionalidade de um discurso, que se construiu sob a base de apresentar diferentes estratégias e mecanismos de controle sobre os jovens: permitiu a compreensão das políticas públicas a eles direcionadas desde o contexto da FEBEM até a FUNDAÇÃO CASA. De 2004 a 2015, minhas pesquisas centraram-se no estudo das instituições para jovens autores de atos infracionais.

Esta tese de doutorado foi e está sendo tecida no decorrer dessa minha trajetória. De uma trajetória enquanto estudante, pesquisadora, que desde a Graduação interessou-se por temas lidos no interior da Educação como “marginais”, mais precisamente na instituição na qual eu cursava Pedagogia. Não saberia afirmar se esta tese é o ponto de chegada de uma longa caminhada. Talvez, poderia afirmar tratar-se de um inventário, que registra, documenta e cartografa um tempo presente. De uma escrita em diálogo com diferentes registros, os quais são tecidos e construídos no interior de um dispositivo em constante movimento: o sistema socioeducativo destinado a jovens e aos jovens que cometeram atos infracionais. É um inventário de trajetória de leituras, pesquisas de campo, entrevistas com diferentes atores, participação e colaboração em projetos temáticos sobre o tema, de levantamento de dados estatísticos, de análise e estudos de relatórios, dentre

outros saberes constituídos em torno desse objeto, dos contornos dos meus discursos e de posicionamentos éticos e políticos frente a essa questão.

Este capítulo compõe parte de um diálogo com algumas dissertações e teses e aponta para a minha incursão, nesses últimos onze anos, na análise do que, atualmente, convencionei a denominar de dispositivo de controle social da juventude: a Fundação CASA, com foco em seu desdobramento enquanto uma política não apenas socioeducativa de atendimento, mas, sobretudo, de governo sobre o jovem ou a jovem que infraciona. As leituras possibilitaram a construção do estado da arte, de modo a constituir, sistematizar e diagramar diferentes saberes e suas produções de enunciados que, via de regra, também podem ser compreendidas no interior do dispositivo de constituição de ações que contribuiram tanto para a construção de categorias, como da própria noção do sujeito sobre o qual se opera o poder de punir.

Nesta tese, interessarei-me, igualmente, em dialogar com diferentes estudos sob a perspectiva de compreender as rupturas, as continuidades, os deslocamentos, as ambivalências e a própria contemporaneidade do tema, revelado pelas produções acadêmicas, as quais são importantes para elucidar o que estou nomeando como *dispositivos de controle da juventude*, bem como compreender como tais dispositivos têm possibilitado a emergência de políticas inter-relacionadas e atreladas a uma política contemporânea maior: a política do encarceramento, atravessada pela política penal e pela contemporaneidade das práticas de gestão de riscos ou dos ilegalismos, conforme contribuições importantes de Alessandra Teixeira (2012).

Para este capítulo, interessa demarcar como as pesquisas, sobretudo, do universo acadêmico, construíram problematizações e discussões em torno da política de atendimento ao que inicialmente se convencionou denominar de “menor”, “menor infrator”, “delinquentes”, “adolescente em conflito com a lei”, “adolescente autor de ato infracional”, “juventude infratora”, socioeducando, dentre outras nomeações atribuídas no percurso de constituição e de reformas nas instituições destinadas a essas populações.



## 1.1 A Questão do *Menor* como Objeto de Pesquisa nas Ciências Humanas: as Pesquisas da Década de 1980

Desde a década de 1980, as investigações e os debates sobre as instituições de controle social para jovens têm sido expressivos em diferentes campos acadêmicos, que vão das Ciências Sociais à Educação, da Psicologia ao Serviço Social. Descrever a constituição desses campos de saberes parece-me importante como uma descrição dos desdobramentos da FEBEM nas últimas três décadas e como as pesquisas têm acompanhado tal processo. Portanto, este primeiro capítulo versa sobre a revisão de algumas delas.

O estado da arte, como estruturalmente se denomina, apresenta-se como uma possibilidade de diagramar tais saberes e, por outro lado, constitui-se em um caminho para demarcar a minha entrada e permanência por um longo período de tempo neste campo de conhecimento, bem como a minha inter-relação com esse dispositivo. Para a construção deste capítulo, destaca-se que foi de fundamental importância dialogar com uma vasta produção sobre jovens em conflito com a lei. Trata-se inevitavelmente de um inventário, de um esforço em cartografar, expor, ainda que de maneira concisa, alguns dos estudos que tramitam por diferentes áreas do pensamento: Sociologia, Antropologia, Psicologia, Educação, Serviço Social, dentre outras.

Em *Infância e Sociedade no Brasil: uma análise da literatura*, as autoras Maria Rosilene Barbosa Alvim e Lucia do Prado Valadares afirmam que a questão do menor, sob o olhar arguto do cientista social, contempla parte de inquietações frente à presença de crianças e jovens que passam a compor o cenário urbano das grandes cidades brasileiras. Mas, cabe destacar a expressiva produção sobre a temática em questão elaborada por médicos, juristas, políticos, cronistas, jornalistas já no século XIX, que produziam saberes com a preocupação de constituir formas de exames e intervenções sobre a chamada questão do menor.

Grande parte da produção sobre o tema procurou explorar as transformações sociais, decorridas dos processos de industrialização e urbanização, de modo a demonstrar as consequências da exploração de crianças pelo trabalho industrial e o abandono da infância pobre. A preocupação centrava-se nos altos

índices de abandono, vadiagem e mendicância constatados nas grandes cidades da Europa.

A literatura que se constituiu na Europa passou a demonstrar a aposta no trabalho, na apresentação do universo fabril, como símbolo não apenas do trabalho, mas, sobretudo, da disciplina e da ordem. Em outros termos, “o trabalho é a via de condução à cidadania da classe trabalhadora” (ALVIM; VALADARES, 1988, p.4). Esses registros remontam duas questões centrais na literatura desse período: uma parte que buscava registrar as instituições básicas, a família e a fábrica, como principal aposta na socialização da classe trabalhadora; e outra, a ordenação social pautada pela entrada no crime, sendo a rua, por excelência, a demarcação da ausência das famílias, tornando-se o agente de socialização dos supostos personagens da desordem. Percebe-se, portanto, que a rua e a família tornam-se centrais na produção internacional que se apoia na análise e no estudo sobre a questão da criança.

No Brasil, concluem as autoras, a descoberta da infância pobre constituiu-se em objeto de investigação no final do século XIX, num período marcado pela emergência de uma nova ordem social: o advento da República.

É no bojo de uma situação urbana marcada pelo crescimento acelerado de duas metrópoles, pela Abolição da Escravatura e a conseqüente criação de uma força de trabalho livre urbana – também constituída por contingentes de imigrantes estrangeiros – que a infância pauperizada surge como parte da questão social. Era uma época em que São Paulo e Rio de Janeiro já funcionavam como polos de atração para o resto do país e conviviam com diversos problemas advindos de um processo de urbanização acelerado: insalubridade, alta taxa de mortalidade infantil, epidemias diversas e dizimadoras, pauperização de amplos segmentos da população que não conseguiam se inserir no mercado do trabalho (ALVIM; VALADARES, 1988).

O período republicano revela um período durante o qual a mendicância, a criminalidade, o subemprego, mas, sobretudo, a infância abandonada passaram a ser problematizadas por cronistas, jornalistas, dentre outros; um exemplo são algumas das intervenções particulares de Mancorvo Filho, cujos projetos tinham como principal finalidade a disciplinarização, mediante a redefinição de hábitos

familiares, a criação das casas correccionais, para os mendigos, vagabundos, vadios, capoeiras e menores viciosos e a criação do próprio juizado para menores.

Uma das pesquisas de grande relevância que trata da emergência do Código de Menores<sup>4</sup>, numa perspectiva da análise sociológica, é a de Marcos César Alvarez (1989; 2003). Para o autor, a entrada dos discursos da criminologia no Brasil, a ideia de um estabelecimento jurídico-penal oferecido para crianças e jovens consistiu na reforma mais insistente defendida pelos adeptos da nova escola penal, com maior repercussão, inclusive entre a opinião pública da época. Essa campanha dos juristas foi amplamente aceita, elaborando-se, portanto, o Primeiro Código de Menores em 1927.

Alvarez destaca que os ideais de defesa social, orientados por saberes da criminologia e voltados para uma forte aposta na diminuição da criminalidade, encontraram na delinquência precoce o *locus* privilegiado de ação. Com discursos de prevenção, procura-se combater as tendências criminais nesses sujeitos avaliados como em processo de formação. O Código de Menores significou a emergência de um tratamento jurídico-penal diferenciado para tratar de questões referentes à minoridade. É também um processo que contou com o apoio de juristas, educadores e médicos.

Com a instauração do Código de Menores, identificam-se dois processos distintos de reconhecimento da infância: primeiro, lança-se o olhar para a questão de regulamentação do trabalho de crianças e adolescentes; e, segundo, a emergência de um novo projeto de institucionalização da minoridade, que se organiza em torno de um dispositivo legal. Importante notar que a elaboração desse *dispositivo legal* tem como referência conhecimentos de uma criminologia criminal, elaborados na Europa sobre forte influência do pensamento de Lombroso e de seus seguidores; de um conhecimento que procura tecer a sua cientificidade com base na compreensão da natureza do crime e do criminoso. Por sua vez, ambicionava

---

<sup>4</sup> Cabe destacar que este Código vigorou por 52 anos – até 1979, quando surgiu o segundo Código de Menores.

também um conhecimento sobre a própria vida social, o que levou a uma rápida recepção de tais conhecimentos entre os intelectuais brasileiros no século XIX<sup>5</sup>.

É no limiar da República e no campo das iniciativas para a regulamentação do trabalho infantil que diversos projetos na área penal foram propostos. Já no Império, havia a preocupação com as mudanças no tratamento penal dirigido aos menores. As críticas centrais referiam-se à normativa do *discernimento*, o discernimento como um dispositivo de demarcação não apenas das condutas, mas também da delimitação da idade mínima e máxima para a permanência dos “menores” nos estabelecimentos disciplinares do período.

O dispositivo do discernimento, conforme lembra Alvarez (2003), de igual maneira, justificou a criação do Instituto Disciplinar em São Paulo. Não é demais lembrar que, ainda assim, tais ações eram consideradas um tratamento jurídico-penal com ações muito tímidas, justamente por não englobar a questão da prevenção da delinquência precoce, nem ao menos delineava indicativos de mudança ao problema da assistência aos abandonados. Numa leitura, pode-se afirmar que o Código de Menores de 1927 estabelece medidas de proteção para uma parcela da população infanto-juvenil que, na leitura dos legisladores, em decorrência da ausência ou deficiência dos pais ou responsáveis, encontrava-se em abandono moral ou material.

Essa clientela inclui: as crianças de primeira idade, que estão fora da casa do pai ou responsável; os *infantes expostos* encontrados em Estado de abandono; os *menores abandonados* quer aqueles que não tenham habitação certa, sem meios de subsistência, ou Estado de vadiagem, mendicidade ou libertinagem, quer os maltratados pelos pais ou responsáveis, ou que tenham os mesmos condenados pela justiça ou incapacitados; os *vadios, mendigos e libertinos*,

---

<sup>5</sup> Alvarez (2003) ressalta que Cesar Lombroso foi um importante intelectual que procurou construir uma abordagem científica do crime, em contraposição às duas principais doutrinas penais do período: a escola clássica (século XVIII), que tem como base as ideias desenvolvidas por Cesare Beccaria e Jeremy Bentham, os quais abordavam o problema do crime em termos legais, definindo a ação criminal com ênfase na liberdade individual e dos efeitos da punição; e a escola positivista, que rejeitava a definição estritamente legal face a explicações pautada no determinismo e na defesa de um tratamento científico do criminoso, defendendo, por sua vez, a proteção da sociedade. Lombroso ficou conhecido por suas teorias sobre o *criminoso nato*, buscando explicar a partir da leitura da existência de comportamentos biologicamente determinados e do uso antropométrico. Trata-se da constituição de uma teoria evolucionista, de defesa da propensão hereditária dos indivíduos para cometer crimes.

refratários ao trabalho ou a educação, ou que exerçam ocupações imorais ou proibidas, sem domicilio fixo e vagando pelas ruas. Todas as crianças e adolescentes que se enquadrem em alguma dessas categorias passam a ser alvo da *tutela* do Estado, que assume por meio da assistência pública e do juizado de menores, a proteção da vida, da saúde e da moralidade desses indivíduos.

Mas é a questão da *delinquência* que da unidade às categorias anteriormente citadas, pois todas trazem em comum a possibilidade do desenvolvimento do vício e do crime. (ALVAREZ, 2003, p.205).

Em torno das categorias anteriormente citadas, percebe-se uma preocupação quanto a classificar e, ao mesmo tempo, justificar as possíveis atitudes e propensões ao crime, de modo a explicar as origens do comportamento criminoso e identificar as causas sociais para explicá-los. Não mais sem razão, na segunda metade do século XIX e no início do século XX, as transformações sociais e políticas pelas quais o Brasil passava traziam consigo a necessidade de novas formas do exercício do poder de punir. De certo modo, os criminologistas irão impor para aqueles que não se enquadravam plenamente à nova ordem, ou seja, às mulheres, aos menores e aos loucos, tratamentos jurídicos diferenciados.

A incorporação do conhecimento de uma antropologia criminal ao debate jurídico da época produziu efeitos concretos e duradouros na produção de saberes e de práticas penais, possibilitando a implementação de estratégias específicas de controle social, num contexto de prática e ações em que o desafio central foi o de “tratar desigualmente os desiguais”, na medida em que não estendia a igualdade no tratamento jurídico-penal ao restante da população, mas, por vezes, estabeleciam-se formas diferenciadas de tratamento jurídico-penal, a partir de um saber normalizador, capaz de identificar, qualificar e hierarquizar os fatores naturais, sociais e individuais envolvidos na gênese do crime e na evolução da criminalidade. A visão predominante não se volta para a questão da menoridade como um problema social, mas para uma normatividade que coloca o menor como diferente, como o desviante da norma (ALVAREZ, 2003).

Na esteira do pensamento de Michel Foucault, Alvarez (2003, p.43) sinaliza:

[...] a psiquiatria, a antropologia criminal e a criminologia são exemplos destes saberes normalizadores que, como disciplinas que se pretendem científicas, abrem espaço para o conhecimento

do indivíduo criminoso. Eles introduzem, no campo da lei, uma lógica de pensamento estranha ao da lógica jurídica clássica; introduzem nas práticas jurídicas e penais critérios de avaliações diversificadas, a partir dos quais não se julga mais apenas a obediência ou não à lei, mas também a própria natureza do crime cometido, seus desvios perante os padrões de condutas considerados normais. Deste modo, pode-se atribuir e avaliar os atos delituosos numa série contínua, que vai de maior a menor adequação a certo padrão, ao mesmo tempo em que a avaliação pode ser contínua, ao supervisionar os comportamentos cotidianos dos indivíduos sujeitos às práticas penais.

Neste contexto, tem-se a recepção da legislação para a minoridade elaborada por Melo Matos, possibilitando a edição do Primeiro Código de Menores em 1927, que consagra os esforços desse jurista nas questões envolvendo o trabalho de crianças, a delinquência juvenil e o abandono. Na legislação, demarca Alvarez (2003), o que se coloca como preocupação em primeiro plano é a defesa social, deixando-se para segundo plano a afirmação dos direitos sociais. A prerrogativa de normalizar e moralizar a infância e a juventude pobres, como aposta na prevenção da delinquência, faz com que não sejam efetivadas ações para o acesso à educação e para a regulamentação do trabalho infantil.

Importante retomar os estudos de Alvarez (1989; 2003) para demarcar como as primeiras discussões e reflexões em torno da questão do menor destinaram-se a descrever os processos de marginalização social e das ações pensadas e elaboradas para uma possível resolução do problema por juristas. A ideia de reabilitação, de correção e de tutela implicava a disciplinarização dessas crianças e jovens. O autor deixa entrever de que modo a elite jurídica da Primeira República construiu mecanismos e formas de tutela e proteção, que, no mais, significou a restrição do acesso à cidadania dessa população. Nessa narrativa histórica, já se identifica a constituição tutelar e a forte tendência à implementação de políticas correcionais e tutelares, que relegam aos jovens e crianças à subordinação e à dependência.

Entretanto, a minoridade como uma problemática de pesquisas efetivamente se concretiza nos anos de 1970, quando é possível identificar o aumento da criminalidade juvenil, demarcando um período de efervescência nas discussões. Os juristas preocupados em compreender esse fenômeno passam a organizar, com regularidade, Semanas dos Estudos do Problema do Menor um

evento promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do Juizado de Menores, pela Procuradoria Geral do Estado e pela Escola de Serviço Social<sup>6</sup>.

Na década de 1970, no campo da pesquisa sociológica, destaca-se a realização de duas pesquisas com enfoque na questão do menor abandonado e infrator. Em São Paulo, sob a responsabilidade do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP, a pesquisa intitulada *A criança, o adolescente e a cidade* demarca o interesse em conhecer a situação social do menor, bem como apresenta uma finalidade prática, na medida em que tais conhecimentos tenderiam a orientar a ação dos juristas em seus trabalhos nos Juizados de Menores (ALVIM, 1998). Neste mesmo período, convém destacar as primeiras pesquisas publicadas sobre a delinquência juvenil no Rio de Janeiro: *Delinquência juvenil na Guanabara* e *A criança, o adolescente e a cidade* constituem-se em estudos sobre problemática da infância e são dois estudos importantes para demarcar a entrada das Ciências Sociais nos estudos sobre o tema.

É um período em que a questão do menor passa a ser identificada como um “problema social”, ou “questão social”, sendo os cientistas sociais convocados, pela primeira vez, a pesquisar sobre o tema, com o objetivo de oferecer subsídios para a ação daqueles que lidavam cotidianamente com os menores abandonados e infratores.

Os estudos originados dessas pesquisas marcam, sem dúvida, a entrada não apenas das Ciências Sociais, mas também das Ciências Humanas, num campo

---

<sup>6 6</sup> No total, foram realizadas 13 Semanas de Estudos do Problema de Menores, sendo a primeira em 1948 e a última, em 1983. Idealizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do Juizado de Menores da capital, a Procuradoria Geral do Estado e a Escola de Serviço Social e com a contribuição da Igreja Católica, o evento objetivava debater e pensar sobre o “problema de menores” e buscar soluções para seu enfrentamento. É um momento em que figuras importantes são conclamadas a atuar junto ao Judiciário, como os profissionais formados em Serviço Social, direcionados para fornecer subsídios técnicos para as ações judiciais e procurar realizar o serviço de recolocação familiar. O serviço de recolocação familiar consistiria em uma proposta de assistência aos menores de até 14 anos de idade. De forma provisória e remunerada, eles eram colocados em lares substitutos, até que suas famílias de origem pudessem ser reajustadas às normas de conduta e de comportamentos vigentes (FÁVERO, 1999). Percebe-se a entrada de alguns saberes que passam a orientar a questão dos menores, para além dos saberes de uma criminologia, a exemplo, os da Psicologia, da Educação e do Serviço Social.

no qual assistentes sociais, psicólogos, antropólogos, pedagogos e sociólogos passam a manifestar interesses em pesquisar. Para Alvim e Valadares, o número de produções publicadas sob a forma de livros, artigos, relatórios de pesquisas, que se constituem enquanto produções acadêmicas, juntam-se a outros textos de origem jornalística e literária, os quais são marcados fortemente pela denúncia (ALVIM; VALADARES, 1998).

No geral, as autoras fizeram um levantamento de mais de 212 produções, publicadas entre 1960 e 1987<sup>7</sup>, em grande parte, realizadas por institutos e universidades localizadas no Rio de Janeiro e na Cidade de São Paulo. Na conjuntura social e política envolvendo a questão da chamada minoridade no país, as pesquisas centraram em temas como: *Delinquência, Violência e Criminalidade, Trabalho do Menor, Legislação sobre o Menor, O Menor Institucionalizado, Educação, Criança e Família, Características Socioeconômica da Criança Pobre, História da Infância Pobre, Meninos de Rua, Política Social para o Menor.*

De acordo com as autoras, as temáticas se articulam de forma direta ao contexto social e político com que se desenha a realidade da infância pobre no país, bem como há uma aproximação entre a prática profissional e os temas de pesquisas, principalmente entre educadores, psicólogos e assistentes sociais, sem contar a importância dos estudos oficiais, como a Semana do Menor, anteriormente destacada, cujas pesquisas envolviam pessoas de formações variadas: economistas, demógrafos e sociólogos.

Nesse contexto de produções, convém destacar que mais de um terço das pesquisas foi realizada por antropólogos e sociólogos, que demarcaram fortemente o conhecimento sobre a delinquência, sobre o menor institucionalizado, a questão do trabalho, a criança e a relação com a família (estudos lançados mais pela Antropologia), legislação sobre o menor, que deixa de ser um campo restrito da literatura jurídica.

Importante destacar que, entre as décadas de 1970 e 1980, no processo de constituição de saberes, grande parte dos estudos brasileiros teve dificuldades de romper com a categoria menor, uma categoria jurídica, que remonta ao início do

---

<sup>7</sup> Aumento expressivo de produções na década de 80, mais de 139 estudos levantados por Alvim e Valadares.



período Republicano, quando se tem a emergência do Primeiro Código de Menores o menor como uma categoria forjada juridicamente e que representa a infância e a juventude em abandono, da família compreendida como desestruturada e desviante da ordem. É o bandido, marginal, delinquente, que vive entre as fronteiras do Juizado de Menores, das instituições e da rua.

A criança ou jovem que se encaixava nas normativas para a criminalização era: o pobre, o negro, aqueles que se tornariam objeto de intervenções do Estado, seja por meio das casas de correções (início do século XIX), das instituições disciplinares ou, posteriormente, das Fundações Nacionais do Bem Estar do Menor – FUNABEM (1964) e suas congêneres Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor – FEBEMs, espalhadas pelo país.

Alvim e Valadares, ao fazerem um panorama das pesquisas, apontam que a entrada do termo *menor* nas pesquisas ocorre pela via da problematização em torno da marginalização social e da institucionalização. Há exceções nas pesquisas em que procuram tratar a relação da criança e do jovem com o mundo do trabalho, aparecendo categorias como *meninos/as trabalhadores/as* e *infância e juventude operária*. Portanto, mais uma leitura que permite identificar como perpassam tais categorias, inclusive nas produções de saberes e o reconhecimento das divisões: crianças e jovens passíveis de intervenção do Estado, no que diz respeito à institucionalização e aos que deveriam ser reconhecidos em termos de uma cidadania e de revisão de suas condições de inserção no mundo do trabalho. Para as autoras, em 1980, é forjado, no interior da academia, o termo *menino de rua*, para nomear crianças que tramitavam entre a rua e as instituições e que, possivelmente, encontravam-se no limiar da delinquência.

O termo *menor*, portanto, marcado pelas construções de estereótipos, forjado pela polícia, delegacias de menores, Juizado de Menores, equipes técnicas da Funabem – entendam-se psicólogos, assistentes sociais, psiquiatras, pedagogos e médicos - era sinônimo da delinquência e de bandido, daquele que vai da marginalidade ao crime, do recolhimento nas instituições ao retorno ao crime; são os moleques e, ao mesmo tempo, os malandros, os “excluídos” do circuito familiar e escolar, porém circunscritos na territorialidade do crime. Na leitura do Estado e dos demais setores sociais, o *menor* é sempre um suspeito perigoso. Juízes, sociólogos,

assistentes sociais, psicólogos construíram representações do menor como aquele que se origina de família desorganizada, que vive em “situação irregular”, conforme preconizaria o segundo Código de Menores de 1979 (PASSETI, 1987).

É possível apontar que essas pesquisas dialogaram com as que estavam sendo desenvolvidas na França, como a do francês Jacques Donzelot, em *A polícia das famílias* (1986). O autor propõe analisar como se deu a intervenção do Estado na tentativa de construção da ordem social na França do século XVII, até o século XX, a partir de temas emergentes como o “abandono de menores”; de questões sobre as famílias; a leitura sobre o encadeamento das práticas de governo centrada na família; da intervenção do Estado na manutenção da ordem social. As análises apontam para o nascimento, no século XIX, da filantropia, que substituiu as políticas de caridade pelas assistenciais: assistência à infância, criação de conselhos, normatizações de proteção e atribuição de poder de controle aos filantropos da época. As análises e discussões de Donzelot sobre a emergência do tribunal de menores e a institucionalização de justiça, que toma corpo na sociedade moderna, com poderes legitimados para intervir na chamada questão do menor, influenciaram as pesquisas no Brasil.

Nos tribunais de menores, os juízes passaram a utilizar os exames como um dispositivo penal de análise da vida dos “menores”, conclamando, para atuar juntamente outras áreas do conhecimento, a Medicina, a Psicologia, o Serviço Social, dentre outros. Com essas novas áreas, ressurgem outras práticas normalizadoras que apostam na família como vigilante primordial na formação da criança: responsável por vigiar o tempo, verificar por onde andam os filhos; impor-lhes escolas, trabalho; e difusão de discursos em torno da questão da sexualidade, como questionamento da fertilidade feminina, sobretudo, das classes pobres, sendo uma estratégia do Estado a criação de centros médicos, de vertente psicopedagógicas, como principais enunciadores de discursos de ideal de família saudável e feliz.

Nesse contexto, a educação tornou-se a aposta dos pensadores da época, tanto para diminuir a influência da criadagem sobre as crianças, como para diminuir o abandono das crianças por parte de suas famílias, o que, de certo modo, gerava custos ao Estado. Nos lares domésticos, têm-se a difusão de uma medicina

doméstica, de busca por ensinar às famílias os conhecimentos técnicos, presentes em livros e tratados médicos. Para os ricos, instituiu-se a busca por uma vigilância das influências dos serviçais sobre seus filhos – diminuição das práticas de amamentação, que se utilizavam das nutrizes, por exemplo – e, para os pobres, medidas que tinham em vista a diminuição da reprodução. Ao lado da família, sobretudo, da mulher burguesa, as moradias são as apostas em um espaço programado e protegidos, lugar privilegiado para as brincadeiras, desenvolvimento e de proteção dos contatos externos. A ideia de espaços protegidos e programados estende-se para outros espaços de atendimento à infância: a salubridade dos internatos, supressões das punições corporais, a educação física e vigilâncias sobre os arredores compõem algumas práticas.

Tais práticas convergem para a organização de instituições, as quais tiveram papéis centrais no banimento social de menores abandonados, rebeldes, prostitutas, dentre outros que estavam fora da norma do regime familiar implementado. A criação da roda dos expostos, dispositivo que, durante muito tempo, permitiu que as mães abandonassem seus filhos, preservando suas identidades, é um exemplo. Com o aumento dos indesejáveis, o Estado passou a investir em outras ações, como a restauração de casamentos, com a prerrogativa de que muitos dos auxílios sociais só seriam concedidos sob a condição de a pessoa estar casada, dentre outras práticas que instituíram normas ao contexto familiar, separação por sexo, como sinônimo de moralidade e que a casa e a família significassem a primeira instituição a se responsabilizar pelo controle sobre as crianças.

Em outros termos, Donzelot (1986) apresenta um quadro importante para a compreensão sobre a constituição da concepção moderna de família, demonstrando o quanto esta se constrói num paralelo entre famílias ricas e pobres, em busca de uma ordem social estável. Por outro lado, demonstra a sua inscrição direta nas políticas de Estado: *governo das famílias*, a inscrição direta da família no campo político, no qual ela deveria garantir fidelidade ao Estado, na manutenção da ordem pública. E onde tais inscrições escapavam instituíram-se outras práticas, dentre as quais se destacou a filantropia, que se organizou em torno da difusão da política de bem estar e de gestão da população, o dispositivo da assistência como

meio formal de divulgar conselhos e preceitos de comportamento às famílias, sobretudo, de normas que as incitassem a ter controle sobre suas necessidades.

No final do século XIX e no início do XX, assistiu-se à transferência da soberania familiar, sobretudo, daqueles que o Estado e a Justiça consideravam como comprometedores da moralidade e saúde dos filhos aos juízes. A eles são confiados alguns poderes, dentre os quais o poder de guardar a criança. É nesse momento que emerge o *complexo tutelar*, em outros termos, o surgimento de profissões relacionadas ao trabalho social: assistente social, orientadores, educadores, compondo, de igual maneira, a tríade: judiciário, assistencial e educativo, que guardavam sua unicidade em função de suas intervenções, de seu poder de governar sobre as classes consideradas menos favorecidas. O trabalho do social incidindo sobre a infância em perigo e a infância perigosa: a delinquente. Nesta última, a forte tendência de agir a partir de um saber da criminologia, que se debruçava em compreender mais do que o crime - aquele que o cometeu - debruçando-se, portanto, sobre o passado dos categorizados como menores delinquentes, desvelando seus comportamentos, modos de ser e a organização de suas famílias.

Nas palavras de Michel Foucault (2001), a passagem se dá do ato à conduta, do delito à maneira de ser e de fazer. Com base nesta fórmula de análise, estabelece-se o perfil do delinquente, do quanto essa criança tida em perigo poderia tornar-se perigosa; a prevenção como uma ideia de ação, sobretudo, educativa, que pudesse controlá-la, a ideia de intervenção do risco pela mão do educador, reduzindo, sobremaneira, a intervenção do judiciário e ação policial; o trabalho social se apoiando em saberes psiquiátricos, sociológicos e também psicanalíticos, com o intuito de inovar suas práticas, de modo que essas suprissem a repressão em favor de uma prática educativa que significasse a extensão do judiciário e que se tornasse um dos esforços decisivos para o deslocamento da categoria jurídica do discernimento para a educabilidade.

Sem dúvidas, *Polícia da família* inclui-se como uma das produções teóricas que se destacam nos estudos sobre o controle social na modernidade ao inscrever e redimensionar o social e os seus tentáculos de regulação, de suas linhagens que vão do conjugal (família) à filantropia, das intervenções estatais à

medicina higienista; do surgimento de um controle que adentra as relações instituídas no campo do privado e do público; uma leitura de como o Estado, por sua vez, foi capaz de engendrar práticas de controle, principalmente sobre as famílias caracterizadas como negligentes, ou apontadas como “desestruturadas”, dadas as suas condições de pobreza.

Por outro lado, demarca a entrada dos discursos médicos, filosóficos, educacionais, filantrópicos, psicanalíticos, possibilitando a compreensão dos processos pelos quais tais saberes conseguiram elevar a problemática da infância abandonada e da delinquência a uma questão social. Todo esse novo aparato – “complexo tutelar” - que se forma, concentrou suas práticas e ações em torno da família, com o objetivo de constituir estratégias de controle das classes pobres e de propiciar a intervenção do Estado, principalmente no que se refere aos problemas da infância: da infância perigosa, abandonada e da delinquência juvenil.

Para Margareth Rago (2014), as reformas no campo do social advertiam para as formas de disciplinarização que se exerciam de forma ininterrupta, ramificando-se e espalhando-se para os domínios da vida social, produzindo individualidades, padronizando os gestos, criando e recriando práticas de intervenções, em primeiro plano, sobre as famílias, para que essas atendessem ao ideal reformista e higienista da época.

A preocupação normativa de cuidado com a infância, de sua preservação, nos idos do final do século XIX e no início do século XX, colocou a questão da infância nas mãos da Medicina, que procurou explicar as suas fases de desenvolvimento, suas necessidades, como ela deveria ser tratada e educada no contexto familiar. Houve a divulgação de diferentes produções científicas, que procuravam reger o modo como as crianças deveriam ser cuidadas, lembrando que, nesse contexto, surgiram as primeiras instituições de assistência e proteção à infância desamparada e também os primeiros institutos profissionalizantes para abrigar as crianças e os jovens pobres, desamparados e moralmente abandonados.

É também em 1902 que se assiste ao surgimento do Instituto Disciplinar de São Paulo, que passa a incutir hábitos de trabalho, com a intenção disciplinadora de formar para o trabalho e diminuir a ameaça à ordem social. Os destinos de crianças e jovens pobres passaram a ser, cada vez mais, preocupação dos médicos

higienistas, pedagogos e dos governantes da época, assinala Rago (2014), pressupostos que teriam também forte influência nas produções acadêmicas sobre a questão do social no Brasil, com base na questão da menoridade.

Na representação imaginária que os dominantes fazem da infância, esta é percebida como superfície chata e plana, facilmente moldável, mas ao mesmo tempo como ser dotado de características e vícios latentes, que deveriam ser corrigidos por técnicas pedagógicas para constituir-se em sujeito produtivo da nação. Enclausurar a criança pobre nos espaços disciplinares dos institutos profissionais ou das escolas públicas apareceu como a maneira mais eficaz de adestrar e controlar um contingente potencialmente rebelde e selvagem da população aos olhos dos médicos, filantropos e da classe dominante como um todo. Na verdade, a preocupação policial de luta contra a vagabundagem e a pequena criminalidade urbana esteve na origem da criação das instituições de sequestro da infância, antes mesmo da preocupação econômica de formação de novos trabalhadores para a indústria.

A preocupação em retirar os menores das ruas, internando-os em instituições disciplinares ou dentro de casa, recaí inicialmente sobre a criança pobre das cidades, sobre os órfãos, mendigos, pequenos vagabundos, que apareciam para os médicos e especialistas como possíveis criminosos do futuro (RAGO, 2014).

No Brasil, a “emergência do Código de Menores” implicou, conforme Alvarez (1989), a realização de um novo projeto de justiça e também de institucionalização da infância e da juventude. “Com essa legislação, uma justiça especial para menores irá se definir, estabelecendo seus objetivos e procedimentos” (ALVAREZ, 1989, p. 64). Essa justiça especial, por outro lado, surgiu em contraponto à questão do discernimento. As práticas de prisão para crianças e jovens tornaram-se o principal alvo de ataque dos juristas preocupados com a constituição de uma lei específica para a infância e a adolescência. Nos discursos analisados por Alvarez (1989), os tribunais para menores eram defendidos como uma grande invenção para a inibição tanto da criminalidade infantil, quanto da criminalidade em geral. A justificativa era a de que o tribunal era adequado para o alcance da “regeneração moral” do delinquente, o que consistia em um interesse legítimo da sociedade.

Outra preocupação que surge com a criação da justiça especial refere-se aos especialistas que iriam atuar nesses tribunais. O Código de Menores confere ao juiz um perfil paternal, cuja atuação deveria ser de tutor, além das habilitações para

processar, julgar, inquirir, examinar, vigiar e exercer qualquer tipo de ação para controlar tudo que dizia respeito à criança e ao jovem.

Para Alvarez (1989), o que se chamava de nova justiça nada mais era do que o novo projeto de institucionalização da infância abandonada e delinquente, à medida que subordinava essas instituições a uma instância central judiciária.

Os tribunais para menores serão a instância chave da ligação entre a nova justiça e as novas formas de assistência. Um novo estilo penal definirá a atuação desses tribunais, onde a disciplina e a tutela irão substituir a repressão e a penalização. Uma estratégia institucional produtiva, e não apenas repressiva ou excludente, visará à produção de crianças e jovens como indivíduos economicamente produtivos, moralizados e politicamente submissos. Uma série de mecanismos de vigilância, de apreensão, de classificação, de julgamento e distribuição de crianças e adolescentes, garantirão a produção e reprodução de uma nova clientela institucional, *os menores*. [...] o eixo da tutela em relação aos menores se deslocará da família em direção ao Estado. Este intervirá na relação entre os menores e suas famílias, toda vez que a saúde e moralidade daqueles estiverem ameaçadas (ALVAREZ, 1989, p. 157, grifo nosso).

Diante do exposto, os tribunais de menores devem ser compreendidos no contexto das novas formas de controle e de sujeição exercidas pela ascensão dos mecanismos tutelares. O efeito de todo esse processo significou a emergência do menor enquanto sujeito do discurso jurídico e institucional. No Brasil, a arquitetura legal e física do sistema de justiça infanto-juvenil foi erigida para dar conta dos novos excluídos da ordem republicana e, sobretudo, para subvencionar os discursos constituintes da criminalização da infância e da juventude. Não havia, para os “esquadrinhados” pelos tribunais, saída possível. Resultado: eles eram apartados, sentenciados, privados de liberdade e punidos. Percebe-se, portanto, a existência de uma estrutura montada para a operação da legalidade processual, a qual exercia, com toda a força, o poder e, com o máximo de arbitrariedade seletiva, suas ações sobre os setores vulneráveis.

Na reconstrução histórica de Vera Magalutti Batista (2003), verifica-se a predominância, na justiça juvenil, no período por ela analisado –1968-1988 - de práticas que convergem para a criminalização de crianças e jovens, cujos efeitos

concernem à contenção e ao encobrimento da ilegalidade, da violência sobre a população submetida a este sistema de justiça, que não se dirigia à repressão do delito, e sim à contenção de grupos sociais bem determinados. Tais práticas foram acentuadas na emergência do segundo Código de Menores, mas, dessa vez, associadas à noção de periculosidade (BATISTA, 2003).

A busca por situar a pesquisa de Jacques Donzelot<sup>8</sup>, bem como as dos autores anteriormente citados - Alvarez, Alvim e Valadares, Batista - ocorre para contribuir com algumas reflexões sobre a questão da infância e da delinquência e sobre as práticas intervencionistas na questão do menor, que, no Brasil, está intimamente associada ao movimento europeu.

Alvim e Valadares (1988) apontam que, na literatura contemporânea sobre o “menor”, a família consistiu em um tema de referência nos estudos e, principalmente, tornou-se um modelo explicativo para a realidade social da criança e do jovem, geralmente, categorizados em abandono e situação de vadiagem. Neste caso, aparecem, portanto, algumas categorias, como *família desestruturada*, *desorganizada*, que se configuram pela ausência da autoridade paterna. Ainda que a questão estrutural e a econômica apareçam em algumas pesquisas como fatores determinantes para a desorganização, a família é o tempo todo responsabilizada pela marginalidade real ou em potencial dos “menores”.

Em linhas gerais, as pesquisas da década de 1980 surgiram em um contexto de transformações sociais e políticas, num período fortemente marcado pelo processo de redemocratização do país, num período de questionamento de um modelo repressivo e de restrição de direitos, como se configuravam a FUNABEM e as suas congêneres FEBEMs, instituições criadas para atender crianças e jovens. É nesse período que se verifica o aumento de pesquisas realizadas por pesquisadores

---

<sup>8</sup> Nas palavras de Gilles Deleuze (1986), essa obra possui uma grande força, ao propor uma gênese desse setor particular, de formação recente e crescente designado, classificado de social – que remete a instituições específicas e de todo um corpo de profissionais qualificados. Das leituras de Donzelot, o que impacta no campo de estudos sobre a menoridade é referente aos *tribunais de menores*. Na leitura de Deleuze, uma maquinaria que expressa o *social por excelência*. Mais do que uma jurisdição, o autor nos mostra como se constituíram alguns dispositivos para fazer funcionar a assistência, o Estado intervencionista (em que o hibridismo entre o público e o privado assume um valor positivo na formação do social), a apropriação dos saberes da Medicina, numa aliança que dará origem ao controle das populações e de um hibridismo moderno sobre as novas formas de controle: Estado/Família, público/privado, Direito/Medicina. Em tese, “Donzelot traçou o mapa do social, seu aparecimento e de sua expansão” (DELEUZE, 1987, p. 8).



vinculados à instituição FEBEM, que se destacaram no cenário nacional como pesquisas de impactos científicos na produção de saberes em relação às problemáticas dos processos de institucionalização da infância e da juventude, sob tutela de um Estado, que mais do que assistência, exercia poder de controle sobre essa população.

Tais pesquisas procuraram demonstrar que a FUNABEM surgiu como o órgão responsável pela definição de novas práticas de atendimento para esse segmento da população, com o objetivo de investir em práticas institucionais e educacionais engajadas no exercício de adequação de valores e de comportamentos, com vistas a responder aos padrões de condutas normalizadas. Tudo o que era encarado como problema social, conseqüentemente, era entendido como um problema capaz de colocar em risco a ordem e o desenvolvimento do país e, nesse caso, tornava-se alvo de políticas sociais de caráter preventivo e controlador. A proposta continuava a pautar-se na educação e na profissionalização como fundamentais para a (re) integração na sociedade.

Maria Violante (1982), em sua pesquisa *O dilema do decente malandro*, procurou estudar a identidade do adolescente institucionalizado sob o ponto de vista biopsicossocial<sup>9</sup>. Ela considerou, em suas análises, a formação da identidade criminosa a partir da relação entre o indivíduo/sociedade e indivíduo/instituição de controle, apontando que a sua carreira institucional proporcionava a formação da identidade marginal, além de submetê-lo aos dilemas entre ser *malandro* e *decente*, pois *ser decente* significava ser aceito socialmente – acomodado às suas condições marginais de sobrevivência - enquanto que *ser malandro*, embora o levasse a fazer parte do mundo prisional, significava ser aceito e ser respeitado pelo grupo social do qual fazia parte. Eram pressupostos que apontavam, no início da década de 1980, o papel da FEBEM na sociedade, no que diz respeito à formação da identidade delinquente; afinal, era sob a condição de vida na FEBEM, após três anos de confinamento, sob o discurso de estar assistido, que a criança, ou jovem receberia a classificação de *infrator*, numa conversão de termos anteriormente utilizados para nomeá-los *menor abandonado*, de *situação irregular*.

---

<sup>9</sup> Outro estudo importante, realizado por uma psicóloga, refere-se à pesquisa publicada *A criança e a FEBEM*, que se tornou também referência nos estudos sobre os efeitos da prática de institucionalização sobre as crianças em instituições fechadas.

A esta perspectiva de análise estrutural, pela via da economia e das formas de produção vigente, somam-se outros estudos que apontam para a importância de se analisar o problema da criança e do jovem institucionalizado a partir da condição social desse sujeito, a de classe dominada, em consonância com o papel da instituição FEBEM na sociedade, a qual se vincularia à efetivação do poder da classe dominante. Nessa linha argumentativa, soma-se o trabalho de José de Queiroz (1987) juntamente com outros pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica – PUC, de São Paulo. A pesquisa questiona a utilidade de uma instituição como a FEBEM, destacando tratar-se de um modelo que possui várias relações com a sociedade e com suas formas de organização vigentes, ao questionar até que ponto o aglomerado técnico, que comporta a instituição, responderia mais ao mercado de trabalho aberto pelo mundo do crime, do que propriamente aos discursos que a justifica, a possibilidade de integração e de atendimento ao menor. A intencionalidade dos mecanismos de controle atende muito mais a uma determinada classe. Os resultados da pesquisa asseveram que as políticas de bem-estar do menor atendiam muito mais ao bem-estar de uma determinada classe e não de sua clientela (QUEIROZ et. al., 1987).

No final dos anos de 1980, mais precisamente em 1987, é publicada a obra *Fogão no Pavilhão*, cujos textos e artigos são assinados por ex-presidentes e profissionais recém-despedidos da FEBEM, que atuaram na gestão entre 1983 e 1986, tais como Maria Inês Bierrenbach e Emir Sader. Esta produção apresenta-se como algumas das produções com forte tendência a problematizar essa instituição e suas práticas de violência, numa perspectiva da visão de quem estava dentro dos muros institucionais, na condição de trabalhadores; daqueles que, cotidianamente, lidavam com as questões referentes à infância e à juventude. As discussões da pesquisa convergiram no sentido de “abrir as portas” para o conhecimento por parte da sociedade do que significava a instituição FEBEM e quais os problemas em democratizá-la ou de aceitá-la como uma política pública de atendimento à infância e à juventude pobre no país.

Os autores defendiam ser esta instituição uma "comporta da marginalidade social", bem como um mecanismo de sustentação do poder das elites dominantes, ao lado da polícia e da justiça penal. Eles admitiam a inconsistência e os limites da democratização da FEBEM, mediante a busca pela readequação de

suas práticas, as reformas. Os autores defendiam a tese de que era preciso acabar com as FEBEMs, uma vez que elas implicavam instrumentos de controle social e figuravam-se como instituições que, por detrás dos seus muros, escondiam crianças e jovens que buscavam, nas ruas, alternativas de sobrevivência, os quais, ao adentrarem os muros institucionais, eram mantidos sob constantes práticas de repressões e torturas, o modo pelo qual o Estado de São Paulo tratava suas crianças e jovens.

A produção dessas pesquisas foi marcada por um contexto de transformações inclusive nas análises científicas na área dos estudos sobre infância e juventude sob tutela do Estado, por pesquisadores das Ciências Humanas. Evidenciam-se pesquisas que analisam a questão da institucionalização do “menor” a partir de perspectivas que problematizam o efeito dos processos de institucionalização, em que se verifica a entrada de conceitos e de uma analítica da punição e da institucionalização norteadas pelas leituras das obras Michel Foucault e de Irving Goffman (2001, 1989). Em especial, a entrada de Goffman (1989), como fundamentos teóricos dos estudos, ocorre, principalmente, de suas análises sobre as instituições totais, no modo como ele procurou caracterizá-las a partir das tendências ao isolamento, do impedimento das relações entre os institucionalizado e o mundo exterior, assim como seus apontamentos sobre os efeitos dos processos prolongados da institucionalização na formação da identidade social dos sujeitos, a mutilação do eu, os processos de socialização que convergiam para as humilhações, ajustamento e redução dos papéis sociais.

Nessa perspectiva de análise, encontram-se pesquisas como a *Criança e a FEBEM*, de Marlene Guirado e outra de destaque, produzida por Roberto da Silva (1996). Com base em sua biografia de vida, da história de sua trajetória de institucionalizações, na FEBEM, quando criança e jovem e no sistema prisional, quando adulto, Silva analisa os processos de interdição e de expropriação de vida, como principais efeitos dessas instituições; busca, também, analisar as trajetórias e os destinos de crianças e jovens internados na FEBEM, na condição de abandonados, e os processos pelos quais possibilitaram a criminalização de crianças que não apresentavam nenhuma relação direta com a criminalidade. Ele defende que o período de institucionalização da criança órfão e abandonada, alvo privilegiado das políticas do sistema Funabem/Febem, corresponde ao período de

criminalização da infância e da juventude. Sujeitos que não tinham nenhuma relação com crime, mas que, ao adentrar a instituição, foram submetidos a processos de socialização, a interações, práticas e contextos de violações e de violência, formas de sociabilidades que implicariam a formação da identidade delinquente. “Os filhos do Governo”, como ele assim denominou crianças e jovens, que passaram pela FUNABEM/FEBEM, entre 1964-1990, foram alvos da ingerência do Estado na questão da menoridade e viveram nas fronteiras entre o mundo do crime e o mundo livre.

As noções de instituição de sequestros, de instituições disciplinadoras e de produção da delinquência, que serão atribuídas aos modelos institucionais criados no Brasil, foram originárias das discussões de Foucault, resultantes de seus estudos genealógicos sobre o poder, sobre os dispositivos que estão presentes nas sociedades disciplinares, enunciando as prisões, por excelência, como modelo do poder disciplinar. O potencial analítico das obras de Foucault incidirá sobre as principais pesquisas na área, sobretudo, a obra *Vigiar e Punir* (1987). Muitas pesquisas apoiam-se na contribuição analítica desse autor em torno da delinquência e da sua percepção particular do modo como a ilegalidade é engendrada pela prisão moderna, a análise da delinquência e da prisão, todo interesse em demonstrar as formas concretas de objetivação do poder, de como este operava e incidia sobre os corpos, pela ordenação meticulosa do tempo e do espaço no interior das instituições.

Por sua vez, a análise de como se estabelecia a tecnologia da punição, com base no dispositivo carcerário (BRUNI, 2006), tornam-se pontos de partidas das pesquisas sobre as instituições para jovens, principalmente na década de 1980. Muitas pesquisas indicaram, para essa particularidade das instituições, as quais interessavam classificar as ilegalidades, produzir percepções sobre a delinquência juvenil e desqualificar o delinquente da sua posição de sujeito, de modo a categorizá-lo e especificá-lo, criando-se mecanismos e estratégias para cerceá-lo, controlá-lo e puni-lo. A denúncia de que a delinquência era originária, ou seja, era produzida pelas instituições destinadas a conter crianças e jovens se fez presente no período republicano, estendendo-se, também, aos períodos ditatoriais e democráticos.

Pesquisadores como Bierrenbach (1987), Queiroz (1987), Sader (1987), Silva (1996) e Rodrigues (2001), em seus estudos sobre as instituições para o atendimento de crianças e adolescentes, apontaram para o fracasso de seus discursos humanitários de (re) educação e (re) socialização, para as austeridades de suas práticas de segregação, repressão e controle sob uma parcela de crianças e jovens e para as técnicas e efeitos no processo de subjetivação dos sujeitos que delas fizeram parte. Os presentes autores contribuíram para um campo de produção do conhecimento que versou sobre o processo de construção do tratamento institucional e jurídico da infância e da juventude.

Essas pesquisas realizadas na década de 1980 e início de 1990 demonstram que as práticas de institucionalização foram analiticamente discutidas sob diferentes enfoques: pela via da constituição jurídica da criança e do jovem, categorizados como “menores”; o surgimento das instituições pós-promulgação do primeiro código de menores, bem como da FUNABEM e da sua congênere FEBEM, no período da ditadura militar, com foco em suas crises e reformulações. No geral, foram análises subsidiadas pelas conjunturas sociais de controle e punição; a reorganização em termos pedagógicos e estruturais e das atuações e práticas dos profissionais no interior dessas instituições. Destacam-se, também, estudos sobre os paradigmas que orientaram as políticas de atendimento: situação irregular e sujeito de direito e debates em torno da historicidade da evolução do pensamento jurista, assistencial e institucional no norteamento políticas públicas.

De qualquer modo, essas literaturas apontam para alguns deslocamentos importantes. Se, no início ao final da década de 1970, as pesquisas eram direcionadas para uma leitura positiva sobre as práticas das instituições, destacando que a questão da minoridade atrelava-se muito mais à família, geralmente, representada pela dicotomia organizada e desorganizada, do que a práticas institucionais, a década de 1980 é fortemente marcada por uma literatura que questiona as instituições, centram as análises no Estado e em suas ações, no processo de institucionalização da infância e juventude no Brasil. Assiste-se à construção de um campo de pesquisa que tende a perspectivas teórico-críticas, tanto por parte da academia, como também por parte de movimentos sociais engajados na luta pelos direitos da infância e da juventude no país.

Em 1979, tem-se a promulgação do segundo código de menores, que institui a tríade: proteção, assistência e vigilância, reescrevendo crianças e jovens sob a tutela do Estado, sob a égide do conceito de jovens e crianças em situação irregular.

Para Salete Oliveira (2003), até a década de 20 e início da década de 70, o referencial legislativo que perdurou no Brasil tinha como principal objetivo investir na correção, com base em práticas multidisciplinares. No entanto, o Código de Menores de 1979 investiu na descontinuidade do *dispositivo da correção*, de modo a privilegiar o princípio da ressocialização, redimensionando a relação entre marginalidade e pobreza, fundamentada pelas teses econômicas, que, da melhor maneira, serviam de arcabouço legislativo da Ditadura Militar, que se apoiou em tais teses para construir o conceito de *situação irregular* e da família desestruturada, como discurso para justificar as condutas delituosas (OLIVERIA, 2003).

Portanto, o advento do Código de Menores de 1979 representou o rompimento com os termos: *abandonado, delinquente, desvio de conduta, caráter imoral, desocupado*, dentre outros, face à adoção do termo *situação irregular*. Um termo que, por sua vez, não deixou de estigmatizar as crianças e os jovens pobres. Por outro lado, as mudanças de termos para designar quem eram os *menores* não modificaram as práticas dos juízes quanto ao confinamento de crianças e jovens em instituições como a FEBEM. A “Doutrina de Situação Irregular” homogeneizava os casos levados aos juizados de menores: jovens autores de atos infracionais, crianças e jovens vítimas de abusos ou explorações eram tratados da mesma maneira, num hibridismo arbitrário: do jurídico e do assistencial (PASSETI, 1999).

É nesse contexto social e político que ganha força a relação dos movimentos sociais na reivindicação pela garantia de direitos e possível reestruturação da FEBEM. A participação de intelectuais e de movimentos de defesa do direito da criança e do adolescente exigiu a inclusão de reformas nas agendas de governo. As ideias de humanização e de reforma encontravam respaldos nos fundamentos e princípios básicos presentes nas diretrizes para a educação das classes populares. As reivindicações eram em torno da elaboração de um projeto que pudesse recolocar o menor na condição de sujeito, capaz de fazer

posicionamentos críticos de sua realidade e ter participação efetiva nas modificações de suas condições sociais (BIERRENBACH, 1987).

Importa notar que a década de 1980 representa um momento histórico das mobilizações para a libertação dos presos políticos, realizadas pelas organizações de direitos humanos, que passaram também a denunciar as arbitrariedades dos policiais nas ações contra os presos políticos e demais segmentos sociais da sociedade civil, como os presos comuns. Tais movimentos passaram a denunciar a realidade das prisões brasileiras no que diz respeito às irregularidades no tratamento do preso, como o uso da tortura. As organizações consistiriam nos principais porta-vozes de reivindicação de um Estado que respeitasse, sem distinção, os direitos de todos os cidadãos, com a preocupação com a edificação de um sistema de encarceramento adulto e juvenil que, no mínimo, conferisse direitos para esses segmentos.

Portanto, é importante compreender o advento de tais pesquisas sob duas vias de análise: primeira, tais pesquisas acompanharam as instituições de atendimentos a crianças e jovens no país e os processos de transições demarcados por contextos sociais, políticos e também culturais; segunda, elas têm relevância científica, considerando a constituição de saberes, os quais contribuíram para que mudanças ocorressem nessas instituições, seja para subvencionar outras práticas, ou para demonstrar a complexidade de pensar essas instituições nos diferentes processos históricos, políticos, sociais e de controle social.

Por vezes, surpreende a cooptação dos estudos e pesquisas pelos elaboradores das políticas públicas, seja com base na solicitação de consultorias, ou em levantamentos de dados para compor parte da situação das instituições e de busca por alternativas de como enfrentar as questões referentes às práticas de atendimento. Talvez, resulte dessa dinâmica o número de produções teóricas dos pesquisadores que tramitavam entre a academia e a gestão dessas instituições. Conforme aponta Donzelot (1987), a compreensão do destino social de um saber implica, também, descobrir as razões de sua oportunidade e encontrar o vínculo existente entre suas propriedades discursivas e os problemas colocados pelos funcionamentos das instituições. Ao que tudo indica, as produções da década de 1990 apontaram para essa direção.

## 1.2 Os Anos de 1990: a Redemocratização e o Dispositivo da Seguridade de Direitos – o Estatuto da Criança e do Adolescente

Com a instauração da democracia após 21 anos de regime autoritário (1964-1985), um dos problemas mais agudos na transição democrática e que também influenciava diretamente nas questões que envolviam crianças e jovens sob a tutela do Estado referia-se aos direitos humanos, dos direitos dessas minorias, uma vez que as reivindicações pelas mudanças nas instituições de controle social foram colocadas na defensiva, em virtude da estigmatização dessa população e da vinculação de suas condições de existência ao aumento da violência (SABER, 1987). As forças democráticas não estavam preparadas para a democratização de um órgão como a FEBEM. Os governos estaduais não incluíram, na pauta de suas ações, uma política concreta de desinstitucionalização, compreendida como o término das intervenções estatais e policiais junto a crianças e jovens considerados infratores e abandonados.

É nesse contexto que se dá a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90<sup>10</sup> dispositivo jurídico-legal que redefine o papel do Estado no que diz respeito às políticas destinadas a crianças e jovens, do conceito de cidadania e dos clamores pela participação de outros agentes sociais. No período de ditadura militar, poucos atores sociais estiveram envolvidos na elaboração de propostas de atendimento para esse segmento. A implementação das políticas nessa área foram de exclusividade dos principais grupos dirigentes do Estado, ou dos grupos convocados por ele para pensar sobre tais temáticas, convidando intelectuais, em sua maioria, ligados à Medicina, à Psiquiatria e à Pedagogia.

Em oposição a esse período, as decisões passaram a ser democratizadas, para que outros atores sociais pudessem participar da discussão sobre o processo de reestruturação do que denominamos, atualmente, de *sistema socioeducativo*. É recente a participação da sociedade civil e das organizações e

---

<sup>10</sup> Para a elaboração do Estatuto, além das normas presentes na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, outras normas internacionais e tratados, dos quais o Brasil é signatário, foram incorporadas ao Estatuto, tais como as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da infância e da juventude - Regras de Beijing (1985) - e as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil – diretrizes de Riad (1988).



conselhos de defesa do direito da criança e do jovem no norteamento e na fiscalização das políticas públicas de atendimento a este segundo segmento, apontando para as irregularidades e os avanços em relação ao cumprimento das legislações e dos tratados internacionais.

Na Constituição Federal de 1988, Artigo 227, é inserida a concepção de Doutrina de Proteção Integral, com base nas propostas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente. Tal princípio baseia-se no conceito de jovem como sujeito de direito, o princípio de que os direitos de crianças e jovens estão acima de qualquer outro interesse da sociedade, sendo, portanto, assegurados com prioridade. A efetividade do paradigma da Doutrina de Proteção Integral aponta para a um Sistema de Garantia de Direitos, que determina princípios e normas, redirecionando, inclusive, a política no atendimento ao jovem que infraciona.

A elevação de crianças e jovens à condição de sujeitos de direitos significou um avanço histórico, na medida em que a doutrina de situação irregular (antigo Código de Menores de 1979) foi substituída pela doutrina da proteção integral. Por outro lado, *ser sujeito de direito* implicou, juridicamente, não apenas ter direitos, mas também deveres: a responsabilização. O Estatuto aponta as principais medidas a serem adotadas com a finalidade de responsabilizar os jovens dos atos infracionais praticados.

Verificada a prática de ato infracional e de acordo com a gravidade, as seguintes medidas podem ser aplicadas: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida (*Medidas não restritivas de liberdade;*) e V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional (*medidas restritivas de liberdade*). Ainda no capítulo dedicado às medidas socioeducativas na aplicação das medidas restritivas de liberdade, o princípio fundamental a ser considerado é a excepcionalidade, a brevidade e o respeito à condição do jovem, a de pessoa em desenvolvimento.

Ainda que as medidas socioeducativas sejam inseridas no âmbito das políticas públicas para a juventude e sejam fundamentadas no escopo educacional e de proteção integral do ECA, destaca-se que tais medidas não se estendem para

todo e qualquer jovem. Elas são destinadas àqueles que praticaram uma infração e se inserem no arcabouço das normativas referentes à responsabilização juvenil e aos mecanismos de controle social. Tais medidas têm um recorte temporal, pois não se estendem para a toda vida. As medidas não restritivas de liberdade têm o tempo máximo de cumprimento de seis meses, enquanto a medida restritiva, o prazo máximo de três anos. Elas devem ser aplicadas em jovens entre 12 e 18 anos de idade e requerem, por outro lado, delimitação de espaços e de atores sociais responsáveis pela execução, no sentido de democratizar a participação na reestruturação e também gestão do sistema socioeducativo. A participação da sociedade civil e das organizações e conselhos de defesa do direito da criança e do jovem ou da jovem foram fundamentais para o norteamento e fiscalização das políticas públicas.

Maria Bretan (2008) sinaliza que, após o período de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mais precisamente, no contexto das rebeliões iniciadas a partir de 1997, é que se verifica o aumento das produções acadêmicas sobre a FEBEM/SP. Em sua pesquisa de Mestrado, ela procurou realizar um levantamento das principais dissertações e teses sobre os jovens e o ato infracional, produzidas na Universidade de São Paulo e na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ela pesquisou quarenta produções no período de 1990 (início da implementação do ECA) a 2006. Dos dados levantados pela autora, chama a atenção o fato de que grande parte das pesquisas produzidas nos dois programas refere-se à produção de pesquisadores ligados à Pós-graduação em Serviço Social, seguidos dos em Psicologia e em Direito; e um pequeno número de produções na área da Educação e das Ciências Sociais. A autora evidencia a preocupação dos pesquisadores em discutir a instituição sob as perspectivas dos jovens autores de atos infracionais, de predominância no foco no cotidiano institucional, na sua reintegração, nas rebeliões e a constante violação dos direitos consagrados pela legislação nos preâmbulos da justiça juvenil. Ressaltam-se, também, estudos sobre a avaliação psicossocial e a sua interface nas justificativas para a internação e a utilização dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente como mecanismos

de “disfarçar” a prática de controle e vigilância sobre os jovens e o protagonismo das famílias no acompanhamento da medida judicial<sup>11</sup>.

Nesses últimos anos, além das críticas às instituições, os autores delinearam alguns apontamentos a respeito de outras políticas que marcam o "campo" punitivo e de controle sobre os jovens.

Salete de Oliveira (2003) analisou o sistema penalizador a partir da moral do confinamento e do tribunal, ressaltando as ações do Estado, da polícia, do sistema judiciário e, por fim, o encarceramento, que contribuem para as sujeições de jovens infratores aos mecanismos de disciplinamento, em nome da ordem e da defesa da sociedade, sinalizando a prevalência de um sistema judiciário, cujas práticas permitem interpretar que a privação de liberdade destina-se ao controle social e punitivo de uma minoria socialmente estigmatizada.

Lia Cruz Moura (2005), em sua obra *Estado Penal e Jovens Encarcerados. Uma história de confinamento* procurou mostrar, mediante a discussão sobre as políticas do Estado, como se caracteriza, atualmente, a penalização dos adolescentes que cometeram ato infracional. A autora abordou as contradições entre as políticas adotadas pelo Estado e as diretrizes previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A autora procurou analisar como funcionava a política de privação de liberdade à luz de proposições sobre o Estado Penal e a doutrina de tolerância zero. Questiona a proposição de tais políticas num contexto no qual foi apresentado as diretrizes do ECA, que preveem uma redução do aprisionamento de jovens.

Em outras palavras, trata-se de um estudo que buscou discutir a vigência do Estatuto no contexto de emergência no Brasil de um Estado Penal, no qual o Estado tem investido na internação de jovens, tendo como justificativa o combate à periculosidade e manutenção da ordem pública. No bojo dessas políticas, afirma Moura, nota-se, inclusive, o aumento do policiamento, das atitudes criminalizáveis nas zonas periféricas, proporcionando, desse modo, o aumento da penalização

---

<sup>11</sup> Em relação a essas temáticas, destacam-se as pesquisas de Vicentin (2002), Paula (2004), Moura (2006), Saliba (2006) e Frassetto (2005).

seletiva das infrações, sob o discurso do jovem perigoso e de defesa da sociedade. Nas palavras de Moura (2005),

"o Estado perpetua a existência de prisões, compactuando com o sistema de ilegalidade e de poder [...] e lucrando com a construção e manutenção das instituições punitivas, fazendo-se necessário a sociabilidade autoritária que deseja o castigo" (MOURA, 2005, p.17).

Por outro lado, tal estudo demarca a entrada do pensamento de Loïc Wacquant sobre o controle social e sistema punitivo numa chave de análise que aponta para as influências da política neoliberal nas construções de um Estado Penal.

Não há dúvidas de que, anos posteriores à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, as pesquisas buscaram acompanhar as políticas públicas e verificar se estas se articulavam, de um modo coerente, às normativas desse dispositivo legal, que passou a subvencionar parte dos discursos sobre as transformações no sistema socioeducativo.

São notáveis pesquisas como a de Frassetto (2005), que analisa o modo como alguns saberes passam a repercutir na produção de subjetividades dos jovens e nos modos e práticas de atendimentos, e reflete sobre eles. Os pareceres técnicos constituídos pelo saber da Psicologia, pautados em uma abordagem correccional-educativa e no ideal de inibição da reincidência, a qual implica decidir sobre a prisão ou a liberdade dos jovens, tornaram-se principais objetos de análise, estudo e de questionamento sobre o papel de tais instrumentos nas decisões, que geralmente são baseadas em dados imprecisos sobre o jovem, sua condição familiar, vivências infracionais etc.

Positivamente, pode-se afirmar que as pesquisas, ao desvelar os cotidianos das instituições socioeducativas, ao produzirem relatórios e saberes, apontaram não apenas para as problemáticas, mas, de certo, trouxeram contribuições no campo das políticas públicas. No processo de implementação das normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, nacionalmente, há o aumento das produções científicas, sendo central a preocupação com os efeitos de uma internação, a seletividade nas formas de punição e a dificuldade de se romper com a

lógica da punição como castigo e da importância de se pensar a execução das medidas socioeducativas em conformidade com as preconizações do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em torno de algumas dessas problemáticas, elaboraram-se algumas diretrizes, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo<sup>12</sup> (SINASE), que foi publicado desde 2006, tornando-se lei em 2012.

A Lei 12.594/2012 contempla diretrizes regulamentadoras para a execução das medidas socioeducativas e demais planos, programas e políticas que tenham por objetivo o atendimento a jovens que tenham praticado ato infracional no Brasil. O SINASE consiste em uma lei que impõe novos paradigmas ao atendimento e exige responsabilidade de outros setores sociais, tais como: família, sociedade, municípios e Estado na efetivação dos direitos dos/as jovens, sendo de principal responsabilidade dos órgãos públicos o investimento em políticas sociais, bem como a concretização de ações previstas nesse instrumento normativo.

A ideia central é a criação de políticas públicas e de fortalecimento dos serviços prestados pelo poder público e pela sociedade civil, propondo a atuação a partir de três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social, levando-se em conta a utilização de recursos comunitários e um conjunto de políticas executadas por diferentes setores, de modo a garantir a participação da sociedade na gestão e, por outro lado, o controle na sua execução. Para tanto, a ideia de *incompletude institucional* torna-se um marco para as propostas de atendimento socioeducativo.<sup>13</sup> Com base nesse conceito, institui-se uma rede na qual se articulam as políticas de Assistência Social, da Saúde, do Esporte e Lazer, Cultura e da Educação.

---

<sup>12</sup> Este dispositivo legal foi discutido e construído com a participação de diferentes atores sociais, como: juízes, promotores, defensores públicos, conselheiros tutelares e técnicos, atuantes na defesa dos direitos da infância e juventude e também dos direitos humanos e por pesquisadores do tema. Nos últimos oito anos, anteriores à promulgação da lei, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, juntamente com outros órgãos, contribuiu com debates a respeito da política de execução nacional das medidas socioeducativas e, inclusive, com pesquisas que retrataram o quadro de aplicação das medidas socioeducativas no Brasil, como o *Levantamento Nacional Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei*, que, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, retrata, a cada dois anos, um quadro preocupante de encarceramento dos jovens.

<sup>13</sup> O SINASE, em sua base, traz a afirmação desse conceito o qual já tinha sido determinado no Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Em termos gerais, o conceito de *incompletude institucional* demonstra a necessidade de políticas e ações pensadas, elaboradas e promovidas em rede, para que seja possível atender as complexidades do fenômeno que envolve os jovens autores de atos infracionais, as medidas socioeducativas e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Por outro lado, reforça a ideia da participação da sociedade na gestão da proteção e da defesa dos direitos, com referência à articulação entre políticas de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e justiça externas à instituição, de modo a romper com o confinamento, prática tão criticada, na história do atendimento desses jovens.

A gestão compartilhada se insere como um dispositivo importante no controle social da juventude que infraciona, em que, ao mesmo tempo em que reforça a participação e a contribuição de outros sujeitos, reconfigura o papel do Estado e seu poder punitivo. Por gestão compartilhada entende-se a participação de diferentes sujeitos e instâncias na execução e no acompanhamento das ações e políticas públicas. A exemplo, tem-se o Estado de São Paulo no campo das políticas administrativas: Estado e organizações não-governamentais dividem responsabilidades.

No cenário nacional, há uma aposta nas contribuições desse instrumento para romper com a lógica punitiva e encarceradora, que marca a história de responsabilização penal da juventude no país, ao exigir, por exemplo, a municipalização das medidas socioeducativas não privativas de liberdade, como resposta a um longo processo de denúncias da realidade das unidades privativas de liberdade e da ausência de políticas públicas que consagrassem a municipalização, a qual já havia sido estipulada no próprio Estatuto, no Artigo 88, nos anos de 1990.

Destacam-se, também, as prerrogativas para a reorganização em termos estruturais das unidades privativas de liberdade, de funcionamento e do perfil exigido aos profissionais que nelas irão atuar, em consonância com propostas de caráter pedagógico das medidas, ainda que elas tenham em si objetivos sancionatórios.

Outras contribuições desse dispositivo e talvez de notória assertiva em relação à individualização trata-se da revisão de algumas lacunas deixadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, questões relacionadas à diversidade: etnia,

classe social, sexual, gênero e religião. Uma hipótese para a inclusão normativa em torno dessas questões seriam as pesquisas que, ainda que em menor número, procuraram tratar das práticas institucionais e da internação das jovens do sexo feminino, invisíveis nas produções sobre as instituições nas décadas de 1980 e 1990.

### **1.3 A Voz dos Jovens: Desafios Éticos e Metodológicos Trazidos pelas Pesquisas**

O Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe novos dilemas à implementação de políticas destinadas a crianças e jovens. Há um maior questionamento sobre as violações dos seus direitos e sobre o não reconhecimento de sua cidadania. O processo democrático enseja uma infinidade de abordagens sobre as instituições e elege como legítima a participação dos jovens no debate em torno das políticas públicas que se constroem à margem de outras prerrogativas, a dos direitos sociais, da passagem da condição de objeto sob o qual o Estado preservava o poder de intervir para a de sujeito de direito.

Com vista a contribuir com esse ensejo, diversas foram as pesquisas no âmbito acadêmico que elegeram os jovens como os principais “porta-vozes” de suas condições, a de sujeitos privados de liberdade e as dos que vivenciavam o cotidiano das instituições. A perspectiva do “dar a voz” aparece no âmbito de diferentes produções, das Ciências Sociais à Educação, da Psicologia ao Serviço Social. Portanto, as pesquisas ocupam lugares importantes não apenas no âmbito da academia, mas, de igual modo, nos debates públicos sobre as continuidades e descontinuidades dos modelos punitivos, ressaltando-se a forte presença do Estado e de outras instâncias não-governamentais na implementação e gestão de um projeto socioeducativo.

As problematizações dessas questões articuladas às que envolvem juventude, direito e democracia são recorrentes. A questão central passa a ser a reflexão em termos teórico-metodológicos de quem está autorizado a falar sobre as juventudes, neste caso em especial, sobre a juventude em conflito com a lei. Tornou-se consenso entre muitos pesquisadores a ideia de que uma escuta ética-

política das vozes das juventudes implicaria, em primeiro lugar, considerar a condição social e, de igual modo, o recorte étnico-racial, as relações de gênero, religião, grupos sociais, dentre outros aspectos definidores da identidade juvenil (GROPPO, 2011); portanto, a ideia de fortalecer a concepção de juventude como categoria forjada em processos históricos, sociais e culturais. É no cotidiano, no interior de diferentes práticas sociais, educativas e interações que os jovens e as jovens constroem as suas sociabilidades, cultura e diferentes linguagens, de forma flexível e diferenciada da geração adulta. Essa concepção lança olhar sobre a diversidade.

Os processos constitutivos da condição juvenil se fazem de modo diferenciado, tensionado e negociado, segundo as suas condições sociais, necessidades, os anseios, renda familiar, região do país, condição de moradia rural ou urbana, no centro ou na periferia e identidades. Neste sentido, reconhece-se a especificidade das juventudes sob duas vias de análise: o reconhecimento da singularidade desse momento da vida em relação a outras gerações; e a própria questão da diversidade, que dimensiona a condição objetiva juvenil sobre diferentes experimentações, formas de atuação e participação política, relações intersubjetivas de pertencimento e de engajamento social. É relevante a análise do modo de vida dos/as jovens com referência às suas trajetórias de vida, de suas experiências, estratégias e vivências de fortalecimento de suas identidades e condições juvenis, que são plurais, multifacetadas, diversas e desiguais (PAIS, 2005).

No Brasil, dado o período histórico e de invisibilidade dessas vozes, sobretudo nas produções acadêmicas, o “dar voz”, não mais sem razão, significou um avanço nas problematizações dos processos sociais, políticos de vitimização e institucionalização e das diferentes estratégias e mecanismos de controle sobre os jovens e as jovens. Invisibilidades que podem ser apontadas como originárias da negação da cidadania a que crianças e jovens ficaram desprovidas num longo percurso da história do país. Não foi sem razão que, nos contextos de reivindicações dos direitos sociais, civis e políticos, estiveram à frente grupos e movimentos, o que implica afirmar que, no processo de elevação da condição de sujeitos de direitos, foi central a mediação das gerações adultas. E mesmo que se possa ressaltar a relevância social e política dos movimentos sociais na construção dos direitos da infância e da juventude, tais ações revelam algumas lacunas, a ausência de uma



escuta das vozes daqueles que juridicamente passavam de uma condição de objetos abertos a intervenções a sujeitos de direitos.

Em outros termos, abriu-se mão da cidadania para a construção de relações que reforçaram uma tutela e reduziram suas posições na esfera e na agenda pública, a de simples beneficiários, gerando constantes tensões, como as de serem agenciados pelas gerações adultas e a impossibilidade do diálogo e da escuta de suas vozes. O reconhecimento da cidadania de jovens na legislação brasileira é recente; e mais recente ainda, a visibilidade das preocupações relacionadas à representatividade dos e das jovens no processo de construção, reivindicação pública de seus direitos e de políticas públicas<sup>14</sup>. No âmbito das produções acadêmicas, forjam-se termos como o *protagonismo juvenil*, para defender a ideia de que jovens devem ser sujeitos centrais nas tomadas de decisões, reflexões e ações, que se relacionam com as diferentes formas de sociabilidade, principalmente em contextos sociais formativos, em ações coletivas e deliberativas, na defesa pela autonomia, cooperação, decisão e responsabilidade de planejar, executar e avaliar as políticas de juventudes e se fazerem, sobretudo, presentes nas pesquisas realizadas *com/sobre* eles.

A defesa central é de que, enquanto sujeito de direitos, estes deveriam falar por si, numa fala de si, como fator constitutivo de compreensão de sua própria condição; de uma fala que registra e documenta as marcas culturais, socioeconômicas, relações de gênero, etnia, sexualidade, suas sociabilidades e experiências formativas em diferentes espaços, institucionalmente apontadas como formativos ou não. De uma fala que, no mais, revela filiação a certa maneira de pensar, agir e se relacionar com o mundo, no sentido de que o direito à cidadania é também o direito à diferença e à diversidade, ao reconhecimento de suas identidades; uma forma de pensar, agir, relacionar-se, que ,ao mesmo tempo em que produz linguagem, reforça e dá destaque ao seu lugar nas relações e interações com as pessoas. Nessa prática ética, política e, sobretudo, democrática, as possibilidades de diálogos, de construção dos lugares e modos de refletir, pensar e se viver as juventudes parecem ser central para o debate.

---

<sup>14</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente, a concepção de cidadania está presente no Artigo 16, incisos I ao VII, que tratam dos direitos de: *ir e vir* nos espaços públicos e espaços comunitários; de *ter opinião e expressão*; de escolher sua crença e vivenciá-la; brincar, praticar esportes e divertir-se; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; *participar da vida política*, na forma da lei.

No interior dessas perspectivas teórico-metodológicas, destacam-se pesquisas que vão procurar descortinar os cotidianos institucionais, centrados em metodologias a partir das quais os jovens institucionalizados<sup>15</sup> tornam-se os principais interlocutores dos e das pesquisadores/as. Neste sentido, são notórias pesquisas com enfoque na educação – jovens em conflito com a lei e a relação com a escola - (DIAS, 2011; CONCEIÇÃO, 2009); os efeitos da execução da medida de internação, tendo como referência as normativas legais que regulamentam as medidas de privação e a dinâmica institucional, sendo esta última descrita sob a ótica dos jovens (ALMEIDA, 2012; MASSARO, 2008).

A estas pesquisas incluem-se as que eu desenvolvi desde a Graduação, quando procurei, já na iniciação científica, analisar as medidas socioeducativas (desde os processos de escolarização dentro e fora da Fundação CASA, atividades profissionalizantes, de lazer, às concepções disciplinares orientadoras e organizadoras do cotidiano institucional) de uma unidade de internação, localizada em uma cidade do interior do estado de São Paulo, sob a perspectiva do jovem autor de ato infracional (TEIXEIRA, J. 2006). Durante um período de dois anos, foi possível conviver com jovens e funcionários dessa unidade. Foi possível, também, entrevistar novamente alguns jovens após o cumprimento de tal medida, quando eles foram para a medida socioeducativa de liberdade assistida.

Nesse percurso, procurei trazer para a academia, o universo intramuro dessa instituição e reflexões sobre as instituições para jovens autores de ato infracionais, utilizando-se das “vozes” dos meus interlocutores e assumindo um compromisso ético e político. Defendia que, no estudo e na análise do sistema socioeducativo, os jovens deveriam ser os principais interlocutores das

---

<sup>15</sup> No interior dos deslocamentos e movimentos de constituição de políticas públicas para os jovens e as jovens, que cometeram uma determinada infração e a quem foi determinado o cumprimento de medida socioeducativa, em especial, a de internação, identifica-se uma disputa por conceitos, por uma gramática enunciativa e também normativa. Diferentes termos, ao serem revisitados, indicam para construções bem localizadas e históricas, as quais, por sua vez, demarcam os deslocamentos e movimentos das políticas públicas a eles e elas direcionadas. Tais modos de enunciar compõem parte de uma conjuntura jurídica, política, social e, por vezes, acadêmica. Identifica-se, também, a dificuldade de uma gramática enunciativa das jovens, primeiro pela ausência, por um longo período, de pesquisas sobre a condição delas no interior dessas instituições; segundo, pela dificuldade de compreensão da sua entrada, no universo das instituições já no início das propostas de atendimento à minoridade (período republicado), até então sempre abordadas como um universo predominante de jovens do sexo masculino.

representações e significados sobre o que é estar encarcerado. E que, no interior das propostas e dos discursos de reconfiguração e reestruturação do modelo socioeducativo em construção, eles deveriam ter visibilidade, sobretudo, nos apontamentos sobre os limites educacionais e estruturais dessas instituições e do que se propunha como socioeducativa. Em linhas gerais, foi sob essa perspectiva de análise que se dá a minha entrada e incursão no estudo sobre os dispositivos de controle social da juventude: o encarceramento em unidades, apontadas como socioeducativas, bem como a minha entrada no interior do debate acadêmico sobre esse tema.

Para além de ser pensada por campos da Educação, Ciências Sociais e Psicologia, destacam-se os estudos da Antropologia. A pesquisa de Fábio Malart Moreira (2011), *Cadeias dominadas: dinâmica de uma instituição em trajetórias de jovens detentos*, apresenta uma etnografia do funcionamento da Fundação CASA, apoiando-se nas histórias de vida dos jovens como principal fio condutor de suas análises. Interessante notar, também, sua entrada não apenas como pesquisador, mas também como funcionário associado a uma organização não-governamental, por meio da qual ele realizava cursos de fotografia e de jornalismo com os jovens. A atualidade da pesquisa é um fator que se destaca por estar no interior da descrição de um período em que a Fundação CASA apresentava, como principal discurso, a reestruturação de suas práticas e a efetivação de uma política socioeducativa no estado de São Paulo. Ao falar em *cadeias dominadas*, Moreira deixa de lado a expressão *unidade educacional*, a qual faz desaparecer as ambivalências desse sistema. De um lado, o fracasso dos discursos da socioeducação, de uma prática de governo que se apoia numa gestão compartilhada com outros atores sociais, as organizações não-governamentais, por exemplo; de outro, uma dinâmica institucional de punição, em que os jovens intercorrem por ela com outras formas de resistência e de dominação.

Sem dúvida, um momento importante de análise, por abranger o período em que poderia apontar como ápice no projeto de uma política socioeducativa do estado de São Paulo, iniciada desde 1995. Defendo ser o ápice frente a poucas unidades que ainda estão em construção e pela adoção do modelo de instituição e de gestão nas medidas socioeducativas de internação adotadas nesse estado. Ao que tudo indica, a idealização de um projeto de reforma tem escapado pelas frestas,

na medida em que pesquisadores adentram o universo institucional e fazem fugir pelas muralhas e grades de ferro as vozes dos jovens, os quais revelam a importância de um olhar atento para as configurações sociais e também para as dinâmicas do mundo do crime como orientador das dinâmicas e funcionamento também do cotidiano dessas instituições.

Moreira aponta para essa direção. De um lado, os funcionários da CASA, os jovens, ou, por vezes, as organizações não-governamentais; de outro, elementos que fazem os jovens escaparem desse dispositivo de controle, não mais pela via das formas de resistência atribuídas à rebelião, como tão bem analisou Maria Cristina Vicentim (2005), em sua pesquisa sobre os significados das rebeliões ocorridas entre 1999-2001, mas agora pela via das “unidades dominadas”. Numa leitura mais incisiva e direta, a entrada das normativas de conduta do Primeiro Comando da Capital – PCC, em que se constroem simetrias entre as unidades de internação e as prisões para adultos.

As “cadeias dominadas” revelam as dinâmicas internas da Fundação CASA, não pela via da análise discursiva sobre a proposta ou modelo socioeducativo, já que a expressão *cadeia* retira qualquer possibilidade de atrelar tal instituição ao pressuposto de uma socioeducação. A pesquisa revela as dinâmicas institucionais pela via das trajetórias dos jovens, que demonstram ao pesquisador a presença de normativas, que, primeiramente, deslocaram-se das prisões para as periferias (FELTRAN, 2011) e agora se deslocam das periferias, espaços nos quais os jovens constroem suas trajetórias, para a Fundação CASA. Conforme aponta Moreira, nas tramas do cotidiano institucional, enquanto os homens de choque transitam pelos telhados, os jovens tocam e dominam as instituições.

Nessa perspectiva processual, atentando para as figurações sociais que emergem das relações estabelecidas entre diferentes atores, que passam a circular pelas unidades, recriando tensões na dinâmica de funcionamento desses espaços convém, também, destacar a pesquisa de Paulo Malvasi (2012). É outro autor que corrobora com os apontamentos de Moreira (2012), na medida em que captura as dinâmicas do universo do crime, antes mesmo de o/a jovem cometer algum ato infracional e fazer parte das tramas e dinâmicas dessa instituição. Para o autor, as considerações sobre as perspectivas dos jovens permitem ao pesquisador trilhar por

caminhos de compreensão do sistema socioeducativo, como políticas de intervenções governamentais junto a pessoas consideradas perigosas, as quais se encontram às margem da sociedade.

#### **1.4 Outros Pontos de Partida...**

Nos estudos de Maria Cristina Vicentim (2005), já se encontra um diagrama de uma nova modalidade de poder operada pelo Estado. Até então denominada FEBEM, nos idos de 1999-2001, a instituição apresentava novas estratégias e tecnologias para a gestão da vida dos mais de três mil jovens que estavam sob a sua tutela. Vicentim, como tão bem apontou Sérgio Adorno (2005) no prefácio da obra, deixa entrever a tese, segundo a qual as rebeliões de jovens em conflito com a lei resultariam da disjunção entre espaços e temporalidades que jamais coincidem – o espaço institucional e o da resistência, o tempo das agências de controle e de seus agentes - com o tempo fugaz da delinquência.

Num campo de forças em que jovens em conflito com a lei vivenciaram sua experiência de hiper-realidade – da rebelião como subjetivação entre vida e morte, entre utopia e limite, entre projeto e finitude. Nesse ponto, afigura-se parte das contribuições da autora ao debate acadêmico sobre um tema sobre o qual diferentes pesquisadores, há algum tempo, debruçavam suas análises: os jovens em conflito com a lei e o sistema FEBEM. Vicentim (2005), na sua construção teórica e metodológica, apresenta a necessidade e a urgência em se escapar das armadilhas simplistas de se analisar tal instituição: das armadilhas simplistas que reputavam a tais acontecimentos explicações causais, com destaque para a pobreza, maior agressividade dos jovens, envolvimento com o crime, falência das instituições como a família e escola, crise das autoridades encarregadas de aplicar a lei e a ordem (ADORNO, 2005).

Ao focalizar os modos de existência e resistência de jovens infratores, bem como as lógicas de poder presentes no sistema socioeducativo, Vicentim aponta para o paradoxo brasileiro: a intersecção entre violência e democracia. Como afirma a autora, a despeito das conquistas no plano legal - Estatuto da Criança e do Adolescente - a FEBEM continuava sendo objeto de tortura, maus-tratos e

condições de internação cruéis, desumanas e humilhantes. Para a autora, essa ambivalência já enunciava processos contraditórios de simultânea expansão e desrespeito dos direitos de cidadania.

Grande parte da história da infância e da juventude brasileiras contamos, fundamentalmente, sobre os dispositivos para captura e tutela pelos aparatos de vigilância, repressão e até do extermínio, conforme é possível identificar nas contribuições das pesquisas anteriormente narradas (década de 1980 e início da década de 1995, mais precisamente). Certamente, como afirma Vicentim, no período de intensa redemocratização política, é possível observar as formas de controle social e de punição dos jovens e das jovens no Brasil ascenderem sobre novos contornos.

Em 1999, por exemplo, surpreendia a intensificação dos processos de resistências, na leitura de Vicentim, as fugas e as rebeliões, que, nesse período, destruíram completamente o Complexo da Imigrantes. Nas observações, nas vivências em relação a esse período, conclui a autora, as rebeliões, as torturas perpetradas, que levaram à instauração de mais de 91 inquéritos, permitiram a leitura de que se estava diante de outras modalidades de poder. Não se tratava de mecanismos repressivos ou disciplinares, mas de estratégias biopolíticas do poder, em que o poder se confrontava com a pura vida, sem nenhuma mediação. Os jovens que ali se encontravam estavam despojados de qualquer direito; eram vidas matáveis, descartáveis, empurrados para os limites do controle social e da humanidade.

Retomar essa tese de Vicentim (2005) torna-se de fundamental importância para situar as modalidades de poder e controle social que se forjaram em um momento bem distinto da história da instituição FEBEM, hoje, Fundação CASA, de compreender sob quais dispositivos e processos institucionais tantos jovens tornaram-se integralmente privados de seus direitos e de suas prerrogativas, a ponto de não ser considerado delito qualquer tipo de ato cometido contra ele.

De certa forma, não abandono tais hipóteses defendidas pela autora; todavia, é importante avançar no sentido de dialogar com a sociologia da punição, a qual tem se debruçado sobre as transformações e nos modos pelos quais as sociedades contemporâneas tratam o crime e a figura do criminoso. Tais

transformações necessitam ser compreendidas à luz dos acontecimentos do presente: dos fatores políticos, sociais, econômicos e, sobretudo, culturais; e, em consonância com as questões da sociedade pós-moderna, problematizar os dispositivos e modalidades de controle social e de como essas questões afetam significativamente no modelo sistema socioeducativo em ascensão.

### **1.5 Os Deslocamentos: Análise dos Dispositivos e das Modalidades Punitivas para Jovens na Contemporaneidade**

Na esteira do pensamento de Foucault (2003, p.16), não há de se negar que o conhecimento é uma invenção, e, enquanto tal, ele é resultado de um jogo, de um confronto entre forças:

[...] O conhecimento é simplesmente o resultado do jogo, do confronto, da junção, da luta e do compromisso entre os instintos. É porque os instintos se encontram, se batem e chegam, finalmente, ao término de suas batalhas, a um compromisso, a algo que se produz. Este algo é o conhecimento.

A ciência como uma construção, inserida na estrutura social como as demais ações humanas, está sujeita a interesses e conflitos, contradições, assim como as demais atividades do campo social. Entender como o conhecimento científico foi construído em torno das questões referentes à infância e à juventude é aproximar-se das relações de poder, do conhecimento como forma de acontecimento, enquanto um dispositivo que revela suas estratégias e seus efeitos: as formas de verdade e constituição de sujeitos, que se dá sob condições políticas e pelas diferentes formas de relação com a verdade e com os domínios do saber-poder.

A modernidade implicou uma política em torno da vida. Na modernidade, os mecanismos políticos de conformá-la fazem com que o poder atue efetivamente sobre ela, mediante a produção de saber/poder, de prerrogativas de bem estar, do controle individual e do coletivo. É o processo de entrada da vida no domínio dos cálculos explícitos, que fazem dos poderes e dos saberes agentes de transformação, ao prescrever não apenas os instrumentos, mas, inclusive, as técnicas para bem governar.

Na literatura sobre jovens *versus* institucionalização, jovens *versus* FEBEM, jovens *versus* sistema socioeducativo, jovens *versus* Fundação CASA, diversos são os modos de se abordar o tema. A perspectiva histórica de como tal processo se deu aparece em grande parte das pesquisas, as quais procuraram compreender os percursos pelos quais foram sendo constituídas as políticas públicas de atendimento à juventude criminalizada, com base nos estudos da legislação, das práticas desenvolvidas pelas instituições, dos discursos, dentre outras metodologias e procedimentos teóricos e científicos para se estudar o tema.

Nos percursos de minhas pesquisas, os percursos teóricos e metodológicos foram das representações dos jovens sobre as medidas socioeducativas, aos contextos mais amplos das políticas públicas, com destaque para o estudo sobre o processo de reestruturação e reconfiguração do sistema socioeducativo, intensamente executado no período de 2006 – 2009 (TEIXEIRA J, 2009), o qual enunciava um processo de transição.

Entretanto, nesses últimos anos, de elaboração desta tese, há indicativos de que se trata de uma política efetiva de Estado, em especial, do estado de São Paulo, no controle social de uma juventude, apresentada a partir de diferentes qualificativos, *jovens em conflito com a lei, em situação de vulnerabilidade social, em situação de risco social, infrator* ou até mesmo ao apoiarem-se nas prerrogativas da socioeducação, os *socioeducandos*<sup>16</sup>.

Defendo tratar-se de uma política que está atravessada por questões sociais amplas da sociedade contemporânea: da sociedade de controle e de uma racionalidade política apoiada na gestão dos riscos. Em linhas gerais, apresentam

---

<sup>16</sup> O termo *socioeducando* revela a forte associação ao conceito de *socioeducação*, que aparece no interior da implementação das medidas socioeducativas, e passa a ser normatizada com a institucionalização de um conjunto de atividades, que vão da escolarização à profissionalização, e com a figura do socioeducador, que, dependendo das instituições, recebem diferentes nomeações, a de *agente educacional*, por exemplo. Segundo Carlos Gomes da Costa (2005), para entender a socioeducação, faz-se necessário uma análise cuidadosa do conceito de *Educação Social*, no âmbito da execução do ECA, o qual converge para duas vertentes: a primeira, voltada para as crianças e jovens em circunstâncias da ameaça, ou violação de seus direitos por ação ou omissão da família, da sociedade ou do Estado ou, até mesmo, da sua própria conduta, que os leva a envolverem-se em situações que implicam risco pessoal e social; e a segunda modalidade de Educação Social voltada, especificamente, para o trabalho social e educativo, que tem como destinatários os adolescentes e jovens em conflito com a lei, que, em razão do ato infracional cometido, encontram-se no sistema socioeducativo.



modalidades representativas das sociedades de controle, resultando em modalidades de produção da verdade, seja no que diz respeito às formas e às práticas jurídicas nas quais, cada vez mais, jovens do sexo feminino e do masculino estão sendo investidos/as de produções de saberes e submetidos/as a formas de assujeitamentos que os/as têm tornado objetos, bem como têm possibilitado a constituição de intervenções políticas e estatais, sob a prerrogativa de minimização de riscos sociais e de um discurso que demonstra certa perversidade ao se apoiar na defesa de garantia de direitos.

É possível identificar nesse campo que, sob o dispositivo da prevenção/regulação, embora prevenção constitua a base do atendimento à infância e à juventude no Brasil, cada vez mais, as políticas públicas se elevam a partir de novos contornos, que se associam a outras formas de saber-poder emergentes na contemporaneidade. Portanto, cabe enunciar os percursos e deslocamentos sob os quais esta tese, em termos analíticos, apoiar-se-á.

O governo da vida, da vida como objeto de governo, é apresentado por Michel Foucault em seus últimos cursos proferidos no Colège de France, com destaque para *Território, Segurança e População* (2008) e *Nascimento da Biopolítica* (2004) e *Em defesa da Sociedade* (1999). Da passagem do direito de “fazer morrer e deixar viver” para o de “fazer viver e deixar morrer” se sobrepõe, conforme as análises do autor, mudanças no regime de poder. O poder soberano tratava-se de um poder negativo, cujo privilégio era referente ao de suprimir a vida, o qual dava ao soberano um poder limitativo e restritivo, o que se inverte quando o foco do poder incide sobre os modos e técnicas de gerir a vida.

Conforme descrito na obra *Vigiar e Punir*, o poder disciplinar converge para um modo próprio de agenciamento do espaço, com suas estratégias de normalização e singularização dos corpos. As disciplinas que se operavam com base no detalhe, no corporal e no individual descreviam a função de seu adestramento, em torno da constante vigilância hierárquica, dos registros, da classificação permanente, na qual as instituições disciplinares materializavam as principais técnicas de controle do comportamento.

Para tanto, diversas foram as instituições especializadas, como casas de correções, prisões, ou aparelhos estatais, como a polícia, instituídas para fazer

funcionar e administrar as penalidades. Neste sentido, tem-se, no século XVII e XVIII, um contexto de emergência das tecnologias essencialmente centradas no corpo, no corpo individual. Neste aspecto, destacam-se as técnicas de distribuição espacial, colocação em série e vigilância e de todo um campo de visibilidades. As técnicas disciplinares, centradas no corpo, produziram efeitos individualizantes, manipulando-o como campo de força, tornando-o útil e dócil, de um corpo individual que poderia ser vigiado, treinado, utilizado, e igualmente, punido (FOUCAULT, 1999).

Outro deslocamento do poder destacado nas descrições de Foucault concerne à biopolítica, da descrição do poder que tomava como principal objeto a vida. Não se tratava, portanto, mais da vida que o poder disciplinar reprimia, mas de um poder sobre a vida, encarregado de geri-la e administrá-la. Trata-se da biopolítica, interessava pelas condições de produção e reprodução da população. A biopolítica mobiliza outros campos estratégicos; destina-se aos mecanismos de regulação, que incidem sobre a vida, da vida como objeto de governo, de uma política que incide sobre o corpo coletivo, o das populações enquanto espécies, da população enquanto problema científico e político.

São deslocamentos para a constituição de sujeitos pelo domínio de seu conhecimento, pelo duplo aspecto de fixação do indivíduo na produção e no controle de sua existência e de uma economia do poder que se efetiva com base em novos programas, tecnologias, saberes e dispositivos que são articulados e que ganham força tanto nas instituições, como fora delas.

No eixo da tecnologia política da vida, a do indivíduo e da espécie, do adestramento em relação ao primeiro e da regulação em relação ao segundo, é possível descrever diferentes formas de controle, desde as que são direcionadas ao corpo, até as medidas mais massivas, das quais se destacam as estatísticas, dentre outras intervenções que visam ao corpo social como um todo.

Nessas reflexões, Foucault apontará para a questão do racismo, como mecanismo fundamental do poder de Estado; de um poder que estabelece um corte entre o que deve viver e o que deve morrer; de uma racionalidade que converge para a morte do outro (“da raça ruim, degenerada, inferior”), que, no limite, implica a defesa de que “se você quer viver é preciso que o outro morra”. Trata-se não da

eliminação do adversário, mas de eliminar os perigos para a população, de modo a imperar a segurança ao se eliminarem os riscos.

Os dispositivos de adestramento, tão presentes nas instituições erigidas para a infância e juventude diretamente direcionadas para disciplinamento, deslocam, na contemporaneidade, para outros dispositivos e modalidades punitivas, que têm em vista a normalização. Os dispositivos que se operavam, anteriormente, pela localização, pelo esquadrinhamento e pela individualização, na atualidade, foram complementados e se estendem por redes flexíveis e sutis, mas igualmente intensificadas em suas formas de agenciamentos, normalização e de maior controle e gerenciamento dos riscos sociais.

Esses deslocamentos circunscrevem os jovens e as jovens em espaços punitivos e intensificam as modalidades punitivas erigidas nessas últimas décadas, conforme discussões que se empreenderão no último capítulo, com base nos estudos do campo da sociologia punitiva, a qual analisa parte desses deslocamentos e suas implicações no controle social, num contexto de uma sociedade cada vez mais democratizada e globalizada. A hipótese do redimensionamento do dispositivo punitivo na política socioeducativa consiste em um dos caminhos a percorrer.

Para finalizar este primeiro capítulo, ressalto que, ao diagramar os contornos das investigações, as discussões, problematizações e até mesmos as mudanças nas práticas pela via dos resultados delas decorrentes, bem como o modo como elas também atravessaram ou atravessam minhas análises, procurei revelar não apenas a minha entrada no campo de estudos sobre jovens e instituições de controle, mas, por outro lado, situar quais teóricos e perspectivas eu lançarei mãos para a constituição de uma análise dos dispositivos de controle social da juventude na contemporaneidade e o alcance da constituição de tais saberes na problematização sobre o governo, que se lança sobre jovens, em especial, do sexo feminino, que adentram as unidades socioeducativas.

Em conformidade com as questões da punição, há que se ressaltar a conjunção das questões raciais, desigualdades sociais e econômicas, bem como a própria questão da violência. Há outra questão importante de se vislumbrar nesse contexto, como contribuições desta tese: a questão do gênero. Ser homem, ou ser

mulher parece indicar para intencionalidades diferentes na maneira de gerenciar a delinquência e o próprio cotidiano institucional.

Nos dois próximos capítulos, as reflexões estarão centradas nas descrições sobre os lugares e os sujeitos da punição. Na construção do segundo capítulo, privilegiaram-se as vozes de jovens do sexo feminino, que, além de estarem classificadas como jovens em situação de riscos a serem administrados, fogem de uma norma em relação às condutas e aos comportamentos socialmente estipulados para o universo feminino. Cabe enfatizar que, sobre essas jovens recaem perversos padrões de moralidade, de constantes julgamentos que pesam sobre elas, na medida em que deixaram de ocupar os espaços e papéis socialmente definidos, dentre eles os papéis de alunas, de filhas, mães vigilantes e cuidadoras de seus filhos e filhas ou de possíveis esposas.

Compreender como elas são capturadas pelas modalidades punitivas e como elas têm suas trajetórias demarcadas por instituições que se revelam como legitimadoras e reforçadoras das relações sociais desiguais de gênero torna-se privilégio da sistematização de suas trajetórias de vidas. Tal sistematização compreende, também, os deslocamentos de estudo e de análise, nos quais esta tese se apoia em relação à discussão e à reflexão dos lugares da punição, que foram reconfigurados e recriados em torno de outras modalidades, mas, que, ainda foram pouco investigados em relação aos seus alcances junto à população feminina.

## CAPÍTULO II

### DOS SUJEITOS E DOS LUGARES DA PUNIÇÃO

#### 2.1 Dos Lugares da Punição sob o Olhar da Pesquisadora: A *FEBEM/CASA*

Setembro de 2012, dia chuvoso, rumo à zona norte da cidade de São Paulo, nós seguimos para mais um dia de pesquisa na Fundação CASA – “CASA I”, destinada ao atendimento de jovens do sexo feminino<sup>17</sup>. Ainda que localizada em um bairro, não se pode deixar de destacar a dificuldade de acesso. Morros – uma vez que fica próxima à Serra da Cantareira - favelas e condomínios populares nos arredores. Paramos algumas vezes para obter informações de como chegar até a instituição.

Fundação CASA? Tal questionamento demonstrava o desconhecimento das pessoas, que conheciam a instituição pelo seu antigo nome. Ao falarmos FEBEM, logo indicavam o caminho. A Unidade visitada para a coleta de dados junto às meninas consiste em um dos modelos projetados no final da década de 1990. Trata-se de Unidade de Internação projetada em 2000. Ela foi inaugurada na gestão do governador Mário Covas. Não é por acaso que as pessoas da redondeza ainda a reconhece pelo seu primeiro nome de origem. Inicialmente pensada para atender a população de jovens do sexo masculino, a unidade preserva uma estrutura destinada a atender mais de sessenta jovens.

Ao seguir pelo caminho indicado, logo foi possível visualizar os altos muros de mais de sete metros de altura, que esconde a instituição e impossibilita qualquer visualização de seus prédios interiores. Do alto, ao redor, prédios populares, favelas e a Serra da Cantareira.

Passamos pelo detector de metal; fomos revistados. Uma funcionária afirmou, “também sou revistada toda vez que entro para trabalhar”. Assim como nós, ela também tinha sua bolsa e pertences revistados e confiscados (celular). Essa mesma funcionária seria nossa acompanhante, responsável por apresentar a

---

<sup>17</sup> As Unidades da Fundação CASA não serão diferenciadas pelo nome institucional que são atribuídos a elas. No geral, as CASAS são sempre precedidas de um nome, que pode ser da cidade onde elas estão localizadas, dentre outros codinomes que as diferenciam. Para diferenciá-las, utilizarei os termos *CASA I*, *CASA II* e, assim, sucessivamente.

Unidade, dividida entre espaço administrativo e espaço destinado às jovens, os quais são separados por muros altos e portões. A área administrativa tem diferentes colagens de flores, confeccionados com papéis coloridos e paredes em tons rosa e lilás.

Nessa mesma área, pode ser observada a existência de salas, como a de Informática, a destinada ao salão de beleza (oficinas de profissionalização), a cozinha, a lavanderia, a biblioteca e a enfermaria. A lavanderia não estava funcionando, pois as máquinas estavam quebradas, sendo as roupas enviadas para outra unidade da Fundação CASA. Na biblioteca, na verdade, tratava-se de uma pequena sala com módulos em alvenaria, livros didáticos e as apostilas de ensino, elaborados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Mais um portão é aberto e adentramos o segundo pavilhão, com um pequeno jardim, onde se cultivava flores, que, segundo a funcionária, estava sob os cuidados das meninas e é o local onde elas permanecem cotidianamente. Nesse mesmo local, localizava-se as salas de aulas, quatro no total. Ficamos observando as jovens, que entravam em suas respectivas salas para mais um dia de aula. Sem a necessidade de formação de filas, elas seguiam e conversavam entre si. Conversas permitidas pelos agentes de segurança, que as observam, sentados em frente à porta de entrada.

Uma quadra esportiva, coberta e com piscina, também compunha o espaço. Placas de advertências – “não gritar, não urinar e não pular” – e varais para pendurar roupas estão por toda parte. Os varais são utilizados pelas jovens para que possam secar suas roupas íntimas.

Saímos desse pavilhão e fomos conhecer os quartos. No caminho, deparamos com mais um dos altos muros, mas, dessa vez, com a tentativa de esconder os tons cinzas, com grafites feitos pelas meninas. A intervenção baseava-se na exposição de desenhos das próprias sombras em diferentes posições: sentadas, de braços abertos e em pé.

Novamente muros e portão separam um espaço do outro. O funcionário abriu o portão e tivemos acesso aos espaços destinados a descanso, alimentação, higienização e atividades livres, como assistir televisão, por exemplo.

Esse espaço estava subdividido em quatro grandes módulos, e a arquitetura, a disposição de forma circular permite observar, de qualquer ponto, as portas de entrada de cada um deles. A área com grama é um dos espaços mais utilizados para festas e atividades coletivas, afirmou a funcionária. Nessa parte, o acesso aos altos muros é impedido por um alambrado. Nesses módulos, estão dispostos os refeitórios – bancos e mesas em alvenaria - quartos e banheiros coletivos, com área fechada apenas na área destinada ao sanitário. O espaço para o banho não é privativo e contém três chuveiros. Banheiros degradados, sujos, com umidade e azulejos quebrados. Mais de quinze meninas podem ser alojadas em cada um dos quartos, conforme é possível identificar a partir do número de beliches dispostos no espaço. Nessa estrutura, não há a preocupação com o número reduzido de jovens por dormitórios. Diferentemente das outras áreas, nos quartos e refeitórios não há enfeites, nem paredes pintadas de cores lilás e rosa. É predominante a cor branca.

Um grupo de jovens, que estava com aula vaga, ouve música, sentado sobre um cobertor azul, com a identificação FEBEM, escrita em branco, estampada nas barras. Essas jovens não estavam com roupas padrões utilizadas pela instituição, que, no geral, são roupas em tecido leves e com cores em tons rosa, ou os uniformes de moletom na cor azul. Utilizam “roupas do mundão”, como elas afirmaram: calças e bermudas jeans e em malhas. Uma ou outra estava com moletom da instituição. Identifica-se que as jovens estão com os cabelos muito bem arrumados e cuidados. A grande maioria pode ser descrita como parda e negra, com idades entre 12 e 18 anos de idade, cursa o ensino fundamental e, no máximo, está há sete meses cumprindo a medida de internação, a maioria por tráfico de drogas. Demonstraram mais afetividade e proximidade entre si, como tocar as mãos, cabelos e corpo uma da outra. A questão da sexualidade aparece em alguns momentos em falas de alguns funcionários para dissipar tal aproximação: *olha a sapataria aí.*

A nossa aproximação gerou curiosidade nas meninas. Como estávamos em grupo, cada um de nós nos apresentamos. Falamos de nossas áreas de formação e também atuação, enquanto elas ouviam com atenção. Com a apresentação, as jovens mostraram seus interesses pela área das Ciências Sociais, ressaltando seus conhecimentos com base nas aulas que elas têm de Sociologia. Foi um momento de socialização dos principais objetivos da pesquisa e porque

estávamos naquela instituição. Elas também se apresentaram, falaram das cidades de origem, da escolarização e do que elas gostavam de fazer.

Até o ano de 2001, a unidade era para o público masculino. Ela apenas foi reinaugurada, sem nenhuma preocupação de modificações estruturais, apenas uma pequena reforma, para consertar o que foi quebrado durante as rebeliões, no final da década de 1990. A preocupação estava relacionada a atender as demandas por mais unidades femininas. Uma parte dos funcionários e funcionárias, que antes atendiam ao público masculino, continuava na instituição e os demais foram recolocados em outras unidades.

Nessa unidade, as atividades são programadas para os primeiros cinco dias da semana, para que as meninas tenham os sábados livres, para receberem assistência religiosa e as visitas de familiares. Uma das funcionárias relatou que as visitas são mais difíceis e raras. Grande parte das meninas reside em cidades do interior de São Paulo, dificultando a ida dos familiares e, sobretudo, dos seus parceiros.

A equipe de agentes educacionais e de segurança que atua diretamente com as jovens é composta por trinta pessoas, das quais apenas dez são mulheres; e, de quatro vigilantes, apenas duas são mulheres. A relação entre as meninas e os funcionários pareceu-me flexível, sem muita norma aparente. Essa unidade da Fundação CASA tem capacidade para atender sessenta meninas; no período da visita, havia quarenta e uma.

Após falarmos sobre a pesquisa, uma das jovens nos questionou sobre as diferenças entre as unidades femininas e masculinas. A funcionária que nos acompanhava interveio, buscando mencionar as diferenças, já que ela atou com jovens do sexo masculino. Para ela, as jovens não são violentas, mas não deixou de demarcar características, que, na visão dela, são essencialmente femininas: a emotividade, a afetividade, a expansividade e a conflituosidade entre elas, por conta de fofocas, afirmadas como típicas do universo feminino. Partindo de alguns marcadores, sobretudo, biológicos: “mulheres menstruam”, “têm tensão pré-menstrual”, “explodem aos poucos”, “são choronas”, “demonstram mais suas carências”, “já os meninos não”, “explodem e explodem mesmo”, “não falam que vão



fazer, eles fazem”, a funcionária tentou destacar as diferenças. E as meninas ouviam atentamente, concordando com as colocações da funcionária.

Ausência de rituais de tranca e de algumas normas institucionais, como andar com as mãos para trás, pedir *licença senhor, senhora*, em subserviência ou referência à hierarquia é notório nesses espaços, onde as jovens estão. Nas conversas, nenhuma das meninas dirigiu-se a nós, utilizando os termos *senhor* ou *senhora*. Dessa interação com as jovens, o convite para colaborar com a pesquisa foi realizado.

Nessa Unidade, foram entrevistadas as jovens, cujas trajetórias e perfis serão narrados a seguir.

## 2.2 A Trajetória<sup>18</sup> de Alice

Alice<sup>19</sup>, dezesseis anos de idade, é casada e tem uma filha, que está com o pai. Na instituição, ela estava cursando o primeiro ano do Ensino Médio. Afirmou que estava atrasada em relação à escola, pois deixou de estudar por um tempo, em decorrência da gravidez. Como ela afirma:

Eu fiquei um tempo afastada da escola, porque eu fiquei grávida, sempre fui para a escola, eu era boa aluna, tinha o estudo como foco na minha vida. Hoje, se a gente não estuda, fica sem conhecimento. Hoje temos as tecnologias.

...a gravidez no começo foi difícil, eu não queria aceitar. Depois a minha mãe me convenceu a fazer o pré-natal. A minha sogra também ajudou bastante. Fui muito carinhosa com a minha filha, desde a barriga. Conversava com ela.

---

<sup>18</sup> As trajetórias das jovens foram construídas com base nas entrevistas realizadas. Elas não foram pensadas de forma linear, mas a partir do modo pelo qual tais trajetórias foram constituídas: no contexto familiar, escolar, nas incursões no crime e nos contextos punitivos, desde quando elas são apreendidas pela polícia, passando pelo Sistema de Justiça Juvenil até, finalmente, pelas Unidades da Fundação CASA. Em outros termos, tais trajetórias foram analisadas e sistematizadas a partir de suas complexidades, de modo a compreender quem são as jovens que estão por detrás das grades do sistema socioeducativo.

<sup>19</sup> **Todos os nomes das jovens citadas nesse capítulo são fictícios.**

Nunca exerceu nenhuma atividade profissional remunerada. Ela sempre ajudou a mãe nos trabalhos domésticos e, posteriormente, quando casada, passou a exercer as mesmas funções na residência em que morava com o esposo e a sogra.

Ressaltou que sempre gostou de se cuidar; no entanto, o cotidiano da instituição a levou aos cuidados básicos de higiene, sem muita preocupação com a aparência. Estava cumprindo a medida de internação pelo ato de homicídio, sobre o qual não quis relatar detalhes. Disse qual o ato que a levou à internação, abaixou a cabeça, silenciou-se. Os detalhes ficaram reservados a relatar a apreensão e as afirmações de não ter envolvimento com pessoas relacionadas com a criminalidade.

...nunca me relacionei com pessoas envolvidas com o tráfico e nem com o crime. Meu esposo tá envolvido, mas ele não tem nada a ver com o crime que eu cometi, homicídio (diz com a voz trêmula).

Vim conhecer mais sobre o crime, o tráfico aqui dentro, saber mais por causa das meninas que são envolvidas. Também nunca me envolvi com prostituição.

...quando eu cometi o ato, eu estava sozinha. O policial veio com educação e pediu para eu acompanhá-lo. Fui apreendida na minha casa. Conversei com o juiz e ele me liberou. Isso em 2010. Depois de julgada, fui para UIP "CASA V". Não sou reincidente, sou primária.

Ressalta a sua rotina diária, descrevendo o que faz durante esse período de um ano e meio em que está na instituição.

Aqui a gente acorda às 05h00min horas, às 07h00min eu tomo café, vou para a escola, à tarde tem atividades profissionais (temos culinária, informática, confecção de luminária, pintura e colagem, cabeleireiro, manicure e cozinha) e a arte da palavra (trata-se de composição de músicas, discussão sobre cultura).

Aqui está servindo para que eu possa refletir sobre o meu B.O. Mudar o meu caráter. Lá fora, eu tive a minha família e não tive tempo de pensar que eu fiz. Aqui eu estou tendo essa chance, a de me tornar uma pessoa melhor.

Concluiu, afirmando que, ao sair da instituição tudo será mais difícil. Ela pretende prosseguir os estudos, fazer faculdade e, principalmente, cuidar da filha.

Eu dava atenção e carinho e as coisas para ela. Quando eu vim para cá, ela estava com sete meses, tenho medo de que ela não me reconheça mais. Dela estranhar. É doloroso quando ela vem aqui, tem que pagar revista, tira a fralda. Ela chama a minha mãe de mãe. É difícil essa separação e ficar fico sem saber notícias.

### 2.3 A Trajetória de Érica

Érica tem dezessete anos e estava no grupo de meninas que assistia à televisão e que se dispôs a colaborar com a pesquisa. De shorts jeans, dobrado para cima do joelho e camiseta branca e sorridente, ouve atentamente as propostas da pesquisa e reafirma disposição para colaborar. Quando questionada sobre as origens das roupas, responde que: *as bermudas e calças jeans já estavam aqui quando cheguei. Não é indicado usar, devido aos homens que têm aqui.* Disse que, apesar de ser vaidosa, na instituição, não tem muito espaço para que possa se arrumar: “não tem as mesmas coisas do mundão”. Afirmou estar solteira e que o namorado aos dezenove anos foi morto, com onze tiros, pois era envolvido com “mundo do crime”. Morava com a mãe, que estava grávida, com o padrasto e a irmã.

Érica estava há mais de dez meses na instituição e relatou que teve uma única visita, a do pai e da madrasta.

Na Fundação CASA, ela estava cursando o sexto ano do Ensino Fundamental. *Eu fui expulsa da escola e nunca mais voltei.* Antes de ir para a Fundação CASA, afirmou que trabalhava no crime: *juntava um dinheiro. 900 reais por mês. Gastava com roupas, cabelo e baladas.* Foi detida com juntamente com outro rapaz, o qual ela descreve como usuário. *Os policiais me pegaram de madrugada.*

A primeira vez que eu fui pega foi em 2011. Na “CASA V”, fiquei 45 dias, aguardando o julgamento, o juiz liberou. Essa é a segunda vez, mas é a internação que dura mais tempo.

Em 2011, minha mãe “arranjou” advogado, fui liberada na audiência. Mas, em janeiro (2012), novamente fui presa e não tive advogado. Estou aqui há dez meses. Quando eu fui presa eu estava com um usuário. Eu ficava na biqueira e ele foi comprar. Os policiais me pegaram de madrugada.

Não sou usuária. O negócio era fazer dinheiro com droga. Crack, bala, lança, o “Aox” (variante do crack), que dá bastante dinheiro. Quem me deu a primeira vez pra vender foi meu namorado, agora eu pego mesmo é com os “patrões”. Eu estava mesmo envolvida com pessoas ligadas ao crime, sempre soube o que eu estava fazendo. Conhecia as pessoas de anos. Queria ter dinheiro, minha mãe não dava dinheiro. Queria comprar roupas e andar bonita.

Quando questionada sobre a internação e a relação com as demais meninas, respondeu que “estamos todas no mesmo barco, todo mundo aqui cometeu um crime”. E que não tinha muitas perspectivas quanto à saída.

Na primeira vez não consegui mudar. Sem meu namorado, eu me sentia bastante sozinha, estava no mundão.

A impressão que dá é que eu estou aqui há mais de três anos. Estou fazendo curso de cabeleireiro. Mas é muito B.O<sup>20</sup>. Poderia melhorar as roupas. Falta toalha, às vezes me enxugo com lençol. Tem bicho na comida, pão embolorado, rato. Não tem igualdade para todas, funcionário agressivo. Na “CASA V”, não era assim. Já chorei de raiva, funcionário pede respeito e não respeita... e só vou sair em janeiro. Esse lugar não é para mim, quero melhorar. Quero arrumar marido para mim, casa e filhos.

## 2.4 Trajetória de Julia

Julia tem treze anos de idade, solteira. Estava cursando o quinto ano do Ensino Fundamental. Devido à idade, ela nunca trabalhou no mercado formal, mas afirmou que, informalmente, já foi babá. *Eu nunca trabalhei, mas sempre gostei de fazer os trabalhos domésticos, para ajudar a minha mãe. Já cuidei de crianças.* Morava com a mãe e o pai em uma zona rural, localizada em uma cidade do interior. Tem dois irmãos do primeiro casamento da mãe, e mais quatro irmãos por parte do pai, o qual, Julia afirmou ter uma relação conflituosa com a ex-mulher. *Meu pai até já foi preso por não pagar pensão.* Ela se autodescreve como morena. Não tem filhos. *Eu sou muito cuidadosa, vaidosa e gosto de mim mesma,* concluiu. Ela é reincidente. Na primeira vez, ficou quarenta e cinco dias na Fundação CASA, para cumprimento da medida de internação provisória. *Eu disse que a maconha era minha, não tive defesa.*

Da sua segunda apreensão ela fez o seguinte relato:

.....eu estava numa praça e recebi mandato de busca e apreensão. O juiz queria conversar comigo. Falaram que eu ia presa. Colocaram algemas e eu fui para a cadeia de mulher. Fiquei lá três dias, sozinha em uma cela. Depois fui para Cerqueira Cesar e de lá fui transferida para cá, por ser mais perto da minha cidade (que faz divisa com o Estado de Minas Gerais).

---

<sup>20</sup> Boletim de ocorrência.

Eu era usuária. O meu B.O na primeira vez foi de usuária. Eu estava com três gramas de maconha, três pedras e R\$ 28,00. Já na segunda vez, rodei com 11 pedras, eu caí por vender drogas.

Quando questionada sobre a trajetória na instituição, ela a descreveu, ressaltando as normas disciplinares, o funcionamento e a relação com os funcionários.

Aqui é bom. Pode entrar jumbo. Em Cerqueira era mais rígido. Lá eles que davam as coisas para nós. Aqui nossos pais podem trazer coisas para nós, aqui, por ser uma fundação, não nos falta nada.

De segunda a sexta a gente tem coisa para fazer. Eu acordo às cinco; as sete vou para a escola; as 09h30min tem o lanche e às 12h30min saio da escola e almoço. Tem o horário do descanso e depois vamos para as atividades. Depois do curso, trava o portão e a gente fica aguardando a troca de plantão, tomamos banho. À noite, vamos para a praça, a gente lê livro ou vê TV.

A relação com os funcionários é boa. Mesmo quando eles precisam pagar banho, eles respeitam. Quando faltam funcionárias, eles pagam o banho<sup>21</sup>. Mas, eles ficam do lado de fora.

O tempo que estou aqui serviu para eu voltar a estudar, não dar desgosto para a minha mãe. Deus me colocou aqui dentro para eu aprender.

Penso que eu vou continuar a estudar. Eu adoro cuidar de criança, quero cuidar da minha sobrinha, quero trabalhar, o que eu fiz aqui vai me ajudar.

## 2.5 Trajetória de Ana

Ana tinha tatuado em seu antebraço o nome do ex-marido e, abaixo do nome, a frase “amor eterno”. Afirmou estar solteira. Tem dezenove anos de idade e se autodescreveu como branca e que estava cursando o sexto ano do Ensino Fundamental. Antes da apreensão e do cumprimento da medida de internação, ela morava com o pai, servente de pedreiro, que, segundo ela, quando conseguia trabalho ganhava, em média, R\$ 500,00 por mês. Eles moravam em um bairro afastado da cidade. Enquanto estava presa, o pai encontrava-se sozinho. Afirmar ter uma boa relação com o pai, o qual tem sua guarda desde que ela tinha oito anos de idade.

---

<sup>21</sup> “Pagar banho”: referência ao fato de elas terem que estar sob a vigilância de alguém, quando estiverem nos horários de banho.

A sua ida para a Fundação CASA aproximou-a mais de sua mãe e melhorou a relação entre elas. Sempre ajudou o pai nos afazeres domésticos e nunca trabalhou no mercado formal. *Já fiz só algumas faxinas para uma vizinha.* Em decorrência do uso de drogas, a sua trajetória é também marcada pela prostituição.

Não estudei nem trabalhei. Cheguei e já desci pra biqueira, peguei droga fiado e depois paguei me prostituindo. Meu pai me falava que aquilo não era vida pra mim mais eu nem ouvia.

Eu fazia. Decidi pra sustentar o vício, as drogas. Eu ia à rodovia. Resolvi fazer por que vi uma amiga fazendo, às vezes dava pra ganhar R\$200,00 por dia, ficava das onze da manhã às cinco da tarde. Eu ficava sempre embaixo do pontilhão, depois pra voltar eles traziam de volta pra rodovia.

Com o dinheiro, eu comprava drogas, sempre na biqueira que estava mais perto. Usava crack o dia todo, já cheguei a fumar 30 gramas, que vale 500 reais. Nos períodos que usava, eu saia mais de casa. Fiquei dois meses em Londrina para usar.

A relação com o pessoal do tráfico era boa, não vendi drogas porque iria usar tudo.

O uso de drogas também a levou a se envolver em assaltos, na companhia de outros jovens também menores de idade. Nesses assaltos, ela afirmou que não se interessava pelos objetos, o que queria mesmo era o dinheiro para a compra de drogas.

Quando eu larguei do meu ex-marido em 2010, me revoltei e comecei a namorar uma menina, aqui dentro já fiquei com uma ou outra menina, mais não dá certo, não quer quero mais não.

Aqui dentro estou tomando remédio pra depressão, eu quero parar de tomar o remédio, falaram que eu estava com crise de suicídio, mas o que eu tinha era crise de abstinência.

Eu e minha ex-namorada, que também veio para a Fundação CASA fomos apreendidas. Roubamos um celular. O povo da rua viu e chamou a polícia. Nós fugimos. A força tática chegou e pegou, eu estava indo pra biqueira para trocar o celular. Eles queriam relar a mão em mim, aí eu disse que não, que eu era mulher, aí eles me algemaram e me colocaram no chiqueirinho e me levaram pro barranco do rio e me bateram, daí eu disse que estava grávida e eles pararam de me bater. Eles disseram vou te ensinar a não roubar mais filhos de polícia. O menino que eu roubei era sobrinho do cara da força tática. Naqueles dias, eu estava morando na linha do trem, estava usando muita droga.

É a minha quarta passagem. A primeira foi em 2008, eu fiquei 15 dias no curralzinho. A segunda passagem também foi em 2008 por quebra de LA (liberdade assistida). Fiquei mais de 15 dias. Daí fui para uma clínica em Ituverava, meti fogo no colchão. Depois do fogo no colchão, eles disseram que lá não era lugar pra mim não e fui

mandada para a Mooca. Depois saí e fiquei seis meses na rua. Voltei para cá. Estou há um ano e oito meses aqui e na Mooca fiquei seis por causa do fogo no colchão

Das passagens que relata sobre as entradas e saídas da instituição, ela ressalta que passou por duas unidades da Fundação CASA e que não há como negar que há diferenças entre as instituições.

Eu preferia lá (Unidade “CASA V”), não sei explicar bem porque, o tratamento é bom. Aqui quando falta com respeito alguma, leva uns tapas na cabeça e desce para o quarto da revista. No começo da caminhada já vi uma menina aqui com a boca cortada, mas é difícil acontecer violência. Eu já fiquei das 07h00min às 19h00min horas na salinha, porque eu e outra menina chutamos as portas. Ficar aqui é ruim por um lado, eu reflito. Aqui tem bem mais coisas do que na “CASA V”, aqui é muita mordomia, na CASA V só tem coisa boa quando a família leva. A comida aqui é melhor. Eu prefiro os funcionários de lá por que eles são mais humildes. Foi até melhor eu ter vindo de novo pra cá. Agora eu quero terminar os estudos, não quero mais usar drogas. Nos quatro primeiros meses, eu tive crises fortes de abstinência. Não quero voltar para a vida que eu estava. Quero trabalhar, estudar, ajudar o pai, fazer tudo o que eu não fazia de bom.

Ana também já cumpriu a medida socioeducativa de liberdade assistida. Segundo relatou, ela assinava os papéis, fazia algumas atividades, tomava um lanche e ia embora. Afirma que, na primeira vez, não cumpriu a medida toda. Com incentivo do pai, na segunda vez, ela cumpriu a medida. *Eles falavam uns cinco minutinhos e eu ia embora, chegava louca de tanto usar drogas, eles ficavam bravos.*

## **2.6 CASA II e CASA II: A Disciplinarização dos Corpos**

Dos lugares da punição, a seguir mais uma descrição de uma Unidade Socioeducativa de internação e internação provisória da Fundação CASA feminina. A chegada à cidade, localizada no interior, ocorreu um dia após a nossa visita a uma das unidades localizadas na capital. A semelhança de estrutura física poderia ser acrescentada se não houvesse algumas atenuantes diferenças: flores, cores em tons lilás na fachada e nas guias das calçadas, duas meninas de mãos dadas, desenhadas no portão dão as boas vindas a quem chega e anunciam, visualmente,

tratar-se de uma unidade feminina. Inicialmente projetada para atender a demanda do público masculino, das três unidades nesse mesmo local, duas foram destinadas às jovens. A sua verticalidade chama muito mais a atenção no primeiro olhar. Os muros, alambrados e as cercas elétricas vão se destacando, na medida em que se procura olhar ao que circundam ao redor. Uma região sem casas, mas com três grandes suntuosos prédios, cercados por uma vasta região planada, sem vista para qualquer perímetro urbano, destituindo qualquer relação entre o interno e o externo à instituição. No futuro, para compor essa paisagem, haverá a construção de mais uma unidade penitenciária feminina e um Centro de Detenção Provisória.

Apresentados e aguardados como pesquisadores da UNESP, adentramos os portões com o confisco de documentos de identificação e dos equipamentos eletrônicos, em especial, celulares. Em seguida, fomos conduzidos pelo responsável pela segurança das unidades para uma conversa com a equipe gestora e também pedagógica. Enquanto éramos conduzidos para a sala da direção, não pude deixar de observar os espaços floridos, com flores em vasos coloridos e sob a afirmação de que eram cuidados advindos das mãos das meninas. A sala com cortinas coloridas em tons lilás e os objetos decorativos faziam alusão aos trabalhos elaborados pelas jovens em seu cotidiano.

De acordo com os funcionários, o cotidiano das jovens é marcado por uma rotina, composta por uma agenda de atividades obrigatórias. Elas acordam às cinco e meia da manhã. Os ritos matinais referem-se à higiene pessoal, arrumação do quarto e ida ao refeitório para tomarem o café da manhã. De manhã, frequentam a escola. A escola formal fica por conta de professores vinculados à escola pública, com os mesmos programas de quem a frequenta de fora da Fundação CASA. Grande parte das jovens está matriculada no ensino fundamental, com defasagens na idade/série. Ao término de mais um dia de aula, elas almoçam, descansam e, às duas horas da tarde, seguem para seus devidos cursos e oficinas, para aprenderem atividades, como de cabeleireiros, maquiagem, pintura, teatro, culinária, ou praticarem atividades físicas. No fim da tarde, sobem para os seus quartos, tomam banho, descem para o jantar e participam de oficinas e de encontros religiosos. As vinte e duas horas, elas são recolhidas para os seus devidos quartos.



Ao cotidiano atribui-se a ideia de progressão. O sistema de progressão está dividido em três fases e faz essa CASA funcionar da seguinte maneira: na primeira etapa, as meninas ficam na Unidade I, com um regime disciplinar considerado mais rígido e destinado, principalmente, às jovens que apresentam comportamentos considerados inadequados. Pela mudança de comportamento, concede-se o direito de passar a fazer parte do cotidiano da Unidade II. Para a direção, a rigidez é menor, com mais benefícios, com destaque à saída para atividades externas. Elas podem ter espelhos nos dormitórios e assistir à televisão todas as noites. Entretanto, em caso de “regressão”, não cumprimento das normas e regras, não realização das atividades e rupturas com a rotina cotidiana, as jovens são consideradas “influências negativas para as demais meninas”. Desse modo, elas são retiradas e afastadas desse segundo espaço, passando a ocupar nessa escala, o terceiro espaço, onde receberão atendimento especial e terão uma agenda diferenciada.

Toda essa rotina é de responsabilidade compartilhada. Essa é uma das unidades da Fundação CASA do Estado de São Paulo que compartilha a gestão com uma organização não-governamental, que recebe mensalmente do governo cerca de trezentos e vinte e mil reais, e deve comunicar à direção da unidade como esse dinheiro será gasto. Para a direção e para a ONG vinculada, a gestão compartilhada é positiva, pois possibilita a instituição funcionar e atender as demandas com mais agilidade. Mas, afirmam que isso é possível pela boa relação entre a direção e a ONG, sem “conflitos de poderes”. Dificuldades ficam por conta da busca pela parceria com as instituições do município, do partilhar de responsabilidades quanto às jovens em medida de internação.

Diariamente, as jovens são acompanhadas pelos agentes socioeducativos e de segurança. Nas salas de aula, nas oficinas, nas refeições, eles permanecem o tempo todo com elas e as observam. Elas ficam desacompanhadas apenas em seus dormitórios. Ainda assim, há sempre um vigilante nos corredores que dão acesso aos quartos. Chama atenção o fato de os agentes de segurança serem homens que não tiveram treinamento ou preparação para o trabalho com as jovens, principalmente, quando há a necessidade de fazer a contenção, nos momentos de conflitos, ocorrendo “acidentes”, como a quebra de braço de uma das internas, dado o uso da força, como descreveu a direção.

Nessa unidade, as meninas são de diferentes cidades do interior do Estado de São Paulo. A distância e a falta de recursos aparecem como principal justificativa para a ausência dos familiares nos dias de visita. Grande parte deles sobrevive de programas sociais do governo federal e estadual, mas, no geral, *as meninas são abandonadas quando cometem alguma infração*, concluiu a direção.

Consideradas e caracterizadas como *ardilosas, impulsivas, sedutoras, desordeiras, insubordinadas, instáveis, emocionais*, as jovens são compreendidas como um grupo que apresenta muito mais problemas no dia-dia para a equipe gestora, que inicialmente já trabalharam com os meninos. Discursos que anunciam como o gênero é acionado e utilizado como uma gramática de diferenciação atrelada aos significantes *homem* e *mulher*, como demarcadores da concepção do que é sexo/gênero, em termos normativos e binários.

Muitas delas são apresentadas como jovens que têm histórico de prostituição, que sofreram violência doméstica e sexual, além de um número considerável de meninas que tem problemas com drogas, necessitando de uso de medicamentos psiquiátricos.

O cumprimento da medida de internação está atrelado ao envolvimento com o tráfico de drogas. Quando há crimes de homicídios, afirmou a direção, trata-se de crimes passionais. Entretanto, há casos que nem sequer deveriam dar entrada na Fundação CASA. As jovens abandonadas, que vivem nas ruas, são viciadas em drogas e têm problemas mentais, concluiu a direção.

A instituição se auto-avalia como realizadora de um bom trabalho, o qual se perde quando as jovens cumprem sua medida e deixam o espaço institucional. As políticas de liberdade assistida não estariam dando conta da recolocação dessas jovens, que a recebem como progressão à medida de internação. No geral, afirma a equipe gestora, elas aparecem nesses locais apenas para assinar mensalmente o termo e comprovar que estão estudando, ou, por vezes, trabalhando. Algumas são novamente recolocadas na Fundação CASA, pela reincidência na infração, ou para cumprir a internação sanção, em casos nos quais não há o comparecimento aos postos destinados ao cumprimento da liberdade assistida.

Concluída a recepção e a conversa formal com a equipe, foi-nos concedida a possibilidade de conhecer a Unidade de Internação, vislumbrar o cotidiano das jovens e conhecê-las. A unidade, dividida em três andares, acentua a organização estrutural. No primeiro andar, localizam-se as salas de aulas, de atividades e o refeitório. O segundo andar destina-se à alocação dos quartos, com capacidade para quatro jovens, com armários em alvenaria, sem portas e com banheiros, e, por último, a quadra poliesportiva. A circulação pelos espaços depende de escadas. As escadarias, por terem suas paredes ao redor vazadas, permitem visualizar o que está fora, os alambrados que cercam a instituição. Todavia, as paredes vazadas com grades por toda a parte inquietam e anunciam que dali não há para onde fugir. A arquitetura torna-se um importante dispositivo para organizar essas jovens nesse espaço destinado à punição. A qualquer possibilidade de confronto, isola-se uma das partes, sem que haja qualquer comunicação possível com os demais andares.

As jovens ficam nos observando, enquanto caminhamos de um lugar a outro, com a mesma curiosidade que temos para conhecer e descrever o espaço e também observá-las. Elas permanecem em silêncio e algumas esboçam sorrisos. Mostram-se mais contidas e mais atentas com quem nos acompanha. Os corredores são nos tons amarelos, preservadas as portas no tom azul. As cores modificam-se à medida que adentramos os espaços de uso mais coletivos, como salas, com desenhos, apetrechos, vasos, com a finalidade de anunciar esses espaços, como destinados às meninas. Nos corredores, a pintura amarela remete ao referencial padrão das Unidades Socioeducativas espalhadas pelo Estado de São Paulo. Ao entrar no refeitório, o funcionário que me acompanha pediu para que eu observasse as cores. Roxo num tom claro - esta é a cor escolhida para pintar uma das áreas coletivas frequentadas pelas jovens, nos horários destinados às refeições.

Ao subir para os quartos, um grupo estava descendo as escadas: cabelos longos, amarrados, camisetas largas e shorts de moletom longos nos tons rosa claro, cabisbaixas, em fila indiana, marchando com firmeza, como se fossem soldadas. Como rito de subserviência, repetem: *licença senhor, licença senhora* ao se deparar com o agente e comigo no corredor. Corpos sutilmente escondidos por entre as roupas largas. Sem qualquer gesto de que olharão para trás, seguiram para os seus destinos.

Observei atentamente o espaço apresentado. Quartos com paredes pintadas de rosa e lilás acentuam-se ainda mais, comparados ao espaço anteriormente visitado, enfeitados com papéis e desenhos em formatos de flores, corações e fotos de crianças. De uma organização impecável. Camas igualmente padronizadas, não apenas nos lençóis, edredons e cobertores dispostos sobre elas, mas também na forma de arrumação. As camas arrumadas seguindo o mesmo padrão: lençóis estendidos, edredons, muito bem enrolados. *Veja a sutileza desse espaço, nossa diretora que escolheu*, destacou o funcionário.

Assim, ele solicitou que eu observasse as roupas de camas com estamparias de flores, no tom rosa, combinando com os edredons. *Afinal, era essa a concepção sobre as especificidades do gênero feminino, a quem, hoje se destina esta unidade?* (afirmo hoje, pois, quando inaugurada, a instituição atendeu jovens do sexo masculino em medida de internação) - pensei, enquanto seguia o funcionário, entusiasmado em apresentar a instituição. Quando entrei, deparei-me, sim, com meninas cabisbaixas, andando numa rigidez disciplinar, mãos para trás e vozes agudas ecoando dizeres de subserviência, tão comum às instituições fechadas. Por um instante, recordei-me de quando fazia minhas observações de campo nas unidades masculinas. É possível afirmar que as roupas são semelhantes, se não fossem os tons rosas, ou roxos prevaletentes, que as diferenciam dos moletons no tom azul, tão comum a qualquer uma das unidades privativas para meninos.

Diferentemente de outras unidades visitadas, não foi possível conversar num primeiro momento com as jovens, de modo a apresentar a pesquisa e perguntar quem voluntariamente poderia participar dela, o que talvez justifique alguns incidentes no decorrer da conversa com as meninas. Uma das jovens chegou até nós em estado de euforia. Ao ser escolhida pela instituição e não ser comunicada que seria entrevistada, ela pensou que tinha “subido o seu relatório<sup>22</sup>” e que estaria livre. À jovem comunicamos a não obrigatoriedade em colaborar, diante de seu estado e que ela poderia retornar para a sua rotina diária. Chorosa, retornou para a suas atividades.

---

<sup>22</sup> O termo utilizado *subida de relatório* refere-se ao relatório conclusivo encaminhado ao juiz, o qual, no geral, relata a trajetória da jovem na instituição, demarcando as mudanças e conclusões, por partes dos agentes técnicos (psicólogos e assistentes sociais), de que a medida socioeducativa foi cumprida a contento e que, portanto, a jovem está preparada para sair da instituição.

As vozes que possibilitam vislumbrar quem são as jovens, sujeitos da punição, foram ouvidas e registradas nessa unidade, anteriormente descrita.

## 2.7 Trajetória de Fernanda

Fernanda tem dezenove anos de idade, se autodescreve como parda e estava cursando o terceiro ano do Ensino Médio. Não tem filhos e estava solteira. Não soube informar a renda familiar. Com os pais separados, ela morava com a mãe, em região urbana, no interior do estado de São Paulo. Nunca trabalhou. Afirmou que, desde os dez anos, ela se relacionava com mulheres. *Eu nunca tive relação com homens, beijei meninos mais não gostei.* Descreve que gosta de se cuidar, *sou muito vaidosa dentro e fora da Fundação, é bom se cuidar pra se sentir bonita.*

Não é reincidente. Nunca teve relação com pessoas envolvidas com o crime. Já experimentou maconha, com o intuito de impressionar os colegas, que também faziam uso. A sua prisão foi em decorrência do ato de homicídio, o qual envolve sua ex-esposa.

Meu B.O é por homicídio. Matei o padrasto da minha mulher. Ele estava chapado e tentou matar a minha mãe, ai eu o matei. Cortei a artéria dele e liguei para a polícia. O corpo ficou jogado lá no chão, eu ajudei a por o corpo na ambulância, o policial já me conhecia, não me algemou. Na audiência, os policiais ficaram a favor de mim, disseram que eu era uma boa menina, que me conhecia e que eu nunca tinha me envolvido com nada, os policiais só falaram que foi flagrante. Ter ajudado a por o corpo dele na maca, agravou o B.O, deu requinte de crueldade. Agora faz dois anos e quatro meses que eu estou aqui.

O advogado não me conhecia, ele disse que eu ia embora porque eu tinha marcas de que foi auto defesa.

Antes do fato, afirmou que estava casada há cinco anos e que as famílias se davam bem. A ex-namorada ainda a procura, mandava cartas e estava sempre visitando sua mãe, mas, Fernanda não quer mais contato. O casamento terminou na audiência. A jovem destacou que quer ir embora, para poder aproveitar a vida: *quero muita festa, viagem e mulher; trabalhar em oficina de carro e moto;* o que para ela ainda levará um tempo: *o juiz é muito ruim, aqui fica muito tempo seguro.*

## 2.8 Trajetória de Juliana

Juliana estava com dezesseis anos de idade, não tinha filhos, cursava o primeiro ano do Ensino Médio e se autoidentificou como “morena”. Mora na cidade do interior. Trabalhou em salões, como manicure, no arquivo do fórum, como estagiária e ganhava, nesse período, duzentos e sessenta reais mensais. Entretanto, ressaltou que sempre exerceu atividades no mercado informal, como atividades domésticas. Descreveu sua trajetória em abrigos desde a primeira infância. Saiu do abrigo, morou seis meses com a mãe e depois com a bisavó. Não deu certo e passou a morar sozinha aos quinze anos de idade.

Meus pais não tiveram a preocupação de saber de mim, eles vivem as coisas desse mundão, usam drogas. Até tive a oportunidade de ser adotada, não aceitei. Por causa dos meus irmãos.

Nós, meus irmãos e eu, fizemos tentativas de ajudar nossos pais. Quando eu queria me conhecer, corri atrás da minha mãe, ela já estava completamente diferente, afundada nas drogas.

O meu pai também não quis ajuda com drogas, ele disse para o juiz que eu estava atrapalhando-o nas drogas dele. Eu queria saber a personalidade do meu pai.

Eles nunca se preocuparam com os filhos, mas sempre com as drogas e também com a beleza deles.

Teve uma mulher que estava com a minha guarda. Ela era muito boa, mas não deu certo. O marido dela estava com olhares diferentes. Fugi da casa dela e não contei os motivos.

Nos períodos em que morou com a mãe, Juliana sofreu abusos sexuais. *Minha mãe tem aquela doença do sexo, sabe vinte quatro por quarenta e oito. Nessa época, eu sofri estupro. Ela me amarrava para os caras manter relações sexuais comigo.*

Destaca que sempre foi vaidosa, mas, na instituição, ela estava completamente desanimada. *Aqui a gente fica desanimada até para pentear os cabelos, só escovo os dentes. Tem dia que eu acordo e mesmo sabendo que não tenho motivo para me arrumar, eu procuro me arrumar.*

Gosta de ler e se identifica com o livro *Falcão - Os meninos do tráfico*. *Ele mostra nossa realidade*. Afirma que, nos finais de semana, assiste a filmes na instituição. *Eles perguntam quais filmes a gente quer assistir. Filmes da Disney não. Ninguém merece!*

Quando questionada sobre o que a levou a estar na instituição descreveu:

Eu fui pega por agressão. Eu estava morando numa casa de sete cômodos. Tinham pessoas que iam me ver, assistir filme e ficar em casa. Meninos e meninas. Como a minha casa tinha de tudo, os vizinhos começaram a suspeitar, porque o aluguel da casa era quase o meu salário, *como ela pode ter de tudo, questionavam os vizinhos*. Os policiais invadiram.

O meu pai já tinha ligado para o conselho tutelar, falou que eu estava morando sozinha. Eu queria viver a minha vida. Agredi a mulher do conselho. Porque eu sou bipolar, me sobe um nervoso e eu agrido.

O juiz nem me ouviu. Nunca trafiquei. Nunca usei drogas. Não vou negar que tenho amigos que usam. Mas por agressão, eu estou aqui, com meninas que já mataram. Sim eu errei, eu estou vivendo com meninas que fizeram pior. Não é que eu tenha preconceito. Ele poderia ter dado um susto, me deixado ficar 45 dias. Não, me colocou dentro da FEBEM, onde já se viu uma coisa dessa?

A polícia chegou chamou, fez uma voz igual de minha amiga, eu disse para entrar. Eles entraram e mexeram nas minhas coisas. Não houve violência.

Eu fiquei 45 dias na "CASA V". Eu depus no Fórum. Falaram que teria duas audiências. Mas não teve nem debate. Ele nem me ouviu. Tive um defensor público. Nem ele falou nada. Só justificou que eu não tinha ameaçado a vítima. Passou dois meses e eu peguei internação. Fiquei dois meses e 15 dias esperando a internação.

Eu conhecia pessoas que usavam, que traficavam, mas eu não aceitava que fizessem isso na minha casa. Eram mais meninas que vendiam drogas, ou que tinham biqueiras. Nem para guardar drogas em casa eu aceitava. Nem meu namorado mexia com drogas.

Eu já tinha passado por abrigo, tinha agredido monitor. Eu passei por muitos problemas na minha cabeça, depressão, tudo eu agredia, por mais que eu estava errada, não aceitava não, só gostava de falar não. Como diz o meu técnico, eu estou aqui por desestrutura familiar. FEBEM é lugar para homem, lugar para Bandido! Não pra meninas. O juiz me conhece, (fala o nome do juiz) me conhece melhor que eu.

Embora a sua trajetória seja demarcada por passagens em abrigos, Juliana afirma está sendo péssimos os seus dias na prisão. Por ter passado por uma das Unidades da Fundação CASA na capital e encontrar-se outra localizada no interior do Estado, faz comparações, sobretudo, referente ao tempo de cumprimento da medida. Apesar de aqui ser diferente, você fica um ano e meio. O juiz não solta. Nas suas falas, o tempo todo ela fala em FEBEM, não se utiliza da atual nomenclatura e se justificativa:

Mudou o nome, mas na prática continua a mesma coisa. Antigamente FEBEM era como se fosse um abrigo fechado. Só mudou o nome, continua a mesma coisa, as mesmas atividades. Só mudou as idades, agora só pega criança a partir dos 12 anos. Eu assisti filme “FEBEM”, um filme brasileiro. Lá na “CASA V” a gente tinha muitos filmes sobre os nossos direitos. A professora tentava mostrar para a gente que só mudou o nome, mas é a mesma coisa. Para ter uma diferença entre FEBEM e Fundação CASA, poderia ter essa divisão: FEBEM para quem cometeu atos infracionais e Fundação CASA para pessoas como eu. Uma menina que acabou de usar crack ser colocada dentro da Fundação CASA? Eu não acho que eu estou perdendo tempo aqui. Eu estou pensando no que fiz, estou analisando. Aqui eu tenho que fazer as atividades, não tem esse negócio: “não vai fazer”. Eu tenho que fazer. Isso ajuda muito, tem que fazer. Mas também o que adianta ficar dentro da FEBEM, para juiz ver que está estudando, se acha que a pessoa vai querer estudar lá no mundão? A gente só faz porque está aqui, porque é abrigo. Muitos dos cursos que têm aqui, eu já fiz no mundão: manicure, cabeleireiro. Agora eu queria fazer o curso de hotelaria, aprender arrumar as camas e servir.

## 2.9 Trajetória de Luciana

Luciana tem dezessete anos de idade e autoidentificou-se como parda. Sobre os dedos estava tatuado: *meninas sem controle*, que, segundo relatou, fez quando tinha onze anos, sem a ajuda de um profissional. Estava cursando o primeiro ano do Ensino Médio. Ressaltou que já trabalhou com a família em uma carvoaria, que possibilitava como ganho mensal para a família o valor de quinhentos reais. Atualmente, a mãe vive com renda mensal advinda do programa bolsa família e do trabalho do irmão.

Estava casada e morava com o marido, que vendia drogas e que também se encontrava preso. *Ele tirava R\$1 100,00, R\$1 200,00 em época de pagamento.* Tinha relações conflituosas com o marido e já sofreu violência doméstica.

Eu já briguei com meu marido, ele já bateu em mim por palavras minhas, foi uma vez, ele tentou me enforcar, foi sério, mas não parei no hospital, minha cunhada me ajudou. Eu queria largá-lo, mas ele não aceitou, daí ele disse que se eu não fosse dele eu não seria de mais ninguém. Ele só fez isso uma vez, conversamos e nos



entendemos, eu disse que se ele fizesse isso de novo iria largá-lo de vez. Meu pai soube e quis bater nele, daí eles se entenderam. Somos primos, estamos juntos há um ano e dez meses.

O tráfico de drogas foi um dos motivos que a levou para a Fundação CASA. Foi apreendida juntamente com o marido em sua residência.

Estava eu e meu marido dormindo. Naquele dia dormimos umas quatro da manhã, a polícia chegou umas sete. O policial me algemou pra trás. Eu tinha dezesseis anos, na frente da delegada eles colocaram meu braço pra frente. Eles bateram no meu marido, me ameaçaram que se eu falasse bateriam em mim.

Há seis anos estou envolvida com a justiça. Sou reincidente. A primeira vez que eu entrei em um fórum eu tinha onze anos. A primeira vez que eu vim para a Fundação, eu tinha quatorze, sai com quinze. Completei dezesseis anos na rua e voltei para cá novamente com dezesseis. Fiz dezessete anos aqui. E com quinze eu estava na Liberdade Assistida.

Tive defesa, foram muitas audiências. A advogada conversou comigo e com meu marido. Entrou o investigador, ele disse que tava com mandado desde o final do ano. Não deixaram nem eu, nem meu marido falar. Há tempos eles estavam de olho na gente. O defensor público não fez nada.

Eu era usuária, costumava usar maconha, já cheirei cola e tiner. Eu já tive um amigo disciplina<sup>23</sup>, nunca fiz parte do PCC. Eu vendi, levei, trouxe drogas, trabalhava pra mim mesma. Eu e o meu marido vendíamos e comprávamos drogas. Vendíamos maconha, crack e farinha. Dava mais dinheiro o crack e a cocaína. Já cheguei a ter contato com drogas mais pesadas como a escama de peixe (cocaína na forma mais pura). Teve playboy que andava com polícia acompanhando e ia até em casa comprar de mim. Vinha muita gente da outra vila comprar, parava um monte de carro e a polícia via e não parava playboy, só o pessoal que ia a pé comprar crack.

Luciana justificou que o marido sempre esteve envolvido com o mundo do crime. Organizou assalto em relojoaria, mas parou depois que se conheceram. A

---

<sup>23</sup> De acordo com DIAS (2011), no contexto das unidades prisionais, cria-se a posição do “disciplina”, o qual é responsável pela manutenção da ordem e controle de determinados setores da prisão – por exemplo, pavilhão, oficina, cozinha. O “disciplina” atua na resolução dos conflitos, aplicando punições aos infratores das normas de condutas, constituída pelo Primeiro Comando da Capital. Tais medidas punitivas são definidas nos debates que envolvem membros do PCC.

Em algumas regiões das periferias urbanas, como tão bem destaca Gabriel Feltran (2011), o PCC também ocupa papel central de regulação, com base em normas de condutas internas ao “mundo do crime”. Nas periferias, os “irmãos” são percebidos como uma instância reguladora, que, de certa forma, pode gerar medo, devido às suas posições e possibilidades de violência letal, geralmente, colocada em prática nos casos de conflitos, considerados geradores de injustiças.

atividade estava agora restrita ao tráfico e ela justificou, afirmando que, *meu marido tem uma filha, ele disse que nunca iria trabalhar, esse era o único jeito de sustentar a filha, o tráfico.*

Eu vim para cá todas às vezes por tráfico de drogas. Minha cidade é muito pequena, só tem laranja, cana, não tem emprego, daí vai para o tráfico. Minha cidade é uma das cidades que tem mais tráfico de drogas, é dinheiro muito fácil, por isso que as pessoas vão.

Eu quero pensar em ir pra frente, quero chamar meu marido pra ir pra escola, ver a família, eu quero trabalhar, mais não de laranja, eu não vou deixar de conversar com as amigas e nem quero deixar meu marido se envolver. Eu to fazendo o curso de hotelaria há um mês e meio. Já quero trabalhar com hotelaria, quero viajar tipo para África, Hollywood, é bom viajar ainda mais com os amigos.

Afirmou que, ultimamente, estava desanimada com a instituição. Embora tivesse uma boa relação com as meninas, ela estava cansada das bagunças, de não poder se cuidar e do tempo de internação sem perspectivas de saída.

... o quarto quem mais arruma sou eu, o que eu mais gosto é de arrumar o cabelo, me maquiar, tenho o cabelo bem cumprido, é que agora não dá pra ver. Aqui dentro o cabelo cresce rápido, na primeira passagem meu cabelo cresceu mais.

A relação é boa, eu não dou trabalho pra funcionários, converso. Nunca discuti, discuti só uma vez, mas nunca falei palavrão, mesmo sabendo que estou certa, sei como tratar as pessoas. Às vezes, os agentes até brincam.

Faço a escola e o curso de hotelaria. Tem dia que acordo emburrada e discuto com as meninas do quarto por causa da organização.

Aqui até parece uma casa de princesa, é muito bem tratada, tem tudo, perto de Taipas, segundo as meninas falam.

Podia melhorar esse juiz, porque ele segura muito, ele é um juiz criminal. Tem menina que ele deixa fechar três anos e vai pra semiliberdade depois. Para o juiz, é criminal não há oportunidade. Serviu como um castigo para poder parar e refletir: parece que já nasci torta.

## **2.10 Dos Lugares da Punição: A CASA IV**

Atualmente, desativada para o atendimento das jovens do sexo feminino, a unidade visitada em 2012 era uma das mais recentes construções da Fundação CASA. De difícil acesso e fora do perímetro urbano, no caminho, visualizamos poucas residências populares e de autoconstrução no entorno; percorremos por caminhos de terra e logo avistamos a Unidade. Prédio verticalizado, pintado de

amarelo em tons claros e escuros. Ela faz fronteira com mais de três cidades diferentes. Os muros são mais altos, demonstrando tratar-se de construção mais recente e que se diferencia da estrutura atualmente adotada, que, apesar de ter muros e alambrados, estes são imperceptíveis ao primeiro olhar. Novamente, mais um ritual, procedimento comum às unidades da Fundação CASA visitada, entregamos nossos documentos, aparelhos eletrônicos e bolsas.

Ao entrarmos, tivemos a possibilidade de iniciar as visitas. Fomos conduzidos ao refeitório. Nas áreas mais internas, a mudanças de cores. O amarelo cede lugar a um tom de rosa suave. As jovens, vestidas com seus uniformes com tonalidades lilás, com cabelos soltos, magras, demonstraram ser mais falantes, com mais espontaneidade na relação entre elas, com os funcionários e nós, pesquisadores. Elas estavam nesse espaço para a realização de uma gincana e nós, que ali também estávamos, fomos convidados para serem jurados, avaliar a melhor equipe, quanto às suas poesias, músicas e outras formas de expressão artísticas escolhida pelo grupo. As jovens se divertiam em suas gincanas, mantinham contato físico entre elas, como abraços, nos momentos de vibração por alcançar pontuações em suas gincanas. Não estavam preocupadas com a postura de colocar mãos para trás, abaixar a cabeça, ou em seguir qualquer rito disciplinar, comum a essas instituições. Dirigiam-se aos funcionários e funcionárias sem se preocupar em utilizar termos que demonstrassem hierarquias. Nas gincanas, nas músicas escolhidas e nomeações para seus respectivos grupos, verificou-se a predominância das músicas relacionadas ao funk.

Visitamos os quartos: os espaços organizados e arrumados, com poucas fotos nas paredes. Próximos às beliches de alvenarias, estava um estante na mesma estrutura, um local destinado aos pertences individuais das jovens. Identificavam-se fotos de crianças e demais familiares e materiais de higiene. A unidade ainda apresentava os sinais da última rebelião, que ocorreu duas semanas antes de nossa visita: objetos quebrados e portas batidas, e jardins descuidados.

Na conversa que tivemos com o corpo funcional, deu-se maior destaque ao perfil das jovens. Para o diretor, grande parte delas não deveria ser encaminhada para a instituição. São jovens com trajetórias de abandono, casos de uso de entorpecentes e de vivências nas ruas. *Isto aqui está virando um depósito.* Mais de

42% das jovens cumprem a medida de internação por tráfico de drogas. Na opinião do diretor, as instituições judiciárias não falam a mesma língua. Ele faz referência a uma decisão do Supremo Tribunal Federal para que se evitassem internações pelo crime de tráfico de drogas, em casos que fossem a primeira apreensão. Em média, as jovens têm permanecido na Unidade por um período de sete meses.

A unidade mantém o seu cotidiano com o total de setenta e cinco funcionários, em sua maioria do sexo masculino. Na rotina semanal, inclui-se a escola, as atividades profissionalizantes e oficinas: de informática, alimentação, panificadora, arte e cultura e esporte. Nos finais de semana, além das visitas dos familiares, há espaço para a prática religiosa, aberta para as igrejas católica e evangélica. A falta de espaço constitui-se em fatores de dificuldades para as propostas e para a implementação das atividades que compõem a rotina diária. Para a equipe, a disposição da unidade, a divisão em andares, não permitem flexibilizar o uso dos espaços, que, em sua maioria reflete uma arquitetura de isolamento. Ainda assim, consideram que realizam bons trabalhos, ressaltando a entrada de uma jovem na universidade e de outra em concurso público, destinado a trabalhar na Fundação CASA.

No geral, no dia da visita, cinquenta e seis meninas estavam cumprindo a medida de internação, atingindo a capacidade de atendimento da Unidade. Dezesesseis delas cumpriam a medida de internação provisória e aguardavam julgamento, e duas delas cumpriam a internação sanção, aplicada em caso de descumprimento da medida. Entretanto, as jovens alegaram que não foram informadas para o cumprimento da medida em seu município. Elas têm entre doze e dezoito anos de idade. A incidência maior na faixa dos quatorze e dezessete anos. Grande parte delas é de regiões do Vale do Paraíba, litoral de São Paulo e Grande São Paulo. Muitas delas entram por conta do tráfico de drogas, mas também apareceram relatos de jovens que são consumidoras, em que se observa a incidência de jovens com crises de abstinência. Grande parte estava fora da escola há mais de três anos. Elas relataram relações familiares conflitantes, demarcadas por sofrimentos, violência sexual e agressões físicas.

Os funcionários consideram que muitas delas têm participação no tráfico, sem assumir postura de comando. Elas ocupam condições inferiores na hierarquia

das atividades criminais. As que realmente são envolvidas estão como vendedoras, juntamente com os seus companheiros, os quais, no geral, são muito mais atuantes. Percebe-se que elas participam, pois apresentam linguagens comuns observados nos dos rapazes também cumprindo medida de internação, cujas sociabilidades se fazem nesse universo.

Na unidade, elas também vão criando suas formas de linguagem para comunicarem-se entre si, sendo muito utilizado o que elas denominam de *telegrafar*, uma linguagem de sinais, mas não se sabe se há semelhança com linguagem utilizada pela comunidade surda, mas que tem sido utilizada nas unidades de internação do Estado como um todo. Elas a utilizam quando saem para participar das atividades externas promovidas pela própria Fundação CASA, em que procuram conversar com as jovens de outras unidades, para saber as diferenças, onde há mais benefícios, quais são eles, para que possam reivindicá-los em suas unidades. Em uma entrevista, uma jovem ressaltou que, assim que entram na Unidade, elas aprendem tal linguagem, uma ensina a outra.

De acordo com o funcionário, elas não exigem maior disciplina e rigidez no cotidiano, envolvem-se bem com o que é proposto, *dão menos problemas e criam vínculos com mais facilidade. Os meninos, não, puxam cadeiras, levantam, querem impor e obter respeito dentro e fora da unidade.*

A ausência de vínculos familiares preocupam os funcionários. Asseguraram que a falta de visitas, por conta da distância e das dificuldades da família em arcar com os custos, não possibilita um trabalho com as pessoas que irão conviver com essas jovens após a desinternação. Muitas delas, mesmo quando saem, procuram manter vínculos com alguns funcionários, *falar sobre a vida fora da instituição.* Contam sobre as dificuldades em voltar para a escola, da falta de um acompanhamento. *Os municípios não querem dar escola, a qual por meio de B. Os estão mandando alunos para a Fundação CASA, depois, não querem dar escola, não querem meninas da 'FEBEM', com vivencia de Fundação,* concluiu o diretor.

Indicadas pela direção, com base nas entrevistas, apresentam-se as trajetórias das jovens, que se encontravam nessa unidade anteriormente caracterizada.

## 2.11 Trajetória de Paula

Paula tem dezesseis anos de idade, autoidentificou-se como parda e cursava o sexto ano do Ensino Fundamental. Antes de cumprir a medida de internação, ela estava namorando. De pais divorciados, ela morava com a mãe e mais dois irmãos, com renda mensal de novecentos e cinquenta reais. Afirmou que sempre ajudou a mãe nos serviços domésticos do lar e nos cuidados com os irmãos menores e que, muitas vezes, procurava realizar trabalhos fora, a limpeza da casa de outros, para que pudesse ajudar financeiramente a mãe.

Destacou que sempre gostou muito de se cuidar e que, no momento, uma de suas preocupações era engordar. Quem sempre a visitava era a mãe, com a qual ela afirmou estabelecer mais contato e confiança para conversar sobre a sua condição. Em relação à sua trajetória institucional, em especial, ao que a levou para a Fundação CASA, a jovem relatou que:

Eu estava com meu namorado. Ele estava na favela traficando e eu só fui lá buscar ele, mas quando a polícia chegou me levou também. Eu nunca trafiquei, nem meu namorado traficava. Na verdade era meu cunhado, namorado da minha irmã que traficava e ele chamou meu namorado, foi a primeira vez. Como a gente queria um dinheiro ele foi e deu nisso. Eu nunca tinha tido B.O., esse foi o primeiro e estou aqui faz quatro meses hoje. Eu não fui ouvida, só a advogada falou e a juíza nem perguntou nada pra mim. Eu fiquei na Unidade de Internação Provisória da Mooca e lá era plena, não tinha atividade, só de manhã que tinha escola, mas não tem curso profissionalizante.

Na instituição, afirmou envolvimento com atividades programadas no período da manhã, por significar o cuidado com as outras jovens, a aproximação.

Tem uma atividade matinal. A gente senta em grupo e cada dia uma pode escolher alguém pra elogiar, ler um poema, oferecer uma música pra amiga ou funcionários. Isso dura uns cinquenta minutos. Os dias que estou aqui serviu para se aproximar mais da minha mãe. Quando eu sair, quero ficar mais perto da minha mãe, voltar a estudar porque eu estava estudando quando fui presa. Quero trabalhar em salão de beleza e fazer faculdade de biologia.

## 2.12 A trajetória de Carla

Carla estava com dezesseis anos de idade, autoidentificou-se como parda e declarou-se casada. Retornou aos estudos na instituição e estava cursando o quinto ano do Ensino Fundamental. Não soube informar a renda familiar e morava na zona urbana. O pai encontrava-se preso e a mãe casou-se novamente, assunto do qual a jovem não quis falar muito. Ela tem quatro irmãos. Dois deles moram em outro Estado e os outros dois na capital do Estado de São Paulo. Afirmou que, pela proximidade, apenas dois irmãos fazem visitas regularmente para ela na instituição. Destacou ter uma boa relação com o padrasto, pois considera que ele cuidou bem dela, atribuindo-lhe as funções do pai.

Estava morando em uma casa alugada, mas que teve que ser devolvida. *Hoje meus móveis estão na casa da minha sogra e da minha mãe.* Afirmou ter uma boa relação com a mãe. Sempre procurou ajudá-la nos afazeres de casa e também economicamente, ao cuidar de crianças. Estava há dez meses na instituição. Era a primeira vez que estava cumprindo a medida de internação.

Eu estava acompanhada, estava no bar perto de casa, os policiais eram homens, eles não me algemaram, não foram truculentos. Eu tinha feito um furto e depois fui reconhecida. Fiquei uns dois meses cumprindo a medida de interação provisória na “CASA V”. Tenho vários B.O’s, tudo por furto, tem uns quatro que eu apareço na filmagem e outros que não.

Eu estava em grupo, eram vários parceiros, às vezes tinham três, cinco, seis, depende. Eu não ia sempre com os mesmos, variava. Ia nas ‘fitas dadas’, lugar que sabia que tinha dinheiro, casa e comércio. Quando fui apreendida, foi normal. Na audiência, estava a juíza e o advogado era público.

Só usava cocaína e maconha, meu marido só usava maconha, ele não gostava que eu cheirava, ele não gostava de pó. Meu amigo era gerente da biqueira, então eu nem ia lá, ele que trazia pra mim, não gosto de favela e desses ‘nóias’ cheirados. Usava cocaína quando eu estava sozinha.

Ela destacou que a instituição era “suave”, apesar da falta que sentia em comer comida boa e ressaltar que na instituição deveria trabalhar apenas com mulheres.

Aqui é “suave”. Acorda vai pra matinal, todo dia tem uma reunião chata, todo dia é muito chato, a tarde faz curso, e depois tem as oficinas. Refleti mais na vida, me aproximei mais da minha mãe.

Apreendi a viver com as diferenças, com o stress porque eu sou muito estressada e também a ser menos possessiva.

Pelo fato de não ter cumprindo medida de internação antes, afirmou que não fazia ideia de como seria a sua vida pós-internação. Afirma estar sem perspectiva, ela estava presa e o noivo também.

Ainda não sei como vai ser. Meu noivo também está preso, acho que não vou poder ver ele, não sei como ele está lá, se vai ficar muito tempo. Eu gosto dele, mas antes de entrar aqui eu amava ele mais. Vou morar sozinha, talvez, na casa que eu tinha. Quero estudar à noite, vou ver se dá. Quero fazer curso também. Vou voltar pra mesma vida, os parceiros continuam lá, o dinheiro que ganha é bom. Com meu noivo não sei como está.

### **2.13 Trajetória de Gisele**

Gisele, quinze anos de idade, autoidentificou-se como parda e estava solteira. Na unidade, estava cursando o oitavo ano do Ensino Fundamental. Quando questionada se trabalhava, afirmou que sim, no tráfico. Há muito tempo, não morava mais com a família. Por semana, ganhava entre 500,00 a 1.000,00 reais. O pai faleceu há algum tempo e era usuário de drogas. A mãe casou novamente, tem um filho e uma filha do segundo casamento. Destacou que a convivência familiar sempre foi muito conflituosa. Muitas vezes, o padrasto e a mãe brigavam. A jovem não gostava muito dessa situação.

Por causa dessa convivência ruim, eu morava com minha avó. Tenho tios, tenho primos, convivia com eles, mas desde que entrei nesse meio, eu me afastei deles também e fui morar sozinha. Minha bisavó tem uma vida boa, meus tios também, têm até uns que têm faculdade.

Minha relação com a minha mãe não é boa não. Não tem muito amor entre nós, uma coisa que eu tenho medo, dela não poder dar tudo que eu quero e eu ter que voltar pra essa vida. Eu tenho ciúmes da minha irmã, porque a minha mãe cuida dela, como nunca cuidou de mim. Minha irmã tem dois anos e meu irmão nove.

Eu sempre ajudei em casa, ajudava a cuidar das coisas, mas eu gostava de ir pra rua, minha avó sempre falava que meu negócio era só ir pra rua. Na rua, já entreguei folheto, já rodei bandeira também.

...quando morava com minha avó ela batia, ela falava que 'quem não bate não ama'. Minha avó não gostava de bagunça. Minhas tias que me deixavam sair, eu aprendi a fumar com elas. Minha tia pedia para eu acender o cigarro. Eu entrei nessa vida mais por causa delas. Nunca sofri violência sexual.



Das suas avaliações sobre a Fundação CASA, ela destacou sentir falta de se arrumar: *eu gosto de roupa, salto, cuidar do cabelo, só que aqui é mais difícil.* Gisele tem uma trajetória institucional marcada pelo cumprimento de Liberdade Assistida, em decorrência do mesmo ato infracional que ocasionou a internação, tráfico de drogas. Quando foi apreendida relatou que:

Estava acompanhada de mais um menino. Eu era gananciosa, gastava muito dinheiro, por isso queria vender bastante. Fui abordada quando fui buscar droga. A polícia bateu um pouco e me ofendeu. Na primeira audiência fui liberada, me mandaram para um abrigo, mas fugi. O advogado era do Estado, mas ele não prestou para nada. A juíza era brava e lembrava-se de mim. Fiquei dois meses na Chiquinha Gonzaga e depois foi transferida para Guarulhos. Faz nove meses que estou internada. Aqui agora vejo que eles querem ajudar, antes eu batia de frente. Assinei já três vezes o caderno, indisciplina. Alguns funcionários são legais, outros não gostam de mim porque eu já bati muito de frente com eles, depois mudei meu comportamento para sair mais rápido. Prefiro os funcionários homes, mulher tem mais preconceito com a gente. Aqui é mamãozinho, aqui temos de tudo, parece um internato, na Mooca é veneno, tem muita menina, é um desrespeito, ninguém respeita o espaço de ninguém, aqui é diferente.

Em relação às vivências no tráfico, Gisele destacou que:

O pessoal do tráfico sempre tem a desconfiança entre todo mundo, não dá para confiar um no outro, cobram mesmo a dívida, o dinheiro vem primeiro a amizade vem depois. Eu usava lança e maconha, mas não era viciada. Não usava as outras drogas por que via as brisas das pessoas. Comecei a vender porque comecei a precisar das coisas, meu pai e minha mãe trabalhavam para esse mesmo cara, ele é de boa, ajuda os vizinhos. Já me envolvi com uns caras que saíram da cadeia, também tinha uns colegas que roubavam.

Quanto à trajetória pós-institucional:

Vou levar bastante coisa, valorizar a liberdade, antes eu não tinha vida, só trabalhava para o tráfico. Quero ir para o baile funk. Imagino que vou estar deslocada. Com a escola aqui eu me distraio, penso em estudar, mas a questão de estudar é só para não ser presa. Quero morar com a minha mãe, mas só se ela não estiver mais casada.

## 2.14 Trajetória de Pâmela

Eu sou Pâmela, tenho dezesseis anos de idade, sou negra, estou amigada. Aqui eu estou cursando o primeiro ano do Ensino Médio. Gosto de ler, mas não gosto muito de estudar. Não tenho filhos e moro na região urbana. Meus pais são separados. Minha mãe casou de novo Tenho uma boa relação com os meus irmãos, são quatro meninas e dois meninos. Não tenho contato com o meu pai. Enquanto eu estou aqui, meu marido esta na casa. Moramos junto com a minha sogra. Eu já fui vendedora na Cacau Show e sempre ajudei em casa. Não tenho filhos, mas já fui amigada três vezes.

A jovem estava cumprindo a medida de internação pela primeira vez, embora ela tenha enfatizado ter passagem pela polícia por tráfico de drogas. O seu ato infracional foi lesão corporal.

Eu estava sozinha, eu entrei no abrigo que a menina estava para bater nela. Eu bati, mas o diretor do abrigo chamou a polícia na hora. Eles me algemaram e me acalmaram.  
 ...Eu trafico desde os quinze anos. Meu cunhado, que é casado com a minha irmã de vinte e três, tem a posse da biqueira. Meu irmão é gerente de lá. Mas não foi o que me trouxe para cá.  
 A audiência foi horrível. A advogada era pública, não era boa, mas se não fosse por ela eu teria que ficar mais tempo.  
 Fiquei uma semana na cadeia, até que saiu minha vaga aqui. Aqui eu só obedeço a ordem, se quiser sair tem que obedecer.

De sua trajetória, relata que usava maconha desde o quatorze anos de idade e das correrias que já teve que fazer, quando era olheira da biqueira. Era responsável em observar a circulação pela área da biqueira e avisar sobre a presença de policiais. Dessa atividade relata alguns confrontos.

Eu já quase levei um tiro que passou raspando nas costas. Foi num confronto com a polícia. Eles entraram atirando. Eu já vi execuções, porque a pessoa devia e não pagou. Mesmo que for amigo você tem que por um prazo, um mês, quinze dias, e se a pessoa não paga morre.

Em relação à instituição, destacou que nada é bom. Que tudo precisaria mudar, sobretudo, a postura de alguns funcionários, que segundo afirma Pâmela:

Tudo aqui pode melhorar, os homens envergonham. Teve um dia que um deles ficou 'daquele jeito'. Como tem dança, tem uns ritmos

que rebola mais, ai vendo uma dançar o funcionário ficou assim. Nós falamos, mas não melhorou nada. Dá muito nervoso de ficar aqui. Eu quero sair logo. Aqui não serviu para nada. Eu estou muito ligada ao que tá lá fora. Não pretendo voltar, quero ir pra Bahia. Mas, eu já falei com meu irmão daqui de dentro da CASA e ele falou que está me esperando lá fora pra trabalhar com ele na biqueira. Mas, eu não quero não. Pretendo mudar pra Bahia, terminar os estudos, trabalhar e convidar meu marido pra ir comigo.

### **2.15 Trajetória de Aline**

Aline tem dezesseis anos de idade e está amigada há dois anos. Autoidentificou-se como parda. Estava cursando o quinto ano do Ensino Fundamental e não trabalhava no mercado formal. Os pais estavam separados. Há algum tempo não tinha contato com o pai, pois estava preso. Morou um tempo com a mãe e uma irmã, com idade inferior à dela. Não sabia informar como se encontrava a sua residência nesse período em que estava presa. Desde que ela passou a morar na rua, não foi mais visitá-los.

Minha mãe tem 45 anos e meu pai não sei. Com os familiares não tenho muito contato. Todos são de São Paulo. Minha irmã e eu moramos um tempo com a minha tia, porque minha mãe tinha sido presa. Eu a vi sendo presa, eu era pequena. Só que eu não gostava de morar com a minha tia e eu e minha irmã sempre brigava. Aí eu fui morar na rua, na Sé. Morar na rua é normal, dorme lá, tem nossos amigos. Eu sempre tive responsabilidade, eu sei cuidar da casa. Já trabalhei na feira, vendia fruta, banana, peixe. Já fui babá também.

Quanto ao marido, Aline afirmou ter uma vivência normal.

Eu o conheci na rua, ele não morava lá, mas ia por causa dos amigos. Ele sempre batia nas meninas com as quais ele ficava, e eu falei pra minha amiga que um dia eu ia ficar com ele, mas não ia deixar ele me bater não.

A sua trajetória é demarcada por passagens na Fundação CASA. A primeira medida socioeducativa ocorreu quando ela tinha quatorze anos de idade. Ela cumpriu a liberdade assistida, semiliberdade e internação. As passagens iniciais pela instituição foram para o cumprimento das internações provisórias, com permanência de 45 dias. Desta última apreensão, a jovem relatou que estava há dois meses aguardando o julgamento e sobre o ato infracional:

Eu estava acompanhada. Entrei no shopping e peguei a blusa. Meu companheiro pegou duas “polos” e mais uma calça. Coisa que eu fazia mais era roubar das lojas, é fácil. A polícia só pegou a gente e levou para delegacia. Agora estou aqui há dois meses, esperando a audiência. Espero ter um relatório bom. Das outras vezes foi furto, eu pegava a bolsa das mulheres e saía correndo na rua ou trânsito.

Quando questionada sobre a trajetória e A vivências nas ruas, ressaltou que se apoiou muito no marido. Não se prostituiu, embora fosse comum entre as suas amigas tais práticas, para poderem comer, ter dinheiro e cuidar-se.

Já tive amigas que se prostituíam, mas elas não assumiam. Eu nunca fiz. Elas fazem porque são safadas mesmo, ganhava dinheiro pra comprar drogas. Elas iam à casa do “véio”, porque quem gosta mais é “véio” mesmo. Eles iam onde a gente estava. Deixava o endereço, elas iam lá faziam as coisas com eles. Eles davam dinheiro, comida, deixavam tomar banho, essas coisas. Morando na rua, se a menina chegava de banho tomado, eu já falava na hora “você estava lá com o veio né?”.

Em referência ao uso de drogas:

Já usei cocaína, maconha, cigarro, lança. Já trafiquei também, mas nunca fui pega. Isso quando eu era mais nova de doze para treze anos, quando não ganhava dinheiro. Nas três vezes que eu vim para cá, eu usava. Meu marido não usa, mas eu sempre usava escondida. Meus amigos também usam, eu comprava escondido, com dinheiro dos roubos.

Na rua, ela ressaltou que sempre procurou andar em grupos. Conforme destacou, nesse espaço tudo era mais arriscado. Riscos que vão das brigas às execuções no centro de São Paulo. Seus amigos e ela viviam mais do roubo. *Meus amigos apenas roubavam. Traficar é exposição demais, ganhando dinheiro para outras pessoas. Tudo depende tem irmão que é certo, e tem irmão que não.*

E, apesar de estar “enjaulada”, como afirmou a jovem, na Fundação Casa era melhor que estar na rua, onde ela tinha que pensar em fazer os “corres” com as meninas para sobreviver.

É melhor do que a rua. Mas eu prefiro mesmo minha casa. Aqui a gente pensa no que fez e se vai fazer de novo. Aqui falta mais respeito, mais consideração. Aqui a gente é um lixo. Se tiver

precisando de alguma coisa não é problema deles. Aqui é tudo ruim. Se a família trazer alguma coisa tem que trazer pra todo mundo, e isso não tá certo. E tudo que dá é contado. Se não tiver certa a gente “paga canguru”, tira a roupa e abaixa três vezes para ver se sai. Sou vaidosa, gosto de tomar banho, gosto da minha aparência. Aqui não pode se arrumar. Aqui se depila uma semana sim, duas não. Roupa íntima a família pode trazer, se não trouxer, a Fundação dá.

Ao falar da sua trajetória fora da CASA, Aline demarcou que:

A primeira vez sai com quatorze anos, fiquei dois anos de LA só assinando. Quebrei uma LA e duas semi. Nunca sai e fui estudar, sempre fui direto da semi pra rua. Fiquei seis meses com a minha tia, mas não dava certo, lá eu brigava muito. Quando eu era menor eu até achava bom que vinha pra FEBEM, aqui eu engordava. Dessa vez vai ser diferente, não vou fazer mais isso. Eu quero voltar pra casa da minha mãe. Se o meu marido quiser ficar comigo fica, se não quiser ele que volte pra casa dele. Quero ser cantora gospel e fazer faculdade de computação.

## 2.16 Fundação CASA V: “Creche de bandido<sup>24</sup>”

A “CASA V” foi inaugurada em 2001. Inicialmente, a proposta era que o espaço fosse uma escola. Funcionou primeiramente como um abrigo, que, após alguns protestos foi fechado e depois reaberto como Fundação CASA. Há 10 anos, funciona como instituição para o cumprimento de medida de internação para jovens. A proposta de ser uma instituição para meninas advém das negociações com a comunidade local, assegurando que, nesse espaço, funcionaria uma unidade feminina, sem barulho e sem rebeliões. De acordo com a direção, tal acordo prevalece: *parece uma grande escola*, concluiu um dos funcionários que apresentava a instituição.

No período visitado, A CASA estava com 56 jovens em medida de internação, 75 em medida de internação provisória e mais 11 na condição de mãe, alojadas na “CASA das Mães”. Grades por todos os lados e muros altos compunham estruturalmente a instituição. Do lado de fora, casas residenciais. Esta unidade é uma das poucas da Fundação CASA que não está fora do perímetro urbano e que

---

<sup>24</sup> O termo “creche de bandido” foi utilizado por uma das jovens entrevistadas, que ao descrever essa unidade, ela apontou-a como algo perturbador, devido ao número de crianças presentes na instituição.

apresenta uma equipe de profissionais composta, em sua maioria, por mulheres, tanto na equipe técnica, como na área administrativa.

As adaptações foram realizadas para que a unidade pudesse dividir-se em Unidade de Internação Provisória e Unidade de Internação. A estrutura é de dois andares. Um dos andares destina-se às salas de aulas e ao atendimento de profissionais. Há refeitório, considerado pequeno para acomodar o número de jovens. O almoço tem que ser dividido em dois horários. Enquanto algumas almoçam, as outras têm que esperar por vagas nas mesas. Aguardam na quadra, aberta e descoberta.

No segundo andar, estão dispostas as salas de oficinas e três grandes salas “adaptadas” para dormitórios, com beliches e colchões empilhados, para suprir a ausência de camas. Como critério, para dormir nas camas, faz-se necessário respeitar a ordem de chegada, quem está mais tempo, pode vir, futuramente, com a saída de alguma jovem, a ocupar uma das camas. Grande parte das roupas de cama preserva o slogan da FEBEM. No geral, à noite, as jovens são monitoradas. Devem, portanto, dormir com as portas abertas. Os banheiros têm apenas quatro vasos e quatro chuveiros. As condições de higiene são ruins, e a estrutura precária. Outras divisões também foram realizadas para que se pudesse acomodar a administração, sendo todo o corpo funcional desta instituição formado por funcionários públicos.

A ausência de funcionários à porta para observar o que as jovens estão fazendo durante as suas atividades escolares e cotidianas chama a atenção. Para os funcionários, trabalhar com as jovens é diferente, a relação se torna mais intensa. Elas se mostram mais afetivas, criam muito mais vínculos, engajam-se nas propostas e apresentam menor potencial para ser tornarem violentas, se comparado ao público masculino, gerando poucos riscos para o corpo funcional.

Para a equipe dirigente, as aplicações indistintas da medida de internação agravam não apenas as condições das jovens, mas o próprio funcionamento da instituição, a qual não tem estrutura física e profissional que dê conta de problemas mentais e de outras características, como apresentados pelas meninas que vivem em situação de rua, sem contar a superlotação, numa unidade que não tem estrutura para acomodar tantas jovens. A exemplo, a quantidade delas espalhadas

pelos dormitórios, mais de trinta, que enfrentam, com muita dificuldade, os dias de inverno, os quais elas tentam resistir, utilizando-se de grandes quantidades de cobertores para se aquecerem. Há dormitórios com estruturas que não permitem a entrada de luz solar, demarcando lugares escuros e depressivos.

Por terem que vestir o que estiver no estoque, já que devem guardar as roupas com as quais chegam, identificou-se a ausência de roupas padronizadas em termos de cores. O autocuidado, o banho é controlado por uma agente, sendo de dois a quatro minutos apenas, em banheiros coletivos, com goteiras e vazamentos. Para elas, o dia da beleza torna-se a melhor opção.

As jovens, em sua maioria com idade entre dezesseis e dezessete anos, estão cumprindo a medida de internação sanção por quebra da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e ou, muitas vezes, são enviadas para a instituição sob o viés de uma medida protetiva. A medida protetiva é muito utilizada nos casos das jovens que vivem nas ruas e das que utilizam drogas. A média de tempo na instituição tem sido de oito meses, devido a crimes relacionados ao tráfico de drogas (ocupando a posição de primeiro lugar nas internações), roubo (em segundo) e o furto; no geral, pequenos furtos e roubos para o consumo de drogas, pagar dívidas e de principal acesso aos meios de sobrevivência. Por existirem poucas unidades de atendimento para a medida de internação provisória (três no total), para as jovens do sexo feminino, essa unidade sempre trabalha com um número excedente de meninas. Tornou-se a porta de entrada para a CASA. Até o ano de 2006, destaca um dos funcionários, a maioria delas adentrava devido aos atos infracionais de seus parceiros. Com o aumento do número de internações, identificaram-se alguns elementos novos nesse perfil: o fato de elas fazerem uso de drogas e poucas, efetivamente, serem do crime.

Uma parcela considerável delas é da Cracolândia, ou moram na rua, sendo que elas, no geral, conhecem-se desde “lá de fora”. Há jovens que estão crescendo dentro da Fundação, com mais de três passagens. Há outras que as famílias não querem, resta à instituição colocá-la em abrigos. *Preparamos as meninas pra voltar para o mesmo mundo de onde saíram*, afirmou uma das funcionárias.

Em suas rotinas, a escola e as atividades profissionalizantes se fazem presentes. Aos sábados, quebram-se as rotinas com o horário da beleza, com a possibilidade de elas dormirem um pouco mais das cinco da manhã. Elas fazem faxina nas dependências de uso coletivo e podem assistir a filmes. No domingo, recebem visitas de familiares, os quais lhe trazem produtos de higiene e cigarros, o “jumbo”, conforme ressaltam as jovens.

A rotina das meninas é diária. Acordam as 05h30min/06h00min tomam banho, café, vão à escola. Após isso almoçam. À tarde tem atividades de iniciação profissional, após jantam. À noite fazem atividades culturais.

No Programa de Atendimento Materno Infantil (PAMI) – a rotina é diferente, respeita-se a amamentação, a mãe cumpre licença maternidade ficando quatro meses em tempo integral com a criança. O bebê fica com a mãe no cumprimento da medida de internação, o tempo máximo relatado foi um ano.

Esse programa existe há dez anos, com direito a uma nova dependência física, um anexo construído e destinado a atender a demanda das jovens mães, das diferentes unidades de internação (do interior). As jovens vão para esse espaço aos oito meses de gestação. Local limpo e organizado, com dois dormitórios (sob os quais estão dispersos as camas e os berços); área com carrinhos, sofás, armários; área para o banho; uma copa; cozinha para que elas possam preparar os alimentos de seus bebês; lavanderia; e espaço para o banho de sol. Um lugar para as meninas passarem o dia todo com os seus filhos, apontou a direção da Unidade.

O local é organizado para atender as demandas do dia-dia em relação aos cuidados com o bebê. Elas cuidam das roupas, trazidas pela família ou fornecidas pela Fundação, as quais são guardadas em gaveta. Uma gaveta é o direito de cada bebê. As jovens têm como principal direito a licença maternidade, que dura quatro meses. As jovens se responsabilizam apenas pelos cuidados com os seus filhos. Não participam da rotina diária da instituição, da escola e dos cursos profissionalizantes. Durante o dia, elas devem ficar nas dependências coletivas, não podem ficar nos quartos e não podem se afastar de seus bebês. O máximo de tempo que o bebê poderá permanecer neste espaço é de um ano, sempre junto de suas mães. Para a funcionária que acompanha a visita, *elas aprendem a cuidar, a maternidade amadurece e dá outro senso de responsabilidade*. Os pais dificilmente



as visitam. A justificativa é a de que eles estão presos. É desse lugar que emergem algumas das trajetórias que serão descritas, as quais compõem parte do perfil das jovens que estão institucionalizadas nesse espaço.

## 2.17 A Trajetória de Ângela

Ângela é uma jovem que atingiu a maioridade na Fundação CASA; estava cursando o colegial, com experiência de trabalho como vendedora, em uma das filiais do Mac Donalds. Antes de ir para a instituição, encontrava-se desempregada. Afirmou que os pais são autônomos, que a mãe tinha renda mensal de R\$1 400 reais; a renda mensal do pai, ela desconhecia. Ela se autoidentificou como parda. Como ela mesma afirmou, originava-se de uma “família grande”, composta por pai, mãe, três irmãos, um sobrinho e o seu filho de quatro anos de idade. O seu primeiro filho nasceu quando ela estava com 13 anos de idade. Ele é fruto do seu primeiro relacionamento. Em breve, provavelmente, o seu filho de seis meses, que estava com ela na fundação CASA, vai se juntar aos demais familiares. *Só eu não estarei lá*, lamentou, pois não sabe quando sairá em liberdade.

Minha relação com a família é ótima, não tenho do que reclamar, minha mãe é nova, a gente se dá bem, meu pai é mais antigo. Eu costumava ajudar, sempre limpava, mas a parte mais fácil. Nunca vi agressão na minha casa.

Ela descreve a experiência com a maternidade de forma distinta: o primeiro foi quando ela estava fora da Fundação; o segundo filho nasceu no cárcere e também está em privação de liberdade. Assim como ela, o pai da criança encontra-se preso. O cárcere, por sua vez, fez com que ela tivesse que se responsabilizar pelos cuidados, os quais denotaram maior dificuldade.

Os dois momentos foram diferentes. Quando ganhei meu primeiro filho estava em casa com a minha família, minha mãe me ajudava, eu não cuidava muito dele. A segunda gravidez, eu estava aqui sozinha, sofri na hora do parto. Para amamentar também sofri mais com esse que está aqui. Este segundo filho depende mais de mim, dele eu sou mais mãe. Cuidar dele me ajuda a passar o tempo aqui, mas eu também sofro de vê-lo crescer aqui dentro sem liberdade. A

segunda gravidez eu não aceitei, não me cuidei, a primeira foi melhor. O pai do meu segundo filho esta preso.

.... Com o meu filho que esta lá fora é boa, mas eu não era uma mãe muito presente, mas eu passeava, levava ele na escola. O meu segundo filho, que esta aqui dentro comigo precisa mais de mim, ele esta pagando pelos meus erros, se eu pensasse assim no começo, eu tinha mandado ele embora.

As distinções entre as duas experiências com a maternidade transcorrem na forma como a jovem avalia as condições dos dois filhos. O primeiro filho, por estar mais sobre a responsabilidade de sua mãe, a avó materna, levou-a a distanciar-se, vivenciar mais a escola, os outros espaços de sociabilidade. Em relação ao segundo filho, apresenta sentimento de culpa, que aparece nas suas considerações de que o filho está pagando por seus erros. A possibilidade de ele ir embora indica caminhos para a sua liberdade, de ele não precisar pagar mais pelos erros, que considera ser dela e não do bebê.

Na Fundação CASA, ela reconhece as suas dificuldades em cuidar não apenas de si, mas também do bebê. As regras que são ditadas às jovens presas são também para os seus filhos. Para ela, não há liberdade, nem ao menos em relação à escolha de como cuidar e do que utilizar. Depende sempre das prescrições, sobretudo, do pediatra que acompanha os bebês. Não há direito a permanecer nos quartos; a regra é permanecer nos espaços coletivos destinados aos cuidados com os bebês e para as demais jovens gestantes ou que vivenciam tal condição.

É difícil a vaidade, aqui dentro a gente não pode praticar. Não tenho um hidratante, desodorante, aqui eles não deixam nada. Meu filho só pode usar o que o pediatra prescreve, não tenho liberdade de fazer nada com o meu filho, é o dia todo sala, não posso deitar na cama com meu filho, nem ao menos para descansar.

Ângela estava grávida de seis meses quando foi apreendida pela polícia. Tentou argumentar que estava grávida e negociar sua liberdade. Pela quantidade em dinheiro requerida, ela afirmou que preferia ser presa a pagar a quantia exigida.

Eu estava acompanhada com um maior, fazia parte de uma quadrilha, foi assalto de residência em um condomínio fechado. Tinham dois do lado de fora que fugiram. Fazia pouco tempo que eu tinha entrado na casa. Geralmente a gente levava as vítimas para o

quarto ou para o banheiro, das seis pessoas que estavam na casa, alguma conseguiu chamar a polícia. Sempre eu que abordava as vítimas e os meninos entravam. Pra mulher é mais fácil entrar no condomínio, e quem vai desconfiar de uma mulher grávida? Eu estava armada, era um condomínio perto do Morumbi. Os policiais chegaram, eram três ou quatro em uma viatura do tático. Eu só senti uma coronhada na cabeça vinda por trás. Ele me jogou no chão, pisou em mim e falou “a é você vagabunda?...”. Era o mesmo policial que tinha me pego umas semanas antes, eu fiz acordo com ele, dei três mil mais uma ponto quarenta automática (arma). Eu ainda falei “não, mas eu fiz um acordo com você, eu estou grávida...”. Dessa vez ele queria quinze mil reais, e esse dinheiro eu não ia dar, é muita coisa, preferia ser presa, até porque eu sou menor. Eles bateram na minha barriga, ficou a marca do coturno na barriga. Eu tive que ir para o hospital, porque eu sangrei muito, isso tudo aconteceu eu estava de seis meses já.

É enfática em descrever a sua trajetória, como ela mesma destacou “no crime”:

Desde os treze anos, sempre escondida dos meus pais. Eu nunca precisei disso, mas sempre pensei se no lado do estudo mulher pode, porque no crime não pode? Tenho apenas amigos. Não me dou bem com mulher e eles iam fazer as coisas e me chamavam. Já experimentei maconha, mas foi a pior sensação. Hoje em dia é quase todo mundo usuário. Quando você vem aqui e vê o sofrimento das meninas dependentes, aqui na casa das mães mesmo tem muita viciada até em crack. Os bebês das mães usuárias não têm nenhum tratamento, muitas usavam grávidas. Estive sempre com a mesma quadrilha. Eu comecei a aprontar quando o pai dele (neném) foi preso.

Anteriormente a essa internação, ela havia cumprido medida de internação provisória de quarenta e cinco dias. *Eu vim por um tráfico com 840 cápsulas, isso quando eu estava de dois meses do neném.* Foi sentenciada com a medida de Liberdade Assistida. Mas, quatro meses depois, ela novamente foi presa, mas, dessa vez, pelo ato infracional de roubo qualificado. Cumpria há onze meses a medida de internação, a qual, na sua avaliação, poderia durar até três anos.

Eu amadureci muito, eu ia completar dezoito anos, mas minha cabeça não era disso. Acho que se eu não tivesse aqui eu podia estar em baixo da terra. Eu já tinha pegado LA. Não voltei para

escola, estava aguardando aí fui presa. Aprontei mais e vi que a FEBEM não dava nada.

Para Ângela, estar na fundação CASA e ver o sofrimento da família pesavam muito, principalmente pela condição de visitante, por passar por revistas.

A minha relação com a minha família sempre foi boa. É triste quando minha mãe vem me visitar, ver que ela passa por revista. Sei o que é...eu passo aqui por dia por quatro revistas. Eu quero dar mais orgulho pra minha mãe, pro meu filho que está com ela. Quero terminar os estudos. Quero trabalhar. Embora meus pais tenham boas condições, preciso trabalhar, pois quem é a mãe sou eu.

## 2.18 A Trajetória de Catarina

Catarina, dezoito anos de idade, cursava o nono ano do Ensino Fundamental. Declarou que sua união era estável e que tinha um filho com um ano e seis meses de idade desse casamento. Em seu contexto familiar, ninguém trabalhava formalmente. *Quer saber, trabalhar, trabalhar, ninguém trabalha mesmo, mas a renda é de R\$ 5.000,00 R\$ 6.000,00 por mês.* Não conheceu o pai, que abandonou a mãe antes mesma de ela nascer. Sempre cuidou da casa e das roupas do filho. Por estar presa e não haver alguém para se responsabilizar pelos cuidados com o filho, ele estava em um abrigo.

Meu filho está no abrigo, quando vim presa não tinha ninguém pra ficar com ele. Já Tenho dez irmãos. Meu irmão e minha cunhada vão vê-lo e falam que ele está bem, está grande, está forte, mas eu mesma não sei dizer como ele está. A gente não se desgrudava antes, eu passava o tempo todo com ele, se eu tinha que sair a noite e ter que deixar ele, eu ficava brava. Ele ficou doente quando vim presa, senti muita saudade. Luto até hoje pra tentar ver meu filho no abrigo. O abrigo se negou a trazer ele aqui. Mas, também não me deixam ligar no abrigo e nem ter contato. A diretora sempre promete que vai me levar pra ver e nunca vi. Tenho notícias dele também através de uma sobrinha minha, que está no mesmo abrigo que ele. Eu mando carta pra ela. No abrigo, os funcionários não a deixam responder. Ela escreve na escola e na volta coloca no correio. Sempre me conta como está o meu filho.

Aos treze anos, por tráfico de drogas, cumpriu medida de liberdade assistida, os seis meses estipulados judicialmente. Considerava estar em liberdade vigiada. Desse processo, recorda dos cursos que pode fazer, das oficinas e das orientações com os psicólogos.

Fiquei seis meses de LA, cumpri inteira. Eu fiquei sabendo que em algumas cidades você só vai pra assinar, mais na minha cidade é algo bem melhor e mais criativo que Fundação CASA. Lá é melhor que aqui mil vezes. Fiz muitos cursos, muitos bons, tinha psicólogos bons. É uma liberdade, mas você tem sua vida acompanhada, te acompanham na escola, pedem boletim, aprendi muito mais na LA do que aqui. Fiz um curso de rotinas administrativas.

Nessa segunda apreensão, ela afirmou que estava em sua casa, acompanhada dos sobrinhos e também do seu filho.

Os policiais estavam procurando uma prima minha, dai chegaram pra fazer uma revista, acharam umas capsulas vazias, aproveitaram e jogaram mais coisas lá dentro. Foi um policial masculino, não fui algemada em momento nenhum, eles levaram em conta quem era minha família e ficaram com medo. Na minha cidade não tem policial feminina, quem revista lá é a escrivã. Todos que estavam na casa foram pra delegacia.

Na Fundação não sou reincidente, mais tenho B.OS desde os treze anos. Na verdade eles só queriam que eu respondesse sim ou não por que queriam me prender, me acusaram de trafico de drogas e de mais algumas coisas. Já entrei condenada. Estou cumprindo há 11 meses a medida de internação.

Nunca precisei me prostituir, só experimentei maconha uma vez. Na verdade eu vendia e experimentei pra saber o que é que dava, porque todo mundo comprava tanto. Comprava de um fornecedor.

Em relação à unidade de internação, avaliou tratar-se de uma creche. Catarina declarou que o fato de ter um monte de crianças torna a instituição algo perturbador.

Às vezes o juiz acha que vai colocar a gente aqui pra refletir e aqui tem um monte de crianças e isso vai te perturbando. Não posso falar que serviu para amadurecer, por que antes eu já era madura, serviu pra ver o quanto minha família é importante, refletir sobre o crime?

Não. Aqui é escola de bandido, onde começa e nunca mais para. Para mim não tinha que ser chamada de Fundação e sim de Creche de Bandido.

## 2.19 A Trajetória de Silvana

Silvana é uma jovem de dezessete anos. Diz que já foi casada, mas, sem muitos detalhes, afirmou estar solteira. Estava cursando o segundo ano do Ensino Médio. Já fez bico de garçoneiro, com renda semanal de oitenta reais. Na primeira infância, conviveu com uma família adotiva; com o passar do tempo, sem saber precisar data, retornou para a casa da mãe. Não conheceu o pai biológico. Afirmou ter boa relação com os irmãos, tanto os biológicos, como os adotivos. Casou-se com um boliviano, que alugou uma casa e montou uma confecção de roupas. Ela é uma das poucas jovens entrevistadas que cometeu o ato infracional de homicídio, demonstrando dificuldades em relatar sobre o fato.

O meu relacionamento mais sério foi com o meu marido, ele era bom mais aí... Deixa, não gosto de homem que é machista, tem homem que não se deve confiar.

Quando fui apreendida eu estava sozinha, eu me entreguei para a polícia, foi tranquilo. Estou aqui só por esse ato. Cheguei no começo do mês. Tive meu advogado, não pude falar com a minha mãe, fiquei algemada o tempo todo. Achei desumano não poder falar com minha mãe em momento nenhum. Minha mãe foi defesa, foi homicídio, minha mãe falou que eu tava fora de si, que foi defesa, sem intenção. Na delegacia me falaram que meu marido morreu no I.M.L.<sup>25</sup>. Quero pagar pelo que eu fiz. Tenho insônia, passo pelo psiquiatra, tenho atormentação, mais pelo que eu fiz.

Nunca me envolvi com tráfico, com pessoas que usam drogas, cerveja de vez em quando. Nunca tive contato com grupos que cometiam crimes.

Aqui eu cumpro as regras. Não acho bom, nem ruim a Fundação CASA. Só que eu não queria estar aqui. Quero tempo para refletir.

Quanto às suas perspectivas, pretende sair da instituição e ficar com a família. Se autodescreveu como uma jovem que gostava de ficar em casa, nunca foi “baladeira”. *Quero trabalhar. Trabalhar no que tiver honestamente.*

---

<sup>25</sup> Instituto Médico Legal.

## 2.20 A Trajetória de Cibele

Vinda de uma cidade do interior de São Paulo, Cibele é mais uma das jovens que se encontrava presa com o seu bebê, que nasceu na Fundação CASA. Ela estava com quatorze anos de idade e cursando o quinto ano do ensino fundamental. Um dia anterior à entrevista, ela narrou que o marido foi visitá-la e também conhecer o filho. Com muita dificuldade, ele conseguiu juntar dinheiro, desfazendo-se de um celular, para custear a viagem. Ela destacou que nunca trabalhou. O marido sempre foi responsável pela renda familiar. Ganhava trinta reais por dia. O pai dela faleceu quando ela estava com quatro anos de idade.

Meu pai tinha a minha guarda, daí quando ele morreu, minha madrasta ficou comigo, eu era muito maltratada. ...Quando eu estava com a madrasta fui muito mal cuidada, quando meu pai morreu minha madrasta ficou sem dinheiro pra comprar leite, porque só meu pai trabalhava, daí quando ela comprava ela dava só pros filhos dela e eu tomava água com açúcar. Minha avó conseguiu ficar com a minha guarda. Minha avó me ensinou tudo o que uma mulher tem que saber, minha avó era de idade, minha mãe trabalhava o dia inteiro, eu não ia me sentir bem ficando sentada vendo televisão e deixando minha avó fazendo todo o serviço de casa, daí desde pequenininha eu subia em cadeira pra lavar a louça, ajudava em tudo. Morei dos quatro aos doze anos com minha avó.

A mãe casou-se novamente; sempre teve relações conflituosas e marcadas por violência com os seus parceiros, assinalou a jovem. Sobre como está sua residência enquanto ela se encontrava presa, Cibele descreveu que morava no quintal do fundo da casa da avó com o marido. Eles pagavam pelos dois cômodos. Não soube informar como será sua situação. Relatou que a avó morreu e que a sua mãe pretendia vender a casa.

Conheci meu marido com 10 anos, éramos amigos. Sempre achei que os homens não prestavam, mudei minha opinião quando eu conheci meu marido, amo ele. Ele me ensinou a amar as pessoas por dentro pelo que elas são. Não é um homem lindo, mas o amo por dentro. Fiquei grávida. Desde os dois meses eu já sabia, eu disse para o meu marido que minha menstruação estava atrasada e ele já falava que eu estava grávida. Com quatro meses comecei a fazer o pré-natal, fiquei super feliz, ainda mais quando descobri que era menino. Menina dá mais trabalho, ainda mais porque sou nova, eu teria medo dela fazer as mesmas coisas que eu fiz, mas um sorriso

só é gratificante, desenvolvi muito nova, sou mãe. Eu carreguei, vou sempre amar meu filho, por mais que ele faça coisas erradas.

Para Cibele, a avó era sua referencia. Lembrou-se dos incentivos para frequentar a escola, que deixou de frequentar quando ficou grávida. Narrou que, no período escolar, ela começou a circular por outros territórios, para fora do espaço escolar. Nesse período, conheceu o que era droga, brigava dentro e fora da escola.

Na escola, as mais feias sempre queriam brigar com as mais bonitas, com as que iam arrumadinhas, ai quando fiquei grávida eu parei de ir pra escola, tinha medo delas baterem em mim e acontecer alguma coisa com meu filho. Fui presa por um B.O de 2011. O momento mais difícil da minha vida foi quando vim pra cá. Fiquei sabendo que os policiaes estavam me procurando e eu não sabia o que era, tinham falado até pra minha mãe que me procuravam. Aí fui com minha mãe e com meu marido ao Fórum saber o que estava acontecendo, quando chegamos lá fiquei sabendo que a sentença do juiz já estava dada há dois meses. Fui detida no próprio fórum, estava grávida de seis meses. Fiquei uma semana na cadeia até abrir vaga. Passei pela “CASA IV” e abriu uma vaga no PAMI. Anteriormente tinha tido uma audiência, levei duas testemunhas, o marido e um amigo, o juiz perguntou se estava tudo bem, o meu marido disse que estava; o juiz perguntou se eu estava estudando, meu marido respondeu ao juiz que não, porque eu estava grávida. Saímos da audiência, achamos que estava tudo bem e estou detida pelo B.O 157 com um ex-namorado. Foi um assalto a mão armada, com arma de brinquedo, eu não quis entregá-lo e o B.O ficou pra mim. Ele fugiu, é maior de idade e eu tinha doze anos, era bobinha, gostava dele, fiquei com o B.O por que gostava dele, era imatura se eu tivesse a cabeça que eu tenho hoje não tinha ficado com o B.O.

Não vou negar que já usei droga: maconha, cocaína e crack, mas foi para experimentar. Eu fumava sempre a maconha. Na gravidez parei com tudo, até cigarro. Já trafiquei droga, por pouco tempo. Perto da casa da minha mãe, tinha uma biqueira, daí minha mãe se mudou e eu me afastei. Vendia crack, pacotinho com trinta, dava R\$ 300,00 reais, R\$ 50,00 era meu e R\$ 250,00 do cara. Eu era explorada. No começo do mês vendia-se muito, no final do mês vendia-se pouco. Já vendi no começo de mês trinta pacotinhos. Aqui em São Paulo ganha mais, tem menina que fala aqui que ganhava R\$ 200,00 por dia, eu nunca ganhei nem R\$ 30,00 por dia. Tinha contato com os patrões, mais não sei se eles cometiam crimes, só o motivo do desgraçado lá que me envolvi.

Cibele era primária. Há quatro meses, ela estava cumprindo uma medida socioeducativa, juntamente com o seu filho, por tempo indeterminado, não em decorrência do tráfico de drogas, conforme anteriormente narrado, mas por roubo



qualificado. Um ato infracional, que, segundo ela, foi realizado com um antigo namorado e que, em decorrência disto, havia sido apreendida algum meses depois. *Nem imagino quando eu vou embora.* Afirmou que estava tranquila e priorizava conviver com as diferentes pessoas que ali estavam, pois pretendia ir embora logo, cuidar do filho, do marido e da sua mãe. Como ressaltou, lá fora, fora dos muros da instituição, havia quem esperava por ela e pelo filho.

Eu estou me comportando, quero ir embora logo, pelo meu filho, meu marido e minha mãe. Tenho algo lá fora que me prende. Aqui é totalmente diferente do que eu pensava de Fundação CASA. Aqui a gente só é injustiçada por que não pode fazer os cursos que são bons no internato. No PAMI os cursos são de manhã, das 08h30min as 11h00min horas, aqui não tem jumbo, porque somos mães. Saindo eu quero voltar a estudar e família eu quero ficar o mais próximo o possível. Quero ser alguém na vida, não quero voltar mais para a Fundação CASA. Quero ser feliz, por que esse lugar aqui ninguém merece, criar meu filho, o que eu quero é ser feliz, é ter minha casa.

De acordo com Mirian Adelman (2007), é importante que os sujeitos protagonizem suas reivindicações. Na descrição dessas trajetórias, priorizaram-se as falas das jovens. Portanto, destaca-se a relevância de possibilitar que as vozes delas ecoem desse sistema opressor e reprodutor das relações de subordinação, que é o sistema socioeducativo de internação, de modo que elas tenham visibilidade na vida pública, ao defenderem o seu próprio modo de viver, de experimentar, de falar de si, de constituir suas subjetividades e histórias, das possibilidades de falarem por si, desde os seus próprios lugares (ADELMAN, Mirian 2007), ainda que esses lugares sejam os destinados à punição.

Este segundo capítulo refletiu este desafio: apresentar as trajetórias das jovens desde os seus próprios lugares - lá onde elas cotidianamente têm experimentado as faces dos dispositivos punitivos; onde elas têm constantemente seus direitos violados; onde suas trajetórias parecem funcionar como prerrogativas para o poder de punir.

O objetivo foi o de apresentar as trajetórias e os perfis de jovens do sexo feminino que estão nas unidades socioeducativas da Fundação CASA; as trajetórias de jovens que ajudam a pensar a questão de gênero nesses espaços, em que ser mulher demarcará fortemente a passagem delas por essas instituições e o modo

como, por sua vez, elas serão situadas nesses lugares da punição em termos de vivências, experiências e trajetórias; lugares nos quais reforçam e operam as assimetrias de gênero, de oposições entre masculino e feminino nos processo de construção da identidade, principalmente do que se atribui a elas como identidade de delinquente e que igualmente refletir-se-á nas formas de controle social e na punição.

O próximo capítulo se esforçará em fazer a convergência dessas trajetórias, não para construir generalizações, mas, em especial, para que se possa discutir e refletir algumas das questões que se originam a partir da leitura dessas trajetórias de vida. Quais são as marcas de gênero que atravessam as instituições para jovens institucionalizadas no sistema socioeducativo? Como elas aparecem? Quais as suas implicações políticas? Essas questões possibilitam pensar as noções de gênero que fundamentam os atendimentos destinados a essas jovens e como essas concepções engendram processos de subjetivação, considerando-se a hipótese de que há um processo normalizador, que pode ser identificado como a busca pela *pedagogização do feminino*, compreendida a partir da existência de técnicas, práticas e estratégias pensadas e construídas em torno de concepções estereotipadas e normatizadas de gênero. Há uma busca de imputar sobre os corpos das jovens marcas do que é socialmente considerado como ideal para mulheres.

## **CAPÍTULO III**

### **AS JOVENS**

#### **DA INVISIBILIDADE À VISIBILIDADE NO INTERIOR DOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE SOCIAL DA JUVENTUDE**

Após três passagens pela Fundação CASA, decorrente do ato infracional tráfico de drogas, J. teve a progressão de sua medida socioeducativa de internação para a semiliberdade. Nas justificativas para adoção da medida de internação menções como a "gravidade do ato", "desvio de conduta", "freio moral nenhum" e o uso do termo "recrudescendo na sociedade entre os jovens infratores", o qual demarca parte da ausência de uma gramática enunciativa de gênero para referir-se à jovem.

Na Fundação CASA, para que ela pudesse cumprir a medida socioeducativa, é feita a sua inserção em cursos: manicure e cabeleireiro, horticultura, panificação, garçonne e doceira. Por descumprimento de regras e normas, ela também experimentou sanções disciplinares: ficou isolada. No esquadramento de sua trajetória, demarcações sobre sua circulação pelas ruas, trajetória em abrigos, a prisão da mãe, por um período de dez anos e a reclusão do pai.

Nos pareceres conclusivos da medida de internação, faz-se presente a menção de que a jovem, ainda que inicialmente, no contexto institucional, apresentou comportamento inadequado, a sua trajetória no interior desse dispositivo de controle foi norteado por princípios éticos e morais, de reconhecimento de seus deveres e da perspectiva de adotar novos padrões de comportamentos. Enfatiza-se, portanto, que a jovem estava sendo bem recepcionada por seus familiares. Ela reatou relacionamento antigo, com promessa de casamento e anúncio de novas possibilidades de vida e constituição familiar. A jovem teria a progressão da medida apoiada nesse parecer e sob a justificativa de sua maioridade (CADERNO DE CAMPO, registros realizados em 2013, análise de prontuário de uma jovem arquivado no Centro de Referência e documentação da Fundação CASA, 2013).

### **3.1 Tecendo as Trajetórias**

As jovens entrevistadas, na medida em que falam sobre si, vão tecendo as suas trajetórias e os motivos que as levaram a serem inseridas no contexto da Fundação CASA. Maioria composta por jovens entre 14 e 17 anos de idade, elas deixaram de frequentar a escola, territorializando-se entre outros contextos sociais e de sociabilidades, nos quais o universo do crime acabou por capturá-las, ora por que elas entendem tais espaços como possibilidades de circulação, sejam na companhia

de seus namorados, irmãos, primos, tios e até mesmo pai e mãe, ou, porque as relações e interações foram possibilitando a inserção nesse universo, ora, por vezes, por suas condições sociais, sobretudo de vulnerabilidade. Elas são filhas, esposas e algumas até mães. São jovens que exercem atividades nos espaços domésticos, muitas vezes, responsabilizando-se pelos cuidados com a casa e com os irmãos mais novos.

Parte dessas jovens, por sua vez, também tiveram suas trajetórias marcadas por vivências conflituosas nos espaços familiares, em que muitas acabam por habitar as ruas, trançando e constituindo nesses espaços as condições de suas existências. Não mais sem razão, os relatos de vivências nas ruas compõem-se também de trajetórias institucionalizadas: primeiro o abrigo, posteriormente a Fundação CASA. Se, nos abrigos, a entrada é justificada pela situação de abandono; na CASA, a entrada se dá pela via da condição, da atribuição do adjetivo de infratora.

Muitas tiveram seus processos de escolarização interrompidos pela gravidez, ou pelas inserções no universo do crime. São jovens que não estão inseridas no mercado formal, mas não deixam de ser trabalhadoras e são submetidas a atividades que perpassam pelo universo doméstico, no qual prevalecem diferentes processos de hierarquia, em que o cuidado com o lar é constantemente reservado às mulheres.

No interior dessas dinâmicas, as jovens se percebem como responsáveis em realizar determinadas atribuições no lar. Por isso, serem tão comum, nos relatos, as afirmações de que cuidavam dos irmãos e da casa, atribuindo para si a responsabilidade em contribuir para o funcionamento de suas casas, na ausência de suas mães também trabalhadoras. Ou, em alguns casos, elas eram contratadas para exercer tais atividades, sem que isso significasse trabalho formal. Ao contrário, representava quase que a exclusiva possibilidade de trabalho, ainda que informal e de pouca ou nenhuma remuneração. São arranjos estruturais, que, muitas vezes, traçam os destinos das jovens, ainda focalizados nos processos de socializações e de permanências de papéis sexuais, os quais, notadamente, são comuns nas periferias, em que grande parte das mulheres, ao saírem para trabalhar, deposita sobre as filhas, sobretudo, as maiores, a responsabilidade em cuidar dos filhos

menores. Entretanto, nos relatos, é possível identificar formas de resistências também a esses arranjos, até mesmo entre as jovens que já são mães, quando elas passam a circular pelo universo do crime, ou são capturadas pela Fundação CASA.

O espaço do lar reserva a essas jovens experiências de violência. A violência doméstica, tanto a física, como a sexual aparece em grande parte dos relatos. A indicação de conflitos com os pais, padrastos e madrastas foram recorrentes nos relatos. A dinâmica do espaço doméstico e as suas configurações quanto à separação ou aos novos arranjos familiares (casamentos, a vinda de outros filhos, etc) tecem parte das trajetórias de muitas jovens. Há as que saíram desses espaços por não ter boas relações com seus padrastos, ou por não aceitarem o modo como suas mães são tratadas, num contexto de violência, muitas vezes, física, advindas até mesmo de seus pais, bem como as que diretamente sofriam com a violência doméstica.

Os relatos de abuso sexual por parte de conhecidos também compõem parte dessas dinâmicas, a exemplo, a jovem que relata ter vivido em abrigos, mas que, das poucas experiências de vivência com a mãe, aponta ter sofrido violência sexual por intermédio do consentimento dela, para que pudesse satisfazer a vontade de seus parceiros.

Por outro lado, no espaço do lar, onde se encontram suas mães, avós, irmãos, sogras, maridos, elas poderão vislumbrar a única possibilidade de deixar seus filhos ou filhas enquanto estão presas. Poucas relataram que os filhos estão sendo cuidados pelos pais. Mas, em sua maioria, os companheiros também estão na mesma situação: ou estão no sistema socioeducativo, ou na prisão.

O lar é, por sua vez, o lugar onde poderão mandar seus filhos nascidos na CASA, que, possivelmente, ao completarem seis meses, serão separados de suas respectivas mães. Se não houver o lar, as trajetórias possíveis de seus bebês referem-se à transferência de uma instituição à outra. Da Fundação ao abrigo, como relatou uma das jovens, que, ao narrar sobre como está o seu contexto familiar enquanto está presa, destacou que o filho está em abrigo, pois não há quem se responsabilize pelos seus cuidados. Ao seu filho restou o abrigo e a ela conviver com a falta de notícias sobre a sua condição.

Por outro lado, o lar é o lugar para a demarcação das diferenciações em relação à maternidade, como os relatos das meninas que vivenciaram a maternidade pela segunda vez, sendo a última, dentro da instituição. Nos lares, são reafirmados alguns laços de cuidado: os laços e os vínculos que elas estabelecem com as mães e avós, para atenuarem a experiência da maternidade. Embora a Fundação CASA ofereça apoio médico pediátrico, elas relataram que a experiência com a maternidade fora dos muros da instituição foi tranquila, livre, com muito mais possibilidades de escolhas em relação ao como cuidar, ou, em algumas situações, na transferência do cuidado para a mãe ou sogra, avós da criança.

Nesse aspecto, cabe lembrar que tais relatos se assemelham às das mulheres presas, que veem seus lares serem modificados quando estão na prisão; ou as crianças ficam sob os cuidados de familiares próximos, ou elas são encaminhadas para abrigos. Em *Cadeia. Relatos sobre mulheres*, a antropóloga Débora Dinis (2015) apresenta relatos sobre essa questão, de como as mulheres sofrem e reivindicam por notícias sobre seus familiares, sobre as condições de seus filhos, sejam os que estão em casa, ou nos abrigos; ou como as mulheres sofrem diante das experiências de ter que deixá-los ir embora, mesmo que deixá-los ir seja a melhor alternativa; seja a possibilidade de eles não “pagarem” por seus erros, conforme aparece nos relatos da jovem Ângela anteriormente expostos.

Conforme Dinis (2015), para as presas, o abrigo é inferno, a criança é duplamente rejeitada. Nesse sentido, qualquer parentesco – qualquer gota de sangue – configura-se como uma possibilidade de não ir para um abrigo. Nas despedidas entre mães e filhos na prisão, quem parte não é só a criança, junto se vai o sentido da sobrevivência de uma mulher “parida na prisão”, e muitas das jovens da “CASA das mães” ressaltaram como ter um filho na instituição modificou os sentidos e as experiências em relação à privação de liberdade, ou até mesmos os sentidos e as expectativas de tão logo ficar fora dela, quando sabe que há alguém a espera, os filhos, em particular.

Em relação aos atos tipificados como infracionais, as jovens relatam muito mais relação com o tráfico de drogas, no que diz respeito ao consumo, do que propriamente envolvimento; de um consumo que acaba levando-as a cometer

infração, em especial, o roubo e o furto. E, quando há o envolvimento, ele é muito mais para a venda, do que para o consumo.

Das que ressaltaram a participação no tráfico de drogas, este se dá mediante parcerias; e o número de jovens envolvidas é significativo. Elas destacam que fazem parte de grupos, com os quais mantêm relações diretas. No geral, são grupos de traficantes, com os quais elas podem ou não manter relações afetivas – maridos, pais, irmãos, ou seja, familiares e podem ser grupos de amigos e amigas. Elas, quando participam, responsabilizam-se pelo transporte, a comercialização e a venda. Dificilmente elas estão sozinhas. Quando são apreendidas em flagrante delito, há sempre alguém junto delas, que podem ser homens, ou mulheres, em termos jurídicos jovens maiores ou menores de idade. Tais parcerias são realizadas tanto em relação ao tráfico de drogas, como também em relação a atividades ilícitas que envolvem, em especial, o roubo qualificado.

Em conversa com um dos funcionários, conforme destacado nos relatos sobre as instituições, ele ressaltou que não é muito difícil identificar as jovens que realmente têm participação em atividades ligadas ao tráfico, as quais representam grande parte das justificativas para a internação. Algumas realmente não participam ativamente da atividade criminal, mas, por outro lado, têm suas vidas estruturadas no contexto das drogas, em decorrência do consumo. As que realmente participam apresentam linguagens e gestos próximos aos dos jovens do sexo masculino, igualmente envolvidos no tráfico de drogas.

Quando se relata sobre as meninas e o tráfico de drogas, no geral, nas instituições onde foram entrevistadas as jovens, a questão é abordada de modo a colocá-las na condição de subalternas, de que elas estão sempre abaixo no que diz respeito às hierarquias e estratificações sociais presentes nessa economia criminal. Mas, estudos como os realizados por Alessandra Teixeira (2014) e também Feltran (2014) sobre os jovens e suas interações e sociabilidades no tráfico de drogas demonstram que eles têm pouca representatividade nesse universo. Estão sempre abaixo da estrutura, têm poucas possibilidades de negociações com a polícia para serem soltos no momento da apreensão e são facilmente substituídos por outros, quando eles estão presos.

Todavia, faltam mais elementos para descrever como se dá a participação dessas jovens, o que requer, sem dúvida, um trabalho etnográfico, de modo a apreender as relações e formas de sociabilidades, mas, dessa vez, destinado à uma análise das trajetórias das jovens, não nas instituições, mas nos entornos das periferias, onde tais dinâmicas e relações, em grande parte, acontecem. Por que elas estão no tráfico de drogas? Sob quais condições? Nos relatos em que aparece o envolvimento, algumas destacam efetivas participações no interior dessa dinâmica; outras nem tanto; porém, acabam por afirmar que estavam apenas juntas e tiveram, que, de certa forma, confirmar que a droga era delas.

As ações mais efetivas em relação às trajetórias na infração são reveladas muito mais pelas que estão envolvidas com o roubo. Em suas falas, aparecem descrições de como o ato ocorreu e a importância delas para que tudo ocorresse como planejado, como pode ser verificado no relato de Ângela, quando diz *quem vai suspeitar de uma mulher, sobretudo, uma mulher grávida*. Ou nos relatos de envolvimento com roubos das que veem nessa atividade a única forma de sobrevivência, principalmente, as que se encontram em situação de rua.

O inverso ocorre em relação a crimes que atentam contra a vida, o homicídio. As que cometeram tal crime falam muito pouco sobre ele; não relatam as circunstâncias; não descrevem detalhes; e sempre falam como algo do qual devam se envergonhar e que, de certa forma, justifica a prisão.

Dados divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça (2015) - apontam para o perfil das mulheres adultas presas, ressaltando que elas são negras (68%), com baixa escolaridade, com históricos de vidas marcados por suas situações de vulnerabilidades sociais, de um perfil muito próximo ao que se vislumbra no sistema prisional de modo geral. Muitas delas estão sendo processadas por mais de um crime. Os atos infracionais cometidos pelas jovens assemelham-se em relação ao que se estipula sobre os crimes mais cometidos pelas mulheres adultas presas. O encarceramento feminino segue por padrões bem distintos em relação aos realizados por homens. Mais de 58% da população carcerária feminina responde a crimes relacionados ao tráfico de drogas, enquanto o público masculino corresponde a 23%. O número de roubos cometidos por homens é três vezes maior quando comparado ao das mulheres.



A Fundação CASA não divulga os dados sobre as infrações separando-as por gênero. Geralmente, os dados revelam a totalidade do número de internações, mas, nas conversas com juízes, defensores e funcionários, eles alegam um índice de internação em decorrência do tráfico de drogas, ou a relação que há entre o universo das drogas e o roubo, apontando que o roubo e o furto são realizados para que elas possam consumir drogas.

Estatisticamente, em relação ao número de jovens do sexo masculino, nas unidades de internação, elas aparecem em menor número. Entretanto, estar em menor número não consiste em indicativos de que elas não estejam no interior desse dispositivo de controle social: Fundação CASA. Nas entrevistas com alguns juízes, foi possível verificar a dificuldade em falar delas, do modo como elas são apreendidas, da representação contra elas realizada pelo Ministério Público e até mesmo de como elas são tratadas nas audiências.

Até 2012, o número de jovens do sexo feminino cumprindo a medida de internação correspondia a 3,94%; atualmente, corresponde a 5%. Hoje, destinam-se seis unidades de internação para esse público (NUPRIE, 2013). Esse número expressivo das jovens não foi o suficiente, por exemplo, para a discussão de suas condições no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, elaborado em 2014, no Estado de São Paulo, o qual tem duração de 10 anos.

Nas diretrizes e propostas, não aparecem perspectivas de tenham sido pensadas para atender as especificidades das jovens que estão no sistema socioeducativo. A justificativa dos elaboradores é a de que as unidades em que essas jovens cumprem suas medidas de internação teriam projetos mais específicos. Interessante notar tal ausência, que corresponderia a uma das lacunas do Plano Estadual de Atendimento, que estipula o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativa em relação à diversidade, sobretudo, de gênero.

As políticas para essas jovens requerem a necessidade de discussões que se pautem em questões referentes à diversidade de gênero. Com a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, instrumento que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a jovens que cometem infrações, pela primeira vez, verifica-se um instrumento legal que passa a incluir em sua pauta a necessidade de respeito à diversidade relacionada ao gênero, à religião,

à cultura, à questão étnico-racial e à sexualidade no sistema socioeducativo, tendo em vista modificações nas práticas institucionais e pedagógicas, que, no caso específico das jovens, ganham proporções estigmatizantes e repressivas.

### 3.2 A Invisibilidade nos Complexos da FEBEM

Nas décadas de 1980 e 1990, identificam-se poucas investigações que buscaram compreender a tendência no processo de criminalização de jovens do sexo feminino. Contar a história dessas instituições para jovens parece ser algo importante e talvez um registro que demarcaria os motivos pelos quais as instituições têm dificuldades de apresentar uma política de atendimento direcionada a elas. Ao que tudo indica, essa história só poderá ser contada pelo estudo dos milhares de prontuários, hoje, arquivados no Centro de Documentação e Referência da Fundação CASA – CPDOC.

Há algumas histórias de vida, cujas trajetórias foram marcadas por idas e vindas da FEBEM. Esmeralda Ortiz (2001) em *Esmeralda por que não dancei*, em suas memórias, reconta suas passagens pela FEBEM:

Eu estava morrendo de medo. Imaginava que ia apanhar, ser torturada. Era essa a imagem que eu tinha da FEBEM. [...] Esperaram vir a viatura, fizeram o B.O. Depois me puseram no carro da polícia e me levaram para a Unidade de Recepção da FEBEM do Tatuapé.

Quando cheguei ao Tatuapé, achei o lugar bonito. Era um tipo de sobrado, com uma sala ampla e um balcão. Eles perguntaram o meu nome [...]. Depois colocaram a gente em uma salinha toda branca. Ali mandaram colocar a faixa no peito, tiraram um monte de fotos minhas. Mandaram eu tirar a roupa, colocaram num saquinho. Me deram uma bermuda e uma blusa de frio. [...] Em seguida, me levaram para a Unidade de Atendimento Provisório (UAP3).

Essa UAP 3 era um lugar horrível, tipo uma cadeia, tinham um quatinho mínimo onde dormiam nove pessoas. [...] Alguns funcionários, como uma baita negão forte, ficavam vigiando a gente. Depois nós íamos pro pátio. Era um monte de crianças, tinha moças de mais de 20 anos lá.

Lá na Unidade feminina ficavam todos juntos: uma criança de dois anos, por exemplo, que a mãe tinha espancado, deixado em casa vários dias sem comer, ficava uma criança de sete anos que tinha sofrido maus-tratos. Se alguém era preso por vadiagem, ia pra essa FEBEM também. Se era por furto, ia pra essa FEBEM. [...] Latrocínio,

iam pra lá. Assalto à mão armada, tráfico, iam pro mesmo lugar (ORTIZ, 2001, p.59).

Nos registros de Esmeralda Ortiz (2001), ela enuncia não apenas o cotidiano da instituição, mas também resgata algumas das práticas institucionais em relação a mandar as meninas para orfanatos, no geral, localizados nas cidades do interior paulista. Era comum as meninas irem para os orfanatos, para serem matriculadas em escolas, realizar trabalhos e aprendizagens relacionadas ao universo doméstico. Nas palavras dela, *o objetivo do orfanato era educar, arrumar o que a FEBEM tinha estragado*.

Ao conversar com um ex-funcionário da FEBEM<sup>26</sup>, com objetivo de compreender as discussões e implementação da descentralização das medidas socioeducativas de internação, foi possível levantar algumas questões em relação às jovens do sistema FEBEM. *Onde estavam as meninas?* O que se fazia com elas nos grandes complexos da FEBEM? O silêncio inicial do entrevistado indicou para parte das lacunas, verificadas também em grande parte das produções sobre essas Unidades de Acolhimento e de Internação.

Deixa-me explicar: as meninas, elas eram menos, ou era até recentemente, não sei. Elas tinham menos possibilidades de infracionar do que os meninos. Elas trabalhavam muito cedo, eram babás, ganhavam seu dinheirinho no círculo familiar, talvez, por isso elas não estavam em grande número por lá. Eu trabalhava na UT2 da Imigrantes, com os meninos, mas sempre observava que no meio

---

<sup>26</sup> Eu entrevistei este funcionário duas vezes e em processos de pesquisas bem distintos, nos anos de 2005 e 2014. Em 2014, foi possível reencontrá-lo, mas dessa vez não mais como funcionário da FEBEM/CASA. Ele trabalhou mais de 20 anos na instituição. Nos idos do final da década de 1990, mudou-se para o interior de São Paulo, com a proposta de contribuir com as discussões e implementação do ECA e da descentralização das medidas socioeducativas. Uma proposta de reestruturação dessa instituição que teve início no governo do Mário Covas. Interessante notar, portanto, que esse interlocutor vivenciou processos bem distintos. 1) Atuou no Complexo da FEBEM da Imigrantes e contemplou o período de redemocratização, dos questionamentos frente ao que se fazer com essa instituição no regime democrático de direitos, sobretudo, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em que se assiste a tomada de responsabilidade da instituição FEBEM com jovens entre doze e dezoito anos de idade que cometeram crimes, ou seja, quando ela deixa de atender crianças em situação de abandono, ou órfãos. 2) Atuou posteriormente, a partir de 2003, em uma unidade localizada no interior, a qual foi projetada no período de descentralização, quando a instituição passa ser denominada de Fundação CASA.

desse complexo, tinha uma unidade educacional e muitas meninas ficavam por lá. Tentava separar as meninas dos meninos. Eles se encontravam apenas em festas. Lembro-me das festas de páscoa, por exemplo.

Se for pensar essa questão da municipalização do atendimento, ela aconteceu primeiramente com as meninas. Tudo bem, que eram instituições filantrópicas. Muitas meninas eram mandadas de São Paulo para Pompéia. Lá tinha uma casa de meninas enorme. Em oriente, também se eu não me engano tinha uma de meninas, cheguei a visitar. De São Paulo, eles mandaram pra outras instituições, claro que elas não eram municipalizadas (Ex-funcionário da FEBEM/CASA, entrevistado em 2014).

Há certa imprecisão quanto ao que se fazia com essas meninas. Ainda assim, esse funcionário dá indicativos das buscas e tentativas de retiradas delas das Unidades de Internação da FEBEM. Elas eram mandadas para outras instituições, geralmente, afastadas da capital, localizadas nas cidades do interior paulista. Por sua vez, apresentou um relato importante sobre o modo como essas meninas eram tratadas nos espaços familiares, que demarca maior cuidado quanto à circunscrição em outros territórios, como a rua. Elas passavam a fazer parte das organizações familiares, e lhes eram atribuídas responsabilidades por seus lares, na ausência de suas mães, ou, por vezes, em outras famílias, cujos arranjos permitiam a elas a obtenção de alguma renda, em atribuições como a de babás e domésticas.

Até os idos da década de 1990, a maioria das meninas que circulava pelo interior da FEBEM estava na condição de crianças ou jovens em situação de abandono, ou morando na rua, reafirmou o entrevistado. Sobre elas se exercia um poder maior de distribuição por outras instituições, que pudessem submetê-las a outras formas de sociabilidade, que as afastassem não apenas da rua, mas das possibilidades de transgressão. E o relato do ex-funcionário que atuou por mais de 20 anos na FEBEM, antes de a Instituição atender apenas jovens infratores, denota parte de como essas instituições tratavam crianças e jovens do sexo feminino, de uma busca constante de inseri-las em famílias substitutas; inserção não na condição de mais um membro, mas de utilização de sua força de trabalho nos lares que estivessem dispostos a acolhê-las.

Ethel Volfzon Kosminsky (1992) revela parte dessas sociabilidades ao analisar e comparar duas instituições distintas: uma filantrópica, localizada na cidade do interior e outra ligada ao poder público, a FEBEM nos idos da década de 1990,

instituída na capital paulista. Geralmente, para as meninas, eram reservados os cuidados com o “lar” (assim denominado nas cidades do interior) e com a instituição. A “escala de atividades” narradas pelas meninas consistia desde lavar os banheiros, organização dos quartos, à lavagem dos pertences pessoais.

Nos relatos das jovens sobre as suas trajetórias de vida e trajetórias institucionais descritas anteriormente, identificam-se transformações importantes em relação à centralidade da instituição FEBEM, hoje Fundação CASA, como dispositivo encarcerador de jovem que cometem infrações. A entrada na Fundação CASA não se justificava na perspectiva de captura de crianças e jovens, consideradas em situação irregular, ou de abandono. Após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre jovens nomeados como infratores ou infratoras, recaem políticas e práticas de punição.

### **3.3 Quando Elas Cometem Crimes**

Nos discursos dos funcionários e funcionárias que atuam na Fundação CASA apresentados no Capítulo dois, observa-se que, quando se trata de pontuar sobre as jovens, elas aparecem a partir de discursos que as colocam em condições de subserviência aos jovens, ou adultos envolvidos com a criminalidade. O que se observa na literatura é a ausência de estudos sobre as formas de atendimento a essas jovens, sobre o processo de constituição e criminalização delas por parte do sistema de justiça, das formas de atendimento, do modelo e de pressupostos de educação adotados. Verifica-se o predomínio de estudos referentes aos jovens do sexo masculino.

Trançando um paralelo com as discussões de Wivian Weller (2005) e de Leena Alanen (2001), essa invisibilidade consiste em uma das lacunas nos estudos sociológicos que se dedicaram a analisar e a refletir sobre as culturas juvenis, dos estudos feministas e da própria Sociologia da Infância e da Juventude. Há de se ressaltar a existência de uma supervalorização dos espaços de sociabilidade, das trajetórias no mundo do crime e das trajetórias institucionais nas quais jovens do sexo masculino constituem suas subjetividades, como se esse espaço fosse constituído predominantemente por eles.

Neste capítulo, em um primeiro momento, busca-se uma leitura cuidadosa da trajetória dos estudos feministas, que, já na década de 1970, questionava a ausências das mulheres e das questões a elas referentes no campo das pesquisas nas Ciências Sociais. Em meio a essas constatações, emerge a categoria *gênero* forjada como um instrumento analítico, que possibilitou interrogar a situação das mulheres. Em paralelo a essas discussões, é possível constituir reflexões de extrema relevância para compreender o fenômeno referente a jovens infratoras e privadas de sua liberdade.

Parte-se do pressuposto de que a lógica implícita nas relações de gênero torna-se um importante caminho para se pensar a situação das jovens, que estão por entre as grades do sistema socioeducativo. Isto por que, neste sistema, verificam-se processos de naturalização dos papéis e dos comportamentos sexuais, denotando-se o que se espera do comportamento feminino, que, em primeira instância, tende a pesar anteriormente no momento da medida judicial.

No caso das jovens, essa seletividade ganha outra dimensão: a perspectiva diferenciadora de gênero, na medida em que se avalia a condição de infratora sobre a perspectiva do desvio. Ser infratora, estar nessa condição é considerado inadequado ao que socialmente é esperado para uma conduta feminina, conduta esta forjada com base em atributos relacionados à sexualidade, à reprodução e às atribuições no espaço doméstico. Sob essa perspectiva normalizadora, o controle exercido sobre essas jovens torna-se mais rígido, intensificando as relações de controle e de vitimização nos preâmbulos de uma justiça criminal, especificamente, nos relatos anteriormente descritos, de jovens que passam a cumprir a medida de internação.

### **3.4 Construções em Diálogos com os Estudos Feministas: Caminhos Epistemológicos para Pensar a Situação das Jovens Encarceradas**

As desigualdades de gênero estão inseridas nas estruturas multidimensionais dos relacionamentos entre os homens e as mulheres, como demonstra as discussões no campo da Sociologia de gênero. Essas desigualdades atravessam diferentes arranjos sociais, culturais e os relacionamentos interpessoais.

As relações entre homens e mulheres, historicamente, foram demarcadas pelas desigualdades, as quais foram sendo constituídas com base nas diferenciações do sexo, com olhar direcionado, principalmente, para as dimensões do campo do biológico; o sexo apontado como denotações físicas e distintivas entre os homens e as mulheres. Ainda que cada um nasça com características e atributos específicos, as mulheres, por exemplo, apresentam condições para terem filhos e amamentá-los, não são essas características as demarcações do que é ser homem e do que é ser mulher.

No entanto, observou-se que, no interior das representações sociais e culturais, tais demarcadores foram frequentemente utilizados, princípios esses baseados nas distinções entre os sexos e no corpo, buscando-se, neste último, encontrar as marcas normativas de feminilidade e masculinidade, implicando afirmações de que tanto homens, quanto mulheres podem ser definidos em termos recíprocos. Este determinismo biológico sempre foi alvo de críticas por parte das feministas. Para Linda Nicholson (2000), a rejeição desse determinismo não implicou a ausência do biológico para pensar o social, o que implicou, muitas vezes, o uso do termo *gênero* para explicar comportamentos e personalidades.

Joan Scott (1995), uma das referências sobre os estudos feministas, já apontava para a importância de apreender as dimensões das construções sociais de gênero com foco nas relações de poder como um dos caminhos para questionar e desconstruir “regimes de verdades”, os quais, apoiados em conceitos tratados como universais, ou absolutos, no que diz respeito ao que é ser homem e ao que é ser mulher, reforçavam as relações hierárquicas. Para Scott (1995), gênero não deve se resumir a uma categoria universal, sem uma análise cuidadosa do social e da cultura que engendram tal conceito. Propor gênero como uma categoria analítica implica considerá-lo como um elemento constitutivo de relações sociais, abandonando as proposições essencialistas, universalistas e biologizantes sobre gênero. Ela propôs a noção de gênero como categoria analítica e política, como elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos e como uma forma primária de dar significado às relações de poder. Por tratar-se de construções, tais demarcadores não são rígidos, mas sim mutáveis, no sentido de que eles podem ser repensados e reconstruídos no interior das relações e das práticas sociais.

Ane Fausto-Sterling (2001) destaca que, nas últimas décadas, a relação entre a perspectiva social da masculinidade e da feminilidade e os aspectos físicos subjacentes são focos de debate nas diferentes áreas científicas. Desde a década de 1970, enfatiza a autora, a segunda geração feminista tem procurado afirmar que sexo é diferente de gênero. Outro ponto ressaltado diz respeito ao modo como as diferentes instituições sociais e também científicas têm perpetrado as desigualdades de gênero, produzindo, em seus interiores, grande parte das diferenças entre homens e mulheres, colocando-as em situação de desvantagens em relação a eles. Com base nessas perspectivas, a elas reservam-se poucas oportunidades e expectativas de figurarem de forma positiva em espaços, até então, normatizados como sendo para homens. São construtos sociais que, por vezes, passam a ser defendidos como verdades sobre a sexualidade, incidem sobre os nossos corpos e ganham forças nos diferentes contextos sociais e culturais.

Nossos corpos são complexos demais para dar respostas claras sobre a diferença sexual. Quanto mais procuramos uma base física simples para o “sexo” mais claro fica que o “sexo” não é uma categoria física pura. Aqueles sinais e funções corporais que definimos como masculinos e femininos já vêm misturados em nossas ideias sobre o gênero biológico em particular, são componentes das lutas morais, sociais e políticas travadas em nossas culturas e economias (FAUSTO-STERLING, 2001, p.19).

A presente afirmação traz questões importantes para um olhar atento às relações de gênero, de modo a questionar quais saberes e discursos têm primazia nos processos de decisão e de inscrição de marcas e normas de diferenciações sobre os corpos; diferenciações normativas e discursivas que também determinam quais comportamentos e atitudes a serem seguidas.

Conforme Guacira Louro (2008, p.2), “[...] nada há de puramente natural e dado em tudo isso: ser homem e ser mulher constituem-se em processos que acontecem no âmbito da cultura”. Para a autora, embora teóricas e intelectuais disputem campos de compreensão e de atribuição de sentidos a esses processos, no geral, elas concordam que não é no momento do nascimento que a nomeação de um corpo, como sendo “macho” ou “fêmea” ocorre. Neste sentido, a emergência da



categoria *gênero* sugeriu uma virada epistemológica, uma vez que, ao utilizar o termo *gênero* deixa-se de fazer uma história, psicologia, ou literatura sobre as mulheres, passando-se a analisar a construção social e cultural do feminino e do masculino, atentando-se para os modos e formas pelos quais os sujeitos constroem suas subjetividades.

Em termos analíticos é vislumbrar possibilidades de negação do determinismo natural e biológico em defesa da construção cultural das diferenças sexuais, no modo como se constrói as relações hierarquias e as desigualdades e, sobretudo, nos arranjos sociais. Problematizar as condições de acesso aos recursos da sociedade e para as formas de representação sobre as mulheres e dos espaços e contextos sociais a elas direcionados tornou-se parte dos desafios epistemológicos para a constituição de uma gramática enunciativa e de questionamentos do papel da mulher na sociedade e de desconstrução dos determinismos e das formas de deslegitimação dela no espaço público e privado.

A construção do gênero e da sexualidade envolve um processo por toda a vida, de forma contínua, flexível, fluída e indefinida; um processo de significação que vai sendo construído em meio a relações de poder-saber. A análise e a agenda política nesse campo de estudo, portanto, caminham em direção à desconstrução e ao abandono, principalmente no plano discursivo, dos esquemas normativos binários, entendidos enquanto categorias fixas e legitimadoras das desigualdades e dos desrespeitos às diferenças. Deste modo, não é possível fixar um período no qual se possa determinar, ou estabelecer as identidades sexuais e as de gênero. As identidades estão sempre se constituindo; são instáveis e passíveis de transformação (LOURO, 2008).

É também Judith Butler (2003) que chama a atenção para a utilização do termo *mulher*, a sua utilização como termo político e de representação, o qual pode de alguma forma conferir legitimidade na luta contra a opressão feminina. No entanto, tem-se o risco de prender-se a funções normatizadoras, constituídas a partir de discursos de verdades sobre as mulheres. O investimento por uma identidade genérica, a busca pela igualdade e visibilidade, por vezes, podem significar mecanismos de exclusão, o que representa uma armadilha ao próprio pensamento feminista. Embora os conceitos e as concepções modernas de direito, igualdade,

democracia tenham sido utilizados como referência nos movimentos feministas, há algumas críticas a esses pressupostos realizadas por algumas teorias feministas.

Para Joan Scott (1995) e Judith Butler (2003), esses pressupostos da modernidade, juntamente com as propostas iluministas significaram a construção de sujeitos universais, apagando as especificidades de gênero, de classe, de raça, de etnia e de sexualidade dos que ocupavam as margens da política, campo este de interesse e de poder essencialmente destinado ao homem branco e heterossexual. Esses processos de universalização, no mais, ao trazer especificidades desse grupo, criaram categorias normativas e opressoras a diferentes grupos sociais, inclusive para as mulheres, tornando-as ausentes e invisíveis, alimentando-se, assim, as relações de poder, suprimindo-se as diferenças e contribuindo para a cristalização de hierarquias sociais até mesmo nos grupos relacionados a mulheres negras, ou de classes desfavorecidas.

As teorias feministas, com seus saberes, conclui Margareth Rago (2012), romperam com os modelos hierárquicos de pensamento e com suas posições binárias, tornando a teoria uma ressonância de suas vozes, com seus próprios argumentos e premissas, que, apoiadas pelos objetos e questões de estudos ao longo da década de 1970, possibilitaram maior visibilidade às mulheres enquanto agentes históricos, preocupadas com a resistência social e com as formas de dominação política.

A produção discursiva das teorias feministas, de certa maneira, refletiu nos modos de incorporação das mulheres ao mundo do trabalho, em práticas e contextos sociais, inicialmente, defendidos como espaços legitimados para homens. Há de se ressaltar, também, mudanças nos códigos jurídicos, morais, comportamentais, nos modos de pensar, repercutindo nas interações, atribuindo complexidades a elas. Para tanto, o que se exige é um pensamento plural, que busque destacar que as representações sobre homens e mulheres são multifacetadas e que são divergentes no interior de determinadas sociedades e de grupos étnicos, religiosos, dentre outros.

Não há de se negar que as teorias feministas e os movimentos sociais delas resultantes podem ser considerados como responsáveis pela visibilidade das mulheres em diferentes espaços - na vida social, política e cultural e, inclusive, no

campo acadêmico. As políticas públicas voltadas para mulheres, em nosso país, foram impulsionadas por movimentos sociais liderados especificamente por mulheres, ressaltando-se, também, a entrada da categoria analítica de gênero em pesquisas e estudos, que, por sua vez, aproximaram outros dispositivos de análise, como: raça, etnia, classe social, sexualidade, dentre outras, com o objetivo de entender as especificidades das mulheres em diferentes contextos e práticas sociais das quais elas passaram a fazer parte.

Com base nas leituras das autoras anteriormente destacadas, o desafio consiste em desconstruir a oposição binária masculino-feminino, originados de pensamentos assimétricos, dicotômicos e polarizados que atravessam os corpos, tornando-os opostos e, em muitos casos, contribuindo para a dominação e a submissão. Mesmo que seja possível observar a visibilidade de mulheres em diferentes campos sociais, podem ser destacadas formas perversas de exclusão e expropriação de suas vidas, caso particular das jovens e mulheres supostamente julgadas por um crime e sancionadas por cometer um determinado ato infracional; a sua retirada de circulação, o seu banimento da vida social e política e, conseqüentemente, a inscrição de seus corpos por entre as grades, dentre outras práticas que denotam estigmas e preconceitos em relação a sua trajetória criminal e institucional.

Diante da tendência à feminilização do encarceramento, não há de se desconsiderar que o conceito de *gênero* consiste em um importante aporte para a compreensão das representações em torno dessas mulheres e jovens, da subjugação e da estigmatização não apenas nos espaços privativos de liberdade, mas também nos contextos e nas interações com o universo do crime.

### 3.5 Meninas no Crime? “Os Meninos São do Crime e as Meninas do Crime”

Geralmente as meninas cometem crimes junto com os namorados ou familiares. Geralmente cometem crimes com alguém e veem presas sozinhas (funcionário 1).

Uma das adolescentes foi pega com o tio, que era irmão do PCC. Elas estão sempre em posição subalterna em relação aos grupos. Tinha envolvimento o marido, companheiro (funcionário 2).

“Estão envolvidas com o tráfico. Sempre influenciadas por uma figura masculina. Muitas meninas estão internadas por que estão segurando o B. O. de alguém”. Geralmente serviu de laranja para traficante.

“Para andar de carro”. Se envolvem com os caras. Ter um dinheiro com mais facilidade. Empolgam-se com a situação e entram de cabeça (funcionário 3).

\*\*\*

Olha, Bom, nós tínhamos meninas em muitas situações. Tinha meninas de rua, também meninos, mas meninas, você tinha bastante, que agiam meio que em bando. Então, tínhamos muitos casos de meninas de rua. E menina em situação de rua é uma das situações mais difíceis, porque, realmente, o único mecanismo de atuação seria a família, mas a família você já não tem. Até têm meninas no tráfico, mas geralmente as meninas do roubo estavam juntas com os meninos do roubo. Era raríssima uma menina sozinha no roubo. O roubo praticado pela menina é junto com o menino, é junto com o namorado, é junto com a turma, ela é sempre, ela tem um papel coadjuvante nesse roubo, ela não tem um papel fundamental, às vezes ela é até muito mais agressiva nesse roubo. Às vezes, a vítima aponta muito a menina: “ah, ela era terrível, ela ficava falando o tempo todo para me matar, ela ficava dando gargalhada, ela batia em mim”. Mas, no fundo, dentro da equipe que estava praticando o roubo, ela tinha um papel secundário. Não era ela que estava segurando a arma, entendeu? Ela tem que estar acompanhando alguém. Ela está, digamos, no embalo. Essa menina está sempre no embalo com os demais. (Juiz da Vara da Infância e Juventude).

Os dispositivos de diferenciações, sobretudo de gênero e sexualidade, também atravessam as relações existentes entre jovens do sexo feminino e masculino envolvidos em atos infracionais, ou, em outros termos, com a criminalidade. As diferenciações e demarcações binárias atravessam o corpo desses jovens e dessas jovens, como demarcadores que os colocam em oposições, cristalizando e recriando campos de disputas, ou, muitas vezes, de vitimização e deslegitimação das jovens mulheres nesses espaços. Durante as visitas a Unidades da Fundação CASA, foi possível identificar afirmações que buscam demarcar que os

*meninos são do crime e as meninas do creme*<sup>27</sup> e/ou que *elas não têm inteligência para o crime*.

---

<sup>27</sup> Adalto Marques (2010), antropólogo apresenta concepções de crime que difere da classificação atribuída pelo sistema jurídico penal, em que “ser ladrão” tem como base os crimes tipificados nos artigos 155 (furto) e 157 (roubo). Ainda conforme o autor, em termos jurídicos, diferentes escolas penais definem o crime como “um episódio na vida do indivíduo”, “um fato”, ou “toda conduta humana que infringe a lei penal”, uma “ação ou omissão antijurídica e culpável”.

Com base nas análises das conversas com os seus interlocutores, Marques sinaliza que o “ser ladrão”, o “ser do crime” tem a ver com o dispor da própria caminhada, em conformidade com arranjos que revelam “respeito”, “conduta”, “atitude”, “humildade”, “cabulosidade” – não “leva psicológico”, mas consegue “entrar na mente” de outro, o que significa a capacidade de um indivíduo produzir cautela ou receio (medo) num outro com o qual se relaciona, por intermédio de palavras, de gestos ou de atitudes - e, principalmente, “ter proceder”. Para os interlocutores de Marques (2010), o crime é muito mais do que supõe as teorias penais, ele indica para uma escolha tomada: “fui para a criminalidade”, “nasci na criminalidade” e mais “no crime não dá pra esconder patifaria” e no “crime só prevalece os ladrões de verdade”.

Outra característica destacada por Marques refere-se ao fato do crime não ter territorialidade, não possuir fronteiras definidas e não ter jurisdição. O crime é o próprio mover-se dos “ladrões”. Desse modo, Marques ressalta que o crime é movimento, o qual atravessa as favelas e as relações nelas estabelecidas.

Em resumo, ao descrever tais características, Marques define que crime é um movimento, que atravessa diferentes territórios, desde um instante não definido – não dá para saber quando começou. A ênfase dos interlocutores é que o crime já existia, em determinado lugar, com determinados sujeitos, derivando dessas relações um conjunto de aliados e de inimigos.

Nas “caminhadas de ladrões”, o *proceder* torna-se mais que um verbo, adjetiva a caminhada do sujeito no crime; revela um atributo: *fulano tem proceder* (Marques, 20010), tem respeito, tem atitude, tem humildade e tem conduta. Ele não é “comédia”. É no *proceder* que se revela quem é realmente do crime, é também o modo de provar “estar pelo certo”. E ao provar estar pelo certo, estes devem viver nas áreas de convívio e não no seguro – em especial, nos casos da prisões.

Nesse sentido, quem não é do crime, é o “creme”. O termo “creme” para designar o falso crime, ou uma forma de apontar aqueles que são considerados “os comédias”, no geral, representados por aqueles que ostentam tudo que não fez ou faz. Tratam-se dos covardes que, no entanto, relatam seus falsos crimes com bravura (MARQUES, 2010).

Com base nessa conceituação do crime elaborada por Marques (2010), aponta-se para representatividade por detrás da afirmação “os meninos são do crime e as meninas do creme”, retirada de uma das entrevistas realizadas com um dos funcionários da Fundação CASA. Uma leitura dos significados do crime, que vai além dos termos jurídicos, mas que indica para os significados apresentados por Marques (2009), o crime como algo que envolve uma série de características, conforme as descritas anteriormente, das quais se destacam a “humildade, cabulosidade, conduta, respeito e ter proceder”. Talvez, por isso, a utilização do termo “creme” para adjetivar as meninas, dando-lhes atributos de “comédias”, de modo a concluir que suas ações, ou seus relatos são referentes a um falso crime. As *meninas do creme* e não do crime configura-se como uma prerrogativa de buscar demarcar que elas não têm uma carreira no crime, embora nas instituições socioeducativas, elas tentam se colocar e ostentar suas relações com tal universo.

Essas afirmações apresentam forças e implicações significativas sobre quem são essas jovens e na própria constituição das práticas cotidianas para atendê-las. Ao que parece ser uma menina ou ser um menino, no sistema socioeducativo, consiste estar em oposições: ser realmente do crime, ou exercer e ocupar apenas papéis secundários, como afirmaram os funcionários.

O atributo da subalternidade constitui-se em uma das demarcações de que elas estejam fora dos limites de aceitabilidade, da aceitabilidade da condição de infratora. Tais perspectivas são construções sociais nas quais a concepção é a de que os homens lideram e as mulheres os seguem, conforme seus comandos e desmandos, suas regras, as quais podem ser encontradas em outros contextos sociais: como na família, na sociedade, dentre outros espaços sociais.

Evidentemente, essas perspectivas construídas sobre as jovens acabam por demarcar as relações e as práticas socioeducativas. Os discursos dos funcionários aprofundam as desigualdades e, por outro lado, demonstram as dificuldades de compreender as transformações sociais no campo da aplicação e execução das medidas socioeducativas. Deixa-se de reconhecer que as formas de construção das subjetividades, principalmente, no universo no qual essas jovens se encontram, são fluídas e híbridas, em um contexto de constante produção de biografias moduladas por classe, etnia, sexualidade, cultura.

No sistema socioeducativo, observa-se que as formas de diferenciações de gênero são constituídas por discursos contraditórios. Ao mesmo tempo em que asseveram uma subordinação, mais do que uma participação efetiva, elas são apontadas como sendo um grupo muito mais difícil de trabalhar quando comparado aos jovens, ainda que, destes últimos, são ressaltados discursos de afirmações de uma certa astúcia, principalmente do uso da violência para demarcar suas posições ocupadas no mundo do crime.

Essas diferenciações revelam a essencialização dos discursos demarcadores de diferença numa perspectiva biologizante, a partir da exposição de atributos, como delicadeza, para se contrapor ao da astúcia, emocional e inteligência; essencialismos históricos e sociais forjados sobre as mulheres, tais como: docilidade, emotividade, questões psicológicas dentre outras. No geral, identifica-se a demarcação de maneira antagônica, de modo a diferenciar e a

posicionar diferentemente os jovens e as jovens no interior de uma unidade de internação. Isto faz com que as jovens sejam posicionadas de forma particular, no contexto da punição. Ainda que não seja reconhecida a condição de infratora, ou que sejam reforçados alguns dos atributos anteriormente descritos, por estarem no sistema socioeducativo, essas jovens têm um preço a pagar, principalmente na emergência de aplicação de medidas disciplinares.

Sem dúvidas, as falas dos funcionários, bem como a do juiz da Vara da Infância e da Juventude podem ser apontadas como um forte demarcador e diferenciador do que pode representar o envolvimento das jovens em atos infracionais. Originam-se dessas representações os apontamentos de que elas estão no crime para assumir infrações de seus parceiros adultos, ou como uma afirmação de respeito por considerá-los como heróis, ou, simplesmente, por “embalo”. Em outros termos, são discursos que as colocam em relação de subordinação aos jovens, para os quais facilmente se atribuem a identidade de infrator.

Embora não seja possível ainda indicar, com precisão, qual a tendência na criminalização dessas jovens, observam-se discursos que sempre as colocam em condições de subserviência aos jovens, ou adultos envolvidos com a criminalidade, sendo que estes, por sua vez, podem estar representados pela figura do pai, do tio, irmãos e parceiros com os quais vivem relações afetivas ou amorosas. A assertiva é de que elas assumiram crimes dos outros e passam a transitar nesse universo para se sentirem protegidas.

Outra hipótese que merece ser lembrada diz respeito aos processos de vitimização dessas jovens, as quais, nesses contextos, vivenciam diferentes formas de violência, sobretudo a doméstica, impulsionando-a a viverem trajetórias, experiências e formas de sociabilidade que as colocam diante da criminalidade.

Em *As filhas do Mundo*, Assis e Constantino (2001) buscaram compreender o universo das jovens internadas em instituições destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas privativas de liberdade, no Rio de Janeiro. As autoras destacam algumas especificidades da trajetória das jovens entrevistadas, constatando que a condição feminina é um fator de insegurança pessoal para muitas delas, cujas biografias são demarcadas pela passagem por

instituições, violência intrafamiliar, exploração sexual da infância até a vida adulta; em síntese, por diferentes contextos de vitimização.

Ao que se pesem esses processos de vitimização - entendidos como violência física, sexual, envolvimento precoce no mundo do crime, institucionalização precoce, gravidez, dentre outros - muitas delas não devem ser vistas apenas como vítima; faz-se necessário compreendê-las como pessoas que também procuram reafirmar-se nesses espaços e a exercer poder, considerando que “[...] o exercício do poder não é simplesmente uma relação entre parceiros individuais e coletivos; é um modo de ação de alguns sobre outros” (FOUCAULT, 1995, p. 242).

Ao mesmo tempo, essa possível inserção no mundo do crime não deve ser compreendida como firmação de uma identidade criminosa, como pressupõe os processos de criminalização judicial e institucional. Pode tratar-se de experimentações, vivências e experiências desencadeadas pelos espaços de socialização, muitas vezes, conflituosos nos quais elas estavam inseridas, em que muitas oscilam entre assumir a responsabilidade pelas suas escolhas, ou posicionarem como sendo vítimas de um sistema social injusto (ASSIS E CONSTANTINO, 2001).

Quando se depara com as representações em torno das jovens que aparecem na frase *os meninos são do crime e as meninas do crime*, dificilmente se problematiza as relações e interações que podem advir do envolvimento direto e indireto das mulheres e das jovens no universo do crime. À primeira vista, tal envolvimento pode ser lido como periférico, no sentido de que elas estão diante de processos de socialização machista e hierárquica, que reafirmam ser o mundo do crime, um mundo para homens. No entanto, alguns relatos de jovens entrevistadas demonstraram participações diretas no processo de controle e comando das vendas, negociações com polícias e resolução de conflitos em afirmações que procuraram destacar que são realmente do crime e que, deste modo, compreendem todos os jogos e tensões que esse universo revela, como a punição e a privação da liberdade, por exemplo.

Em outros, percebem-se muitas filhas, irmãs, meninas envolvidas no roubo; vendedoras de drogas e consumidoras. De jovens que passam a construir suas trajetórias nos processos de internação e práticas sociais mediados pelas



incursões no tráfico de drogas. Meninas que perderam seus irmãos, ou que se veem em portas de instituições socioeducativas ou das prisões; meninas que perderam seus maridos - elas são também filhas que ficaram sem seus pais, vendo-os morrerem em decorrência do tráfico, seja pela mão de outros bandidos, ou de policiais, mas que, inevitavelmente, tiveram que trilhar por esse universo para garantir o sustento da família, para o consumo, ou até para se reafirmarem perante namorados, comunidades ou na rua.

São relações entrelaçadas, formando uma teia, na qual se encontram e localizam-se muitas mulheres e jovens do sexo feminino, desconstruindo-se, nesses contextos sociais a ideia de que, quando elas cometem crimes, esses são referentes à sua condição de ser mulher numa perspectiva naturalizada, a qual se atribui à mulher crimes, como: o aborto, o infanticídio ou o abandono.

Não mais sem razões, além dessas questões que as marginalizam, vale lembrar que tais contextos colocam-nas na posição de pessoas sob as quais o poder de punir se legitima, por serem consideradas subversivas da lei e da ordem. Na nossa sociedade, o combate ao crime tem sido realizado por meio das prisões; a centralidade da pena privativa de liberdade transvertida de uma proposta humanizadora, com discursos com vista à reinserção, mas que alcança, com eficácia, os objetivos para a qual foi criada: conter, imobilizar e excluir (FOUCAULT, 1987). As agências de controle social, entendidas como o sistema socioeducativo e de justiça juvenil, procuram operar sob a lógica binária do bem e do mal, moral e imoral, normal e anormal.

Dentre as estratégias para a normalização, conforme discutido anteriormente, a construção de muros configura-se como uma das mais emblemáticas; os muros como símbolos da segregação espacial, das fronteiras que demarcam os sujeitos de intervenções punitivas, dos sujeitos a serem protegidos e terem seus direitos civis e individuais legitimados. A essas jovens, portanto, reserva-se e justifica-se a institucionalização como forma de correção dos possíveis desvios. Além de serem institucionalizadas, elas terão que conviver com outros estereótipos e atributos constitutivos das marcas de subjetivação referentes ao ideal de feminino socialmente aceito.

### 3.6 Olhares sobre as Práticas Institucionais da CASA

Foucault (1987) sinaliza que, na sociedade disciplinar, as instituições de sequestros operam com a finalidade de enquadrar os indivíduos ao longo de sua existência, desempenhando não mais a função de punir as infrações, mas assumindo a função de corrigir as suas virtualidades, suas atitudes e disposições, utilizando-se de práticas de internamento e de tecnologias – as disciplinas – capazes de extrair e compor forças. Ainda conforme o autor, os efeitos que perpassam por esses dispositivos não devem ser descrito em termos negativos - ele exclui, reprime, recalca, censura, abstrai, mascara, ou, esconde – mas, a partir de sua positividade, no sentido de que o poder produz: produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade; o poder como produtor de subjetividades.

O processo de constituição das subjetividades apoia-se em alguns dispositivos, a saber: a) nos dispositivos de ordem discursiva, constituídos pelos saberes, que, no nível do conhecimento e da racionalidade, conformam-se às técnicas de dominação e as reforçam; e b) nos dispositivos de ordem não-discursiva, compostos por dispositivos arquitetônicos, regulamentos, técnicas de controle do corpo, dentre outras ações. Juntos os saberes de ordem discursiva e não-discursiva compõem o poder normalizador. O modo como se constrói e se reconstrói a posição da normalidade e a posição da anormalidade leva ao desenvolvimento de saberes e aumenta a percepção de quem deve ser reconhecido como sujeito normal, adequado e sadio. Tais categorizações, que refletem a norma, estão inscritas na arte de julgar e de comparar. Ela está em toda parte; nas referências de como se comportar, vestir-se, falar, agir e no próprio processo de construção da subjetividade.

Nas discussões anteriores sobre a inserção de jovens do sexo feminino no universo do crime, as normas quanto ao que é ser mulher perpassam pelas representações sobre quem são, como afirma Tânia Swain (2012), a naturalização desse corpo pela via das relações assimétricas, da reprodução e da dominação. Por isso, a não aceitação de sua participação ativa, direcionando olhar para as concepções normativas, pautadas no biológico, principalmente. *A mulher não tem inteligência* para o crime reafirma a perspectiva do que consiste ser mulher, apoiando-se em marcadores biológicos, em que ser mulher é sinônimo de

fragilidade, delicadeza, ou, até mesmo, de ausência de inteligência para atividades, nas quais se consideram de extrema relevância a astúcia, a audácia e, principalmente, o uso da violência.

No geral, as críticas direcionadas aos atendimentos para os jovens do sexo masculino são referentes a suas práticas internas no que diz respeito à violência, à lógica institucional e à educação. A função da ação pedagógica sempre foi apontada como um processo de normalização, controle arbitrário do tempo e das vidas dos internos e, por vezes, reprodutora de violência e das relações sociais de subordinação. O para quê da educação aparece conectado aos processos de sujeição de pessoas a técnicas hierárquicas de vigilância, de exame, que possibilitam agravar, ainda mais, as suas condições e a constituição da figura do delinquente que a instituição sempre defendeu prevenir, corrigir e combater. A articulação entre trabalho e educação constitui-se na base dos objetivos e das propostas educativas desses modelos de instituição; o ideal de regeneração, de socialização e de reintegração atrelado a uma educação, a qual tem como proposta a prática de conduzir esses e essas jovens, numa relação de domínio e de obediência (TEIXEIRA, J. 2009).

Com olhar atento às práticas institucionais, é possível identificar como se configuram e são operacionalizadas as diferenciações de gêneros em espaços até certo tempo legitimados como espaços ocupados por homens. Se, para eles, há uma prerrogativa de preparação para o trabalho, mesmo que essa preparação seja mediante profissões pouco valorizadas; para as mulheres, há uma busca pela aprendizagem de fazeres domésticos, como: limpeza, cuidados e arrumação dos espaços, bordados, atividades de manicure e de cabeleireira, cozinheiras, arrumadeiras em hotéis, dentre outras atividades consideradas como sendo do universo feminino. Observam-se, nessas instituições, a valorização de determinados padrões e comportamentos afinados a modelos de conduta socialmente aceitos e reconhecidos como sendo do sexo feminino, como passividade e obediência, exigidas em diferentes espaços e contextos sociais e de sociabilidade, tais como: escola, família e pela mídia e, novamente, reiterada pelo sistema socioeducativo na trajetória institucional, na qual os principais dispositivos, como a vigilância e o controle, são ampliados e diversificados em suas formas de regulação e normalizações. Ao que tudo indica, a medida socioeducativa apresenta-se com

objetivos direcionados a processos de ensino de um feminino considerado como “correto”. Parte-se, de certa forma, de um pressuposto essencialista que postula se a mulher não tem “cabeça” para o crime e se, portanto, ela aprender a ser mulher, há a saída do crime.

Ao abordar o sistema socioeducativo destinado a jovens no Rio Grande do Sul, Fachineto (2008) apontou questões importantes. De acordo com a autora, o perfil das jovens assemelha-se muito ao da população carcerária em geral, reforçando a ideia da existência de jovens em condições de vulnerabilidade social e desprovidas de atributos que as caracterizam conforme os padrões considerados pela sociedade para caracterizar os “cidadãos de bem”. Persistem estigmas pautados na concepção de que essas jovens são pobres e filhas de “famílias desestruturadas”. A contribuição desta pesquisa consiste nos apontamentos sobre as tendências no controle das jovens, que mesmo se aproximando das práticas de controle dos jovens, reservam particularidades. As instituições para meninas se configuram como um tipo particular de atendimento, que apresenta algumas distinções tênues, comparadas ao atendimento oferecido aos meninos. Pode se afirmar que o controle sobre as jovens é mais intenso e fortemente apoiado na busca de oferecer um atendimento socioeducativo, que busque modelá-las, conforme o modelo de “feminino” e de mulher socialmente aceito.

“A casa de bonecas”, como assim é denominada por Fachineto, esforça-se em tornar a instituição semelhante ao de uma casa, apoiando-se nas disposições dos móveis, nas cores dos espaços. A Casa de Bonecas opera no imaginário dessas jovens como uma casa bem organizada, limpa, como expressão “da alma feminina” e do cuidado com o lar. Ponto cruz, crochê, confecção de lingerie, projeto de lavanderia e produção de lanches compreendem outras atividades (FACHINETO, 2008).

As unidades, cujas estruturas são iguais ao dos meninos, têm como política de diferenciação enfeitar as instituições com flores, corações, gravuras confeccionadas pelas internas, com a colaboração das funcionárias, o que reforça, de maneira geral, o papel atribuído e naturalizado como sendo das mulheres, o cuidado com o lar. Além desses aspectos, observa-se a carência de uma estrutura que contenha espaço destinado a jovens que já são mães, como espaços para

lactação e demais cuidados com a criança e, por outro lado, de propostas de profissionalização. As atividades oferecidas eram de manicure e de confecção de bijuterias, dentre outras, que acabam por reconduzir e inserir essas jovens nos espaços domésticos (MACHADO, VENORESE, 2012).

Não mais sem razão, conforme Luis Antonio Souza, Joana D Teixeira e Isabela Oliveira (2012), o confinamento, por sua vez, reproduz de forma ampliada as desigualdades sociais existentes entre homens e mulheres. Esses apontamentos são justificados com base em uma pesquisa realizada pela Fundação de Amparo ao Preso (FUNAP) em 2003, a qual percebeu que o controle do comportamento, a submissão às regras institucionais e a disciplina são mais rígidas nos presídios femininos, do que nos masculinos, assim como são mais hierarquizadas as relações entre presas e funcionárias/os, que vigiam, com muito mais rigor, o comportamento das jovens institucionalizadas.

Mais do que uma ideia de ressocialização, pressuposto historicamente defendido por essas instituições, verifica-se um processo de normalização, que corresponde à correção do desvio mediante ao que se poderia denominar de *pedagogização do feminino* (práticas socioeducativas), a partir de um modelo educacional, que tem em vista internalizar nessas jovens um modelo de mulher distinto aos atribuídos a jovens na condição de infratoras, mas que seja compatível com os ideais do mundo doméstico e privado. Por outro lado, consolidam-se práticas demarcadas pela imposição de concepções de vida e de existência, que incidem sobre a corporalidade dessas jovens, despojando-as e anulando-as em sua condição de ser e na sua integridade. Essas críticas são direcionadas, sobretudo, à medida de internação, a qual é determinada a ser cumprida em contextos que, muitas vezes, são incapazes de oferecer as essas jovens a garantia e o respeito de seus direitos fundamentais: saúde, lazer, educação, dentre outros.

Na unidade de internação as meninas têm a escola formal de manhã e no período da tarde escola profissionalizante. Aos sábados tem o horário da beleza, as meninas dormem um pouco mais, tem a caixa pedagógica, a hora da recreação, elas fazem faxina na unidade, nas dependências de próprio uso e podem assistir a filmes. Domingo é o dia da visita e o plantão psicopedagógico e da assistência social. Durante a semana há as visitas de igrejas, a evangélica, a espírita e a católica, as meninas evangélicas segundo a direção, são a maior parte na unidade. Frequentar ou não é facultativo. Na sexta-feira há os encontros dos narcóticos anônimos, cuja participação deve ser

espontânea, há dois grupos, o A e o B para poder atender a quantidade de meninas. Os encontros são quinzenais, por grupos. Segunda e quarta, à noite, as meninas têm aulas de teatro, de terça: educação física e as sextas-feiras artes plásticas. O quesito cor: obrigatoriedade da Fundação CASA, tratando-se de discussões étnicas. A rotina das meninas é diária. Acordam as 05h30min/06h00min tomam banho, café, vão à escola. Após isso almoçam. A tarde tem atividades de iniciação profissional, após jantam, e, à noite, elas fazem atividades culturais. No Programa de Atendimento Materno Infantil (PAMI) – a rotina é diferente, respeita-se a amamentação, a mãe cumpre licença maternidade ficando quatro meses em tempo integral com a criança. O bebê fica com a mãe no cumprimento da medida de internação, o tempo máximo relatado foi um ano (DIÁRIO DE CAMPO, 2012).

As atividades socioeducativas (os cursos de modo geral referem-se ao de cabeleireiro, maquiagem, pintura, hortifruti e culinária) reproduzem atribuições e especificações atribuídas e reconhecidas como sendo do sexo feminino. As instituições ocupam-se de reproduzir o que se espera dessas jovens no ambiente familiar e social.

As marcas evidentes de normalização nas formas de subjetivação e na busca por uma conduta socialmente aceita revelam a busca pela *pedagogização do feminino*, utilizando-se de dispositivos pedagógicos, estratégias, metodologias, organização institucional constituídas sob uma perspectiva de que, ao aprender o que se espera delas na esfera do privado, ao aprender a ser mulher (realizar os trabalhos domésticos, apropriar-se de conhecimentos e de profissões tidas como do universo feminino), ao moldar o comportamento delas, tem-se, conseqüentemente, a saída do crime.

As instituições para jovens mantêm semelhanças com escolas, universidades, dentre outras organizações educativas, onde o gênero e outras formas de diferenciações são reconstituídos por múltiplos e contraditórios discursos. Os discursos dos funcionários sobre quem são essas jovens que adentram o sistema socioeducativo possibilitam o entendimento de como os discursos de gênero, a sexualidade e a classe social são constituídas para descrever, nomear quem são essas jovens, quais as relações que elas estabelecem com o universo do crime. Por outro lado, por intermédio desses discursos, procuram pontuar

pressupostos de uma educação feminina, fundamentados no modo como a mulher é tratada no espaço doméstico e privado.

Não há dúvidas quanto à defesa por uma educação que visa desenvolver a conformidade feminina para perceber o desejo do outro como mais legítimo do que o próprio. Neste sentido, é defendida a prerrogativa de treiná-las para a maternidade, sexualidade recatada, dependência e para o exercício de atividades domésticas e de atribuições profissionais consideradas como constitutiva da condição feminina (ASSIS; CONSTANTINO, 2001). O parecer técnico que abre este capítulo indica para esta direção até mesmo nos preâmbulos do Sistema de Justiça Juvenil, quando são apresentadas justificativas para a saída da jovem da instituição.

Nas justificativas, verificam-se a prerrogativa de apreensão por parte da jovem de uma moralidade, segundo a qual o casamento e a construção de uma família tornaram-se centrais na trajetória pós-institucionalização. Com base nessas afirmações, conclui-se que a jovem está pronta para a vida fora dos muros da instituição, por demonstrar querer caminhar na direção de uma vida longe do crime. O número de jovens do sexo feminino no sistema socioeducativo ainda é relativamente baixo. Talvez, este fenômeno faz com que as suas necessidades específicas de atendimentos não sejam contempladas no que diz respeito a políticas públicas e à estrutura das unidades socioeducativas. Considerar as especificidades desse grupo não consiste em apenas levar em conta que elas menstruam, engravidam.

Além do mais, restringir gênero à pintura de quartos, distribuição de cobertores nos tom rosas ou estampadas e as roupas nas cores, que, socialmente, foram constituídas como atributos que expressam o feminino, nem de longe, direcionam-se para as necessidades desse grupo. No geral, o que se identifica é que as instituições destinadas aos jovens são adaptadas para atendê-las. Ocorre uma adaptação em termos, pois o que se observa são as mudanças nas cores, a busca pelas diferenciações nos uniformes e, por vezes, nas atividades socioeducativas. Há muito o que se pensar, como, por exemplo, as figuras de quem vigia essas jovens, constituídos por um corpo funcional masculino, principalmente considerando-se a responsabilidade na contenção, ou até mesmo quando elas têm que “pagar banho”; serem vigiadas como descreveu uma das jovens entrevistadas.

Com base nas trajetórias apresentadas, o crime afigura-se como uma forma de conquista do espaço público, ou de possibilidades de saída do espaço privado, em especial, do espaço doméstico. Lembrando que, tal espaço aparece nos relatos das jovens como um forte demarcador das relações de violência e dentre outras formas de submissão. É evidente, por outro lado, a desconstrução de que, quando essas jovens estão no crime, elas estão para acompanhar seus parceiros na prática de infrações. Ao contrário, destacam-se relatos de participações e atuações, principalmente nas ações como o roubo e o tráfico de drogas. A participação dessas jovens indica para caminhos para a problematização e reflexão sobre as novas configurações do mercado criminal. Essas jovens, diferentemente, das mulheres adultas, não se veem como mulas. Elas transitam nesse universo de modo participativo e colaborativo, ocupando, em alguns casos, posições importantes e de destaque para o funcionamento dessa economia criminal.

A análise das trajetórias constituiu em possibilidades de críticas ao modo como se constroem alguns padrões normativos e binarismos em relação ao gênero. Mais do que do “creme”, muitas se autoidentificaram como sendo do crime, ainda que tal posição pode não ser reconhecida pelas instituições, as quais ainda atribuem formas de classificação e hierarquização, que as colocam na posição de subservientes. Nessa chave interpretativa, ou de atribuições das condições dessas jovens, perversamente, se destaca que, se elas ocupam papel de subservientes nas dinâmicas cotidiana do crime, elas, de certa forma, podem ser submetidas a formas de controle social e de regulação de seus corpos, de modo a retirar qualquer construção que faça referência à noção de perigosas.

Neste capítulo, a intenção revela-se pelo modo como se buscou analisar as trajetórias das jovens no sistema socioeducativo, com particular atenção às suas falas, aos seus relatos. Torna-se fundamental que elas apareçam para além das estatísticas. No entanto, no próximo capítulo, elas novamente aparecerão, mas, desta vez, com base nos dados que a instituição divulga. A sistematização dos dados compreende uma segunda parte em relação à apresentação dos sujeitos da punição. Afinal, quem são os jovens e as jovens que adentram anualmente as Unidades da Fundação CASA? O que os dados revelam em relação aos processos de criminalização e de punição? Os processos de criminalização e de punição constituem parte das trajetórias das jovens entrevistadas, bem como de outras que



não apareceram nessa tese. São processos dos quais a juventude infratora não está conseguindo escapar.

## **CAPÍTULO IV**

### **OS SUJEITOS DA PUNIÇÃO:**

### **AS ESTATÍSTICAS E OS DISCURSOS DOS OPERADORES DO**

### **SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL**

Este capítulo tem como prerrogativa descrever quem são os jovens e as jovens capturados pelos dispositivos de controle social ao transitarem nas fronteiras entre o legal e o ilegal. Trata-se de um conjunto de dispositivos, que, na contemporaneidade, pode ser apresentado a partir de diferentes modalidades, por meio dos quais se conectam penas punitivas em meio aberto e meio fechado, dando margem à mobilidade, flexibilização e movimentação deles e delas no interior de diferentes dispositivos, dentre os quais a Fundação CASA pode ser apontada, por excelência, como o dispositivo encarcerador.

Com base nos dados estatísticos, sistematizados de relatórios, a proposta consiste em apresentar os sujeitos que são capturados por esses espaços. Os dados estatísticos, por sua vez, permitem indicar para a relação entre a *governamentalização* do Estado (política) e a construção do sujeito da punição – o jovem e a jovem apreendido/a, julgado/a e institucionalizado/a - e sob o(s) qual(quais) recai a noção de risco a ser administrado, por intermédio da aplicação das medidas socioeducativas.

#### **4.1 O que o Perfil Indica?**

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que, ao ser apreendido pela polícia em flagrante delito, um jovem deve ser encaminhado à delegacia, onde será lavrado o Boletim de Ocorrência. A primeira providência a ser adota consiste na comunicação aos pais ou responsáveis. Se os pais ou responsáveis comparecerem à delegacia, a autoridade competente poderá liberar o acusado, desde que os pais se responsabilizem em apresentá-lo ao Ministério Público no mesmo dia da

apreensão, ou no primeiro dia útil, contado a partir da data da apreensão (Art. 174, do ECA).

O Estatuto prevê a não liberação nos seguintes casos: I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta. Ainda, conforme o parágrafo 1º, o prazo de internação na hipótese do inciso III, não poderá ser superior a três meses; e, por fim, no parágrafo 2º, em nenhuma hipótese será aplicada à internação havendo outra medida adequada (Art. 122, Estatuto da Criança e do Adolescente).

O juiz deverá analisar todas as medidas possíveis a serem adotadas, evitando a internação. A internação, no conjunto das medidas socioeducativas anteriormente destacadas, consiste na mais grave, pelo fato de privar o jovem do seu direito à liberdade. Em casos de internação, três fatores devem ser considerados: primeiro - a excepcionalidade da aplicação de qualquer uma das medidas socioeducativas do grupo privativas de liberdade; segundo - a condição peculiar do jovem, a de pessoa em desenvolvimento; e terceiro - a brevidade da privação de liberdade. Entretanto, o que os dados estatísticos anuais demonstram é que, anos após anos, o número de jovens em cumprimento da medida privativa de liberdade cresceu exponencialmente.

Em 1996, seis anos após a promulgação do ECA, conforme os dados do primeiro Levantamento Anual sobre o sistema socioeducativo (2006), no Brasil, 4.245 correspondiam ao número total de jovens em cumprimento da medida de privação de liberdade – internação e semiliberdade. Após dez anos, os números triplicaram, perfazendo um total de mais de 16.535 jovens institucionalizados. No último levantamento, publicado no ano de 2014, com referência ao ano de 2012, identifica-se um considerável aumento, levando o país a alcançar o número de mais de 20.532 jovens privados de liberdade. Desse total, aproximadamente 9.000 desse segmento populacional cumpriram sua medida socioeducativa de privação de liberdade no Estado de São Paulo, nas Unidades da Fundação CASA.



**Fonte:** “Levantamento Anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa”, realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Dados sistematizados pela pesquisadora, compreendendo o período de divulgação dos dados 2006-2014.

No Brasil, mais de 452 unidades são destinadas à privação de liberdade – internação, internação provisória, semiliberdade e atendimento inicial. Desse total, 35 atendem exclusivamente o público feminino e outras 40 oferecem atendimento para jovens do sexo feminino e masculino.

Dessas 452 unidades, 46% delas estão distribuídas na Região Sudeste; 18% na Região Nordeste; 16% na Região Sul; 12% na Região Nordeste; e 7% na Região Norte. No Estado de São Paulo, a estrutura abrange 142 unidades, que estão distribuídas por 52 municípios. Grande parte dos municípios localiza-se no interior do Estado. Dessas unidades, apenas seis são destinadas ao público feminino (BRASIL, Levantamento anual, 2014).

De acordo com o último levantamento anual (2014), desse total populacional inserido no sistema socioeducativo de privação de liberdade, a maior parte cumpre a medida judicial de internação em decorrência do ato infracional correspondente ao roubo (38,70%) e ao tráfico de drogas (27%). Em relação ao ato infracional contra a pessoa, tem-se os seguintes números: homicídio (9%); latrocínio

(2,1%); estupro (1,4%); e lesão corporal (0,8%). Os estados que apresentam as maiores taxas de atos infracionais por ordem decrescente são: São Paulo (40,16%); Pernambuco (7,54%); Minas Gerais (6,69%); Ceará (6,66%); e Rio de Janeiro (4,87%). Os estados que se destacam em relação ao número de jovens em privação de liberdade são: em primeiro lugar, São Paulo, seguido de Acre, Espírito Santo, Distrito Federal e Rio de Janeiro. (BRASIL, Levantamento anual, 2014).

A tendência do controle social se estende aos jovens do sexo masculino (95%), que se encontram na faixa etária entre os 16 e 17 anos, perfazendo o total de 54%. Se o recorte privilegiar as idades entre 14 e 17 anos, verificar-se-á o total de 71%.

Pela primeira vez, o *Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas* (BRASIL, 2014) apresentou dados em relação à medida socioeducativa não restritiva de liberdade. Com base nos dados do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o número de medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade aumentou consideravelmente, comparado ao número no período de 2010. Nesse ano, havia 67.045 jovens em cumprimento de medidas em meio aberto; em 2011, foram mais de 88.022 jovens, chegando aos 89.718 adolescentes em 2012.

Os dados estatísticos demonstram que, de 2010 a 2012, aumentou em mais de 34% o número de jovens em cumprimento de medidas em meio aberto. De acordo com o SINASE, essas medidas devem significar a promoção de um atendimento articulado com as diferentes políticas de assistência social, priorizando-se formas de atendimento no local, na comunidade, em termos de acesso à educação, ao trabalho ou à qualificação para o trabalho, o esporte, o lazer e a cultura, dentre outras atividades oferecidas e desenvolvidas pela sociedade civil organizada.

## **4.2 O Estado de São Paulo**

Em 2012, a pesquisa sobre a medida socioeducativa de internação, realizada pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) e pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ - apontava para o número de jovens

privados de liberdade, destacando como principal problema a superlotação das unidades, resultante da falta de estrutura física de atendimento socioeducativo em muitos estados do país.

No relatório intitulado *Panorama Nacional, a Execução das Medidas Socioeducativas de Internação* (BRASIL/CNJ, 2012), a atenção direciona-se para a ausência de novas vagas nessas instituições. Como propostas para a solução dos problemas estruturais e de superlotação, as recomendações foram o investimento na construção de unidades socioeducativas destinadas à medida de privação de liberdade nas diferentes regiões do país.

O Estado de São Paulo, em particular, foi indicado como o Sistema Socioeducativo mais bem estruturado, em decorrência da descentralização e da reestruturação em unidades consideradas menores, o que possibilitou um número considerável de Unidades privativas de liberdades, espalhadas pelas cidades do interior, pela capital e pelo litoral.

#### **4.2.1 Número de Jovens Atendidos pela Fundação CASA (2006-2013)**

A tabela a seguir sistematiza grande parte dos atendimentos oferecidos pela Instituição nos últimos oito anos. Apresenta-se o número de atendimento inicial<sup>28</sup>, de internação provisória, da internação sanção, internação e semiliberdade, privilegiando no recorte, de igual modo, raça/cor (cor da pele).

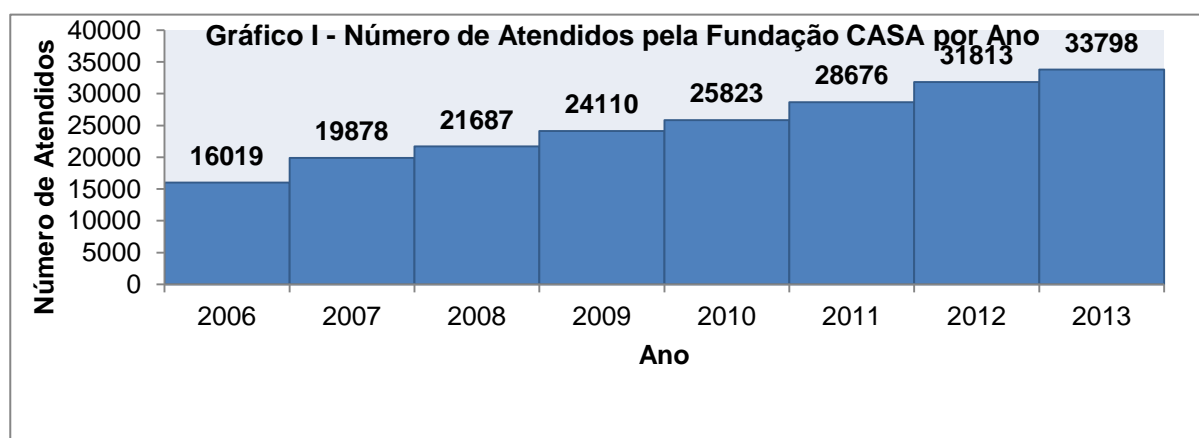
---

<sup>28</sup> Os itinerários dos e das jovens apreendidos pela polícia podem ser descritos da seguinte maneira. A unidade de atendimento inicial (UAI) é a porta de entrada na instituição e é destinada a prestar o primeiro atendimento, conforme o que estabelece o Artigo 175 do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o qual os jovens devem permanecer nessa unidade pelo prazo máximo de 72 horas, definido pelo Departamento de Execução da Vara da Infância e da Juventude – DEIJ - antes de sua apresentação ao sistema de Justiça. Depois da UAI, geralmente, o jovem é encaminhado para a Unidade de Interação Provisória, em que ele, por sua vez, deverá aguardar pela sua sentença, o que não deve ultrapassar 45 dias. Proferida a decisão judicial, ele pode ser encaminhado a cumprir a medida de internação ou de semiliberdade, principais modalidades de atendimentos da Fundação CASA. Há casos de sentença de uma medida não restritiva de liberdade, que, hoje, está a cargo dos municípios.

Medida/Regime	Cor da Pele	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Atendimento Inicial	Amarela	9	7	17	31	61	70	102	47
	Branca	873	3247	2167	2764	2654	3065	3606	4259
	Indígena	1	1	3	11	6	8	8	12
	Parda	1127	3973	3655	4274	4970	5947	6448	6910
	Preta	477	1429	1245	1282	1146	1343	1597	1642
	S/I	5223	705	513	280	57	31	16	9
	<b>Subtotal</b>	7710	9362	7600	8642	8894	10464	11777	12879
Internação Provisória	Amarela	1	16	9	19	24	31	48	65
	Branca	163	1437	2858	3428	3685	3885	3965	3977
	Indígena	-	1	3	3	6	8	21	30
	Parda	163	1402	2999	4182	4885	5486	6321	6910
	Preta	62	490	841	1168	1308	1501	1757	1743
	S/I	2268	979	1071	452	198	77	14	5
	<b>Subtotal</b>	2493	4325	7781	9252	10106	10988	12126	12730
Internação	Amarela	-	3	3	6	10	19	19	32
	Branca	21	1155	1654	1628	2015	2161	2288	2187
	Indígena	-	3	5	1	3	4	4	6
	Parda	3	1062	1575	1705	2431	2921	3367	3545
	Preta	3	372	524	574	744	781	920	989
	S/I	5162	2499	1075	751	390	2	13	9
	<b>Subtotal</b>	5168	5094	4836	4665	5593	5888	6611	6768
Internação Sanção	Amarela	-	-	-	1	1	2	3	3
	Branca	33	83	121	145	157	160	159	121
	Indígena	-	-	-	-	1	-	3	2
	Parda	64	126	138	163	178	267	236	202
	Preta	23	61	66	52	50	58	63	58
	S/I	26	41	80	47	32	6	-	-
	<b>Subtotal</b>	113	311	405	408	419	493	464	386
Semiliberdade	Amarela	-	-	6	2	3	3	3	13
	Branca	1	210	347	365	262	295	269	323
	Indígena	-	-	1	-	2	-	2	2
	Parda	-	251	473	560	410	436	462	558
	Preta	-	130	155	154	98	108	97	136
	S/I	316	195	83	62	36	1	2	3
	<b>Subtotal</b>	316	576	1065	1143	811	843	835	1035

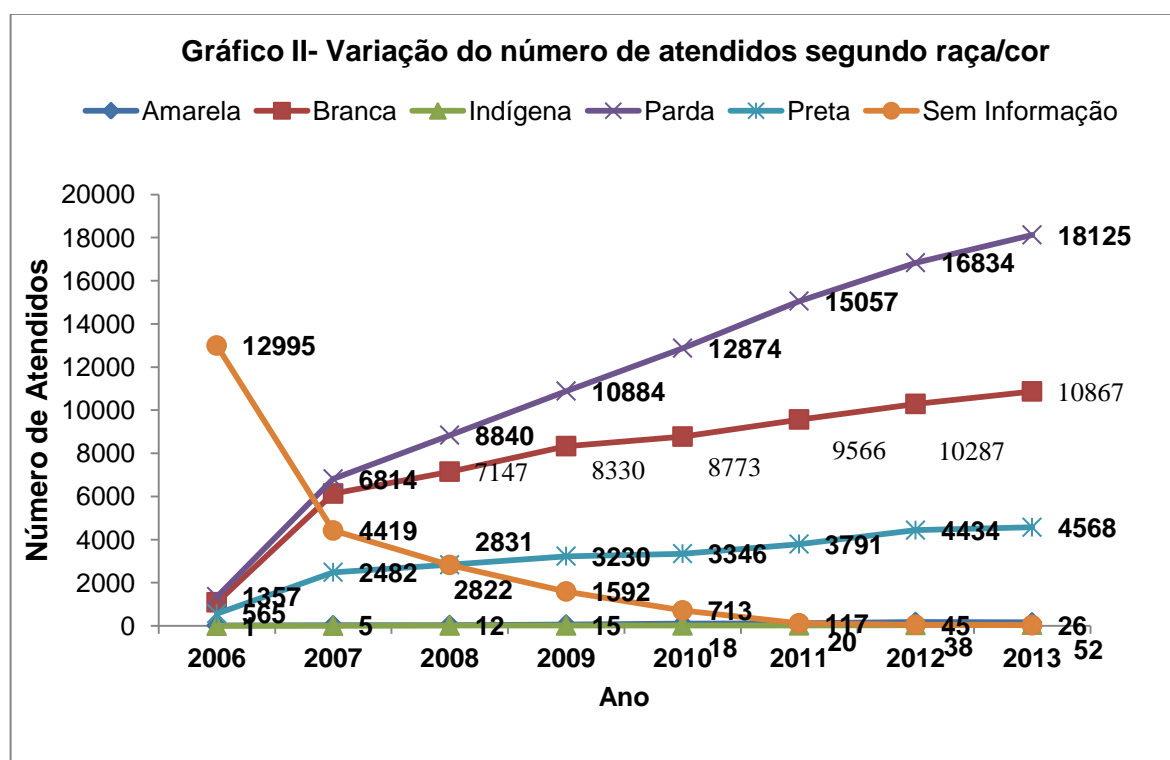
Tabela I - Relação entre medida/regime e cor da pele por ano (2006-2013). Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

No Gráfico I, apresentam-se os dados que demonstram o crescimento, ano a ano, dos jovens e das jovens atendidos pela Instituição.



Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

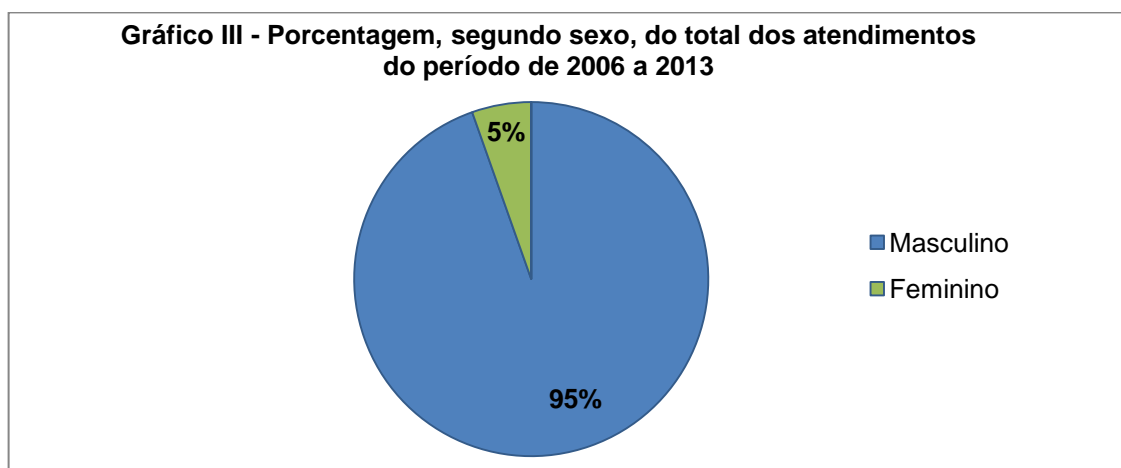
O Gráfico II demonstra a variação do número dos jovens atendidos, seguindo como critério a distribuição raça/cor.



Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, divulgado em 2014.

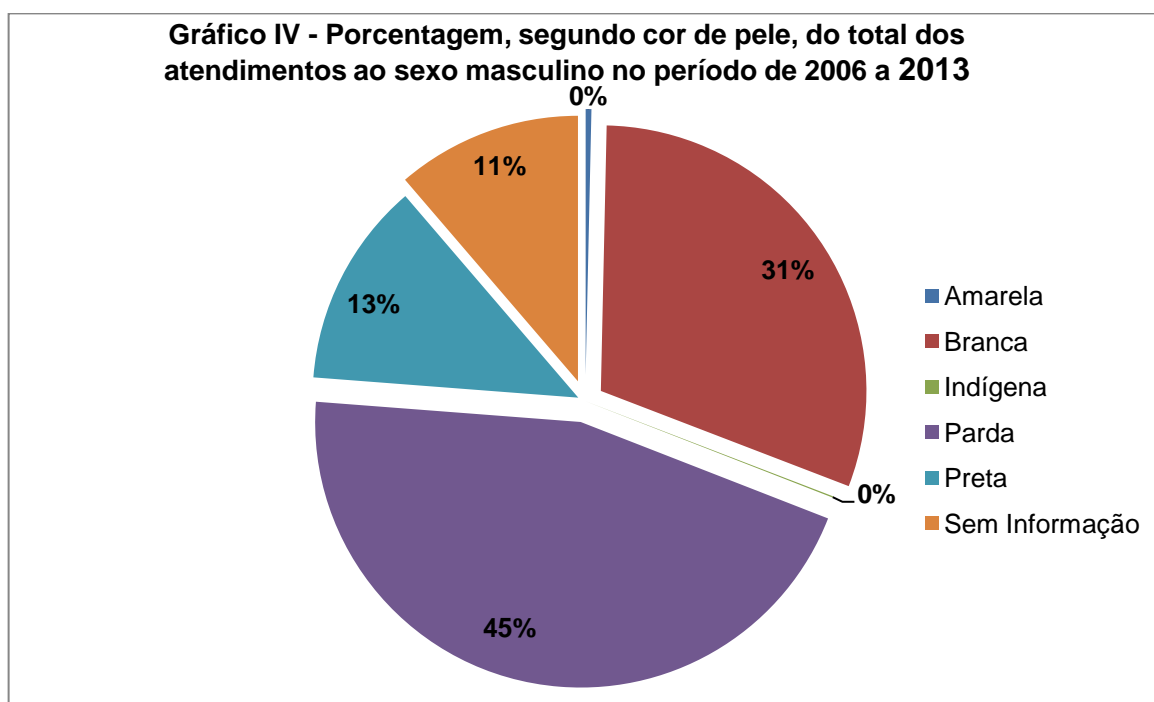


Os dados referentes ao público para quem se destina às medidas socioeducativas demonstram semelhanças com os dados nacionais. A maior parte da população desse sistema é composta por jovens do sexo masculino, total de 95%, conforme o Gráfico III.



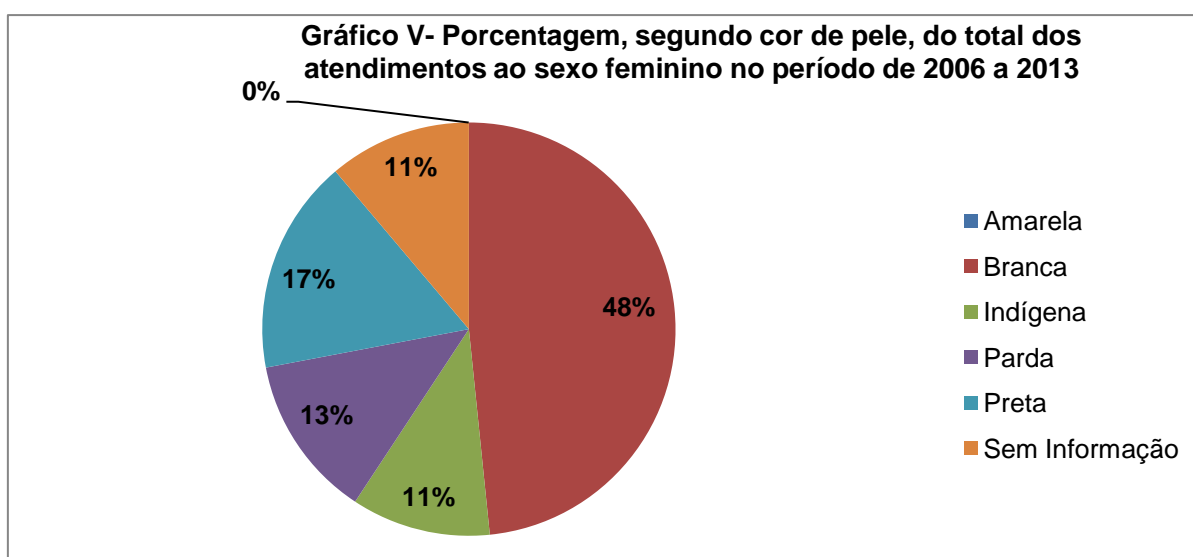
Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

Do total de jovens do sexo masculino, verifica-se a predominância de pretos (45%) e pardos (13%).



Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

As jovens são um grupo pouco expressivo, quando comparado ao dos jovens. Entretanto, houve um aumento considerável dessa população nos últimos quatro anos. Até 2010, por exemplo, elas representavam, aproximadamente, 4% do total da população jovem encarcerada no Estado de São Paulo. Atualmente, 5% das medidas de internação são aplicadas às jovens. É interessante notar o índice de jovens que se autoidentificaram como brancas. Conforme os dados apresentados no Gráfico V, 48% são identificadas como brancas; 17% pretas; e 13% negras.



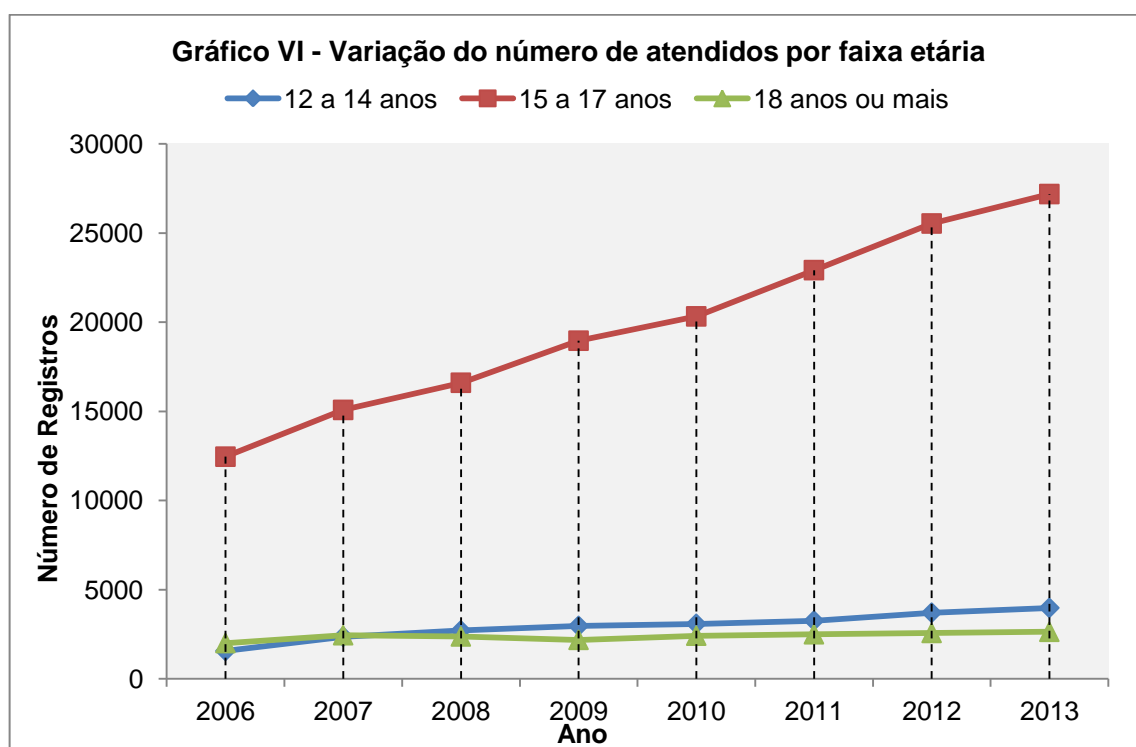
Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

Estes dados em relação à identificação das jovens, seguindo-se o critério “cor da pele”, merecem problematizações. Nas observações realizadas na Fundação, foi possível identificar um número considerável de jovens pretas e pardas. Entretanto, durante as entrevistas, muitas das jovens se autoidentificaram como brancas, ainda que pudesse ser descritas como pretas e pardas por quem as entrevistasse. Os dados levam a algumas questões importantes. Se a Fundação CASA considera o que a jovem se autodeclara nas entrevistas iniciais para compor o Plano de Atendimento Individualizado, os dados institucionais sistematizados podem representar o modo como elas se autodefinem em relação à raça/cor.

Por outro lado, algumas hipóteses merecem ser destacadas. Será que o branqueamento dessa população não seria no sentido de retirar alguns dos estereótipos nitidamente atribuídos aos jovens do sexo masculino tanto por policiais,

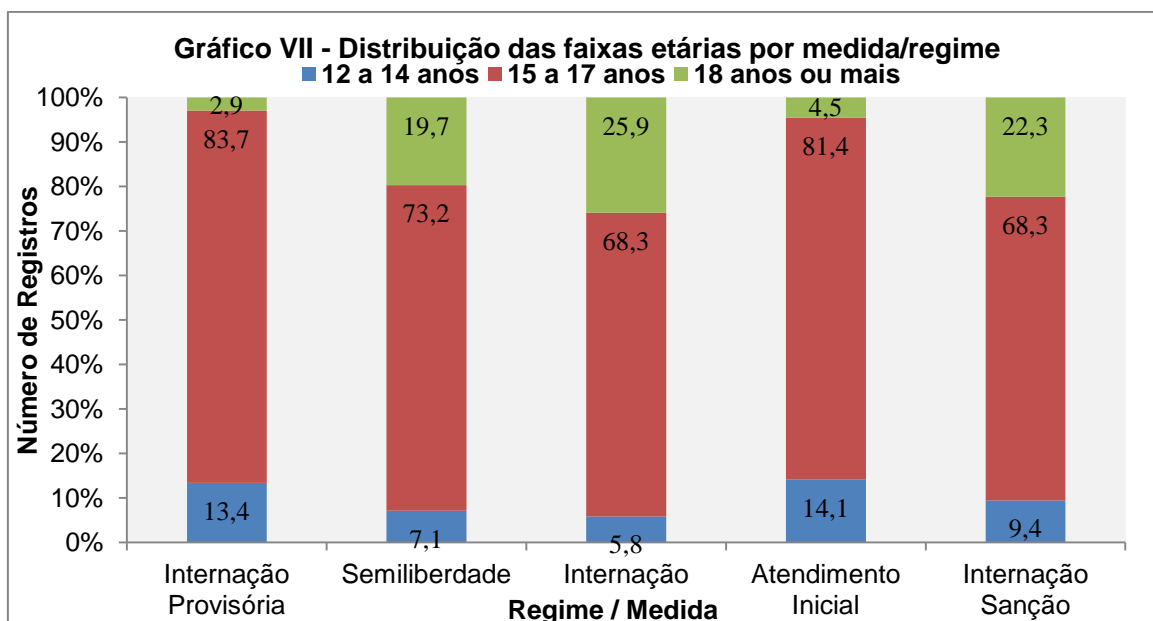
quanto por juízes, bem como pelas representações sobre a figura do infrator? De estereótipos e estigmas que recaem sobre o jovem negro, pobre e morador das periferias das cidades? De retirar destas jovens qualquer possibilidade de atribuição de uma figura perigosa?

Em relação à faixa etária, a maioria dos e das jovens tem entre 15 e 17 anos, o que, de certo modo, não difere das estatísticas nacionais. Todavia, nota-se, ainda que pequena, uma variação no corte da faixa etária entre 12 e 14 anos.



Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

Ao se relacionar essas variações de distribuição de faixa etária por medida/regime, identifica-se que grande parte das/os jovens sob as medidas de: atendimento inicial (81,4%); atendimento provisório (83%); semiliberdade (72,3%); medida de internação (68,3%); e internação sanção (2,4%) tem entre 15 e 17 anos de idade.



Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

Dessas descrições da distribuição por faixa etária/regime/medida, é interessante notar que a faixa etária de 18 anos ou mais aparece em maior porcentagem nas medidas socioeducativas referentes à internação (25,9%), internação sanção (22,3%) e à semiliberdade (19,7%). Isto porque são medidas sancionadas após julgamento. Estes dados são relevantes para demarcar que os/as jovens têm completado a maioridade dentro do sistema de atendimento socioeducativo. Interessante também ressaltar o elevado índice de jovens, com mais de 18 anos, em cumprimento da medida de internação sanção, utilizada para a punição de jovens que tiveram quebra da medida socioeducativa aplicada pela justiça juvenil. No geral, a internação sanção é destinada a jovens que quebraram a medida de liberdade assistida.

Das discussões recorrentes em relação às prisões, destacam-se a seletividade punitiva. Grande parte da população adulta encarcerada é composta por jovens negros. Diferentes autores do campo dos estudos da Segurança Pública têm apresentado dados que revelam a seletividade desses sujeitos, sobretudo por parte da polícia e do sistema judiciário. Notadamente, as prisões brasileiras têm sido ocupadas por jovens, entre os quais 60% encontram-se na faixa etária entre 18 e 29 anos, em sua maioria pretos e pardos, com baixa escolaridade, conforme

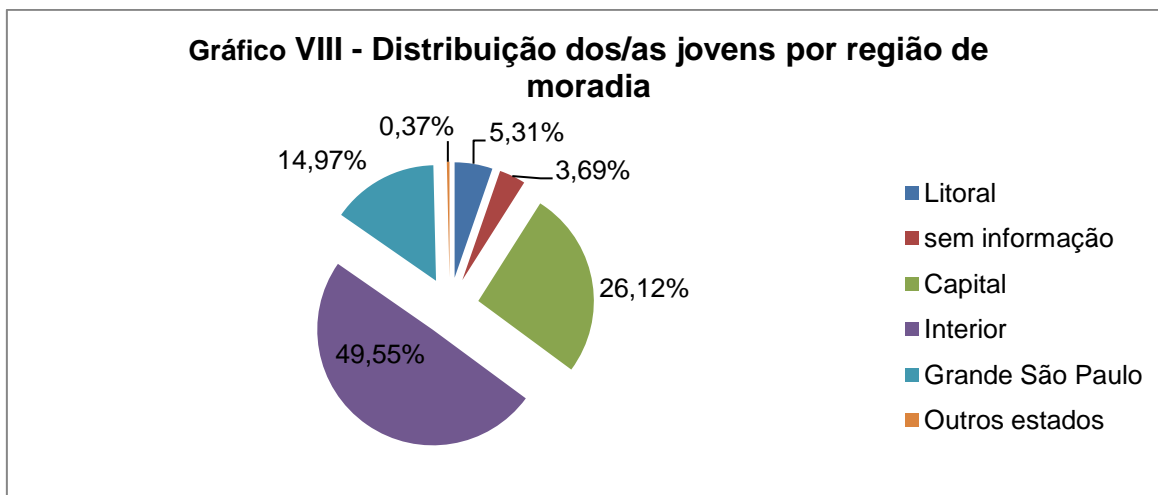
sistematização de dados presentes no *Mapa do Encarceramento* (SINHORETTO, 2014).

Outro dado igualmente relevante refere-se ao número de presos provisórios, que ainda não foram julgados pela justiça, totalizando 40% da população prisional no país. Em relação aos jovens que foram julgados, grande parte dos crimes é contra o patrimônio (47,9%). Conforme afirmam Lima et. al (2015), atualmente, no Brasil, prende-se muito mais para regular a circulação indevida das riquezas, do que os crimes eventualmente relacionados à violência contra a pessoa.

No Estado de São Paulo, os jovens e as jovens entre 15 e 17 anos, que circularam pelo sistema de atendimento socioeducativo de internação, endossam as semelhanças com essa população prisional adulta, principalmente na tipificação do ato infracional e no uso das medidas de internação provisórias.

Seguindo o critério de distribuição por região de moradia, grande parte dos/as jovens está cumprindo a medida de internação nas cidades do interior: 49 - 55%, seguida dos da capital: 26 - 12%, números que representam a política de descentralização e de municipalização das medidas socioeducativas, justificada com base no atendimento dos jovens e das jovens próximos a suas famílias e de participação da comunidade no processo de inserção.

O atendimento socioeducativo dos jovens próximos às suas famílias e comunidades consistiu na principal defesa da municipalização, que se pautou na prerrogativa do compartilhamento de responsabilidades frente à política de atendimento, que, em tese, deveria fortalecer o vínculo familiar e comunitário e o reconhecimento da responsabilidade da sociedade no processo socioeducativo de jovens que cometeram um ato infracional.



Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

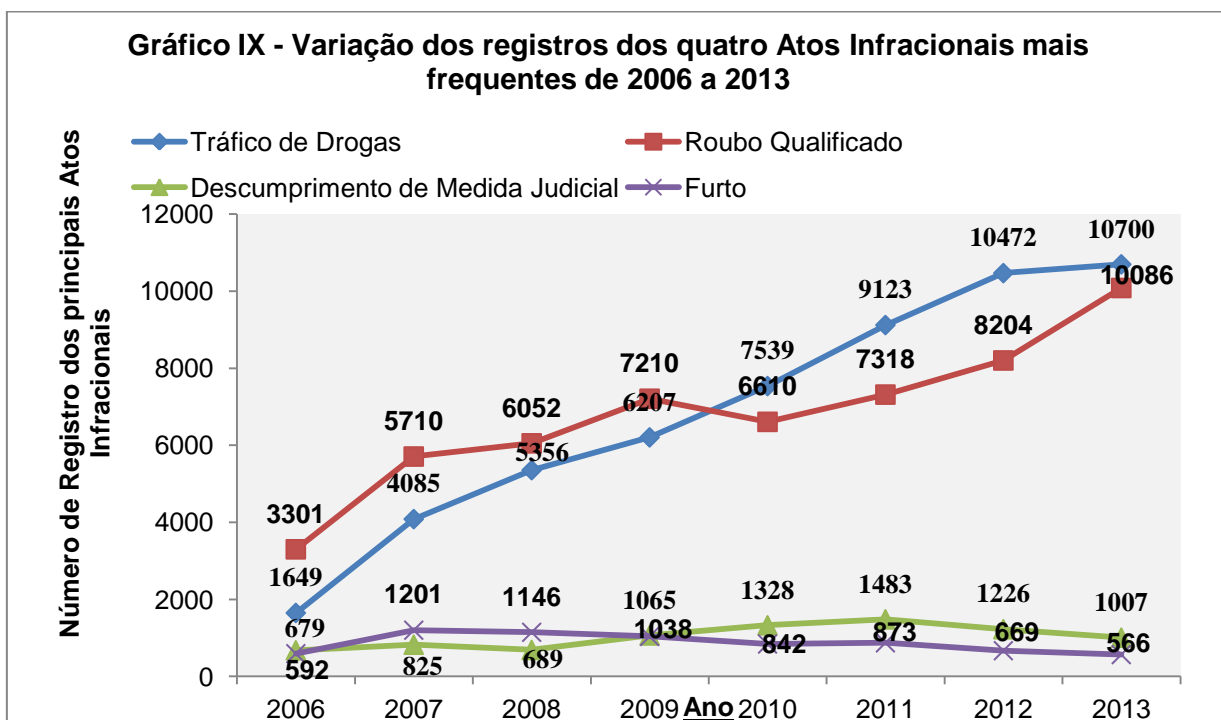
Ainda assim, as ações e reivindicações são recorrentes por parte do Ministério Público, exigindo do governo do Estado de São Paulo a construção de novas unidades socioeducativas de internação. Tais ações procuram justificar que, no geral, as unidades operam acima de sua capacidade de atendimento, ou então, que os/as jovens, sobretudo das cidades do interior, têm sido deslocados de suas regiões para cumprir a medida de internação em unidades onde, eventualmente, possam ter vagas. Uma situação evidenciada e problematizada em uma das conversas com um juiz da Vara da Infância e da Juventude, situada em uma cidade do interior.

[...] ultimamente, vários dos nossos adolescentes têm sido levados pra São Paulo. E isso não cabe ao juiz determinar. A própria Fundação Casa se responsabiliza pela distribuição de vagas, verificando onde há. Depois estudam onde há vagas na região de moradia do adolescente, para a possível transferência para uma unidade mais próxima da família. O governador apresentou um projeto para aumentar o tempo de internação desses jovens, mas nada está sendo feito para que as vagas da Fundação Casa atendam as demandas que têm hoje. Estamos vivendo uma crise tremenda para obtenção de vaga. E a lei diz que o adolescente não pode ficar mais que cinco dias em uma carceragem de uma delegacia à espera. Eu pressiono. Nas minhas decisões por internação e ausência de vagas, eu mando ofício notificando a própria presidente da Fundação Casa, para que não alegue, posteriormente, desconhecimento da situação (Juiz Vara da Infância e da Juventude, cidade, localizada no interior do Estado).

Na atualidade, os e as jovens que cumprem medida socioeducativa foram atuados/as em decorrência do tráfico de drogas (mais de 40%), seguido de roubo. Em relação ao tráfico de drogas, é importante notar o seu crescimento nos últimos oito anos. Em 2006, o total de jovens presos por tráfico de drogas era de 1.649. Em 2013, o número é correspondente a 10.700 jovens. Por outro lado, não há como deixar de destacar o número (1.007) de jovens que foram apreendidos em decorrência do descumprimento da medida judicial aplicada, a qual supera o ato infracional referente ao furto (566).

	Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ato Infracional	Tráfico de Drogas	1649	4085	5356	6207	7539	9123	10472	10700
	Roubo Qualificado	3301	5710	6052	7210	6610	7318	8204	10086
	Descumprimento de Medida Judicial	679	825	689	1065	1328	1483	1226	1007
	Furto	592	1201	1146	1038	842	873	669	566
	<b>Total</b>	<b>6221</b>	<b>11821</b>	<b>13243</b>	<b>15520</b>	<b>16319</b>	<b>18797</b>	<b>20571</b>	<b>22359</b>

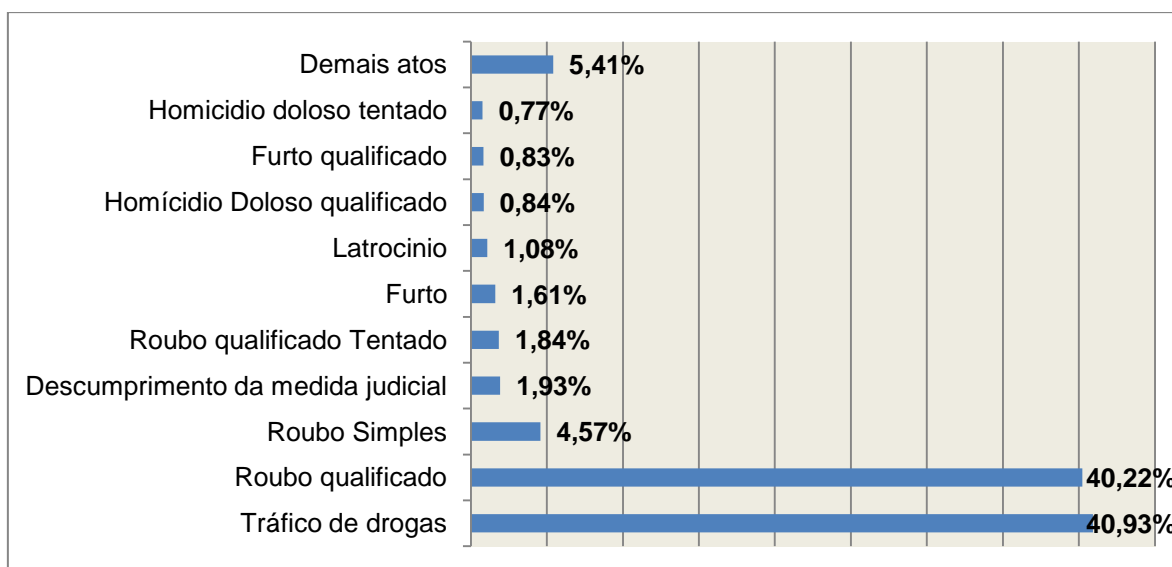
Tabela II - Atos Infracionais mais frequentes por ano. Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.



**Fonte:** Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

Tendo como referência os dados de 2013, a distribuição dos atos infracionais cometidos por jovens no Estado de São Paulo pode assim ser sistematizada: o tráfico de drogas corresponde a 40,95% das internações, seguido do roubo, num total de 40,22%. Em relação aos atos infracionais, como homicídio e latrocínio, juntos não ultrapassam mais que 3% das internações.

**Gráfico X – Atos infracionais cometidos por jovens no ano de 2013**



Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

No ano de 2012, o Superior Tribunal de Justiça - STJ tornou pública a súmula 492, que estabelecia que “o ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente” (STJ - Súmula 492/STJ). Nos últimos anos, a Fundação CASA tem operado acima da capacidade de atendimento, verificando-se, sobretudo, em 2015, notificações de constantes rebeliões, dentre outras práticas cristalizadas no sistema socioeducativo, quando o tema envolve a gestão dos conflitos internos, por intermédio do uso da violência.

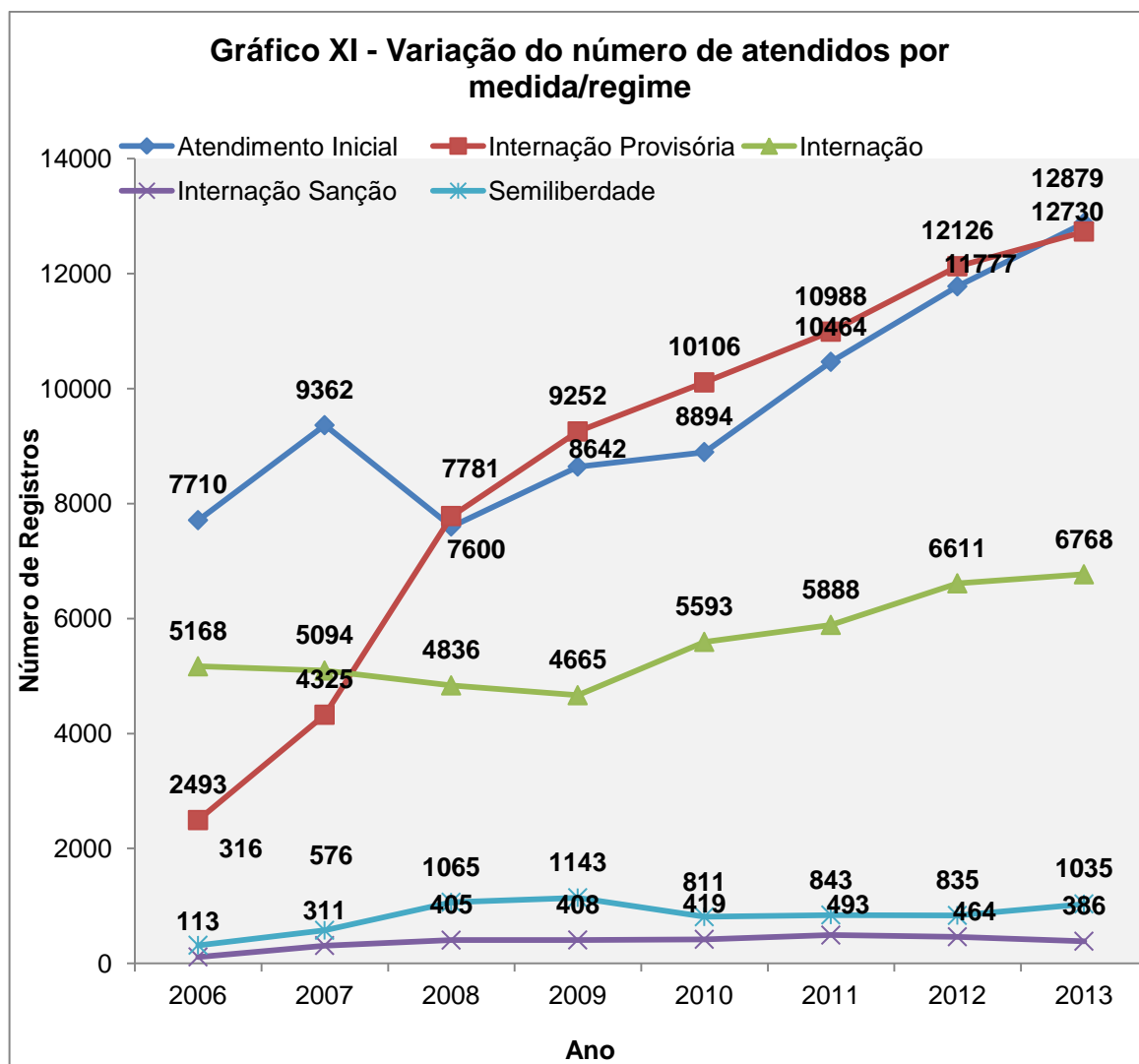
Em conversa com um juiz de uma comarca da Vara da Infância e Juventude, localizada em uma cidade do interior do Estado, ele argumentou que não entendia a súmula como algo obrigatório aos juízes.



... na verdade o que essa súmula diz: o tráfico de drogas por si só não gera medida de internação. Mas a questão é a de argumentação e a fundamentação na aplicação da medida. Para eu aplicar a internação por tráfico de drogas, eu preciso somar algo a esse ato. Ou seja, trazer elementos concretos que a fundamente. A estrutura familiar, ela pode ser um elemento concreto. Os adolescentes que são apreendidos por tráfico de drogas, dificilmente você acha um que esteja estudando, um que tenha o efetivo amparo familiar, um que não esteja largado. E o protagonismo dos jovens é relevante. Eu não estou lidando aqui, atualmente, com pessoas alienadas, que não têm a menor ideia do que estão fazendo. A escolha para o tráfico de drogas advém de diferentes motivos. Me parece que, se a gente permitir que o tráfico ocorra “escancarado”, sem nenhuma medida a ser tomada, a gente vai piorar ainda mais a sociedade. Então, nos casos de tráfico de drogas, eu sou bastante rigoroso.

Dados divulgados pela Fundação CASA, com referência ao período de 2013, demonstram que, em comparação a capital do estado e com o Litoral, nas cidades do interior, a internação tem sido aplicada para jovens que foram apreendidos pela polícia em virtude do tráfico de drogas, contribuindo para um índice de 66%, seguido de roubo, que perfaz o total de 34% das internações. Na capital, o total de apreensões por tráfico é de 49% , sendo o roubo (51%) uma das principais causas. Em relação ao litoral, o total de apreensões refere-se ao roubo (55%) seguido do tráfico de drogas (45%).

No gráfico, importante notar, o crescimento das internações provisórias. Esta medida é aplicada aos e às jovens que não foram ainda julgados/as e aguardam a estipulação de uma das sete medidas socioeducativas previstas no arcabouço do Estatuto da Criança e do Adolescente. É também o período pelo qual se monta todo o processo de averiguação em relação ao ato cometido, bem como o esquadramento da vida desse e dessa jovem em seus contextos sociais e familiares. A partir dos dados sobre o atendimento inicial e a internação provisória, no período de 2006 a 2013, verifica-se um crescimento considerável de jovens encaminhados para a Fundação CASA.



Fonte: Dados sistematizados com base nos dados divulgados pela Fundação CASA, no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de São Paulo, 2014.

A leitura dos dados apenas referentes ao ano de 2013 possibilita demarcar que esse número de medidas socioeducativas provisórias tem sido bem maior comparado ao da aplicação das medidas de internação, cuja variação tem sido bem menor nos últimos três anos. Por outro lado, demonstra a utilização da internação provisória em uma proporção que possibilita reflexões sobre a flexibilização no uso desses espaços punitivos fechados, ao demarcar permanências mais curtas e, ao que tudo indica, movimentar esses jovens no interior das modalidades punitivas.

Um jovem, para o qual foi deliberada uma medida de internação provisória, deve permanecer por um período de 45 dias na Fundação CASA. Entretanto, a aplicação de uma medida de internação provisória não é um indicativo

de que ele passará depois para a Unidade de Internação. Mas, por sua vez, os dados não permitem apontar se foi aplicada uma medida não restritiva de liberdade esse jovem, por exemplo. Os dados do NUPRIE (2013) apenas apontam que mais de 50% dos jovens que foram desligados da instituição são encaminhados para a Medida de liberdade assistida. No entanto, não demarca se esse desligamento está relacionado à internação provisória, ou ao cumprimento da medida de internação em sua totalidade.

Alessandra Teixeira e Fernando Sala (2013), ao compararem a variação das prisões em flagrante de adultos com as apreensões em flagrante de jovens, no período de 2010 a 2012, apontaram que houve aumento das apreensões desse último grupo, totalizando 42%. De acordo com os autores, tal número representa mais do que o dobro quando comparado aos registrados nas prisões de jovens adultos no período analisado, que estava em torno de 17%. Esses dados são indicativos da representação que as detenções de jovens tendem a desempenhar nas práticas de encarceramento, em especial, o provisório, no Estado de São Paulo.

Ainda conforme os autores, os índices do encarceramento provisório, que, de maneira geral, conforme o Gráfico XI, é maior em relação à aplicação definitiva da internação, são um forte indicativo de estratégias de controle sobre esse segmento social, cujas modalidades operam sob a via da utilização de dispositivos punitivos transitórios, que tendem a retirar esses jovens de circulação. Essa representatividade dos jovens entre os presos provisórios pode estar relacionada às posições que ocupam no interior das dinâmicas e das estruturas criminais urbanas. Grande parte deles não dispõe de recursos, que os permitam, por exemplo, negociar, formal e informalmente, sua liberdade no momento da apreensão policial. (TEIXEIRA, A. e SALLA, 2013; TEIXEIRA, A., 2014).

### **4.3 As Trajetórias dos Sujeitos da Punição nas Mãos da Justiça Juvenil**

A compreensão da constituição da figura do jovem e da jovem que cometem uma determinada infração, sem dúvida, perpassa pela compreensão de como suas trajetórias são engendradas em diferentes espaços e contextos. O sistema de justiça torna-se elucidativo à análise. As entrevistas com alguns

operadores do sistema de justiça juvenil são centrais à compreensão dessas capturas, que, não mais sem razão, reconstroem a modalidade punitiva, demonstrando que a questão do social está atrelada à ideia de controle pela polícia, pelo sistema de justiça e, por vezes, pela utilização da violência.

**Juiz (cidade do interior do Estado de São Paulo):** O perfil do adolescente que se envolve no crime influencia muito na medida socioeducativa adotada. Nem sempre o adolescente cometeu um crime considerado grave. No entanto, ele pode cumprir uma medida mais extrema: a internação, muito mais por seu histórico. Por exemplo, pelas reiteradas aplicação de uma medida de liberdade assistida, prestação de serviço e por aí vai.

O que verificamos cada vez mais é o número de adolescentes que são pegos praticando tráfico de drogas. É geral aqui, bem como em outras regiões, conforme tenho verificado com os colegas.

A maior parte dos jovens internados hoje vem do tráfico de drogas e a incidência recai, em grande parte, sobre os jovens de quatorze anos. Ontem mesmo eu tive três menores apreendidos por tráfico. Os outros atos infracionais, como o roubo, também está ligado ao tráfico.

Avalio que o índice de jovens a praticar esses crimes, em primeiro lugar e disparado, é a sensação de impunidade. Os adolescentes imaginam que não vai acontecer nada, parecem ter certeza de que nada irá acontecer. Mas, acontece.

Ao retomar a questão do histórico, este mesmo juiz enfatiza que

Muitas vezes, a família inteira está envolvida com o crime. A avó, mãe e pai com os filhos, e digo que é comum. Infelizmente a gente percebe isso nos processos. Normalmente o pai está envolvido e é a principal cabeça da tal organização. Ou, às vezes, o pai está preso e, por fim, precisa colocar alguém no lugar dele, entra então a filharada. É uma rede mesmo. É o que eu costumo chamar aqui nos processo de uma organização familiar. A família toda está unida pra isso. Nem sempre cai todo mundo, nem sempre a polícia acaba pegando todo mundo, porque, a polícia entra em uma determinada residência e encontra um pouco de droga. Apenas uma pessoa se coloca como responsável...“olha ela é minha eu estou traficando”. Essa pessoa faz isso pra livrar todos da responsabilidade. Como você não tem elementos pra vincular a droga a outras pessoas, uma pessoa ao assumir, acaba livrando as demais. Embora o tráfico de drogas não é um crime hediondo, mas sim equiparado, eu considero que ele tem

uma gravidade alta. Nos casos de tráfico, eu sempre aplico a medida de internação.

Um exemplo do cotidiano. Ontem um adolescente acabou internado por tráfico de drogas. A mãe, se eu não me engano, tinha trinta e oito anos. Esse adolescente tem onze irmãos. Desses onze, dois já são maiores de idade e já estão presos por tráfico e há um outro irmão menor do que ele também internado por tráfico. Então... numa família de onze filhos, nós vamos ver quatro ou cinco envolvidos com o tráfico, isso porque, em primeiro lugar, os filhos não vieram por opção daquela família, vieram porque vieram.

O sistema de justiça juvenil converge para processos de criminalização da conduta, bem como demonstra sua seletividade na escolha daqueles que passarão a circular, não apenas pelas Varas da Infância e da Juventude, mas também pelas instituições. Nos excertos anteriormente expostos, é evidente a procura por associar a delinquência como um fator propiciado pelo convívio em família; a trajetória no mundo do crime como uma demarcação da qual esses jovens não conseguirão escapar, dadas as percepções e concepções em torno de suas configurações familiares. Nesse contexto, sob a perspectiva do juiz, o tráfico de droga tece as relações de sociabilidades, como se não houvesse saídas possíveis.

Em outros termos, é nítida a criminalização das famílias pobres. Em contextos sociais, como os das cidades do interior paulista, na visão de um dos defensores públicos, os processos estigmatizadores são mais evidentes. As cidades pequenas, os laços que são estabelecidos, os contatos mais próximos entre as diferentes instituições, tais como: família, escola e do próprio judiciário, elevam, sobremaneira, a posição das famílias como responsáveis pela conduta criminalizada e aumentam as cobranças aos juízes. “A família não dá respaldo”, “a família também está envolvida” são afirmações que, cada vez mais, aparecem nos discursos e nas defesas pela internação.

**Defensor Público 1 (Defensoria pública de uma cidade do interior).** Essa história que a família é desestruturada; que a família não oferece amparo, nem respaldo, no geral, tornam-se fundamentos e de justificativas para burlar o que diz a lei.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é muito claro no sentido de que os atos infracionais sem violência, sem grave ameaça a pessoa, ou aqueles casos em que não há reiteração de infrações graves, ao

jovem não deve ser aplicada a medida socioeducativa de internação. Há outras medidas socioeducativas que são igualmente eficazes no sentido de responsabilizar o adolescente, mas que não são vistas pelo juiz como uma medida socioeducativa que implique na possibilidade da inserção.

Ele sempre leva a questão para o lado da internação, justificando que a família não tem condições de acompanhar o jovem que não estuda, não trabalha. No entanto, ao ser institucionalizado, ele passará a fazer isso na Fundação CASA. Não há dúvidas que, a subversão total da lógica do funcionamento da medida socioeducativa e da própria legislação.

Desde o início do século XX, a questão familiar está presente nas propostas de construção de um novo modelo de comportamento e de vida. A família e sua redefinição foram centrais para as estratégias de disciplinarização, para os mecanismos de controle e vigilância, que se estenderiam do lar às ruas, redefinindo as maneiras de agir, de sentir, de modo a erradicar práticas e hábitos considerados fora dos padrões higienistas da época.

Na ausência desses padrões normativos, a presença dos institutos de assistência social, de moradias adequadas, higiênicas e confortáveis tornou-se a base de políticas para tratar os que eram considerados como os “fora da ordem”. As reformas no campo do social caminharam no sentido de estipular formas de disciplinarização. Privilegiaram-se práticas disciplinares exercidas de forma ininterrupta, as quais foram ramificando-se e espalhando-se para os domínios da vida social, de modo a produzir individualidades, padronizando os gestos, a criar e recriar práticas de intervenções sobre as famílias (RAGO, 2014). Tais práticas não parecem estar distantes do arcabouço de muitos juristas em pleno século XXI, quando se pensa a questão do jovem infrator. A família é igualmente responsabilizada e ou, na maioria das vezes, culpabilizada pela entrada e permanência dos filhos e das filhas no crime.

As conversas com os operadores do sistema de justiça indicam outras questões igualmente relevantes quando a questão refere-se à seletividade do sistema penal, que se baseia na idade, classe social, escolarização, etnia e gênero.

**Juiz 1(Vara da Infância e da Juventude):** a maior parte dos jovens apreendidos são pardos, poucos são negros. A situação familiar desses jovens pode assim ser resumida: a grande maioria tem uma situação familiar constituída. Uma situação familiar estabelecida; famílias de uma situação econômica, as vezes pobre, as vezes de classe média, mas, não propriamente miserável. Uma mãe, ou um pai ou um padastro, às vezes só a mãe, mas de todo modo uma estrutura familiar com a qual, muitas vezes, ele podia contar e que se fazia presente nesse processo; tanto processo de acompanhamento em juízo, como também depois a gente sabia, percebia também no processo de execução também.

Sobre a escolaridade desses jovens, eu diria que a maioria com problemas de escolaridade, uma gigantesca maioria com ensino fundamental, a partir da quarta série até a oitava série, já eram poucos os que chegavam ali que estivesse cursando o ensino médio. Grande parte deles, antes do ensino médio, estava com problemas na justiça e uma boa parte excluída do ensino fundamental, excluído da escola, do sistema escolar público, por tais ou quais razões, uma maior parte já estava fora do sistema de ensino.

Em relação às infrações, olha, o nosso sistema de justiça infracional, notadamente na capital, ele já é seletivo. Talvez, em relação a uma vara pequena no interior, ele seja bem mais seletivo. Talvez uma vara pequena no interior, em uma cidade pequena ou até em uma cidade média no interior, haja uma propensão a se processar tudo. Aqui em São Paulo não é possível.

[...] Aquilo que chegava à minha mesa já era selecionado. Numa cidade menor, dependendo do promotor, dependendo do juiz que estão lá trabalhando, de repente tudo chega à mesa. O moleque entrou no supermercado, pegou um pacote de bolachinha e saiu, aquilo vai virar um processo necessariamente e que vai chegar ao final. Aqui não era possível fazer isso. Então, existia uma seletividade que impediu o processo de ir adiante.

Olha, em relação ao tráfico, o papel do adolescente, na verdade, o que ele está fazendo ali é um emprego. O adolescente no tráfico ele está sempre empregado. Ele tem ali um rendimento diário que é admirável pra situação dele. Esse menino, essa menina saíram do sistema público de educação, eles foram rechaçados [...] eles, portanto, foram espirrados do sistema de educação, portanto eles não têm mais como retornar a esse sistema, eles não têm nenhum interesse pela educação, pela volta à escola, a experiência deles foram ruins nesse espaço. Eles e elas não têm nenhuma habilidade para o mercado de trabalho juvenil.

Um dos defensores entrevistados ressaltou que os perfis dos jovens e das jovens variam e que ele percebe, a cada ano, o aumento do número de jovens menores de treze anos, sem contar o aumento da decretação da internação provisória como originária, em sua perspectiva, para o caminho de uma *institucionalização precoce*.

**Defensor público 2.** Aqui a gente tem tanta decretação de internação provisória que a Fundação CASA não dá conta de atender aos adolescentes da região. Então o que acontece: o ECA estabelece um prazo de cinco dias, é o prazo máximo que o adolescente pode permanecer num distrito policial, aguardando uma vaga numa unidade de atendimento socioeducativa. Nessa cidade, em especial, há muitos casos em que esse prazo é extrapolado. Em muitos casos, a ausência de vagas na região implica no encaminhamento do jovem para São Paulo e lá fica o tempo da internação provisória. Um processo de institucionalização precoce. Para entender a situação do jovem e da jovem, numa perspectiva mais ampliada, a questão de gênero são totalmente ignoradas, o que interessa é o que ele ou ela fez e se o juiz entende se aquilo que ele ou ela fez é grave, não tem outra, indistintamente, eles e elas vão para a prisão.

E ainda conforme esse mesmo defensor:

**Defensor público 2.** Por aqui se pune muito. Qualquer coisa que o jovem faz é registrada e, posteriormente, ao ser representado, ele vai ser reincidente. Uma hora porque assim brigou na escola, vai receber processo: a prestação de serviço à comunidade. O que poderia em alguns casos ser resolvido com uma medida administrativa, uma suspensão em âmbito escolar, acaba virando uma medida socioeducativa. E lá na frente, se esse mesmo jovem, por ventura, for pego conduzindo uma moto, sem habilitação, este fragrante se transforma em outro ato infracional e por aí vai. Tudo isso gera uma série de atos infracionais que não necessariamente deveriam ser tratados como tal, mas, enfim.

E a outra questão relevante que eu tenho observado diz respeito à polícia, a qual exerce certa seletividade. Tem determinados pontos da cidade que aparecem na imprensa, demonstrando o que este bairro costuma ter de ocorrência em relação ao crime. O juiz utiliza também desses parâmetros ao afirmar que a região é conhecida por este tipo de crime. É como se todo mundo que mora ali, em especial, o adolescente que lhe é representado, já pode ser considerado suspeito. Se tiver na rua, em um determinado horário então, sem estudar e sem trabalhar. Sem contar, os julgamentos que se faz da aparência pessoal. Cabelo descolorido, roupas diferentes, coisas que, enfim, não deveriam ser objeto de análise e apreciação em uma audiência, mas que sempre são colocadas pelos juizes. É evidente a forma pejorativa como eles se referem a uma determinada identidade e condição juvenil.

Nas afirmações anteriormente expostas, a seletividade se apresenta em suas variadas dimensões, sendo a principal delas a que se refere ao que se espera da condição juvenil. Não mais sem razão, a questão do trabalho, das formas de sociabilidades, as roupas, a escola vão se tornando alvo de observações e de fundamentações para a aplicação de uma medida socioeducativa, que, passa a



incidir na forma de governo das condutas de jovens sobre os quais recaem os estereótipos relacionados à localidade – o local onde moram, a expressividade desses locais, divulgados nos meios de comunicação, sobretudo, em relação aos crimes mais frequentes na região. A medida socioeducativa torna-se a base para uma gestão e um controle social da juventude, mas, no geral, sob a fundamentação de que se quer e precisa gerenciar os riscos.

As considerações do defensor público tencionam para o modo como os entornos das periferias são descritos. Eles são descritos com base na ideia de populações de risco social expostas à violência local, bem como ao tráfico de drogas. Percebe-se a ausência de uma busca por capturar as tramas desse cotidiano, que nos escapa caso a opção de análise seja mediada por um olhar polarizado, na velha forma de construir dispositivos binários: lei e ordem, infrator e não infrator.

Cada vez mais, os pesquisadores têm indicado, principalmente a partir de estudos antropológicos, como as tramas sociais nas periferias são entrelaçadas, nas quais diferentes formas de agenciamentos e de sociabilidades são efetivadas. As periferias compõem-se em tramas de relações que se interconectam em redes sociais, em que se localizam diferentes sujeitos que podem, eventualmente, orbitar no interior das dinâmicas do lícito e do ilícito, sem que isso possa ser indicativo de afirmação de uma posição ou participação no universo do crime (TELLES; HIRATA, 2007).

Entretanto, a imagem amplamente midiaticizada é que a periferia trata-se de um contexto capturado e dominado pelo crime, numa leitura que banaliza e criminaliza a pobreza, alimentando, de igual modo, a obsessão securitária, sob a qual se combina a repressão e as formas de gestão dos supostos riscos da população que dela faz parte, pelas vias dos dispositivos da gestão dos riscos. Deixa-se, portanto, de analisar que, na fronteira do legal e do ilegal, os sujeitos e suas famílias, que transitam pelos espaços da periferia, aprenderam a lidar com os códigos e com as dinâmicas que deles decorrem, bem como aprenderam a lidar com as regras construídas para que seja possível transitar entre essas duas fronteiras. (TELLES; HIRATTA, 2007).

Em suas pesquisas, Alessandra Teixeira (2012), com base em entrevistas com jovens, aponta que esse renovado mercado criminal do tráfico de drogas mantém configurações acirradas em relação à divisão social do trabalho. Para os jovens, são reservados papéis inferiores no interior da estratificação social do crime, o que, de certo modo, conforme afirmações importantes da autora, faz com que eles, em especial, na cidade de São Paulo, passem a circular entre o tráfico de drogas e o avulso roubo. Por um lado, essa circulação demarca a recusa desses jovens por um único trajeto no mundo do crime e, ainda que não haja uma trajetória fortemente marcada apenas pelo roubo, ou pelo tráfico de droga, eles não são privados dos riscos de serem capturados pelos sistemas punitivos.

Essas fronteiras de tensões passam a ser descritas por Gabriel Feltran (2011) de forma a elucidar os entornos das periferias sob a base de uma perspectiva analítica política. Nos últimos 20 anos, elas passaram a ser “colonizadas” por princípios estatutários do crime organizado; princípios constituídos no interior das prisões e que passam a ocupar grande parte das periferias, reconfigurando o modo como esta se organiza e no estabelecimento de suas relações. Nesse processo de redesenho de diferentes concepções de gestão desse espaço, o Estado cada vez mais ocupa papel secundário, principalmente quando a questão refere-se a proteção, justiça e garantia do direito à vida.

Na leitura de Feltran (2008), é cada vez mais comum, nas periferias das cidades de São Paulo, no processo de gestão de conflitos, a população local recorrer a uma autoridade, que se afigura como pertencente ao mundo do crime. Em uma de suas descrições analíticas das normas de conduta e dos dispositivos de arbítrio do descumprimento delas, o autor contribui para pensar de que modo facções criminosas (particularmente o Primeiro Comando da Capital) construíram a sua legitimidade e a autoridade na periferia da cidade, de modo que, para além do Estado e da justiça legal, um morador da periferia de São Paulo tende a identificar tais organizações como instâncias de autoridade capazes de fazer justiça, de zelar pelas regras internas de conduta (chamadas de “lei”, “ética” ou “proceder”) e por territórios específicos.

Com base em depoimentos dos moradores da periferia sobre o “mundo do crime”, Feltran (2008; 2011) demonstra que os processos estruturantes das

sociabilidades das novas gerações das periferias foram modificados. O universo do mundo do crime, antes visto como algo alheio às famílias, e os modos de organização antes mais restritos às prisões ganharam aderência no tecido social das favelas. Normas antes restritas ao universo dos considerados “bandidos” passaram a operar na sociabilidade cotidiana de jovens, mesmo daqueles que não estão inseridos nos mercados ilícitos. As dinâmicas que antes eram externas à “comunidade” passaram a ser lidas como constitutivas dela.

Tais espaços carregam elementos significativos para a análise da circulação de diferentes sujeitos sociais em torno da chamada economia criminal<sup>29</sup>, dos quais muitos, necessariamente, não fazem parte de forma efetiva, mas que, muitas vezes, têm suas trajetórias e sociabilidades forjadas no interior dessas dinâmicas sociais descritas (TEIXEIRA, A. 2012).

Importa, portanto, pensar essas trajetórias tendo como referência os diferentes marcadores sociais que perpassam desde as marcas de gênero, de raça e até de geração e que, de certo, vão perpassar pelas formas de circulação e de sociabilidades no interior da periferia. Importa, também, compreender as formas de gerenciamento dessa atividade criminal, que, em sua maioria, pode resultar em uma medida socioeducativa. A compreensão de tais entornos torna-se uma ferramenta analítica e teórica importante para problematizar a inserção, ou a circulação dos jovens e das jovens no interior das economias criminais, por um lado; e, de outro, dos alcances que os dispositivos de controle social da juventude têm quando querem cercear ou gerenciar essas circulações.

---

<sup>29</sup> Por economia criminal, entende-se uma determinada atividade criminal sob a qual se interconectam várias ilegalidades e, por vezes, transitam diferentes atores sociais, os quais territorializam as suas formas de negociações em torno das economias criminais, constituindo, nesse campo, mercadorias políticas, das quais se destacam a corrupção e a extorsão. Trata-se de um fenômeno complexo, sobretudo, quando tal conceito se estende para a análise da estrutura do tráfico de drogas. Sob tais economias, há também um esforço em forjar e criminalizar estilos e modos de vida. Mais do que gerenciar condutas, criam-se personagens sob os quais o poder de punir se legitimaria. A ideia de atores sociais apresenta prerrogativas importantes sobre as indistinções entre o legal e o ilegal e da pulverização das práticas criminais no campo social e nas práticas dos ilegalismos (TEIXEIRA, A., 2011).

#### 4.4 O Gerenciamento dos Riscos e sua Incidência na Política Socioeducativa

Cada vez mais, ao individual e ao psicológico, tão presentes na identificação e na construção do sujeito perigoso, sobrepõem-se outras estratégias para a construção do jovem delinquente no contexto social: seus contextos de vida, seus grupos de pertencimento, espaços de sociabilidades e de existência. Uma vez criminalizado, sob a nomenclatura de jovem infrator, este é colocado a transitar pelo sistema de justiça. Ser infrator, ser infratora colocam-nos/nas num percurso, como pode ser verificado nas trajetórias das jovens descritas no segundo capítulo. Tudo o que os/as diferenciam da norma, tudo que é subjetivado para atender a um determinado perfil, tem uma positividade, o poder de dar lugar à constituição de uma identidade infratora: a juventude infratora, fazendo igualmente emergir a tríade juventude, risco e controle social.

Se não se deve punir sem antes ter chegado à prova, por sua vez, em sua convicção íntima, os atores da punição procuram manter certa proporcionalidade entre a certeza e a gravidade da pena imposta. Entretanto, quando não se há tanta certeza de um determinado delito ou crime, a tendência, traduzida na incerteza, é a atenuação da pena, que, embora possa ser levemente ou amplamente atenuada, não deixará de ser uma punição. Pode haver a incerteza, mas se deve garantir a punição e, deste modo, a possibilidade de modular a aplicação da lei com as circunstâncias atenuantes. (FOUCAULT, 2011).

Essas atenuações de severidade é o que pode estar ocorrendo também em relação à avaliação dos atos infracionais cometidos por jovens e a consequente punição. Isto, particularmente, pode ajudar na compreensão da aplicação da medida de internação provisória, o que, de certa forma, já ocorre na aplicação da medida socioeducativa de liberdade assistida, que, em muitos casos, ganha características atenuantes, num primeiro momento, para, num passo seguinte, tornar-se agravante para a aplicação de medidas não privativas de liberdade, as quais são resguardadas para atos infracionais considerados graves. Nesse ensejo, realiza-se a modulação da pena, de acordo não apenas com a incerteza da prova, mas, igualmente, como recurso para fazer-se cumprir o *continuum punitivo*.

Se as medidas (internação provisória e liberdade assistida) originalmente aplicadas não funcionarem, resta a medida socioeducativa de internação. E esse

*continuum punitivo* revela as positivities do sistema socioeducativo, que consistem em circunscrever a delinquência no interior dos ilegalismos e cumprir seu papel no processo de criminalização da juventude. É muito mais construir a delinquência, do que propriamente transformar o “delinquente” em “jovem”. Deslegitima a defesa por direitos, sobretudo, quando se fala em proteção e atende à dinâmica da sociedade punitiva. Neste aspecto, não há de se estranhar a notoriedade dos discursos de defesa pelo aumento do tempo de internação, sobretudo, para os jovens que cometeram os crimes considerados hediondos; ou, quem sabe, a utilização de formas de controles eletrônicos, produzidos pela indústria de segurança, em que se congregam diferentes artefatos, que vão de coleiras até chips eletrônicos.

É nos idos de 1990, que a criança e o jovem emergem no cenário político como sujeito e como prioridade absoluta de governo. Eles são eleitos os sujeitos que deverão ser preocupação central da nação e a eles é legitimada uma série de direitos que os consagrariam à condição de sujeitos de direito. O Estatuto da Criança e do Adolescente faz parte das conquistas dos movimentos sociais especialmente direcionados à infância e à juventude pobre, que deram visibilidade a crescente violência praticada contra eles nos lares, nas ruas, nas instituições, de denúncias das precariedades das escolas e do trabalho precoce. Uma série de argumentos que foram importantes para mobilizar a sociedade brasileira no contexto da afirmação de novos direitos civis e sociais. Ao regimentar os direitos fundamentais, o direito a saúde, educação, lazer, profissionalização, proteção, cultura, liberdade e dignidade, as políticas públicas e programas especiais deveriam tornar-se programas de governo. Não se trataria mais de tutelá-los, mas de constituir uma série de políticas que propiciassem a sua cidadania e a afirmação de suas individualidades como cidadãos e não mais como “menores” abertos a intervenções tutelares e de assistências.

Nesse novo contexto, redefine-se a condição negativa de perigosos para a concepção e a construção de uma categoria em termos jurídicos e também social. Não há de se negar que, na história das políticas públicas de atendimento e atenção à infância e à juventude, o processo de constituição de suas cidadanias revela o quanto estas, por sua vez, foram engendradas no interior de contradições e ambiguidades, sobretudo, quando se analisa sob a ótica da regulação operada pelo Estado. Entretanto, na atualidade, com a ajuda da mídia, em seus debates

simplórios e eleitoreiros, bem como de outros aparatos sociais, termos que trazem atributos negativos à juventude estão sendo reconstruídos, ressignificando a noção de risco, ou do sujeito perigoso.

A noção de delinquente, jovem bandido, perverso circula em diferentes contextos, elevando essa juventude a um problema de segurança pública: de repressão policial aos processos de reclusão. O Estado exerce sua violência: primeiro, ao não possibilitar a construção da cidadania; e, segundo, por operar sob a lógica dos desperdícios de vida. Nas descrições anteriormente expostas, as raízes sociais dos processos de construção de uma racionalidade punitiva em torno dos jovens e também das jovens possibilitam problematizar como o Estado, sobrecarregado em relação às suas demandas sociais, políticas e, sobretudo, econômicas, coloca-se diante da resolução dos conflitos no plano penal, civil, administrativo e social.

É certo que, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, novas técnicas de controle social da juventude também foram constituídas, contribuindo, de igual maneira, para a gestão dos riscos, destacando-se as diferentes formas de intervenções que vão além das instituições fechadas, em outros termos, para além dos muros das instituições. Essas tecnologias estão, de certo modo, associadas às conjunturas e às transformações da pós-modernidade, lembrando que o ECA nasce em um contexto no qual a relação entre o Estado e a questão do social foram reconfigurados. Esse instrumento legal para a infância e a juventude emerge numa sociedade com características neoliberais, e grande parte do que se legitimaram como direitos para a infância e juventude, sobretudo, para o perfil anteriormente exposto, nas conjunturas atuais, são questionados. Cada vez mais, tais questionamentos emergem como resultados das reações contrárias à defesa dos direitos desse segmento. A ideia de sujeito de direito escapa quando se verificam as diferentes formas de forjar o jovem como delinquente em potencial, atrelada, sobretudo, à ideia de impunidade. Portanto, a aposta na revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente como garantia para a severidade nas ações.

Desde a década de 1980, no Brasil, os direitos individuais são compreendidos sob a lógica de privilégios e da tentativa de desumanizar o criminoso, inscrevendo-o como Outro: como alguém fora dos limites da humanidade.

Para tanto, nessa construção, há de se ressaltar discursos proliferados pela mídia impressa, televisiva e também radiofônica. Tais discursos sempre trouxeram em seu bojo a tentativa de, em primeiro lugar, negar a humanidade ao equiparar as políticas de humanização de presídios à concessão de privilégios a criminosos, suprimindo-se, assim, os direitos dos cidadãos comuns; em segundo lugar, a associação das políticas de humanização, no estado democrático de direito, com o aumento da criminalidade. A articulação dos direitos humanos a privilégios opera como tentativas de reafirmar a não humanidade do criminoso. Um discurso que constrói a imagem do criminoso como o outro, demarcando-se, assim, o limite de seu pertencimento social (CALDEIRA, 2001).

Com a associação dos direitos humanos a privilégios para bandidos, ocorreu a deslegitimação dos direitos que estavam sendo reivindicados, bem como de seus defensores. Os estereótipos constituídos e, por sua vez, atribuídos aos criminosos colocaram-nos no limite da sociedade e também da humanidade, por eles serem vistos como os criminosos, assassinos, estupradores, destruidores da honra e usurpadores da propriedade dos homens de bens. Certamente, tais discursos provocaram resistências a mudanças sociais, produzindo discriminação e apoio ao uso da força, a privatização na área da segurança, legitimando ações privadas e ilegais, para agir no lugar em que as instituições, dirigidas, sobretudo pelo Estado, pareciam e parecem falhar. (CALDEIRA, 2001).

Desde os idos da década de 1980, no contexto urbano, a sociedade brasileira tem sido consideravelmente marcada pelo aumento do crime e por conjunturas sociais, econômicas e políticas, tais como: inflação, desemprego e, concomitantemente, expansão dos direitos de cidadania. Consequentemente, o problema do crime tornou-se a base para a crítica e a oposição ao Estado Democrático de Direito. Nas palavras de Caldeira (2001), o universo do crime, em outros termos, a fala do crime e o medo em relação ao crescimento da violência, o fracasso das instituições de ordens, tais como a polícia e o sistema judiciário, a privatização da segurança e da justiça e o contínuo crescimento e a segregação das cidades revelam o caráter disjuntivo da democracia brasileira, de uma sociedade marcada por processos contraditórios, na qual a esfera de discussão sobre a garantia de direitos torna-se mais problemática. Se de um lado tem-se a expansão política, de outro, a deslegitimação da cidadania civil.

No interior desse paradoxo, o universo do crime é um dos principais problemas na consolidação democrática, juntamente com as práticas de violência, as quais aumentaram exponencialmente, mesmo com o rompimento político com o regime militar. A falência do sistema jurídico, a privatização da justiça, os abusos da polícia, a fortificação das cidades, particularmente, explicam, em grande parte, não apenas o aumento do crime, mas também da violência. A democracia não trouxe consigo o respeito pelos direitos, pela justiça e pela vida humana. O caráter disjuntivo da democracia é o universo do crime. Nele se assiste ao aumento da violência, que, por seu turno, deslegitima os direitos dos cidadãos e, ao mesmo tempo, implica a segregação de grupos sociais e desestabiliza o estado de direito (CALDEIRA, 2000). É importante lembrar que é neste contexto, no início da década de 1990, que se constitui a legislação para crianças e jovens.

Acácio Augusto (2014) expõe como, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as políticas em torno das técnicas disciplinares, que encontravam, nas prisões, o centro de suas profusões, desdobra-se-ão-se em uma nova política de gerenciamento da liberdade, multiplicar-se-ão e se estenderão, de forma a policiar as condições de vida e de controlar as condutas a “céu aberto”, mediante a parceria pública e privada. Atento às novas tecnologias de controle que se expandiram na sociedade contemporânea, o autor apresenta um mapeamento das estratégias que se efetivaram fora das prisões para jovens, com base na análise de projetos marcados pelo binarismo público-privado. Analisa as medidas socioeducativas em meio aberto, direcionando-se para organizações não-governamentais responsáveis por fazê-las funcionar, de modo a recorrer ao financiamento de empresas privadas.

Augusto (2013) concluiu que a política de ampliação das medidas socioeducativas de liberdade assistida abriu espaço para as novas políticas de controle, o que se estende para a rua – os entornos da periferia, em outros termos para as comunidades onde esses jovens se encontram. Sob as rubricas *situação de risco* ou de *sujeitos vulneráveis* busca-se, igualmente, caracterizar o sujeito da punição. No campo das políticas de segurança, o conceito de vulnerabilidade, ou de risco social revela-se como um mecanismo para designar não apenas as pessoas, mas os lugares sobre os quais recaem maiores incidências de violência e, portanto, a necessidade de intervenções. A prerrogativa é a priorização da prevenção. E a



construção do futuro cidadão, ressalta Acácio, perpassa pela participação e avaliação constante dos jovens.

Eles devem ser cidadãos participativos e, neste caso, coparticipante na administração dos desvios. Ao mesmo tempo em que participa de atividades de formação, ele deve também avaliá-las, incorporar seus vizinhos, amigos e familiares, moradores de bairros periféricos, sob os quais também recaiam as prerrogativas de que lhes faltam algo. Estar em condições de riscos atualiza a suspeição como prevenção geral e, por conseguinte, justifica a necessidade da proteção social (AUGUSTO, 2013).

No contexto da sociedade de direito, aumentaram-se os tentáculos dos que procuram proteger a juventude. Ela não está somente nas mãos das famílias, das instituições de sociabilidades, ou do Estado. Ao contrário, diferentes mãos se estendem para alcançá-la. As parcerias, o público e o privado aparecem como uma das principais tendências nas formas de controle punitivo. Por sua vez, elas reaparecem fortemente nas novas modalidades de controle social que recaem sobre os/as jovens, para os quais se defende a necessidade de proteção, mas a qual é convertida em políticas de gestão dos riscos. Assiste à junção de práticas discursivas e tecnologias de poder, que agregam não somente as instituições disciplinares, mas também formas sofisticadas de dominação e controle, em que o sujeito, por seu turno, torna-se o principal agente do seu processo de autorregulação (AUGUSTO, 2013).

Para Gabriel Feltran (2014), o diagnóstico do problema social na sociedade brasileira demonstra a inversão das políticas públicas voltadas para saná-lo. Ele ressalta que, se há duas ou três décadas, pensou-se o conflito social fundamentalmente como requícios do regime autoritário e da desigualdade, a qual se pensava que poderia ser superadas estruturalmente. Na atualidade, perdeu-se de vista tal superação, busca-se promover o mercado e controlar a violência que emerge da pobreza e que é considerada como obstáculo ao progresso.

Nas políticas sociais, os discursos sobre a pobreza e os seus territórios, as estratégias de gestão estatal, não governamental e religiosa do conflito social se apoiam na lógica da eficiência, no custo-benefício, com tendência de objetivação das relações sociais. Dessas políticas sociais, Feltran destaca que, para governos e

empresários, colocar milhares de presos para trabalhar dentro das cadeias, com salários que não pagam pelo trabalho realizado tornou-se um programa social. A gestão do social é possibilitar a expansão dos mercados. Se a bolsa família opera como políticas que fomentam a inclusão mercantil, o mesmo não se pode afirmar em relação ao mercado das drogas, que também alavanca a economia, mas, que, por outro lado, tem um grupo de pessoas que dele se beneficiam, mas a ele não se integram.

Ainda conforme o autor, o dispositivo mercantil marca fortemente a destituição do “direito a ter direitos”, na medida em que essa destituição ocorre pelas vias da incriminação seletiva, que no contexto da sociedade brasileira, tem encontrado legitimidade social. Os caminhos para expandir o mercado e incriminar os sujeitos que criam problemas são centrais para a análise de como operam essas duas lógicas. Feltran defende que o tráfico de drogas não é reprimido em suas dimensões em termos de negócios; entretanto, a repressão recai sobre pequenos traficantes, geralmente incriminados seletivamente e segregados em unidades de internações socioeducativas ou prisões. Ao serem segregados, estes, por sua vez, cedem seus postos de trabalho para outros, os quais fazem com que o mercado das drogas e a lógica de controle social sigam operando (FELTRAN, 2014).

A grade de inteligibilidade pública da ‘questão social’, no Brasil contemporâneo, deslocou-se da integração dos pobres por um projeto de desenvolvimento nacional que se faria pela expansão dos mercados de trabalho e da cidadania’, para outra chave, a da gestão do conflito social e urbano, que agora seria causado pelos pobres, pela monetarização das relações sociais entre grupos progressivamente distintos. Cabem no projeto de nação aqueles que são funcionais ao mercado monetarizado. O diagnóstico do nosso problema social, portanto, mudou tão radicalmente que as políticas voltadas para saná-lo tiveram seu sentido invertido (FELTRAN, 2014, p.).

Este contexto social faz emergir duas figurações contemporâneas da pobreza. De um lado, tem-se o consumidor a integrar; de outro, a do bandido, a quem se incorre as políticas para o encarceramento, ainda que ambas as figuras façam parte de um mesmo dispositivo que as produzem e que ao mesmo tempo procura remediar: a questão social. O autor, ainda, traz reflexões em torno dos pressupostos que produzem essas duas figurações, quando não se concebe, por exemplo, um jovem de quinze anos como funcionário de uma micro-empresa

varejista de São Paulo, pelo fato de esta estar relacionada a atividades consideradas ilícitas, como é assim classificada a atividade do tráfico de drogas. Um jovem que, embora passe madrugadas afora revendendo drogas para quem deseja comprar, não tem nenhuma garantia trabalhista ou de proteção social e legal. O deslocamento do modo como se pensa o social e daqueles que estão à margem faz-se necessário (FELTRAN, 2014).

Por essa via de análise, os jovens e as jovens que estão “excluídos” das formas de garantias, direitos sociais e cidadania que o Estado teria o papel de prover, estão, igualmente, inseridos/as em uma lógica perversa das atividades ilícitas, que, em sua maioria, reúne jovens pobres das periferias e, de certo modo, também faz circular, em torno delas, outros atores autônomos, como comerciantes de pequenos estabelecimentos locais, dentre outros serviços. São circulações negociadas, que permitem a articulação entre o local e o global da economia transnacional do tráfico de drogas, o qual, cada vez mais, tem-se apropriado desses espaços periféricos e dos jovens e das jovens como principais agentes na mediação da venda de drogas.

A dinâmica própria desse universo, em termos das atrações, isto é, dos ganhos – “ganhar muito”, ou “ganhar fácil” - das atribuições em termos de poder, ou do *ethos de masculinidade*<sup>30</sup>, que são forjados frente às atividades criminosas e suas repercussões locais, tornam-se atividades atrativas, não só pelas disposições e ganhos (ZALUAR, 2004), mas, sobretudo, pelas sociabilidades e formas de integração que se criam nesse universo. Colocam-nos, também, na condição de *desfilados* frente aos mecanismos coletivos e institucionalmente definidos como legais: família, comunidade, empresa, grupos religiosos, trabalho e escola. De forma perversa, tal integração faz com esses jovens se articulem não apenas ao tráfico de drogas, mas a outras instituições, a saber, aos sistemas de justiça, sistema socioeducativo, as redes instituídas para o controle social.

---

<sup>30</sup> O uso da arma de fogo cria arranjos e as associações simbólicas em relação a ter dinheiro no bolso, conquistar de mulheres, ter coragem para o enfrentamento da morte. Tal uso assevera a concepção de um indivíduo autônomo (no sentido de, “fiz porque eu quis”, “para ser bandido é preciso ter disposição para matar”, “sujeito homem”), permitindo vincular a violência a um *ethos de masculinidade*, considerado por Alba Zaluvar (2004) como *ethos guerreiro*, de supervalorização da masculinidade, como requisitos para o indivíduo demonstrar ser superior, forte, corajoso para enfrentar o universo do crime, no qual circulam não apenas as organizações criminosas concorrentes, mas também a polícia.

Não há de se negar que a emergência de um fervor punitivo, o qual invade os espaços públicos, também possibilita a constituição de nova cultura do controle que se instala em diferentes dimensões da sociedade. A emergência da vítima como reconhecimento público do sofrimento suportado por um indivíduo singular ou por grupos, dando a ela um lugar central na narração e na experiência em relação ao crime, abre, igualmente, brecha ao populismo penal, para a presença de um discurso emocional que clama por mais punição em nome da vítima e, conseqüentemente, aumenta-se a vontade de punir (ALVAREZ, 2013). Desse modo, apaga-se e deixa-se de notar qualquer prerrogativa relacionada à ideia de direitos.

Se analisarmos com cuidado os discursos em torno da redução da maioria penal, tanto os que são favoráveis à redução, como os que são contrários, identifica-se a aposta em uma racionalidade penal. Nos discursos sobre a redução da maioria penal, o Estado é apontado como principal órgão político, responsável em responder às demandas sociais, no que diz respeito à redução da insegurança e da criminalidade. Neste sentido, os discursos favoráveis apontam o Estado como um dos responsáveis em aplicar o direito penal como resposta ao suposto aumento da criminalidade juvenil.

Por outro lado, apoiado no Estado Democrático de Direito, há os que defendem a importância de punir, mas a partir de uma determinada condição: que aos jovens e às jovens sejam reguardados lugares diferenciados nas prisões, que não sejam colocados juntamente com adultos. Baseiam-se nessas condições para tentar-se distanciar dos discursos que se apoiam na punição como vingança, na qual o Estado Democrático de Direito é utilizado como imperativo de defesa de “direitos de bandidos”, ou como um impedimento à lógica da negação e da eliminação dos que são constantemente classificados como fora dos limites da humanidade.

Do mesmo modo, grande parte dos discursos contrários à redução da maioria penal retoma a questão do Estado Democrático de Direito: primeiro, para argumentar como a questão da criminalidade, envolvendo grande parcela da população jovem, articula-se à ausência de políticas públicas, sobretudo sociais, como as que garantem processos de inclusão social, tais como: a escola, o trabalho e o lazer desse segmento social; e, segundo, que o Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como base o Sistema de Garantia de Direitos, prevê não apenas

direitos, mas também deveres, na medida em que instituiu medidas socioeducativas. Em outros termos, o ECA já pune suficientemente, desconstruindo-se, assim, o mito da impunidade. Não há possibilidades, possibilidades de ver para além “das grades e muros”, que excluem cotidianamente jovens.

Retomando as trajetórias das jovens, bem como os dados estatísticos descritos, é possível direcionar-se para tais dados à luz da discussão sobre as racionalidades punitivas, que têm convertido tais jovens a condição de sujeitos da punição. As trajetórias de vida das jovens, em especial, em seus processos de transição pelas Varas da Infância e da Juventude, elucida parte das discussões anteriormente expostas. Para tanto, o estabelecimento da norma permite, de igual modo, localizar a vida dessas e desses jovens. No caso das jovens, em particular, ser jovem da periferia, ser mulher, ser infratora é perigoso. Afinal, elas escaparam do adestramento de outras instituições disciplinares. Elas se desfiliam das escolas, do lar, de seus casamentos, muitas deixaram seus filhos e passaram a ser capturadas pelas instituições de controle social.

Compreender como esses processos de desfiliação das chamadas redes de proteção incluíram-nas no interior dessas instituições requer analisar como a sociedade pós-moderna tem constituído certos paradoxos em relação aos modos como se procura construir as respostas ao crime e aos diferentes problemas sociais originados pelas reconfigurações neoliberais: ora se executa o criminoso, ora segrega determinados grupos, ao fazê-los deslocar de uma forma de controle a outra. A resposta ao como gerir politicamente esses e essas jovens que cometem infrações, vistos como disseminadores da violência por um lado e, de outro, como sujeitos de direitos, tem sido sua circulação pelas instituições socioeducativas, nas quais as instituições destinadas à privação de liberdade têm como papel central o isolamento, a retirada do contexto social. Tais instituições, no limite, separam e qualificam quem deverá ter mobilidade e quem deverá constantemente ser localizado, ainda que por um curto período de tempo. Tudo que for concebido como fora da ordem, ou postulado como imprevisto mobiliza esforços de controle e vigilância, de modo a gerir os riscos e a prevenir por antecipação. No limite, para os que não forem passíveis às formas convencionais de regulação moral têm-se o encarceramento.

É evidente que na sociedade democrática e de direito impera diferentes práticas de inviabilização da vida, embora existam prerrogativas de que a prioridade é defendê-la. Quando se encarcera jovens tem-se a produção de vidas encarceradas, que, em tese, expõe parte das racionalidades que atravessam a contemporaneidade, em que se aposta no controle social, como formas de gerenciamento das vidas sob a via de prerrogativas da proteção social. No próximo capítulo, propõe-se a contribuir com reflexões contemporâneas sobre o contexto punitivo, buscando apontar as medidas socioeducativas como uma arte de governo, a arte de governar jovens, dos e das jovens que aparecem nessa tese.

## CAPÍTULO V

### AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COMO A ARTE DE GOVERNAR JOVEM

[...] é simples para a sociedade criticar enquanto o adolescente está aqui (FUNDAÇÃO CASA), porque na hora que ele está na rua roubando a casa de um e de outro, todo mundo quer que ele venha preso. [...] (Técnica de área administrativa, dados coletados em 2005).

\*\*\*

Olha senhora, cada caso é um caso. Se o roubo aconteceu pela primeira vez, o juiz deveria dar uma chance. Se, o juiz der uma chance e talvez, o menino se arrependesse, ele se ressocializaria lá fora mesmo e não teria a necessidade de vir para cá. [...] como eu disse antes, há pessoas que o juiz deve aplicar a medida sócio-educativa e há pessoas que não deveriam estar aqui dentro.

Joana: então, o que o juiz deveria levar em consideração quando ele aplica a medida de internação?

Jovem: avaliar as pessoas, todo o seu currículo, o que a pessoa fazia antes, entende? Se ele trabalhava, se ele estudava. No meu caso, por exemplo, tudo isto deveria ter sido avaliado. [...] tem pessoas que roubam para comer; eu até aleguei isso, mas não adiantou.

Joana: para quem então seria a medida de internação?

Jovem: para aquelas pessoas que mesmo tendo tudo acaba infracionando. Ele deveria dar uma oportunidade para a pessoa, deixando ela cumprir medida sócio-educativa de liberdade assistida. *Eu queria que a minha fosse, [...] porque poucas pessoas ficam sabendo. Agora você fica 11 meses aqui dentro, você vai dizer o quê? Que estava viajando? A medida de internação tem mais peso, ficar na CASA tem mais peso, mais preconceito* (jovem em cumprimento de internação, dados coletados em 2006, grifos nosso<sup>31</sup>).

\*\*\*

[...] a CASA é um mal necessário [...]. A questão não é mudar o nome da FEBEM. A FEBEM já teve outro nome, antes de ser FEBEM. Então, mudança de nome não significa mudança da realidade. Mas, ela é um mal necessário [...]

Um mal necessário é o seguinte, nunca vai deixar de existir, por que sempre vai existir o infrator, é nesse sentido. Podemos diminuir, dependendo da aplicação e da universalização das políticas públicas na sociedade, nós teríamos a prevenção, então diminuiríamos o número, mas sempre vai haver aquele que infelizmente [pausa]; é como as cadeias também. Quer dizer, hoje nós vivemos o quê? Um grande aumento de cadeias, um grande aumento de FEBEM's, porque a sociedade, como um todo, ao invés de prevenir, ela está

---

<sup>31</sup> Os excertos escolhidos como epígrafe do texto são referentes aos dados de entrevistas coletados de 2005 – 2007 para o desenvolvimento da pesquisa de iniciação científica *As medidas socioeducativas da FEBEM na perspectiva do jovem autor de ato infracional*, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Ethel Volfzon Kosminsky, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo – FAPESP.

tirando de circulação aqueles que cometem a infração. Não vejo muita ilusão com relação a resultado não. Porque o que a gente vê aqui é que está aumentando cada vez mais o número de reincidentes. Às vezes até mais graves. E o resultado final é aquela questão: o menino sai da FEBEM e vai para a penitenciária. É uma “via crucis”, é uma carreira que ele tem no crime.

[...] aqui dentro, no período que o jovem ficar, oito meses, um ano, um ano e meio, ele terá uma qualidade de vida, ele sabe que aqui é diferente da casa dele; ele sabe o que era antes de dele vir e do que vai ser depois que ele sair daqui.

*Lá fora, o menino passa fome, só isso! E aqui ele não passava fome, então o tempo que ele fica aqui é um tempo de qualidade de vida, embora sem liberdade. Lá fora ele tem a liberdade, mas não tem a qualidade de vida. O que seria melhor? Olha que horror! [risos]* (COORDERNADOR PEDAGÓGICO, dados coletados em 2005).

Nos últimos anos, como pode ser verificado no capítulo anterior, é crescente o número de jovens cumprindo medida socioeducativa de internação. Anos após anos, as estatísticas permitem apontar que a chave para a questão do jovem ou da jovem que comete ato infracional tem sido a adoção de políticas públicas, as quais diariamente apostam na ação punitiva contra eles e elas, notadamente categorizados/as como perigosos/as.

Nas palavras de Bauman (1998, p.47), para pensar este contexto, a lógica é a de que há sempre um número demasiado deles e delas; eles e elas são sujeitos dos quais deveria haver menos, ou, na melhor das hipóteses, nenhum. Afinal, nunca há um número suficiente de nós; nós somos pessoas as quais deveria haver mais. Eles e Elas compõem o quadro dos outros, os indesejáveis, perigosos, que, nas metanarrativas pós-modernas, aparecem como sujeitos fora do lugar, difíceis de nomear. Entretanto, coube a nós, os desejáveis, adequados, a invenção de classificações e de instituições para subvertê-los a uma ordem. A toda e qualquer forma de desvio, exclui-se, segrega-se, confina-se, aniquila-se; ou, por vezes, torna-se melhor incluí-los, para conhecê-los e melhor governá-los. Assiste-se à produção de racionalidades, de programas, de todo um projeto que se apoia na lógica securitária: no dispositivo encarcerador.

Bauman (1998, p.27) defende que,

[...] cada espécie de sociedade produz sua própria espécie de estranhos e os produz de sua própria maneira, inimitável. Se os estranhos são as pessoas que não se encaixam no mapa cognitivo,



moral ou estético do mundo – num desses mapas, em dois ou em todos três; se eles, portanto, por sua simples presença, deixam turvo o que deve ser transparente, confuso o que deve ser uma coerente receita para a ação, e impedem a satisfação de ser totalmente satisfatória; se eles poluem a alegria com a angústia [...] se, em outras palavras, eles obscurecem e tornam tênues as linhas de fronteira que devem ser claramente vistas; se, tendo feito tudo isso, geram a incerteza, que por sua vez dá origem ao mal-estar de se sentir perdido – então cada sociedade produz esses estranhos.

O estranho torna tênue as linhas que o separa, que o afasta socialmente. O estranho causa insegurança, sobretudo, para aqueles que dominam o poder de constituir as classificações e os lugares para onde tais indesejáveis serão remanejados, em especial, no objeto desta tese, as instituições de controle social para a juventude, que perpassam pelo sistema de justiça juvenil às instituições destinadas ao encarceramento. Estas, ao seu modo, têm produzido concepções binárias em torno desses jovens: se, por um lado, há uma normativa jurídico-legal de concebê-los como sujeitos de direitos, de outro, há a ideia de que se está diante de alguém sobre o qual se faz necessário intervir<sup>32</sup>.

---

<sup>32</sup> Para tanto, a construção social da figura do delinquente aparece atrelado ao dispositivo da periculosidade. O dispositivo da periculosidade reaparece de forma ambivalente quando analisada com base na legislação contemporânea: o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE. A ambivalência reside na nova nomenclatura trazida por esse último dispositivo legal: o *socioeducando*. O SINASE afere novas construções sociais à figura do jovem e da jovem que infraciona. A figura do socioeducando seja nos meios de comunicação, no sistema de justiça juvenil e até mesmo nos Centros Socioeducativos, ainda não ganhou força e tenciona para algumas questões importantes.

Nos espaços pelos quais os jovens e as jovens circulam, onde os itinerários de punição vão da apreensão pela polícia à apresentação à justiça, das varas da infância às Fundações CASAs, termos como *menores*, *infrator*, *delinquente*, bandido atrelam-se muito mais a representações de periculosidade do que a de sujeito de direito e em desenvolvimento, o que, portanto, requer medidas de retribuição apoiada no dispositivo pedagógico da medida socioeducativa. De acordo com Fernanda Matsuda (2009), compreender como essa formação de jovem perigoso circula nos preâmbulos da justiça, bem como a forte tendência que o sistema de justiça juvenil tem em forjar e manipular o conceito de periculosidade abrem brechas para práticas, que se situam nas fronteiras entre legal e ilegal e da anulação do indivíduo, que, concomitantemente, instrumentaliza os propósitos para uma política punitiva de exceção.

Com Foucault (1989) foi possível compreender que a prisão não consiste apenas em um prédio, uma arquitetura, um dispositivo que se destinava a punir, castigar ou corrigir os possíveis desvios. Ela é uma questão fortemente política, de uma política de defesa da sociedade contra os indesejáveis, de retirada de circulação, que se opera sob a lógica da edificação e construção da delinquência, num regime de operacionalização dos ilegalismos, que, ao mesmo tempo em que faz funcionar a prisão, forja os mecanismos e as estratégias de punir para corrigir. Nessa lógica, articulava-se a polícia, a prisão e a própria delinquência, uma coexistência, na qual um não existiria sem o outro.

Zygmunt Bauman (1998) chama a atenção para as implicações do modelo científico e dos discursos da então chamada sociedade moderna, com as suas perspectivas civilizatórias, demarcadas, sobretudo por crenças inabaladas de conduzir o mundo à paz, à harmonia e à perfeição, a qual foi capaz de subvencionar um contexto social de produção da diferença, que, por sua vez, corroborou com a produção da invisibilidade humana. Conforme o autor, o holocausto, por exemplo, seria algo perpetrado com um formidável aparato industrial, meio de transporte, ciência, burocracias, tecnologias modernas, em resumo, por um conjunto específico de especialistas e organizações especializadas. Neste sentido, foi no contexto da sociedade moderna, que se encontra munida de tantos especialistas e técnicas científicas, que foram criadas as práticas de distanciamento e banimento social, impossibilitando, inclusive, a existência humana.

Assim se inserem os aparatos prisionais, que mesmo no contexto pós-disciplinar, das constituições de controle social a céu aberto, ainda não foram deixados de lado. Como afirma Gilles Deleuze (1992), a sociedade, por ele denominada de *sociedade do controle*, vê-se diante de novas configurações. "As sociedades disciplinares", seus mecanismos de regulação dos comportamentos e dispositivos de confinamento – denominados por Foucault de *instituições de sequestro* – estariam sendo substituídos ou reconfigurados por novas tecnologias eletrônicas e informacionais de supervisão, observação, monitoramento e controle. A *fábrica* que constituía os indivíduos em um só corpo, na qual o empregador poderia controlar a massa, é substituída pelas empresas, ou pela liberação dos indivíduos para a realização de seus trabalhos em outros locais, em proveito de uma maior produtividade.

*A escola cede lugar à formação permanente e a formação continuada; as prisões são substituídas - ou redimensionadas - por penas alternativas, pela utilização de coleiras eletrônicas; os hospitais substituídos pelos hospitais dias, com atendimento a domicílio. Estes são, segundo Deleuze (1992, p.225), alguns dos exemplos que possibilitam a compreensão da implementação progressiva e dispersa de novos mecanismos e regimes de dominação. As agências de controle social, aqui entendidas como as instituições, que durante muito tempo mostraram-se sólidas e incontestáveis – a saber, a escola, família, igreja, o Estado – são, hoje, analisadas sob outros prismas, sobretudo, o de perda e dos seus valores e das verdades*

estabelecidas, justamente por trabalhar com concepções duais, bem e mal, moral e imoral, normal e anormal.

Entretanto, se analisarmos as perspectivas do jovem e dos funcionários, que dão início a este último capítulo, identifica-se que as prisões, as instituições de encarceramento, centrais na formação de uma racionalidade penal moderna, cujo controle social, em geral, institui-se por intermédio da vigilância, do confinamento e de tecnologias disciplinares (FOUCAULT, 1987), estão notadamente presentes. Ainda que, na sociedade pós-disciplinar, verificam-se novas formas de controle, conforme destaca Deleuze (1992): as prisões, esse *continuum* carcerário, apresentam-se como um dispositivo punitivo, do qual a sociedade não quer e não pode abrir mãos<sup>33</sup>, sob a manifestação de seus anseios de insegurança em torno do crime e do criminoso.

A questão é: cada vez mais, a tendência será a de dilacerar a proximidade, aumentar a distância, até que aqueles – os outros - que causam tais anseios sejam afastados para as margens, sendo, portanto, considerados inaptos a estar incluídos na vida social, mas igualmente aptos a ficarem subordinados à lógica das instituições de controle. O encarceramento tornou-se, assim, uma das marcas por excelência dos dispositivos de controle social da juventude na contemporaneidade, com a diversificação de diferentes modalidades operativas, sobretudo, com tendência ao fortalecimento de garantias na sua expansão.

Este capítulo tem como objetivo tecer essa racionalidade, em diálogo com os estudos sociológicos sobre punição e controle social na contemporaneidade. De

---

<sup>33</sup>Em *Vigiar e Punir*, Foucault (1989) traz algumas inquietações relevantes em torno da persistência desse aparato, conforme o autor: “há um século e meio que a prisão vem sempre sendo dada como seu próprio remédio; a reativação das técnicas penitenciárias como única maneira de reparar seu fracasso permanente; a realização do projeto corretivo como único método para superar a impossibilidade de torná-lo realidade” (FOUCAULT, 1989, p.223). Um apontamento que implica no questionamento da persistência da prisão. Com base na obra *Vigiar e Punir*, muitos estudos procuraram compreender a prisão moderna. Dela como principal dispositivo para os processos de disciplinamento do corpo, demarcando a positividade do poder de punir, sobretudo, quando se pensa a consolidação do capitalismo industrial. As prisões ganhavam força enquanto uma das mais generalizadas técnicas no contexto das sociedades disciplinares, em virtude de formas de exercício de poder em instituições como a prisão, escola, fábricas e, por vezes, dispersas no mundo social.

certo modo, compreende-se que a perspectiva sociológica consiste em caminhos e ferramentas teórico-analíticas para descrever os dispositivos de controle social da juventude e das múltiplas dimensões desse fenômeno social e suas relações com diferentes redes sociais e significações culturais, que têm possibilitado a conjunção de diferentes modalidades para punir e para uma busca de gerenciamentos do risco, que deslocam os sujeitos da punição em seu interior, não mais pela ideia de administração do sujeito perigoso, mas, em especial, pela ideia da gestão do risco.

### **5.1 Punição e Controle Social: Estado Penal e Nova Cultura do Controle do Crime**

No contexto da sociedade de controle, a vida é regida por diferentes regimes de autorregulação. Conforme Deleuze, a ênfase nos dispositivos disciplinares é modificada e cede lugar a outros dispositivos, em especial, ao dispositivo da segurança. Em relação às condutas sociais sinalizadas como ilegais questiona-se como puni-las e quais os desdobramentos para a vida social.

David Garland (2008) aponta significativamente para as transformações das políticas de segurança e das práticas penais na contemporaneidade, que traz, como desafios, conciliar as prerrogativas de uma sociedade democrática de direitos com as diferentes formas de contenção da violência. Em consonância com esses ideais, as mudanças nas formas de punição direcionam-se no sentido de abandonar os ideários correccionalistas. Tais abandonos estariam dando lugar a modernas técnicas de controle e gestão da população.

O reconfigurado campo do controle do crime é o resultado de escolhas políticas e decisões administrativas, ambas assentadas sobre uma nova estrutura de relações sociais e informadas por um novo padrão de sensibilidades culturais. O medo do crime passou a ser visto como um problema em si só, bem distinto do crime e sua vitimização, e políticas têm sido desenvolvidas mais com o objetivo de reduzir o medo do que o crime (GARLAND, 2008, p.60).

Em linhas gerais, a prisão continua a ser reinventada em referência à sua utilidade na dinâmica da sociedade neoliberal. Em pouco tempo, a prisão deixou de

ser uma instituição correcional desacreditada, para constituir-se no pilar indispensável para a ordem social contemporânea. Os sentidos da prisão estão na perspectiva de que ela consiste em formas civilizadas e constitucionais de segregação dos contingentes populacionais não incluídos socialmente. Nesse processo de reinvenção, o controle e os gerenciamentos de riscos aparecem como principais apostas. O argumento central de Garland (2008) é que se estaria diante de um processo de reconfiguração nos campos de controle do crime e da justiça criminal. Portanto, a relevância em apontar para a emergência de complexas estruturas e de estratégias inter-relacionadas, que demarcam a introdução de novas racionalidades, práticas e propósitos num campo já existente.

A hipótese de Garland é a de que:

[...] os programas de reabilitação não mais reivindicam o status de expressão máxima da ideologia do sistema, nem mesmo a posição de objetivo primordial de qualquer medida penal. As sentenças condenatórias não são mais inspiradas por conceitos correcionais, tais como indeterminação e soltura antecipada. As possibilidades de reabilitação das medidas da justiça criminal são rotineiramente subordinadas a outros objetivos penais, especialmente a *retribuição*, a *neutralização* e o *gerenciamento dos riscos*. (GARLAND, 2008, p. 51).

As novas respostas ao crime compõem-se da garantia dos altos custos das políticas criminais, da severidade na duração das penas e da excessiva taxa de encarceramento. Para o autor, tais transformações não devem ser analisadas apenas a partir das dinâmicas sociais, econômicas, nos processos de reestruturação do trabalho, ou a partir dos novos arranjos disciplinares. Elas devem também ser problematizadas considerando-se as novas formas de prevenção e minimização dos riscos, bem como as mudanças nas representações e no modo como as pessoas compreendem o crime.

As percepções sobre a criminalidade são fatores importantes na aceitabilidade dessa nova cultura do controle. Nesse sentido, as preocupações sobre a criminalidade têm se transformado em respostas mais penais, com condenações e tratamentos mais severos aos criminosos, os quais, cada vez mais, estão menos suscetíveis de figurar no discurso oficial como cidadãos socialmente carentes de apoio. Ao contrário, eles são considerados culpados e perigosos,

devendo ser severamente punidos, para que seja garantida a proteção ao público e a prevenção de outros crimes.

Dessa forma, abandonam-se as políticas de reabilitação que tenham como finalidade atender as suas necessidades. A reabilitação passa a ser inscrita no enquadramento de risco e perde o enfoque previdenciário. Em outros termos, a crise do *welfare state* demarca o enfraquecimento da relação prisão com a comunidade, trabalho, previdenciário social e apoio familiar, e, por outro lado, os limites do Estado moderno de justiça criminal no monopólio de controle ao crime. Com o enfraquecimento desses pilares, os ideais de reabilitação perderam a sua sustentação nos modos de vida e nas crenças correspondentes. “As estruturas sociais e as sensibilidades que amparavam o campo se transformaram” (GARLAND, 2008, p.172).

No bojo dessas transformações, as diretrizes operacionais, fomentadas pela gramática do *welfarismo* penal correcionalista, após a Segunda Guerra Mundial, tornaram-se objetos de interrogações: como preservar direitos no interior das prisões e quais deveriam ser as reais funções exercidas por elas. Como resultado, os muros foram fortificados, vigorando a certeza da determinação da pena, da condenação e do tratamento mais severo. Os novos programas e arranjos institucionais possibilitaram o refinamento das técnicas punitivas e tornaram o encarceramento mais aceitável, até mesmo pelo fato de apoiar-se em discursos que negam a existência da violência e a violação de direitos que marcaram historicamente as práticas institucionais.

Esse Estado Penal (WACQUANT, 2001)<sup>34</sup> afigura-se entre os deslocamentos recentes da punição em consonância com a racionalidade neoliberal, cujas propostas consistem em interligar diferentes sujeitos na gestão das prisões, com a prerrogativa de minimização dos custos, caracterizando, de igual modo, a diversificação e a flexibilização nas formas de punir. Nesse ensejo, as medidas terapêuticas, as tornozeleiras eletrônicas, as sanções de caráter comunitário

---

<sup>34</sup> Wacquant direcionou suas pesquisas para a observação do aumento da população carcerária norte-americana, demonstrando altos índices de encarceramento no limiar da década de 1970. Aponta que tal crescimento também foi expressivo em países da Europa. Notam-se importantes contribuições quando ele assevera que o aumento da população encarcerada não se associa ao aumento da delinquência. A chave para a compreensão de tal crescimento seriam as políticas de tolerância zero, que ditam rigorosidade punitiva para delitos de menor periculosidade: consumo de drogas, pequenos furtos e roubos.

passam a compor um conjunto de penalidades. O declínio do *welfare state* significou modificações no modelo de proteção social. Por seu turno, a tendência à redução da capacidade de empregar, atrelada a um processo de desregulação do trabalho expõem para a sociedade novos desafios, dentre eles, o de como lidar com as situações de miséria de um contingente populacional.

Conforme sublinha Wacquant (2007), a resposta estaria na política de criminalização e do caráter excludente da política penal do Estado neoliberal. Para o autor, não foi tanto a criminalidade que mudou, mas sim o olhar que a sociedade lança para certas perturbações da via pública, por aqueles categorizados em sua maioria como populações despossuídas ou desonradas, seja pela sua origem, ou pelo local que ocupam na cidade e na dinâmica social. Se, de um lado, têm-se as perspectivas em relação ao criminoso; de outro, assiste-se ao desenvolvimento de políticas de segurança ativas e punitivas, igualmente centradas na delinquência e nas categorias situadas nas fissuras e nas margens da nova ordem econômica e moral, que se estabelecem no interior do capital financeiro e do assalariamento flexível (WACQUANT, 2007). A lógica neoliberal do funcionamento econômico da sociedade contemporânea reflete no modo como o Estado irá lidar com os encargos produzidos pelo sistema prisional - cabe ressaltar - a mínima intervenção.

Interessante destacar que Garland (2008) percorre diversas transformações que ocorreram no campo da lei penal e na sua aplicação, sob as quais interferiram mudanças no campo das políticas penais, da segurança privada, da prevenção ao crime e da questão da vítima. A noção de soberania estatal provou-se insustentável frente à percepção das altas taxas de criminalidade, demonstrando a incapacidade do Estado em garantir a lei e a ordem, em controlar crime e governar a vida social na sociedade pós-moderna. As transformações no controle do crime apresentam deslocamentos importantes quando se analisa sob o enfoque das agências responsáveis por controlar. Ao lado das agências governamentais, afirmam-se outros atores políticos e sociais na formulação das políticas, as quais ganham legitimidade em face das novas experiências coletivas de ver, compreender e expor o crime e a insegurança.

Destes novos modos, ressaltam-se: a conscientização quanto ao crime, o policiamento comunitário, a emergências de ações locais, relacionadas à

habitação, transporte, planejamento, educação, assistência social, com o objetivo de aumentar as responsabilidades em relação ao controle do crime e aumentar a segurança da comunidade. A criminologia da vida cotidiana, bem como a emergência da vítima são estratégias evocadas para garantir legitimidade à segregação punitiva; por isto, a tendência a colocar a vítima no centro do debate público. As vítimas devem ser protegidas e honradas. Elas são santificadas para que se possa anular qualquer referência positiva ao criminoso. Neste sentido, modifica-se, inclusive, o significado de vitimização. Pensar tais significados requer olhar para além da ação política; é olhar para a dimensão cultural e psicológica. As emoções coletivas expressas pela indignação, raiva são evocadas para fortalecer o apoio público por mais segurança, lei e ordem; um contexto que fez com que o ideal correccionalista, já em declínio nos anos de 1970, desaparecesse frente às reivindicações de penalidades mais severas nos idos das décadas seguintes.

Para Garland (2008), o medo do crime está intimamente relacionado ao medo de estranhos, os estranhos produzidos no interior das transformações das dinâmicas das classes sociais dos anos 1980 e 1990, um período de concentração da pobreza e do desemprego da juventude urbana e negra, bem como da intensificação das exclusões sociais e culturais; os estranhos produzidos no interior das políticas neoliberais, que excluíram e contribuíram para a privação de grupos sociais bem específicos; de grupos sociais marcados pela precariedade e fragilidade em seus modos de existências, produzindo sentimentos de insegurança, demarcadas pelo declínio de grande parte das instituições sociais e a dissolução de espaços de sociabilidades.

Sem dúvida, a ideia de uma sociedade mais vulnerável trouxe reflexos aos processos de revindicação de legislações mais retaliadoras e punições mais expressivas. E não mais sem razão, promoveu mudanças nas rotinas diárias das pessoas, nos modos de se protegerem, com a busca por dispositivos eletrônicos de segurança – portões, alarmes, câmeras etc. – e acabaram influenciando no modo como as pessoas pensam e sentem; o que elas falam e o modo como falam; seus valores, fomentando, por conseguinte, uma crescente consciência coletiva em torno do crime e de sua gestão, da qual Garland (2008), notadamente, descreve como *complexo do crime* da pós-modernidade.



A sociedade porosa, móvel, aberta, de estranhos, da pós-modernidade deu causa a práticas de controle do crime que buscam tornar a sociedade menos aberta e menos móvel: fixar identidades, imobilizar indivíduos, colocar em quarentena setores da população, erguer fogueiras, fechar acessos (GARLAND, 2008, 348).

O medo do crime e não o crime propriamente eleva a discussão sobre medidas de segurança e, neste intento, as medidas concentram-se nos efeitos do crime e não em suas causas. Pouco importa analisar as questões sociais e estruturais. As novas políticas de controle do crime são social e culturalmente condicionadas pelo apelo popular em suas prerrogativas de criminalização do Outro. Em tese, as políticas de controle do crime não foram criadas devido a taxas elevadas de criminalidade, ou somente podem ser explicadas em relação ao desaparecimento do previdenciarismo penal, recorrente nas análises de Wacquant (2001); elas são resultados de uma série de respostas às condições culturais e criminológicas da pós-modernidade.

Se, por um lado, ocorreram transformações significativas nas políticas direcionadas à punição e ao controle; de outro, mudanças importantes também ocorreram no “nível da cultura, que dá vida a essas estruturas, ordena seu uso e cunha seu significado” (GARLAND, 2008, p.376). Novas percepções surgiram em relação ao combate ao crime. Neste sentido, o desejo por mais segurança, a invocação pela ordem, o controle e a administração dos riscos estão presentes no ideário de qualquer cultura. É como se o poder-penal-punitivo constituísse num mal necessário para controlar os indesejáveis; por isso, a forte aceitação por diferentes segmentos sociais. Nessa condição, as práticas de controle, há muito tempo consideradas inumanas, são aceitas em decorrência de prerrogativas que alimentam o medo e a insegurança. Neste aspecto, a repressão parece indicar para a segurança perdida. Portanto, conforme o autor, as percepções em torno do crime e da punição tornam-se a base para problematizar como as políticas criminais emergem e de que modo elas se consolidam como as principais formas de controle social nas sociedades contemporâneas.

## 5.2 Dos Deslocamentos da Periculosidade ao Risco: a Gestão dos Riscos na Contemporaneidade

Para pensar as problematizações anteriormente expostas em relação às novas racionalidades punitivas da sociedade contemporânea, a concepção de gestão de riscos e de como tal gestão se efetiva tornam-se de extrema relevância. Retomando Garland (2008), o estudo dessas racionalidades perpassa pelas concepções em relação à prevenção e à minimização dos riscos. E, para a compreensão desses deslocamentos, convém destacar parte das contribuições de Robert Castel.

Castel (1987) descreve as transformações na gestão das populações com base nas pesquisas de Foucault, em relação ao conceito de *biopoder* e *biopolítica*. Ele apresenta a ideia de risco como uma construção social, que opera no sentido de legitimar determinadas práticas sociais, das quais o Estado Previdência se recuou, para fazer emergir uma crescente individualização das políticas sociais. Neste contexto, das democracias liberais avançadas – do Neoliberalismo - emerge uma série de estratégias no campo administrativo e preventivo para a gestão dos riscos, em que os fluxos populacionais passam a ser determinados pelo critério da alocação dos fatores de riscos. É o que ele notadamente vai percorrer para demonstrar a passagem do perigo ao risco. Neste processo de gestão, não interessa resolver os problemas referentes às desigualdades sociais, mas de lidar especificamente com o risco. Os fatores de riscos passam a ser traduzidos pelos programas políticos, que revelam, em grande parte, uma perspectiva higienista, ou pela completa segurança e prosperidade da comunidade, sob a forma de autoridade sobre as pessoas, suas práticas sociais e crenças.

Com a retração do Estado Previdência, estabelece-se, assim, a competitividade entre as entidades públicas e privadas na esfera dos serviços de seguranças. Os indivíduos tornam-se clientes. Eles contratam conhecimento especializado de profissionais e parceiros das entidades públicas para a gestão da vida social. Para Castel (1987), nesses últimos anos, esse novo modelo de gestão implementado deve ser analisado à luz das contradições de algumas tendências: primeira - a tendência ao recuo de uma concepção pública de assistência (*welfare state*), em que o Estado era diretamente responsável por uma rede completa e

complexa de serviços; e segunda - pela emergência do Estado Neoliberal, de iniciativa mais privada, que atua, reconfigurando o campo do social.

As estratégias sociais pretendem ser, sobretudo, preventivas. Faz-se urgente, antes de tudo, rastrear os riscos, na perspectiva do vale mais prevenir, do que remediar. Cabe aos administradores das instituições um dos objetivos mais ambiciosos: a identificação do que se pode ser considerado anormal, para fazer valer um planejamento de redes especializadas, com especialistas, que atendam a um quadro que se responsabilize pela gestão, em massa, das populações que se desviam. Os Estados modernos se lançam em nome da prevenção, fomentando vastos programas, mobilizando técnicas e tecnologias para o arquivamento das diferenças. A prevenção se faz, antes de tudo, rastreadora de riscos.

Um risco não resulta da presença de um perigo preciso, trazido por uma pessoa ou um grupo de indivíduos, mas da colocação em relação de dados gerais, impessoais, ou fatores (de riscos) que tornam mais ou menos provável, o aparecimento de comportamentos indesejáveis (CASTEL, 1987, p.125).

Nesse ensejo de prevenir, há as associações de riscos. Nesta lógica, o fato de “ter nascido de mãe solteira” - que pode ser uma empregada doméstica, ou uma pessoa sem profissão definida, ou tido um número de gravidezes superior ao que se estipula a pessoas de sua idade - assevera tratar-se de uma “família de risco”, sob a defesa de que uma “mãe de risco” engendrará, por sua vez, “filhos de risco”.

Castel (1987) afirma que, prevenir é, então, num primeiro momento, vigiar, anteciper a emergência de acontecimentos indesejáveis, como os comportamentos desviantes, ou atos de delinquência, no interior de populações estatisticamente assinaladas como portadoras de riscos. Entretanto, conclui Castel, no geral, o modo de vigilância promovido por essas políticas preventivas se apresenta totalmente diferenciado das técnicas disciplinares tradicionais, que foram

particularmente analisadas e descritas por Michael Foucault, com base no modelo Panopticon<sup>35</sup>.

A partir do desenvolvimento da concepção de população, como também ensinou Michael Foucault (1999; 2008), o controle sobre a vida assume um lugar central nas políticas sociais, de modo a assegurar não somente a disciplina, mas, sobretudo, formas de regulação. A atenção se destinaria à associação de determinados fatores que podem vir a constituir não apenas indivíduos potencialmente perigosos, mas, igualmente, os espaços, as comunidades, as populações, em que se pode verificar elevados índices de pobreza, desemprego, incidência de doenças e de gravidez não programada. Nesse aspecto, tal comunidade passa a ser considerada de risco, por fazer conviver – associar – diferentes fatores de riscos. Por sua vez, diferentes programas e estratégias são articulados e pensados para gerenciá-los.

No geral, as ações promovidas por essas novas políticas preventivas não pressupõem a presença de controlados e controladores num espaço homogêneo que o olhar varre; as intervenções corretivas punitivas ou terapêuticas interferem sobre o sujeito, para erguê-lo, corrigi-lo e tratá-lo. Ao contrário, as novas políticas preventivas economizam essa relação, pois tratam, num primeiro momento, não de indivíduos, mas dos fatores e das correlações estatísticas. Trata-se muito menos de se defrontar com a situação perigosa, mas de antecipar as formas possíveis de extinguir o perigo. Desconstrói-se o sujeito concreto da intervenção para recompô-lo a partir de uma reconfiguração de elementos heterogêneos. Tais deslocamentos são produzidos pelas mudanças na própria concepção de riscos. Castel exemplifica tais concepções ao falar dos saberes da Psiquiatria, que percebia o doente mental como suscetível à realização de ato imprevisível e violento, cuja ideia de periculosidade

---

<sup>35</sup> Na descrição do Panopticon, Foucault (1987) destaca a tecnologia do poder contida no princípio arquitetônico da centralização, de um dispositivo de individualização dos corpos, para melhor observar, classificar e organizar; um dispositivo da transparência e da visibilidade. Conforme Bauman (2011), o Panopticon torna-se a descrição imagética do que se tinha de mais reformador, por guardar e organizar as massas e, ao mesmo tempo, agrupar os indivíduos para serem estudados, classificados, controlados e produzidos – por intermédio dos saberes. Tais processos produziram não mais sem razão o delinquente, o louco, o perverso sexual, a prostituta, dentre outras categorias a partir de uma rede de discursos, que, ao mesmo tempo em que os capturavam, inseriam-nos nos processos de regulação social. Em tese, o panóptico consistiu na imagem do que se tinha de mais reformadora devida à perspectiva de progresso frente ao suplício. No lugar do suplício, a certeza pelo restabelecimento da ordem e ao disciplinamento.

torna-se qualificadora desta pessoa, mesmo que a prova objetiva só seja dada após a realização de uma determinada ação.

Como destaca Foucault (2010), em um determinado período, os exames, sobretudo os psiquiátricos, tiveram papel importante em definir os sujeitos a serem analisados, para que se pudessem encontrar neles certos números de condutas e traços que pudessem classificá-los como possíveis criminosos, de modo a descrever um conjunto de características que dessem margem à materialização da infração da qual se acusava o indivíduo. A descrição do seu caráter de delinquente e das suas condutas criminosas, que ele trazia desde a infância, consistia em evidente demarcação da mudança da condição de réu para o estatuto do condenado; a constituição de discursos e de saberes que buscavam legitimar a punição.

O exame torna-se um suporte para legitimar a extensão do poder de punir outras condutas, que não necessariamente a infração. A positividade desse instrumento é situar a ação punitiva do poder judiciário num corpo de técnicas bem pensadas para a transformação do indivíduo. A probabilidade intuitiva e a ideia do possivelmente provável imputavam sobre ele o adjetivo de *periculoso*, sob o qual é possível intervir, neutralizando o que lhe torna potencialmente perigoso.

[...] Daí em diante em virtude dos princípios do poder de punir -, só se punirá, em nome da lei, é claro, em função da evidência do crime manifestada a todos, mas se punirão indivíduos que são julgados como criminosos, porém avaliados, apreciados, medidos, em termos de normal e de patológico. A questão do legal e do ilegal e a questão do anormal, ou ainda, a do criminoso e do patológico passam portanto a ficar ligadas, e isso não se dá a partir de uma nova ideologia própria, nem de um aparelho estatal, mas em função de uma tecnologia que caracteriza as novas regras da economia do poder de punir (FOUCAULT, 2010, p.78).

O rosto deste “monstro moral” se constrói pelo perfil do criminoso, daquele que é percebido como o sujeito que rompe o pacto, ao preferir agir conforme os seus interesses. Foucault (2010) lembra, portanto, que o exame psiquiátrico teria o papel de replicar o delito prenunciado ao descrever uma série de características pessoais, que, não necessariamente, infringisse a lei, mas que, em seu conjunto, pudesse compor indícios que possibilitassem, de antemão, prever o delito, colocar o réu como delinquente ao reconstituir a sua trajetória e elaborar os

antecedentes. A trajetória do réu tem o efeito de fazer com que ele se pareça com o seu crime, antes mesmo que o réu possa vir a cometê-lo e, sobretudo, o crime transformar o indivíduo em delinquente, mesmo com a existência de faltas sem infração, de defeitos sem ilegalidades (FOUCAULT, 2010).

Portanto, a tecnologia do exame colaborava para a constituição do caráter do criminoso e das faces da delinquência. Nessa construção, as estratégias do poder se manifestavam em suas formas mais repressivas e disciplinares, direcionadas à figura do indivíduo - o poder de punir tendo como evidência o ato de isolar e encarcerar, como modo de enfrentar aquele que está em irregularidade em relação à norma, e o exame como o principal demarcador dicotômico entre doença e responsabilidade, entre causalidade patológica e liberdade do sujeito, entre a Medicina e a penalidade, entre o hospital e a prisão, demarcando como o controle social advinha de um *continuum* médico-juciário, *continuum* encarcerador e de práticas de institucionalizações (FOUCAULT, 2010).

No decorrer de suas obras, Foucault apresenta uma gama de procedimentos destinados a excluir, a realizar o banimento e a repressão dos desviados sociais: dos vagabundos, bígamos, loucos, leprosos a partir de uma heterogeneidade de modalidades e práticas. No século XVIII, havia a implantação de um poder que representava papel efetivamente positivo, em decorrência da instauração do sistema disciplina-normalização, por tratar-se de um poder que não era repressivo, mas produtivo; de um poder integrado no jogo, na distribuição, na dinâmica, na estratégia, na eficácia das forças; um poder investido direto na repartição, que só foi possível funcionar por estar ligado à formação de um saber (FOUCAULT, 2010).

Para Castel (2008), no fim do século XIX, a ideia de periculosidade trazida pela criminologia, de certa forma, unia o indigente, o vagabundo, o delinquente e o degenerado, apresentando-os a partir do perigo que eles representavam para a sociedade. Por sua vez, havia uma demarcação nítida entre dois tipos de população e duas modalidades de tratamento: por um lado, a ajuda social, que considerava seus beneficiários marginais e dependentes de uma tutela corretiva, posta como condição para a obtenção de uma ajuda ou suspensão de uma determinada sanção; de outro, a proteção social considerava seus filiados como normais, detentores do

direito ao título deste quase contrato de que é a adesão da seguridade social. Os anos de 1970 demarcariam a crise entre esses dois modelos e estreitariam, também, a demarcação entre marginais e anormais. As novas formas de vulnerabilidades, os novos pobres, o crescimento do desemprego colocavam em questão a ajuda e a proteção social e, por sua vez, produziram a figura do *desfilhado*.

Não há dúvidas, afirma Castel (2008), de que, no contexto dessas transformações, aos marginais direcionam-se modalidades de inserção em espaços fechados e isolados, no seio de outras comunidades: os guetos, os asilos e as prisões para criminosos. Para outras categorias da população, às quais se concede o *status* de especial, a possibilidade de permanecer na comunidade lhes é conferida, mas, certamente, são privadas de outros direitos, bem como de participações em certas atividades sociais, como ocorreu durante muito tempo com as pessoas com deficiências. As modalidades são diversas, mas elas apresentam um traço comum: o banimento social. (CASTEL, 2008).

Nessa passagem do sujeito perigoso ao risco, a promoção de novas tecnologias de governo das populações problemáticas apresenta novas configurações à gestão do risco e também oferece outros deslocamentos. Desses deslocamentos, cabe enfatizar que a gestão não se situa somente na segregação no seio dos espaços fechados e, igualmente, difere-se do intervencionismo assistencialista; os deslocamentos se dão por meio do controle preventivo dos riscos, como a aposta na educação, de como influenciar nos comportamentos deletérios à saúde, ao corpo, ao meio ambiente. Determina-se uma nova relação com a política. As técnicas de controle promovem a distância entre os sujeitos e os profissionais; dissociam os papéis técnicos e administrativos em diferentes campos e domínios, da Psiquiatria até o trabalho social. Uma dissociação que, conforme destaca Castel (1987), foi importante na transição do perigo ao risco.

Na esteira dessas reflexões, Spink (2001) destaca que a gestão dos riscos compreende quatro estratégias integradas: os seguros, as leis de responsabilização por danos, a intervenção governamental direta e a autorregulação. A essas estratégias, a incorporação da comunicação sobre os riscos como formas de efetivar a participação pública, seja na aceitabilidade, ou nas formas de autocontrole, tornou-se recorrente.

A participação pública constitui peça chave nas políticas de controle social dos riscos. A ideia é operar em rede, tencionada por grupos, comunidades e programas que dão margem “à vida em rede”. A gestão das diferenças, das fragilidades e dos riscos, que caracterizam as sociedades neoliberais, é projetada para reforçar as condutas positivas e eliminar as práticas negativas. Não mais sem razão, as tecnologias aplicadas ao social tornam o controle das condutas ainda mais radical. Desaparece do centro a pessoa; desaparece a sua condição de interlocutor da intervenção. Os indivíduos são, portanto, decompostos em virtude da predominância dos fatores de riscos, que permitem planificar antecipadamente operações combinadas sobre um determinado fluxo populacional. Novas tecnologias de observação são pensadas e instaladas com vistas à prevenção. Elas são relativamente pensadas para o controle da população, identificada como uma ameaça em potencial.

Desse modo, na passagem do perigo ao risco, observa-se que o risco não necessariamente pressupõe a existência de um perigo preciso e relacionado a um indivíduo. A tendência é quantificar determinadas características e comportamentos, conforme destacado anteriormente. As novas tecnologias, diferentemente da sociedade disciplinar, não se baseiam na individualização, mas na generalização, não sendo necessários aparatos de controles, que se realizam por intermédio da presença física. Essas novas tecnologias não têm como alvo o “eu”. O alvo passa a incidir mais precisamente em torno dos fatores de instabilidade e de progressão ao risco social.

Em número cada vez mais crescente, a sustentação das obrigações do indivíduo não passa pela coerção, mas por sua mobilização voluntária, pela exclusão, pela segregação, pela anulação dos indivíduos, desconectando-os e retirando-os dos centros das decisões e dos circuitos de trocas. A tendência se estende para além de pensar os espaços segregadores; é preciso a constituição de redes que possam redistribuir os indivíduos em outros espaços sociais, mas desde que seu itinerário seja traçado antecipadamente e seja programado de forma a garantir a eficiência do controle; em outros termos, a constituição de uma política preventiva, que se pretende, antes de tudo, rastreadora dos riscos.



Na contemporaneidade, a noção de risco engendrou uma multiplicidade de mecanismos: legislação de proteção; práticas de cuidado com o corpo; exames como formas para diagnosticar os dispositivos de segurança, que se espalham pelas cidades, comércios, residências; os saberes que possibilitam identificar as chamadas “zonas de riscos” - um conjunto de aparatos que produz a ideia de riscos, antes mesmos do seus efeitos, para que se possam planejar ações, a fim de administrá-los e privá-los. As estatísticas – que se tornou uma ciência sobretudo de Estado - os números, as formas de localização, dentre outras informações, quando combinadas, enunciam determinados espaços sociais, como sendo espaços de riscos (CASTEL, 1987).

Na procura pelo risco a ser contido, uma pequena falha torna-se um desvio a ser corrigido. Se antes era necessário a transgressão para que o poder de normalização se exercesse, na atualidade, a centralidade das ações é antecipar, prever e interferir com propostas para dilacerar e romper os riscos. As contribuições de Castel (1987; 2008) reafirmam as contradições da sociedade contemporânea. Entre a busca de proteção total e a garantia de direitos assiste à liberação do indivíduo ao que está disposto no quadro de um Estado de Direito. Por mais paradoxal que possa parecer, no Estado Democrático de Direito, as agências de ordem pública acentuaram efetivamente as medidas de violência, que ferem direitos fundamentais consagrados em convenções, tratados internacionais e a própria constituição, como se fazem perceber na instauração de práticas arbitrárias, que ferem, sobretudo, o direito à vida.

O enfrentamento da questão do risco é operado a partir de mecanismos e instrumentos que se articulam com a sociedade de controle, da norma ao risco, a incidência e a prevalência de políticas que recaem sobre uma determinada massa. Embora elas estejam enviesadas pelo controle, essas políticas são constantemente defendidas a partir da proteção. A ideia de proteção esconde as estratégias utilizadas na gestão do risco; cria, por outro lado, fragilidades nos sistemas de proteção civil e social; e faz emergir alguns paradoxos.

Cada vez mais, grande parte da população está abandonada às margens, impotente no controle do seu futuro, num contexto social e econômico de mudanças, o qual aumentou igualmente os fatores de insegurança social em bairros periféricos,

nos quais se acumulam altas taxas de desemprego, empregos precários, alta taxa de violência institucionalizada, falta de habitação, ou habitações precárias, dentre outros fatores socialmente injustos, de apartação social e de vulnerabilidades - a insegurança social como forte fator propiciador da insegurança civil, na medida em que o Estado Social, em seu declínio, assume posturas políticas securitárias sobre as chamadas populações ou comunidades de riscos.

Nesta perspectiva da gestão dos riscos, o risco e o perigo convergem para a produção de formas de regulações, que se dirigem a segmentos da população, sob os quais recaem os processos de “exclusão”. O termo *exclusão* guarda algumas armadilhas, quando se pretende analisar os riscos e as fraturas sociais, que, por sua vez, ocultam o estado atual da questão social na sua globalidade.

Para Castel (2008), o termo *exclusão* não é uma noção analítica, lembrando que a utilização do termo encobre diferentes situações. As situações de exclusões podem envolver trabalhadores e desempregados, mas também jovens da periferia, que, se por um lado, estão fora do mercado de trabalho; de outro, circulam para além da esfera do privado. Eles podem até ter suas trajetórias fracassadas em relação ao ideal que se espera para tal fase da vida; entretanto, não estão isolados. Eles multiplicam seus encontros e os contatos, apresentam muito mais relações sociais se comparados ao trabalhador que vai de sua casa para o seu trabalho, do trabalho para sua casa. O percurso dos jovens torna-os deslocadores sem rumos, ou de vidas sempre recomeçadas. Se o primeiro jovem foi socializado pelo trabalho, o último, jamais teve acesso a essa forma de sociabilidade. Neste aspecto, falar em exclusão é utilizar-se de uma gramática que normatiza uma determinada falta, sem ao menos afirmar no que ela consiste. E, por outro lado, deixa-se de analisar positivamente no que consiste tal ausência. O termo *exclusão*, muitas vezes, é utilizado para a classificação de todos os que se encontram fora dos circuitos das trocas sociais ou que sempre estiveram à margem da sociedade. Castel (2008) afirma que a “exclusão” contemporânea remete ao que, nos anos de 1984, passou a ser denominado de *nova pobreza*, a qual se traduz pela degradação, situação de vulnerabilidade e marginalização, compreendida como uma condição de quem vive uma empregabilidade precária, ou sem moradias, ou das quais a qualquer momento muitos sujeitos podem ser expulsos.

Ao contrário de classificar a exclusão, o autor problematiza a importância de se pensar os fatores que ocasionam o risco da fratura do social; como as empresas e os mercados funcionam; como as formas de solidariedades são desfeitas; como se desagregam as proteções que asseguram o que é estar incluído socialmente. Em outros termos, importa descrever essas situações de fragilidades com base nos suportes de sociabilidade e de integração social. O excluído é, de fato, um *desfiliado*, cuja trajetória é feita de uma série de rupturas e de desagregação de um conjunto de proteções, de um processo advindo do contexto de globalização, que produz novas formas de exploração, novas misérias e desligamentos (CASTEL, 2008).

Na sociedade, a hegemonia das leis econômicas e os ditames do capital financeiro tentam conciliar, de um lado, as exigências da competitividade e, de outro, a manutenção de um estado mínimo de proteção e de garantias. Nesse pensamento de luta contra a “exclusão”, a ação social resulta em delimitar zonas de intervenções, que dão lugar às atividades de reparação. As políticas se desdobram por identificar e caracterizar as “populações alvos”, notadamente, arregimentadas a partir de um determinado déficit preciso. Portanto, cabe destacar a criação de algumas categorias cada vez mais numerosas e advindas de condições particulares e específicas: são os inválidos, as crianças, os idosos, as famílias monoparentais, os delinquentes e os criminosos. As políticas de gestão dos riscos caminham no sentido de categorizar quem são os “excluídos”, de modo a focar no isolamento dessas populações, em grande parte, identificadas sob a ótica de problemas, de sujeitos marcados em suas trajetórias por processos de desestabilização e desagregação das proteções.

De igual maneira, Bauman (1999) contribui para problematizar as consequências sociais originadas pela globalização; dentre elas, ressalta-se a questão da legibilidade e das transparências dos espaços, dos padrões de medidas obrigatórias que trouxeram desafios aos Estados modernos no sentido de garantir a lei e a ordem, diminuir os riscos e aumentar a credibilidade de seus investidores. No entanto, faz-se necessário compreender para além dessa questão, as raízes sociais do processo globalizador e a sua incidência nas condições humanas, com destaque para a progressiva segregação espacial, separação e exclusão, a imposição de um

modelo de sociedade mais repressiva e intolerante, de uma tendência a criminalizar casos que não se adéquam às normas idealizadas.

Uma das afirmações importantes do autor refere-se à problemática das continuidades da prisão, a qual é recolocada como principal modo de estocar o *refugo* da sociedade. Na pós-modernidade, a prisão não funciona mais como uma instituição punitiva para a correção da moral, mas sim como um dispositivo de exclusão. No mais, Bauman (1999) utiliza-se das prisões e do encarceramento para apontar que, no extremo oposto do capital volátil e de fronteira, da impressionante evolução tecnológica em curso, da comunicação instantânea – as *mass média* – e da possibilidade aberta pela globalização, encontra-se à margem uma grande parcela da população mundial que não participa desse arranjo, os excluídos da globalização, que, progressivamente, estarão sob a tutela dos sistemas penais. No limite, os processos da globalização provocaram o descarte e a imobilização de parcelas crescentes da população, aumentando a distância entre quem participa e quem é fortemente atingido por essa ordem e organização global; a globalização promovendo a extraterritorialidade de uns e a territorialidade de outros, dos descartáveis da humanidade, os quais serão submetidos às novas formas de controle social. Conseqüentemente, aumenta a distância dos que estão dentro em relação aos que se encontram fora da ordem. Nesta segunda ponta, verifica-se o aumento considerável de indivíduos atingidos pela legislação criminal, tendo como principal destino: as prisões.

### **5.3 Comunidades de Riscos**

No primeiro capítulo desta tese, com base na obra *A Polícia das Famílias* de Jacques Donzelot (1991), demonstrou-se como foi possível a gestão da vida de crianças e jovens com base em uma rede de proteção fortemente apoiada em políticas do Estado, em que, não apenas a família, mas todo um complexo tutelar, composto por diferentes profissionais da área, sobretudo, das Ciências Humanas, formavam uma rede de proteção e de gestão dos indivíduos e da população. Nesse processo de gestão da vida, para serem conservados longe das possibilidades de desvios, crianças e jovens foram colocadas em instituições, as quais eram parte do arcabouço e da arquitetura atrelada ao poder das sociedades de normalização.

Conforme a analítica de Donzelot, assistiu-se à emergência do social e dos seus efeitos nas práticas de atenção à infância, à juventude e às famílias; o social associado à emergência do dispositivo tutelar, que, ao mesmo tempo em que reduzia o poder familiar, aumentava os processos institucionalizadores: assistência pública, a justiça infanto-juvenil, a medicina e a psiquiatria.

Na esteira das reconfigurações das racionalidades contemporâneas de gestão dos riscos anteriormente expostas, em *O Social de Competição*, Jacques Donzelot (2008) repensa a questão do social, tendo como referência as transformações ocorridas nas últimas décadas. Para o autor, as expressões conjuntas de exclusão e coesão social tornaram-se centrais para a definição das políticas sociais no contexto de uma sociedade que se globalizou e que se apoiou na política socioeconômica do Neoliberalismo. A exclusão tornou-se fundamental para discorrer sobre os efeitos negativos da globalização, sobretudo, em relação às economias nacionais.

O Estado, a quem caberia a tarefa de promover ações contra o risco de exclusão para que a coesão social, de certa forma, fosse preservada, logo se apresentou como impossibilitado de alcançar tais objetivos. Para contemplar essas responsabilidades, ele, portanto, mobilizou a sociedade civil e, ao mobilizá-la a fim de lutar contra exclusão, estaria desobrigado da sua missão protetora, fazendo desta missão um negócio tanto privado, quanto público e não mais um dever institucionalmente consagrado.

Porém, quais seriam os efeitos dessas rupturas do social no domínio judicial e penal? Como tão bem destacou Garland, as políticas penais pareciam claramente preocupar-se com a correção social. Com essa nova dinâmica, passa-se a prevalecer a lógica securitária, que perpassa pela substituição do Estado Social pelo Estado Penal. Desse modo, as prerrogativas em torno das intervenções mínimas significaram as apostas na sociedade civil e da questão do social da competitividade.

A exclusão, a coesão e a competitividade formam a tríade que demarcará a reconfiguração da questão social sob a face da doutrina dominante do Neoliberalismo, cuja tônica é a concorrência, que tenderá a ser mais forte quando ninguém está excluído; a inscrição do social sob o signo da luta contra a exclusão,

em que o social é recomposto em novos significados. Em termos da análise empreendida por Donzelot (2008), para essas discussões, convém destacar as políticas que afetam a questão da gestão da delinquência e de como as mutações no campo do social reafirmaram o papel da sociedade civil no governo local, inclusive, na preocupação com as políticas punitivas. Nesse contexto, a delinquência é demonstrada por intermédio das estatísticas, que priorizam demonstrar o crescimento da reincidência.

O elevado índice de reincidência demonstra a incapacidade do sistema penal em controlar por si só a delinquência. A leitura do crime enviesada pela ideia de imoralidade, deliberado por causas objetivas, estruturais e sociais, não mais se justificam. De certo, a reincidência atesta uma propensão para os crimes e para a insuficiência da pena. O social clássico, que se construiu com o objetivo da estabilização, tratava de compensar a insuficiência dos delinquentes para retê-los a regras da sociedade e enquadrá-los socialmente. A ideia que se impôs desde o fim dos anos de 1990 pela criminologia, que afirma a propensão dos indivíduos a cometerem delitos se a ocasião lhe for dada, provocou o aumento das técnicas de vigilância. O risco deve de ser identificado. Não se aposta mais nas punições correcionais; a questão é orientar as condutas por um jogo de gratificações, associadas ao respeito a uma determinada regra.

No bojo dessas transformações, Donzelot aponta para a importância de problematizar a transferência das responsabilidades do Estado para a sociedade civil, a qual teria papel central nos processos de mobilização das forças sociais, enquanto ao Estado caberia supervisionar. Assiste-se à renúncia do Estado às suas funções sociais. Verifica-se o aparecimento de uma nova arte de governar: a arte de governar pelo local, onde facilmente poderão ser localizados os grupos de riscos, geralmente, associados a jovens sem formações específicas, pertencentes a minorias étnicas e a grupos, notadamente, classificados em matéria de delinquência, no sentido de que, nessas novas configurações do controle, a criminalização do outro, a ideia de que “somos criminosos em potenciais” tornou-se central nessa empreitada de governo pelo local. A estes grupos se estende a criminologia do outro, de modo a situá-los nos limites das formas convencionais de regulação moral.

Essas parcerias “preventivas” e de responsabilizações partilhadas, por sua vez, além de diminuírem a responsabilidade do Estado como principal agente provedor de proteção e segurança, reconfiguraram as formas e modalidades de controle, tornando-as não apenas compartilhadas, mas diluídas. Elas, por sua vez, possibilitaram a construção de uma infraestrutura de prevenção do crime para além do Estado, como as formas de policiamento comunitário. No entanto, diante de alguns crimes e criminosos, as estratégias de parcerias podem ser destituídas. No lugar, reativa-se a concepção de Estado soberano, que resulta na emergência de modelos expressivos e intensivos de policiamento e punição. Certamente, com tais medidas, o Estado reafirma perante o público a sua autoridade. (GARLAND, 2011).

A questão do risco e a sobreposição desemprego/delinquência/moradia deficiente, sobretudo, atribuída à pobreza, têm elevado muitas populações a alvo dessas políticas de contenções. Se antes, havia a preocupação de o progresso econômico provocar o processo social e fazer desaparecer os problemas associados à pobreza, de modo a promover a cidadania; agora, luta-se, então, contra os problemas referentes à condição da pobreza, muito mais do que se pretende reduzir as desigualdades.

As políticas sociais vêm se realimentando dessas perspectivas do aumento das possibilidades entre os indivíduos. A igualdade de oportunidade mede-se no espaço, na cidade, em termos de acesso mais ou menos fácil aos serviços, tais como empregos, lugares e lazeres. Frente ao desaparecimento do Estatuto protetor, os investimentos recaem sobre a prevenção situacional. Deste modo, multiplicam-se as parcerias locais, que reúnem e depositam, na sociedade civil, a responsabilidade pelos cálculos e domínios do controle (DONZELOT, 2008). O Estado quer menos gerir para melhor governar. Neste aspecto, os compromissos do estado previdência abrem espaços para um conjunto de dispositivos criados em torno dos valores da competitividade e reafirmam a renúncia do Estado em relação ao social.

Em relação à delinquência, o Estado vale-se da satisfação de sanções evocadas pela sociedade, face ao abandono do modelo de correção e dos objetivos da ressocialização. Conforme já destacado por Garland (2008), em resposta ao sentimento de insegurança, verifica-se a invenção da prevenção por intermédio do

local, a elevação de parcerias com os prestadores sociais de todos os tipos, como a polícia e a justiça, por exemplo. As parcerias públicas e privadas são utilizadas para melhorar a gestão do social, mas também, de igual modo, para difundir junto ao público a mensagem de que a inclusão social passa necessariamente pelas regras da concorrência. Se a dita concorrência é tanto mais forte quando ninguém está excluído, a pacificação da sociedade se articula à resolução dos conflitos internos e cresce o papel da sociedade civil na política local, de modo a permitir a mobilização da sociedade em relação aos desafios econômicos.

Nicolas Rose (2007) defende a privatização dos serviços, as reformas educacionais, a introdução de novas formas de gerenciamento público e o fortalecimento de uma relação híbrida entre o setor privado e o Estado como parte desta racionalidade de fortalecimento da economia. Por outro lado, faz parte dessa mesma racionalidade uma nova ênfase nas responsabilidades focadas nos indivíduos, em suas famílias e comunidades. A interação entre esses elementos - Estado, setor privado, família e comunidades - consiste no auge da *governamentalidade*, anunciada por Foucault em relação às liberações, à utilização de estratégias táticas e dos dispositivos para a gestão da população.

Na pós-modernidade, os dispositivos sociais, tais como: segurança, serviço e proteção atrelados ao Estado de bem estar social estão sendo substituídos por processos de individualização e para a concorrência aos modos do mercado, o que leva à problematização da própria noção do social, anteriormente relacionada às formas de sociabilidades, do contrato das relações entre o Estado e a sociedade civil.

Certamente, as políticas no campo do social se associam e se articulam a diferentes organizações internacionais e ultrapassam os limites nacionais – haja vista as políticas da Organização Mundial da Saúde, das Nações Unidas e, sobretudo, as mudanças no Estado de bem estar, em que se verificam privatizações e a competição por mercados econômicos. Apesar da persistência do tema da coesão social na discussão política contemporânea, o social, como foi compreendido no campo da proteção e da seguridade, está em processo de transformações, em face à emergência e à proliferação dos programas neoliberais de governo, que se apresentam a partir de uma variedade de regimes heterogêneos e dispersos para



gerenciar a população. As pessoas passaram a ser concebidas como indivíduos ativos e responsáveis pelo seu próprio governo. Tornar-se autor de seu próprio governo implica atender as suas obrigações como cidadãos e requer do indivíduo a responsabilidade ao que lhe é próximo.

Cada sujeito - ligado a uma variedade de redes heterogêneas e sobrepostas – deve preocupar-se consigo mesmo, com a sua família, seu bairro, sua comunidade e seu local de trabalho. A essas configurações, Rose nomeia *liberalismo avançado*, em que é central a produção de técnicas de governo e autogoverno (cuidar e responsabilizar por si mesmo), perfazendo, por conseguinte, novas relações mútuas, que se assentam na ideia de comunidade. No contexto dessa racionalidade política contemporânea, dos cálculos de prevenção, igualmente, considera-se o surgimento da ideia de comunidades de riscos, as quais são descritas a partir dos sujeitos que as compõem: os consumidores de drogas, portadores de certas anormalidades genéticas, os jovens em perigo, dentre outras categorizações já apontadas nas discussões de Castel (1987).

O social pode estar dando forma ao surgimento da noção de comunidade, principalmente, a que se apresenta com o adjetivo de risco; a comunidade como um território novo para a gestão da existência individual e coletiva, sob uma nova superfície ou planejamento, em que as relações entre as pessoas são moralmente conceituadas e administradas. São indicativos, portanto, de transformações profundas nas formas de pensar e agir, em virtude do desenvolvimento de uma linguagem social direcionada a políticas que incentivam dinâmicas complexas e de apostas em relação a quem está autorizado a agir sob uma determinada comunidade; quem moldará as estratégias e programas para atuar nesse contexto; como serão especificados os sujeitos de governo, ou de como torná-los passíveis a um conjunto particular de normativas e valores, crenças e compromissos. Compreender como se reconfigura esse território complexo de governo parece um indicativo para vislumbrar as complexidades que o social assume, sobretudo, enquanto dispositivo de mapeamento das populações, de modo a destacar suas vicissitudes, práticas de regulação, progressões contingentes e reformulações ético-políticas.

Se, nos idos da década de 1960, a comunidade foi invocada, sobretudo por sociólogos, como um antídoto à solidão e ao isolamento dos indivíduos, originada pela sociedade de massas, de uma ideia da comunidade como restabelecimento da autenticidade perdida e ao pertencimento comum; na contemporaneidade, o termo passa a compor uma rede de significados, a um sistema de bem estar que se estende aos sujeitos de forma vigilante, degradante e controladora. O próprio termo *comunidade* foi utilizado por autoridades como a polícia, com o objetivo de dar conta dos problemas que enfrentava no trabalho, originando a ideia de comunidade criminal. Neste sentido, ela torna-se, assim, uma forma de investigação da vida coletiva em termos dos laços culturais e de condições morais consideradas relevantes para o estabelecimento da ordem.

O que então surgiu como a linguagem de resistência, reconfigurou-se, em período curto de tempo, em discursos de muitos profissionais, como um lugar a ser gerenciado por programas de desenvolvimento comunitários, sob a égide de profissionais, atrelado a uma rede de assistência e, até mesmo, a um lugar a ser supervisionado pela polícia – o policiamento comunitário. As comunidades tornaram-se os lugares a serem investigados, mapeados, classificados, documentados e interpretados, e inúmeros são os profissionais convocados a fazê-lo (ROSE, 2007).

Essa racionalidade política permite, de certo modo, traçar alguns paralelos para se compreender a política socioeducativa. A descentralização e a municipalização das medidas socioeducativas, sejam elas não privativas ou as privativas de liberdade, tiveram sua expansão com base no discurso de que, com tais políticas, os jovens estariam próximos de suas comunidades, as quais se responsabilizariam também para os processos de reintegração e de convívio social, no sentido de alavancar a ideia de gestão e de responsabilidades partilhadas; a própria ideia de incompletude institucional, amplamente defendida pelo SINASE, como ruptura à institucionalização total.

Conforme já ressaltado, a incompletude inconstitucional assevera que, embora o jovem esteja cumprindo uma medida de internação, que ele esteja sobre o controle do sistema de justiça, para cumprir sua punição, a ele deve ser reservado o acesso à educação, ao lazer, ao esporte, à saúde, fora dos muros institucionais. Tal concepção de atendimento ressignifica as modalidades punitivas das formas de

punição fora dos muros e converge para consolidar a noção de responsabilidade compartilhada, considerando-se que o Município, por intermédio de uma rede local (comunidade), é convocado a oferecer tais aparatos.

É o aparecimento de uma nova arte de governar pelo local. Ao mesmo tempo em que se tem, nos municípios, instituições como a Fundação CASA – que, no limite, configura-se como forma de imobilizar- há medidas em meio aberto, o que faz funcionar e operar diferentes modalidades de controle e gestão dos riscos relacionados à juventude em um mesmo local, a partir de diferentes estratégias e mecanismos.

Em sua abordagem sobre a descrição da comunidade, Rose (2007) argumenta que ela tornou-se também um importante método de demarcação de um setor para governo, que mobiliza diferentes poderes e estratégias, técnicas e programas que operam por intermédio da lealdade e de responsabilidades de pessoas ativas, que compartilhem da concepção de que a sociedade tem que ser regenerada, que nela deve prevalecer a ordem, e, por fim, a justiça social deve ser maximizada. Tal projeto é justificado como dependente da consolidação de comunidades responsáveis, preparadas para investir nelas mesmas e para se reinventarem, pautadas em valores centrais de justiça e cooperação. Nessa reconfiguração do território de governo, destaca-se a desterritorialização, que foge da ideia de espaço unitário, territorializado por uma única matriz de solidariedade organicamente interconectada. A comunidade é hoje pensada em sua diversidade. Ela é composta por um quadro diverso em termos morais, religiosos, ecológicos, feministas, de estilos de vida. Muitas vezes, ela pode ser definida em termos geográficos e também virtuais, sem associação a tempo e espaço, mas definidas por dispositivos de identificação.

O sujeito está cada vez mais sendo interpelado como um indivíduo moral, com laços de obrigações e responsabilidades em relação à sua conduta, permanecendo integrado aos programas de educação e segurança social; ser socialmente identificado e filiado a uma família, que provem meios financeiros, educacionais e morais para forjar o seu papel de cidadão ativo em comunidades responsáveis. Tal pertencimento é revelado pela integração a práticas da vida cotidiana, sustentada por um conjunto de dispositivos de promoção de estilo de vida

e de gerenciamento de suas ações em referências aos códigos de condutas de suas comunidades em particular.

O estar fora de uma comunidade significa não fazer parte de nenhuma coletividade e atestar a sua incapacidade de gerenciar a si mesmo como sujeitos. Porém, o indivíduo pode estar filiado a alguma anticomunidade, cujas moralidades, cujos estilos de vida e comportamentos são considerados uma ameaça ou impedimento para a satisfação e a ordem pública. Nessa divisão que se estabelece entre os filiados e os marginais, um conjunto de estratégias governamentais, de forma diferenciada é acionado. Quando o autor interroga sobre a morte do social, ele, de certo, procura repensar não apenas o sujeito, mas também o território de governo, o qual age sem controlar a sociedade, mas que se exerce por dispositivos de regulação, partindo da seleção de determinados atores notadamente autônomos em seus compromissos com a comunidade, que se reconfigura de forma mais heterogênea e plural (ROSE, 2007).

Com a globalização, a comunidade substitui o social. Ela é o novo espaço sob o qual devem incidir as intervenções. Os sujeitos que dela fazem parte devem ser autorresponsáveis e passíveis aos laços morais e éticos. A comunidade funciona como um dispositivo de condução da vida frente à emergência da ideia de sujeito ativo e responsável no cuidado de si. Trata-se de uma versão individualizada e privatizada, na qual as responsabilidades pela lei e pela ordem recaem sobre o indivíduo, do qual se exige atenção, vigilância e esforços para não ser enquadrado pelos dispositivos constituídos com a finalidade de consolidar a gestão dos riscos, sobretudo, as que guardam características de banimento social, em especial, as prisões.

#### **5.4 As Modalidades de Controle Social Juvenis: para Além das Prisões**

O dispositivo legal SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - apresenta como principais diretrizes o conceito de *incompletude institucional*, que, conforme destacado anteriormente, mobiliza a constituição de um sistema de garantia de direitos, na medida em que contempla a articulação do atendimento socioeducativo em rede, constituída por diferentes áreas: educação,

saúde, assistência social, cultura e trabalho. De todo modo, não é demais analisar as diretrizes e normativas do SINASE à luz dessas discussões apresentadas anteriormente. As normativas dessa legislação legitimam as formas de organização em rede, articulando diferentes instrumentos, processos e mecanismos de controle social, ao apoiar-se na idade de incompletude inconstitucional e no jovem como protagonista do cumprimento de sua medida socioeducativa; em outros termos, ele, como principal responsável pela condução de sua própria vida, sob a égide de modos de subjetivação, em resposta aos dispositivos normalizadores.

A juventude categorizada como pertencente à comunidade de risco transita pelas diferentes modalidades punitivas, as quais podem, eventualmente, ultrapassar os muros institucionais, das que são articuladas e pensadas a partir do local, da participação da sociedade civil e pela defesa de que, a própria juventude pode ser a principal “protagonista” nessa arte de administrar os riscos. A ascensão dessas modalidades apresenta-se como central à prerrogativa de adoção de medidas que melhor atendam aos preceitos democráticos.

Para tanto, acionaram-se diferentes dispositivos jurídicos e políticos. Para esse projeto, ao que tudo indica, a ideia de incompletude institucional redesenharia outras estratégias de circunscrição dos e das jovens em outras modalidades de controle, em que nelas estariam integrados a família, a comunidade e os Sistemas de Atendimentos promovidos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Cada um desses órgãos se responsabilizaria por seus respectivos planos, políticas e programas. A prerrogativa estende-se também para a estratégia interinstitucional ao determinar a integração operacional dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria, da Segurança Pública e da Assistência Social.

A legislação em vigor traz mudanças significativas: a municipalização nas práticas de atendimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade. Conclama os municípios à cooperação na elevação do uso modalidade punitiva não restritiva de liberdade; aos Estados, a competência jurisdicional para o conhecimento (apuração e julgamento) dos atos infracionais atribuídos aos e às jovens, bem como a determinação do cumprimento das medidas legais previstas no Artigo 112 do Estatuto da Criança e do

Adolescente, que dá especial atenção às medidas socioeducativas restritivas ou não da liberdade e às medidas protetivas; e aos Estados também se atribui a soberania da punição: a organização, estruturação e funcionamento das medidas socioeducativas de internação, de uma política intramuros.

O ponto de partida de análise desse dispositivo legal é que, nessas duas últimas décadas que antecedem a promulgação do SINASE, delineou-se um programa político, que busca por um conjunto de estratégias e mecanismos para o exercício e o controle social da juventude. Paralelamente, é cada vez mais notório, no discurso sobre as responsabilidades sobre o jovem ou a jovem, que circulam pelos espaços punitivos, o incentivo do envolvimento das organizações não-governamentais e da sociedade. O incentivo mostra o alinhamento das diretrizes de gestão ao pensamento neoliberal, em que se pode apontar para a redução da responsabilidade direta do Estado e o aumento das parcerias entre o público e o privado.

A ideia de incompletude institucional é consequência direta das complexas articulações de interesses que envolvem os diferentes setores, sobretudo, dos institucionalmente destinados à garantia dos direitos sociais. Talvez resultem dessas articulações o retorno e a forte presença de setores da assistência social e da formação da ideia das comunidades socioeducativas, originalmente, de responsabilidade da sociedade civil.

Assim descreve Garland (p.314):

Parcerias preventivas envolvem toda uma nova estrutura na qual as agências estatais e não estatais coordenam suas práticas de maneira a prevenir o crime e aumentar a segurança da comunidade através da redução de oportunidades e da conscientização quanto ao crime (GARLAND, p. 314).

Autores como Donzelot (2008), Rose (2007) e Castel (1987), ao retomarem a questão da gestão dos riscos, que, de certo modo, forma um sistema híbrido entre o Estado e a sociedade civil, revelam as construções de discursos e de políticas que se pautam na prerrogativa do controle do crime; do controle do crime para além das fronteiras institucionais do Estado, que requer e reclama pelo engajamento dos cidadãos, da comunidade, de empresas, grupos e organizações civis.

Por outro lado, esses últimos 20 anos de construção de uma política socioeducativa configuram-se como um período em que mais se buscou defender os direitos da criança e do adolescente, mesmo em situações limites de reivindicações pelo recrudescimento das formas de intervenções sobre eles por parte de alguns segmentos da sociedade. Ao lado da defesa por seus direitos, assiste-se à emergência de novas práticas no atendimento, dessa vez com a participação de diferentes atores sociais e não mais apenas centralizadas nas ações do Estado, como ocorreu nas políticas de atendimento adotadas no final da década de 1960<sup>36</sup>

Organizações não-governamentais, em sua maioria composta por entidades religiosas, sociedade civil, órgãos e conselhos federais, estaduais e municipais de defesa da criança e do adolescente, gestores estaduais e municipais e operadores do Sistema de Justiça, têm responsabilidades pelo reordenamento das políticas socioeducativas.

Nesse novo contexto, é possível, também, a identificação de políticas públicas que convergem para a defesa da prevenção, ou o uso da mediação e da restauração para a resolução de conflitos – justiça restaurativa, com o intuito de possibilitar às vítimas e aos agressores uma visão abrangente das causas e das consequências dos conflitos que vivenciaram; práticas que buscam o desenvolvimento de uma ação de resolução coletiva e criativa em relação à norma e aos laços de pertencimentos que, possivelmente, foram rompidos em decorrência do crime (PENIDO, 2011).

Tais medidas são defendidas a partir da possibilidade de superar a dinâmica da punição, que perpassa os preâmbulos dos tribunais da justiça juvenil até a medida privativa de liberdade. A defesa de tais políticas pauta-se na necessidade de práticas socioeducativas em conformidade com os ideais de educação e com os direitos humanos, de modo a promover e fortalecer a participação ativa dos jovens em seu processo socioeducativo e fortalecer os

---

<sup>36</sup> Em meados de 1960, com a criação da Fundação Nacional de Bem Estar do Menor – FUNABEM - o Estado passou a ter papel central nas políticas de atendimento a crianças e adolescentes, na época, considerados em situação de abandono. A FUNABEM era uma instituição vinculada ao poder Executivo, com a finalidade de proteger, vigiar, educar e prevenir a delinquência infanto-juvenil. As políticas públicas voltavam-se para a implementação de práticas de controle e de assistência. Tal instituição tornou-se o principal interesse do Estado, como foco de propaganda política e para o reconhecimento frente à opinião pública, de modo a difundir a ideia de que o Estado se preocupava com o “homem do amanhã” e com as questões sociais, mediante a construção, implementação e consolidação de uma política de bem-estar do menor (FRONTANA, 1999).

vínculos comunitários na promoção de medidas, que possibilitem pacificar os conflitos e interromper o ciclo de relações de violência, punição e a própria institucionalização como parte constitutiva do atendimento.

Nesse novo projeto, as modalidades punitivas aos jovens desdobram-se da reclusão à possibilidade de controle a céu aberto (PASSETI, 2003). Nesses processos de gestão dos riscos, de controle social, as instituições, como as Fundações CASAs, ainda ganham centralidade na modalidade punitiva do confinamento e coloca o Estado como principal responsável, embora se observe a possível flexibilização das práticas austeras na punição; flexibilizações originadas pela disseminação de políticas socioeducativas administradas pelos municípios, organizações não-governamentais, participação de empresas privadas, que abraçam as questões juvenis pela via do discurso da proteção, atribuindo-lhes o lugar de cidadãos de direitos.

Pensar as formas de governo sobre os jovens e as jovens é pensar nas modalidades que congregam um conjunto de pessoas, instituições e instrumentos normativos. A circulação de diferentes atores em torno desses dispositivos, que, se antes eram restritos aos deslocamentos de funcionários e dos familiares dos e das jovens tutelados, na atualidade, incorporam diversos grupos e organizações da sociedade civil, os quais, de igual modo, dedicam-se a orientar as penalidades, marcando presença nas discussões, bem como nas denúncias, quando algo não funciona ou não está bem (ACÁCIO, 2014).

Em *Defesa da Sociedade* (1999), *Segurança, Território, População* (FOUCAULT, 2008) e *Nascimento da Biopolítica* (FOUCAULT, 2008), Foucault oferece elementos para compreender a racionalidade política moderna e suas implicações em torno das transformações sociais que, nas últimas décadas, configuraram a contemporaneidade.

É um momento importante de suas produções, nas quais a noção de *poder disciplinar* é ampliada face às discussões sobre o biopoder. Foucault procurou descrever o biopoder em suas duas dimensões: de um lado, a descrição da anatomia política, na qual o corpo humano é tratado como máquina, em cujo contexto se inserem as disciplinas; por outro lado, ele descreve a gestão da vida,



que se dá pela via do poder sobre a vida da população; o corpo compreendido como elemento de uma espécie é investido de práticas de normalização.

No período de 1978 a 1979, Foucault não apenas identifica, mas mapeia as tecnologias de poder, originadas do que ele denominaria de *governamentalidade*. Desse modo, se, de um lado, há o poder disciplinar, “uma técnica que é, pois, disciplinar; é centrada no corpo, produz efeitos individualizantes, manipula o corpo como foco de forças que é preciso tornar úteis e dóceis ao mesmo tempo”; de outro, um poder mais regulador, que consistiria, nas palavras de Foucault, numa:

[...] tecnologia que, por sua vez, é centrada não no corpo, mas na vida; uma tecnologia que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva; uma tecnologia que procura controlar (eventualmente modificar) a probabilidade desses eventos, em todo caso, compensar seus efeitos. É uma tecnologia que visa portanto não ao treinamento individual, mas, pelo equilíbrio global, algo como uma homeóstase: a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos (FOUCAULT, 1999, p.297).

O conceito de governamentalidade, associado ao conceito de biopoder e do dispositivo de segurança, compõem a chave para compreender diferentes programas e racionalidades para conduzir as condutas e confere sentido à articulação entre poder disciplinar e o poder sobre a vida.

Nas palavras de Foucault:

Desde o século XVIII, vivemos na era da governamentalidade, do Estado, que é um fenômeno particularmente astucioso, pois se efetivamente os problemas da governamentalidade, as técnicas de governo se tornaram a questão política fundamental e o espaço real da luta política, a governamentalização do Estado foi o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver. Se o Estado é hoje o que é, é graças a esta governamentalidade, ao mesmo tempo interior e exterior ao Estado. São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado, o que é ou não estatal, etc.; portanto o Estado, em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido a partir das táticas gerais da governamentalidade (FOUCAULT, 2000, p. 292).

Em linhas gerais, a noção de governamentalidade pode ser compreendida como um conjunto de instituições, procedimentos, cálculos administrativos, um tipo

de poder governamental, com aparelhos e saberes que investem sobre a população. Tal investimento sobre a população teria origem nas teorias sobre a arte de governo, no processo de centralização e de definição particular de atuação (SOUZA, 2006). No contexto de análise em torno de questões referentes à modalidade de controle social, identifica-se que a ideia de risco e de previsibilidade aciona um conjunto de discursos e saberes, sobretudo, de natureza estatística e criminal, os quais geralmente são utilizados não apenas para qualificar e determinar a incidência dos riscos, mas, igualmente, para delimitar como intervir, conforme discussões realizadas em torno das medidas socioeducativas, as quais estão em conformidade com a racionalidade punitiva da sociedade contemporânea.

Na esteira do pensamento do Foucault, Rose e Miller (2012) demarcaram a importância de se considerar dois aspectos distintos da arte de governar: primeiro, suas racionalidades, que implica analisar o caráter discursivo, o modo de apresentar um determinado objeto, tornando-o cognoscível, calculável e administrável; segundo, apontar para os mecanismos por meio dos quais se busca modelar, normalizar condutas, pensamentos e aspirações. Outra questão importante diz respeito a compreender como, neste contexto neoliberal, o social deixou de ser as principais estratégias de governo, em que a noção de comunidade se afigura como um novo território de intervenções, por intermédio de diferentes programas, em que a segurança, os discursos de responsabilidades partilhadas e do dever dirigido à comunidade tornaram-se possibilidades e alternativas para o Estado; alternativas para a arte de governar, ao determinar um quadro moral e consensual de responsabilidades nas formas e modo de regulação social.

Conforme destaca Souza (2006), trata-se de dispor de novas formas de prevenção para a minimização dos riscos. Neste aspecto, conforme já destacado anteriormente, a punição centrada nas prisões, por exemplo, torna-se disfuncional, por não permitir recompor as perdas patrimoniais provocadas pelo crime, nem ao menos impedir que ele volte a ocorrer. As prisões não se sustentam a partir de seus discursos de apostas correcionais e ressocializadores. Talvez, resulte dessa disfunção a aposta na comunidade.

Diferentemente da sociedade da soberania que procurava encontrar um culpado para castigar, ou da sociedade disciplinar que buscava indivíduos para normalizar, a sociedade do risco ou a sociedade dos controles virtuais busca a salvaguarda econômica, a minimização das perdas, a invisibilidade do controle e satisfação da clientela. O seguro e os sistemas de vigilância parecem, assim, cumprir os mesmos objetivos: as perdas, os riscos e os contatos não virtuais desnecessários devem ser evitados e revertidos em ganho. O que conta, talvez, é a multiplicação, a repetição e a regularidade dos mecanismos de fiscalização e controle. Esses mecanismos transformam os fenômenos sociais em conflitos sem vítimas, sem algozes, sem causas, sem intencionalidades (SOUZA, 2006, p.256).

Ainda conforme Souza (2006), no contexto dessa sociedade de controle, torna-se importante descrever esse quadro das tecnologias de poder que perpassam e passam a compor a arte de governo, suas configurações, suas forças e seus mecanismos e estratégias. Este capítulo, portanto, possibilitou pensar os dispositivos de controle social da juventude como uma política na qual diferentes técnicas de controle e modalidades são acionadas. Entretanto, nessas novas configurações, as instituições, como a CASA, ganham *status* privilegiados nesse *continuum* processo de punição, no qual ela é, por excelência, o dispositivo encarcerador, de formas de imobilizações, que legitimam as ações do Estado. Por outro lado, tal dispositivo retira a condição individualizante de sujeitos de direitos, na medida em que os/as jovens são deslocados/as da condição de assujeitados/as a uma prática de governo massificante e totalizante, em que o discurso da proteção atua no sentido de fazer desaparecer as características de controle social e de gestão dessa população.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com referências aos argumentos centrais desta tese, parece não haver dúvidas de que, quando Deleuze anunciou a sociedade de controle, ou em outros termos, a sociedade de intermináveis controles, ele apontava diretamente para a ampliação das formas de penalidades. A sociedade que se democratizou encontra-se em constante paradoxo, ao fazer conviver o crescimento de liberdades e, ao mesmo tempo, a de ampliação de assujeitamentos.

Nos últimos anos, o processo de democratização da sociedade brasileira permite vislumbrar a ampliação dos direitos civis, políticos e sociais. Pensados em termos de crianças e jovens, tais direitos podem ser apontados em suas perspectivas paradoxais. Tais paradoxos, evidentemente, podem ser problematizados com base nas análises realizadas nesta tese, das quais gostaria de enfatizar.

Se a prisão, invenção moderna, foi o lugar para onde os indivíduos foram mandados ao escaparem do adiestramento de outras instituições disciplinares, tais como a escola, os quartéis, na contemporaneidade, com o deslocamento do sujeito perigoso para o sujeito em perigo, o estabelecimento de uma norma permitiu localizar a vida de milhares de jovens, de modo a delimitar o lugar que eles ocupam, ou deverão ocupar ao desviar-se dela.

O discurso em torno do risco social atrela-se ao discurso do medo, de identificação de quem o causa e as formas de oposição a ele. Os trechos das entrevistas com alguns operadores do sistema de justiça juvenil e os dados estatísticos descritos revelaram como as informações sobre os e as jovens implicam a delimitação e as formas de capturas.

Na esteira dos argumentos de David Garland, foi possível indicar como o dispositivo de controle social da juventude, que se apoia na gestão dos riscos, encerra, na atualidade, a vida de milhares de jovens que adentram o sistema socioeducativo. Estamos no interior de uma sociedade de controle e de representações sociais em relação ao crime, as quais buscam afirmar que o Estatuto da Criança e do Adolescente tornou-se retórico. Os deslocamentos punitivos permitem demonstrar suas faces mais moduladas, de uma coparticipação entre

Estado e Sociedade civil; de uma participação partilhada que se rompe quando há a necessidade de formas de intervenções mais extensivas, que recoloca o papel do Estado soberano na intensificação da lei e da ordem. Não mais sem razão, a Fundação CASA foi elevada à posição de um dispositivo encarcerador.

Nas leituras de Garland em torno da sociedade do controle, ele apresenta uma análise importante em torno do abandono do ideal de reabilitação do criminoso, que, de certo, marcou fortemente a experiência penal do estado de bem estar social. Das análises do autor, importa ressaltar o medo do crime e a apropriação política do encarceramento. Na contemporaneidade, a vontade de punir compõe a racionalidade da sociedade democrática.

Diferentes políticas e modificações nas leis, a exemplo, o endurecimento das políticas de punição ao tráfico de drogas, afetaram diretamente nas maneiras de conceber a delinquência juvenil, bem como nas intervenções e, conforme a análise dos dados estatísticos, evidenciaram-se, também, mudanças em relação ao público alvo da Fundação CASA: são meninos e meninas que passam a compor parte do quadro estatístico; são jovens negros/as em situações de vulnerabilidades sociais, demarcados/as em suas trajetórias por diferentes passagens pelo sistema socioeducativo, pelas diferentes modalidades punitivas que esse sistema faz operar, até que a internação torna, fundamentalmente, suas vidas em “vidas encarceradas”.

Nesses últimos 20 anos de reconfiguração do sistema socioeducativo, no interior das diferentes modalidades criadas, que conjugam medidas restritivas e não restritivas de liberdade, os jovens de sujeitos de direitos são transformados em uma massa de sujeitos em risco. A inscrição do adjetivo *risco* faz com que incidam sobre os jovens diferentes estratégias de controle, que convergem no sentido de não deixá-los escapar, de modo a administrar suas condutas, maximizar e potencializar o controle social, que se faz ora por programas em meio aberto, ora em instituições fechadas.

Evidentemente, a gramática do risco é a gramática do controle, de formas de colonização do porvir. Nesta lógica, a política preventiva, ao percorrer os fatores, as correlações estatísticas de elementos diversos, cria estratégias que tendem não apenas à criminalização como processo de construção do sujeito perigoso, mas também cria tecnologias sob as quais se flexibilizam as práticas de punições,

aumentando gradativamente as formas de governo. Neste sentido, um jovem que é criminalizado, compreendido como o “sujeito da punição”, é decomposto e reconstituído com base em uma combinatória de fatores revelados como de riscos.

Num primeiro momento, esse jovem torna-se um dado. Quer se rastrear toda a sua trajetória, a qual, combinada a outros fatores, retira, em especial, a sua singularidade. Esse jovem passa a compor uma massa e, como parte desta massa, ele se perde em meio a tantos outros; desses outros que se tornam uma população estatisticamente objetivável e intitulada de vulnerável e infratora. Buscam-se dados estatísticos sobre a escolarização, sobre a condição familiar, a faixa etária, os atos infracionais praticados, as instituições disciplinares por onde possam ter passado, dentre outros demarcadores de um perfil baseado na elavação de categorias que possam demarcar serem eles pertencentes a uma população de risco. Nessa racionalidade de captura, como já destacado anteriormente, o jovem se parece com um determinado crime antes mesmo que ele possa vir a cometê-lo.

Nessa lógica de busca pela descrição das condutas criminosas, lança-se o olhar sobre os jovens que se encontram em regiões periféricas, em sua grande maioria negros, da periferia, que eventualmente podem ter familiares envolvidos com alguma atividade considerada ilícita, o tráfico de drogas, por exemplo, seja na venda, no seu uso, ou na revelação, ainda que forçada, de familiares encarcerados na prisão. Localizar, identificar qual o mal que habita o universo desse jovem compõem grande parte dos processos de inquirição, que visam constituir saberes sobre a família, a escola, somados às formas de estigmatização de condutas.

É nos idos de 1990, que a criança e o jovem emergem no cenário político como sujeito e como prioridade absoluta de governo. Eles são eleitos como preocupação central da nação e a eles é legitimada uma série de direitos que os consagrariam sob a condição de sujeitos de direito. O Estatuto da Criança e do Adolescente faz parte das conquistas dos movimentos sociais especialmente direcionados à infância e à juventude pobre que dão visibilidade à crescente violência praticada contra eles nos lares, nas ruas, nas instituições, da precariedade da escola e do trabalho precoce. Uma série de argumentos que foram importantes para mobilizar a sociedade brasileira no contexto da afirmação de novos direitos civis e sociais. Ao regimentar os direitos fundamentais, o direito a saúde, educação,

lazer, profissionalização, proteção, cultura, liberdade e dignidade, as políticas públicas e programas especiais deveriam tornar-se programas de governo.

Não se trataria mais de tutelá-los, mas de constituir uma série de políticas que propiciassem a sua cidadania e a afirmação de suas individualidades como cidadãos e não mais como “menores”, abertos a intervenções tutelares e de assistência. Nesse novo contexto, redefine-se à condição negativa de perigosos para a concepção e construção de uma categoria em termos jurídicos e também social. O *menor* agora é o sujeito de direito. Não há de se negar que, na história das políticas públicas de atendimento e atenção à infância e à juventude, todo o processo de suas constituições revela o quanto elas foram engendradas no interior de contradições e ambiguidades, sobretudo, quando se analisa sob a ótica da regulação operada pelo Estado.

As políticas públicas para a juventude emergem numa sociedade demarcada por paradoxos, numa sociedade pós-moderna que, ao garantir direitos igualmente, nem de longe foi capaz de uma ruptura e de um abandono das práticas de violência. A permanência da violência parece ser central na análise em torno dos paradoxos da nossa sociedade contemporânea. As estruturas políticas foram democratizadas; entretanto, a violência permaneceu como a base para a formação de uma sociedade desigual, dividida e que alcança grupos sociais delimitados por localização, etnia, classe social, gênero, forjando rede de exclusões e domínios; de uma estrutura neoliberal que enfatiza muito mais a cultura do controle, do que propriamente a base de políticas sociais e o Estado em crescentes parcerias com a sociedade civil, utilizando-se desta última para realizar parte do que foge ao seu domínio.

Por sua vez, a emergência de um populismo penal *versus* a gestão dos riscos elevam as críticas aos processos de reintegração social das instituições de controle. Portanto, prevalece certo ceticismo em relação às instituições socioeducativas e questionamentos sobre a eficácia delas. Cada vez mais, a sociedade contemporânea tem se apoiado em dispositivos que, ao mesmo tempo em que demarcam as condutas e os comportamentos aceitáveis e tolerados, instituem mecanismos e modalidades para alcançar os que se encontram fora da ordem e fora dos domínios de regulação.

Como os jovens e as jovens que estão no sistema socioeducativo vieram a ser tão completamente despidos de sua cidadania e dos seus direitos? Talvez, pelo convencimento de que eles e elas se tornaram sujeitos de risco; talvez, por tê-los/as tornados/as indesejáveis, transformando-os/as em Outros e Outras. Afinal, cada vez mais se aposta em uma sociedade segura. A segurança e a liberdade dependem exclusivamente dos mecanismos e dos dispositivos para punir. Nos últimos anos, percebe-se que a juventude pobre ganha ascensão do social pela via da regulação.

A regulação passa a interferir na questão familiar, na escola, nos espaços de sociabilidades, bem como nos locais onde os/as jovens residem. Não há dúvidas de que o Estatuto da Criança e do Adolescente descentralizou as ações da questão social da criança e do jovem, transferindo as responsabilidades que atravessariam o campo jurídico, político e administrativo, para a sociedade, a família e para o Estado. Os deslocamentos apresentados por Donzelot (2008) e Rose (2007) em torno da questão do social, nos anos de 1990, parecem ser centrais à compreensão das modalidades de atendimento que compõem o sistema socioeducativo brasileiro.

Primeiro, em decorrência das novas configurações que demonstram a retração do Estado nas políticas sociais, que fomentam a descentralização, a aposta no local, na sociedade civil, num país em que as políticas do social são identificadas fortemente como assistência, por dividir suas ações entre o público e o privado, e em que o campo do social operou muito mais com base em práticas de criminalização da pobreza, a prevenção ganhou novos contornos - o de combate ao perigo moral e do controle da criminalidade.

As políticas de intervenções destacadas nesta tese sobre uma determinada parcela da juventude deixaram de ser questionadas e têm muito mais aceitabilidade. Cada vez mais, verifica-se uma política, que se apoia na retribuição, no punir simplesmente por punir, na defesa de que a aplicação da internação se projete a longos prazos. E pode se afirmar que, o que ainda mantém grandes contingentes populacionais pobres fora do cárcere é o limite etário.

Bauman (2011) defende que, em contraposição ao controle de base do Estado de bem estar social, o individualismo de mercado acirrou cada vez mais os processos de vulnerabilidades e de “exclusão” e os rígidos controles sobre os



outros. Conforme já destacado, a prisão na pós-modernidade deixou de ser desacreditada e tornou-se um pilar indispensável à vida social. A defesa do autor é a de que o encarceramento emergiu em sua forma renovada e reinventada porque é capaz de desempenhar um papel essencial no funcionamento das sociedades neoliberais: a de instrumento civilizado e constitucional de segregação das populações problemáticas criadas pela economia e pelos arranjos sociais atuais.

A prisão, por sua vez, estaria no interior de duas das mais importantes dinâmicas sociais e penais do nosso tempo: a gestão do risco e a retribuição. O encarceramento, ao mesmo tempo em que expressa os sentimentos retributivos, torna-se um forte instrumento para a administração do risco e para o confinamento do perigo: das pessoas excluídas do mercado de trabalho, da previdência e da família. Ao mesmo tempo em que pune e protege, controla e condena.

Como tão bem discute Garland (2008), a tendência à criminologia do Outro, em outros termos, a do outro perigoso, a do outro em risco, redramatiza as relações e, evidentemente, retrata os conflitos da sociedade contemporânea à luz de um idioma bélico, ao mesmo tempo em que procura se conectar à ideia da defesa social e de direitos. Por seu turno, essa forma de criminalização implica variadas formas de populismo penal, por fazer com que aos criminosos sejam imputados e justificados os excessos, sobretudo, por parte do poder punitivo estatal.

Nessas construções, novas formas e modalidades de controle se articulam, fortalecendo a estigmatização. O criminoso é simplesmente mau, ameaça nossa segurança e, sobretudo, não tem responsabilidades com os sentimentos comuns. A ideia da criminologia é a de condenar. É a ideia de que se deve compreender menos, posto que o criminoso é compreendido como aquele que calcula as suas ações. Ele é monstruoso e, por fim, o crime configura as suas ações, o que, consideravelmente, leva a sociedade a tratá-lo de forma desigual e a acalmar a consciência de qualquer um que se sinta desconfortável em neutralizar, imobilizar a vida de milhões de pessoas e até mesmo em matar algumas em nome da segurança. Nessa nova conjuntura, os pobres se tornariam os outros, os indesejáveis, de uma pobreza forjada pela via do empenho individual e das escolhas.

Se, por um lado, falhamos em assegurar os direitos básicos, defendidos como principais pressupostos para o alcance da cidadania; de, outro, continuamos falhando ao considerar as políticas de exceção explícitas não somente nas políticas socioeducativas, mas também nos índices de homicídio da população jovem e negra. As políticas de controle social que incidem sobre os/as jovens são de ordem social, há inúmeros processos que os marginalizam e são também de ordem política. Talvez deixar desaparecer ou imobilizar. Quantos e quantas jovens sumirão? Quantos e quantas jovens ainda irão se transformar em estatísticas: estatísticas de vida, estatísticas de encarceramentos e estatísticas de mortes? Quando iremos realmente nos importar com essas condições sociais e políticas que afetam, sobremaneira a vida da juventude?

## REFERÊNCIAS

ADELMAN, Miriam. Feminismo e pós-colonialidade: algumas reflexões a partir da teoria social e da literatura. IN: WOLFF, C. S; FÁVERI, M; RAMOS, T. R. O. **Leituras em rede: gênero e preconceito**. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2007. pp. 391-414.

ADORNO, Sergio. Prefácio. Rumor das ruas, clamor das instituições. In: VICENTIN, Maria. C. G. **A Vida em rebelião: jovens em conflito com a lei**. São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2005.

ALMEIDA, Bruna Gisi. A experiência da internação entre adolescentes: práticas e rotinas institucionais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Dissertação de mestrado, 2012.

ALANEN, Leena. Estudos feministas/estudos da infância: paralelos, ligações e perspectivas. In: CASTRO, L. R. de. (Org.) **Crianças e Jovens na Construção da Cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora: FAPERJ, 2001.

ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, Criminologistas e juristas**. Saber Jurídico e Nova Escola Penal no Brasil. São Paulo: IBCCrim, 2003.

\_\_\_\_\_. A Emergência do Código de Menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores. São Paulo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, 1989.

\_\_\_\_\_. Punição, discurso e poder: textos reunidos. Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Sociologia, 2013.

AUGUSTO, Acácio. **Política e polícia**. Cuidados, controles e penalizações de jovens. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2013.

ALVIM, Rosilene Barbosa; VALLADARES, Licia do Prado. Infância e Sociedade no Brasil: Uma análise da literatura. **BIB**. Rio de Janeiro, n.26, 1988, p.3-37, 2º semestre.

ASSIS, Simone. G. ; CONSTANTINO, P. **Filhas do mundo**: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

BATISTA, Vera. M. **Difíceis ganhos fáceis**. Drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003. (Coleção Pensamento Criminológico).

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. Trad. Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. **O mal-estar da pós-modernidade**. Trad. Mauro Gama e Cláudia Melli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. **Globalização**: as consequências humanas. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. **Vidas em Fragmentos**. Sobre a ética pós-moderna. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2011.

BIERRENBACH, Maria Inês. Instituição fechada e violência: uma visão de dentro. In: BIERRENBACH, M. I.; SADER, E.; FIGUEIREDO, C. P. **Fogo no Pavilhão**. Uma proposta de liberdade para o menor. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. p. 37-138.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – SINASE. Lei 12.594, 18 de janeiro de 2012.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Levantamento Anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, realizado em 2012, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), 2014.

BRETAN, Maria Emilia A. N. Os múltiplos olhares sobre o adolescente e o ato infracional: análises e reflexões sobre teses e Dissertações da USP e da PUC/SP (1990 - 2006). Dissertação (Mestrado em Direito). São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2008.

BRUNI, José Carlos. O Silêncio dos Sujeitos. In: SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos César; MISKOLCI, Richard. (Org.). **O legado de Foucault**. São Paulo: Editora Unesp, 2006. p.33-44.

CALDEIRA, Tereza. P. do R. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Edusp; Editora 34, 2000.

CASTEL, Robert. **A gestão dos riscos**: da antipsiquiatria à pós-psicanálise. Trad. C. Luz. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.

\_\_\_\_\_. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, Lucia B.; YAZBEK, Maria Camerlita. **Desigualdades e a questão**. 3.ed. rev. e ampliada. São Paulo: EDUC, 2008. p.21-54.

\_\_\_\_\_. As transformações da questão social. In: WANDERLEY, Lucia B.; YAZBEK, Maria Camerlita. **Desigualdades e a questão**. 3.ed. rev. e ampliada. São Paulo: EDUC, 2008. p. 227-256.

CAMPOS, Marcelo S; ALVAREZ, Marcos C; SALLA, Fernando. Redução da Maioridade Penal e Congresso Nacional: Crimes Violentos, Mídia e Populismo Penal. **Revista Brasileira de Adolescência e Conflituosidade**. São Paulo/Uniban, n.13, 2015.

CONCEIÇÃO, Willian L. A escola e a Unidade de internação da Fundação CASA. In: Congresso Paulista de Educação Física Escolar, 3. *Anais*. Caraguatatuba, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama Nacional: A execução das medidas socioeducativas de internação. Disponível em: [http://www.cnj.jus.br/images/pesquisasjudiciarias/Publicacoes/panorama\\_nacional\\_doj\\_web.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/pesquisasjudiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf). Acesso: 15 abr. 2012.

COSTA, Antônio Carlos. G. da. **As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de informações penitenciárias – Infopen Mulheres, 2015.

DIAS, Aline F. O jovem autor de ato infracional e a educação escolar: significados, desafios e caminhos para a permanência na escola. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, 2011.

DIAS, Camila C. Nunes. **PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DINIS, Débora. **Cadeia**. Relatos de mulheres. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2015.

DELEUZE, Gilles. Post-Scriptum sobre a sociedade de controle. In: \_\_\_\_\_. **Conversações 1972-1990**. Tradução Peter Pál Palbart. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992. p. 219-226.

DONZELOT, Jacques. Le social de compétition. **ESPRIT**, p. 51-77, nov. 2008.

\_\_\_\_\_. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Editora Graal: 1986.

FÁVERO, Eunice Terezinha. **Serviço social, práticas judiciárias, poder:** implantação e implementação do serviço social no Juizado de Menores de São Paulo. São Paulo: Veras Editora, 1999.

FACHINETTO, Rochele .F. A “casa de bonecas”. Um estudo sobre a unidade de atendimento socioeducativo do RS. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2008.

FAUSTO-STERLING, Ane. Dualismo em duelo. **Cadernos Pagu**, n. 17-18, p. 9-79. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n17-18/n17a02.pdf>. Acesso: maio 2012.

FELTRAN, Gabriel S. O valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 72, p., Set./Dez. 2014.

\_\_\_\_\_. **Fronteiras de tensão:** política e violência nas periferias de São Paulo. São Paulo: Editora Unesp/CEM, 2011.

\_\_\_\_\_. Debates no “mundo do crime”: repertórios da justiça nas periferias de São Paulo. *Anais*. 32º Encontro Nacional da ANPOCS, no Grupo de Trabalho “Crime, Violência e Punição, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população.** São Paulo : Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica.** São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **A verdade e as formas jurídicas.** Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final de Lea Porto de Abreu Novaes, et. al. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

\_\_\_\_\_. **Os anormais.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

\_\_\_\_\_. **Resumo dos cursos do Collège de France**. Trad. Andrea Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**. Nascimento da Prisão. Trad. Raquel Ramalhete, 21.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRASSETO, Flávio. A. Avaliação psicológica em adolescentes privados de liberdade: uma crítica à execução da medida de internação. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

GARLAND, David. **A cultura do controle**. Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: REVAN, 2008. (Coleção pensamento criminológico).

GOFFMAN, Irving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução Dante Moreira Leite. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. (Coleção Debates).

\_\_\_\_\_. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Mathias Lambert. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1987.

GROPPO, Aquino; TIRELLI, Janice (Org). **Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo**. Florianópolis: UFSC, 2011.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, S. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 30 Número 1 Janeiro/Abril 2015.

LOURO, Guacira. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Proposições**, v. 19, n. 2 (56) - maio/ago. 2008.



MACHADO, I. V.; VERONESE, J. R. Meninas invisíveis: uma discussão sobre a diversidade de gênero e proteção integral no sistema socioeducativo brasileiro. **Fazendo Gênero 9. Diásporas, diversidade e deslocamentos**. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278275674\\_ARQUIVO\\_MENI\\_NASINVISIVEIS-VERSAOFINAL.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278275674_ARQUIVO_MENI_NASINVISIVEIS-VERSAOFINAL.pdf). Acesso: 15 de jul. 2012.

MALVASI, Paulo A. Interfaces da Vida Loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado em Saúde Pública, 2012.

MAPA DO ENCARCERAMENTO: OS JOVENS DO BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República, Brasília, 2014. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3230/mapa-encarceramento-jovens.pdf>. Acesso em abril de 2015.

MARQUES, Adalto. Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. São Paulo, dissertação de mestrado, FFLCH-USP, 2010.

MASSARO, Camila. M. Entre o formal e o real: representações acerca do Modelo disciplinar da Fundação CASA de Araraquara. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Ciências e Letras – UNESP. Araraquara: SP, 2008.

MATSUDA, Fernanda E. A medida da maldade. Periculosidade e controle social no Brasil. Dissertação de mestrado (Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MOREIRA, Fábio Mallart. Cadeias dominadas: Dinâmica de uma instituição em trajetórias de jovens detentos. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MOURA, Lia Cruz. Estado Penal e jovens encarcerados. Uma história de confinamento. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica: São Paulo, 2005.

NICHOLSON, Linda. Interpretando Gênero. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 8, n. 2 (2000)

OLIVEIRA, Salete M. O Estado contra os jovens. **Verve** (PUCSP), São Paulo, v. 3, p. 220-245, 2003.

ORTIZ, Esmeralda. C. **Esmeralda – por que não dancei**. São Paulo: SENAC/Ática, 2000.

PAIS, José Machado. **Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro**. Machado. Porto: Ambar, 2005.

PAULA, Liana de. A família e as medidas socioeducativas: a inserção da família na socioeducação dos adolescentes autores de ato infracional. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

PASSETI, Edson. **Anarquismos e sociedade de controle**. São Paulo: Cortez, 2003.

PASSETI, Edson. et. al. (Org.). **Violentados: crianças, adolescentes e justiça**. São Paulo: Imaginário, 1999.

\_\_\_\_\_. **O que é o menor?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

PENIDO, E. A. A arte do encontro na justiça (entrevista). **CASA em revista**. São Paulo: dezembro 2010, n.3, p.14-23. (Tema Juventude e cultura da paz).

QUEIROZ, José J. (org.). **O mundo do adolescente infrator**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. Disponível em: [http://www.historiacultural.mpbnet.com.br/feminismo/Epistemologia\\_Feminista.pdf](http://www.historiacultural.mpbnet.com.br/feminismo/Epistemologia_Feminista.pdf). Acesso: jul. 2012.

\_\_\_\_\_. **Do cabaré ao lar**. A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista. Brasil 1890 – 1930. Paz e Terra: 2014.

RODRIGUES, Gutemberg. A. **Os filhos do mundo**: A face oculta da minoridade (1964-1979). São Paulo: IBCCRIM, 2001.

ROSE, Nikolas; MILLER, Peter. **Governando o presente**: gerenciamento da vida econômica, social e pessoal. São Paulo: Paulus, 2012.

ROSE, Nikolas. La muerte do social? Reconfiguración del territorio de gobierno. **Revista Argentina de Sociología**. Buenos Aires, 2007, p. 111-150.

SADER, Emir. Democracia é coisa de gente grande? In: BIERRENBACH, M. I.; SADER, E.; FIGUEIREDO, C. P. **Fogo no Pavilhão**. Uma proposta de liberdade para o menor. São Paulo: Editora Brasiliense. 1987. pp. 03-36.

SALIBA, Maurício G. **O olho do poder**. Análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71- 99.

SÃO PAULO. Plano de atendimento socioeducativo do Estado de São Paulo. Governo do Estado de São Paulo, 2014.

SILVA, Roberto. **Os filhos do governo**. A formação da identidade criminal em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1996.

SOUZA, Luis. F. de; TEIXEIRA, Joana. D.; OLIVEIRA, Isabela. V. Breves anotações a respeito da vulnerabilidade de mulheres no sistema de justiça criminal. In: LEMOS,

F. S. (Org.). **Transversalizando no ensino, na pesquisa e na extensão**. Curitiba, PR: CRV, 2012.

SOUZA, Luis Antônio Francisco de Souza. Paradoxos da modernidade vigiada: Michel Foucault e as reflexões sobre a sociedade de controle. In: SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos César; MISKOLCI, Richard. (Org.). **O legado de Foucault**. São Paulo: Editora Unesp, 2006. p.241-262.

SPINK, Mary Jane. Trópicos do discurso sobre risco: Risco aventura como metáfora na modernidade tardia. **Cadernos de Saúde Pública**, 17(6), 1277-1311.

SWAIN, Tânia. N. Quem tem medo de Foucault? Feminismo, Corpo e Sexualidade. Disponível em <http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/art05.html>. Acesso 15 jul. 2012.

TEIXEIRA, Alessandra. Construir a delinquência, articular a criminalidade: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. São Paulo, Tese de Doutorado em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. Os adolescentes e a gestão do crime urbano: protagonismo ou assujeitamento? *Anais*. 38º Encontro Anual ANPOCS, Caxambu, 2014.

TEIXEIRA, Alessandra; SALLA, Fernando. O lugar dos adolescentes no crime urbano em São Paulo. *Anais*. 37º Encontro Anual ANPOCS, Caxambu, 2013.

TEIXEIRA, Joana D Arc. O sistema socioeducativo de internação para jovens autores de atos infracionais do Estado de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, 2009.

\_\_\_\_\_. As medidas socioeducativas da FEBEM na perspectiva do adolescente infrator. Marília: Unesp/Pedagogia, 2006. Trabalho de Conclusão de curso.

TELLES, Vera da Silva; HIRATTA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos avançados**. São Paulo: 21 (61), 2007.

VEYNE, Paul. **Foucault: seu pensamento, sua pessoa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

VICENTIN, Maria Cristina. G. **A vida em rebelião: jovens em conflito com a lei.** São Paulo: Ed. Hucitec; FAPESP, 2005.

VIOLANTE, Maria Luiza V. **O dilema do decente malandro.** São Paulo: Cortez: autores associados, 1987.

WACQUANT, L. O lugar da prisão na administração da pobreza. **Novos Estudos CEBRAP.** 2008. p.9-19.

\_\_\_\_\_. **As prisões da miséria.** Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WELLER, Wivian. A presença feminina nas (sub) culturas: a arte de se tornar visível. **Estudos Feministas,** Florianópolis, 13(1): 107-126-, janeiro-abril, 2005.

WAISSSELFIZ, Julio Jacob. **Mapa da violência: adolescentes de 16 e 17 anos.** Brasil, 2015.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.